



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.144

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.060, de 25 de maio de 2010.

Altera o Decreto 3.839, de 22 de outubro de 2009, que institui o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 3.839, de 22 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 2º A. com a seguinte redação:

“Art. 2º A. São criados subcomitês, com os respectivos integrantes:

I – Subcomitê da Educação, membro Subsecretário da Educação e Cultura;

II – Subcomitê da Saúde, membro Subsecretário da Saúde;

III – Subcomitê da Infraestrutura/Dertins, membro Subsecretário da Infraestrutura;

IV – Subcomitê dos demais Órgãos e Entidades, membro Subsecretário do Planejamento.

Parágrafo único. Os subcomitês têm a finalidade de subsidiar as decisões do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira na avaliação e acompanhamento dos processos de execução de despesa.”

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	13
CASA CIVIL	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	37
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUVENTUDE	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	39
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
DETRAN	41
MINERATINS	41
FUNDAÇÃO CULTURAL	41
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	42
RURALTINS	42
IPEM	43
ITERTINS	44
NATURATINS	44
PRODIVINO	44
JUCETINS	44
UNITINS	45
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos II e III do art. 2º do Decreto 3.839/2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 188º da Independência, 122º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Alvenir Lima e Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.141 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.876 – DSG-EXT, de 11 de maio de 2010, publicado na edição do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula 90002105-5, a fim de considerá-la designada para exercer a Função de Confiança – FC-4, na Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.219.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 2.834/SEDUC, de 5 de maio de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

ANULAR

I – os Atos 541, 545, 546, de 28 de janeiro de 2010, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 3.065, e o Ato 1.949, de 15 de março de 2010, publicado na edição 3.096 do Diário Oficial do Estado, nas partes em que concederam Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo especificados, observados os seguintes critérios:

a) por ter mais de cinco faltas injustificadas:

MATRÍCULA	NOME
7063377	ARIADNA PEREIRA POVOA VIEIRA
8520402	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA

b) por estar de licença para exercer atividade política:

MATRÍCULA	NOME
8297321	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
1380532	REGIANE GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA

c) por estar exonerada:

MATRÍCULA	NOME
8291241	ELIANE MARQUES DOS SANTOS

II – o Ato 550, de 28 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.065 do Diário Oficial do Estado, na parte em que concedeu Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo especificados, observados os seguintes critérios:

a) por estar exonerada:

MATRÍCULA	NOME
6716147	MARIA LUIZA GOTTLIEB STEIN

b) por estar aposentada:

MATRÍCULA	NOME
1501933	VALENTINA COELHO CORREIA

a) por estar de licença para exercer atividade política:

MATRÍCULA	NOME
4300726	ADVALDO PEREIRA DE SOUSA
8227062	ANA TAVARES DOS SANTOS
8359211	AVERSINO ALVES RODRIGUES
7889704	CICERO RODRIGUES NASCIMENTO
7208367	EDNAURA ALVES DA COSTA
587184	EDNEA TEIXEIRA GUIMARAES
629367	ERISMAR DA CRUZ
8428921	HELENA DE TORRES RAMOS
8229325	JOAO DOS REIS RIBEIRO DE ARAUJO
8297321	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
8448647	LEOVANE DE SOUZA ALVES
8400831	MANOEL MESSIAS DA SILVA
943151	MANOELA MATOS DA COSTA
8312133	MARCIO DE ANDRADE CORDEIRO
1055119	MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS
1084305	MARIA DO CARMO NUNES BRAUNA
1111981	MARIA ELIENE CARDOSO ARAUJO
1129333	MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA
7894457	NIVAIR CAMARGO GOMES
4260759	PEDRO ALVES CHAVES
1380532	REGIANE GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA
1438042	SEBASTIAO PEREIRA AGUIAR
8409625	VALDIVAN ALVES DA SILVA

d) por erro material:

MATRÍCULA	NOME
403806	ANTONIA BATISTA MESSIAS NUNES
404951	ANTONIA COELHO DAMACENO DE ARAUJO
454036	CACILDA BARBOSA DA SILVA
467448	CATIA AIRES DA CRUZ
507172	CUSTODIANA FREIRE DE MIRANDA
511951	DALVINA DE SOUZA RIBEIRO
8471819	ELCI LAUREANO CARDOSO DE SOUSA
627378	FRANCISCA CHAGAS DIOGENES
692212	GENISA FERREIRA DA SILVA
695742	GERALDA MARCIONILIA DOS REIS
701301	GESSI LEIDE FERREIRA FLORENTINO PEREIRA
705721	GILZA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS
723541	HILARIA MARIA PEREIRA FERREIRA
786209	IZALTINA PEREIRA DA SILVA
794996	JANEIDES DE LIMA RODRIGUES
795534	JANETE MACHADO PEREIRA
853674	JOSENY MARIA BONFIM MONTEIRO
856002	JOVELINA TEIXEIRA DIAS
879045	LEILA ALBA OLIVEIRA BUENO COSTA
887731	LEUDES BORGES SILVA
893200	LINDALVA RODRIGUES DA CUNHA
892149	LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA
908673	LUIZA MARIA GARCEZ MAGALHAES
926906	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
927708	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
971286	MARIA APARECIDA DUARTE ROCHA
1032178	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA
1021800	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SOUSA
1039857	MARIA DE FATIMÁ DUARTE SOARES DA SILVA
1071581	MARIA DE SOUSA COELHO
1074768	MARIA DILVA RIBEIRO DE CASTRO SANTANA
1082434	MARIA DO CARMO FERREIRA RODRIGUES
1158864	MARIA JOSSILEIDE LOPES NEGREIROS
1266080	MAURA DE MELO RODRIGUES FERNANDES
8627428	MEIRE FERNANDES LUIZ
1278339	NABELINA FERREIRA CHAVES E SILVA
8304173	ODINEIA DA SILVA NEVES
1333453	OTAMI RODRIGUES DE LIMA
1344145	PEDROLINA MARIA SALVADOR SILVA
1364502	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA
8321744	ROSIANI TAVARES PARENTE FERREIRA
1414887	ROSILENE DE SOUSA NEVES
1440101	SENHORINHA PEREIRA DA SILVA
1485041	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
1520644	VILMA VAZ DE CARVALHO
1534271	ZELIA MARIA SANTANA
1542290	ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.259 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

NAYARA PAGANI ALMEIDA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula 860768-1, para responder pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 24 a 28 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 4.263.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.151 - CSS, de 16 de abril de 2010, publicado na edição 3.119 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 860368-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.266 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.070 - NM, de 17 de maio de 2010, publicado na edição 3.139 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de JOÃO PEDRO ALVES DE MELO, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IRACEMA BERNARDES COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARYANA DAMOTA COSTA FERNANDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ ORLANDO PERES PIMENTEL para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.270 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES, Professora da Educação Básica, matrícula 833470-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Governo, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

HERCY BATISTA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.272.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.987 - DSG, de 13 de maio de 2010, publicado na edição 3.138 do Diário Oficial do Estado, que designou ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 860876-8, para exercer a Função de Confiança - FC-7, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.273 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, matrícula 854748-3, lotado na Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, para exercer a Função de Confiança – FC-7, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DENNIS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADILSON PEREIRA COELHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-9, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LUÍS MAURO MARQUES DA CUNHA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARINETE RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTONIO JAILTON ALENCAR para exercer o cargo de Motorista de Representação - AD-8, da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir de 26 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.280 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDA ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.281 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.659 - CSS, de 2 de março de 2010, publicado na edição 3.088 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula 61743-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.282 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, ocupado por MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRANDÃO, nomeada pelo Ato 4.030 - NM, de 14 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.283 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIEL DOS SANTOS MACHADO para exercer o cargo de Coordenador de Apoio à Imprensa - DAS-7, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.284 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

CARLOS ROBERTO PERONI do cargo de Presidente da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins - AGUATINS, a partir de 26 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO ALEIXO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Presidente da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins - AGUATINS, a partir de 26 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA MARTA PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

VANDA RODRIGUES DE CARVALHO PROPERCIO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FABIO BRITO MOURA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.289.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

em relação a DIVINO CIRQUEIRA GOMES,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 1.392 - EX, de 14 de abril de 2010, da Casa Civil, publicado na edição 3.116 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.290 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA, matrícula 638463-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a Função de Confiança – FC-6;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ocupado pela servidora MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA, matrícula 638463-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.291 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 26 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, ocupado por YANA BORGES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WESLEY GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SILMARA MACHADO GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELENILDA DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.295 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

THALLISON PEREIRA TORRES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BRUNA BERNARDES AZEVEDO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.297 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.253 - NM, de 24 de maio de 2010, publicado na edição 3.143 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de DANILLO PACINI LEAL CARVALHO, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assessoramento Superior - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades a seguir especificadas:

Cargo: ANALISTA EM CONTROLE DE ZOOSES

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10025650	ELINE DE SOUSA COSTA	00293445141

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10000844	CLARA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	12553778368
10000810	CERILO LALICO	43545181715
10001280	JEANE LEITE SILVA	49842510182
10001042	FÁTIMA MARIAARAÚJO SILVA	35480319191

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50070703	FLÁVIAAZEVEDO DE ALMEIDA	77275977168
50069713	ALANA BARBOSA RODRIGUES	02676335308
50071831	LUIZA CARNEIRO CORREIA DE SIQUEIRA	33209308187
50072293	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	28569636172
50070215	DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA FREITAS	64084280372
50070312	DORACY DIAS AGUIAR DE CARVALHO	77641477100
50072374	MARIÂNGELA DE FREITAS MATUOCA	06502119875
50069888	ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO	96228733400
50070584	EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ	77870832391
50069993	CAMILLA SOUSA MODESTO	01247096130
50071319	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	72657073972
50070681	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	01607973146
70007489	VÂNIA RODRIGUES BARBOSA SEPÚLVIDA	59143924115
50073699	VIVIAN DA CONCEIÇÃO VIANA	94046816104

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60001100	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	94026041115

Município: PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	CPF
30000530	JANINE BESERRA SALES	00078513162

Cargo: BIÓLOGO EM SAÚDE

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
70007616	ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA	88319890144
50066170	RENILTON DELMUNDES BEZERRA	01199496103
50065513	LUDMYLA SARAH COSTA AMORIM	92862977187
10025464	LIANA BEZERRA DIAS	00927204126
50063839	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	00966426100
80008810	LISANDRA PEREIRA PEDRO	02549419669
50066102	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	83034838115
50065211	JULIO GOMES BIGELI	35429263885
50065610	MÁRCIA FARIA E SILVA	72528370172
50066455	SIVANNE BRAGA DE ALMEIDA	93417713315
40022153	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	02279362139
80008674	EVESON FARIAS DE OLIVEIRA	88082997168
80008739	IVONE PEREIRA DA SILVA	01238881319

Cargo: BIOMÉDICO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50060066	FERNANDO AMORIM BALESTRA	93358202100
80000703	AMANDA SOUSA RESENDE	00985433345

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40023087	CRISTIANO AMORIM DE PAULA	94950628100

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50061178	RICARDO MILHOMEM COSTA	83910522149
50059530	ANDRÉ ANTONIO CORRÊA DAS CHAGAS	61526746204
50061100	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	98241370172
50061119	RAFAEL BRUSTULIN	91239125291
50061232	ROUMAYNE LOPES FERREIRA	86248294100
50060490	LAILA ARAUJO FERREIRA	97160474104

Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50048015	GETÚLIO MILHOMEM MELLO SILVA	86150030172

Cargo: EXECUTIVO EM SAÚDE

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50049984	BEATRIZ MILITÃO OLINDA GAGLIARDI	61725935368
50049950	ANTONIO ADELÇO DA CONCEIÇÃO	03332037803
50049925	ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA	03202433466
50050095	EUDÓXIA ROSA DANTAS	00610730320
50050192	OTÁVIO ANTUNES AMARAL	04318453600
50050257	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI	92883958149

Cargo: FARMACÊUTICO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10011552	EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR	83130365168

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF
10003789	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	85193097120

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
80018106	LUCIANA COSTA DE MENEZES	88990907349

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
40023982	LUCIANA DE MELO BORGES	00959609105

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40024270	SABRINA GUIMARAES PAIVA	93525826168

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50056590	KALLYNNY SALES SOUSA	96324872300
50056042	CAROLINA ROCHA ZANIN	00698435117

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60000503	DIOGO PASSOS RIOS	93292740134

Cargo: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10006699	KENIA REZENDE HONDA	83511660149
50050400	FERNANDA CARREIRO CARVALHO	00380762331
80008453	JOHNNY RAMOS DO NASCIMENTO	01718229356

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
20001142	LEANDRO LOPES COIMBRA	90364791187

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50050664	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	60006844367
50050613	NACIETH LEITE COELHO	84714913387
50050540	LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	47873019187

Cargo: FÍSICO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10023771	HENDLY DA SILVA CARVALHO	95846328768
10023798	NELSON PEREIRAABBADE	76140393868

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
40017761	ROBERTA MARIA BORGES MOURA	94333220106

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10006060	NEILA CRISTINA FRAZÃO SOUSA	75116138291

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
80009506	ANDERSON BATISTA NUNES	62685031391
10005560	CASSIANA CABRAL CANGUSSÚ	62233440315

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40026515	ÁKTOR HUGO TEIXEIRA	97876712134
40027589	JULIANA DA LUZ SILVA	02480432181

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
30000335	LETÍCIAALVESAMARAL	04514931683
50074300	BRUNO SOUSA PIRES	02470673186
50077473	RAPHAEL COTA COUTO	00495208140
50074776	DÉBORAANDRADE CHAVES	74218131287
50074512	CIBELLE MARIA SAMPAIO ALVES	01847187323
50074164	ARIANA BERNARDES JUSTINIANO	01121426131
50074490	CHRISTIANNE COSTAFERNANDES	02634071442
50073990	ANA PAULA DE OLIVEIRAARMONDES	96490470187
50074423	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	01085648354
50076868	MARIAH RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	00972999108
30000270	HELTON PIRES DA SILVA	05770701692
50073796	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	21267041811

Município: PARÁISO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60000732	CYNARA NUNES LEAO	98209345168

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
70008434	NAJLA MURAD	86111477153
70008485	RAFAEL ASSAD ARANDA	93029365115

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50052373	POLIANAANGÉLICA DE SOUZA	08902474631

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50052020	CARLA DE ANDRADE SILVA	04428360665
50051970	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	02715442440
50052187	JANAINA CANDIDA DE SOUZA	97664944104
50052047	CRISTIANE LEITE DE SOUSA	99560356453

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
40020827	ROSÂNGELAAPARECIDA LUZ	04028256674

Cargo: GESTOR EM SAÚDE

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
60002875	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	64274691187
50059297	WALTER CARDOSO DE BRITO	00533376114
10026134	MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO	01715427386
50058444	LUIZA REGINA DIAS NOLETO	64317447134
50059190	TERESA PETZEN	52594521949
50057839	ELIANA FERNANDES DE CARVALHO	85281778153
50059270	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS	79150900110
50058533	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	95317708672
50058770	NILTON VALE CAVALCANTE	16231880400
50057723	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	82545774120
50058622	MARIANA MACHADO VASCONCELOS	87691922191
50057650	CÉSAR MARTINS BARBOSA	28643040827
50057561	CAMILA BARROS PANTAROTTO	70130213187
50059041	SEYNA DE CARVALHO UENO RABELO MENDES	70805857249

Cargo: INSPETOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50062433	HELCA OLIVEIRA PEREIRA	01574006118
50061771	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	71342273168
50061844	CARLA LIMA SILVA GOULART	03017318702
50061941	CRISLANE MARIA DA SILVA	01028778155
40020266	MARYSA DE KÁSSIA GUEDES SOARES	99415780100
50062603	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	00395174546
50063820	YZABELA CRYSTINY MOURA	96474220325
70004129	FELIPE ANDRADE BARBOSA	01078669350

Cargo: MÉDICO - CIRURGIÃO ONCOLÓGICO

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10023852	GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA FILHO	70927600382

Cargo: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10024255	SILVESTRE JÚLIO SOUZA DA SILVEIRA	77402987191
10024239	POLLYANA REIS ALVES	87267721168

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50049224	GUSTAVO FREDERICOALPINO	07567461757
50049194	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	08506169720

Cargo: MÉDICO - NEONATOLOGISTA

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50048287	ROSÁLIA SOARES DE OLIVEIRA	32674082453

Cargo: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50048350	TATIANA AZEVEDOARRAES	91899443487

Cargo: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10023950	FABRYCIA JORGE CRUZ	54766559134

Cargo: MÉDICO - PATOLOGISTA

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50047906	ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	59808969100

Cargo: MÉDICO - RADIOLOGISTA

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50049640	WESDEY VAZ DA SILVA	68969287191

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50049577	MARCO YUKIO TSUNO	97864676120
50049631	SILVIA DOS SANTOS VILAR	83160914100

Cargo: NUTRICIONISTA

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
40021394	CLEIRE DA SILVA FREITAS	88688186120

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
50053990	LUCÉLIA MARTINS MONTEIRO	92053998172
10026916	JOANA DARC DA CONCEIÇÃO SILVA	62053639334
80015891	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	06409847467
10003959	SARAH FARIAS DA COSTA	72674032200

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF
10026800	DANILA CASSIA PEREIRA	05769317647

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
20001169	LUIZ MESQUITA DE ASSUNÇÃO	93957670144

Município: GUARÁ

Inscrição	Nome	CPF
30004250	AURIDÉA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	83691359191

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40021360	BRUNO REIS MELO	98467050187

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
20001185	SÔNIA LOPES PINTO	04005637620
10003916	PATRÍCIA CRUZ BATISTA	00681426330
10026797	DANIEL SANTOS DE CASTRO	69477230278
50054392	SORAYA RODRIGUES DODERO	69658137172
50054112	MARISAINÉ DA VEIGA MEDEIROS	00063128020
40021610	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	07844927607
50054341	RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	35127056852
50054457	THAISA SANTOS NAVOLAR	03706213958
50053710	FELIPE BARBOSA COELHO	86369431168
50054350	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	84242752253

Município: PARÁISO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
20001193	TATIANE DORALICE RODRIGUES	05626853677

Município: PEDROAFONSO

Inscrição	Nome	CPF
50053477	BETHANIA MELO CADELCA	32760861821

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
20001126	HELLEN FERREIRA TELES	99125501100
80016383	RAFAEL PEÇANHA DE OLIVEIRA	04966614422
60002727	REGINA CLÁUDIA BEZERRA	09537907708

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF
10003983	THALITA LIN NETTO CÂNDIDO	00489718124

Cargo: PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50051083	JULIANA PINTO CORGOZINHO	03907584694
50051075	JULIANA PINHEIRO MATIAS	83803912172
10024492	MARCELO FARIA DA SILVA	01332141684
50051008	ISABELA REIS EVANGELISTA	05149456640
40020924	FRANCIELLI PAULA OUVENEY	03376470979

Cargo: PSICÓLOGO

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
40024571	DEBORA FERREIRA	79766021104

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10004220	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	57542210106
10004106	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	03388303916

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
20000936	SAMARA RACHEL DE CARVALHO R QUEIROS	75695723353

Município: GUARÁ

Inscrição	Nome	CPF
30004675	LENIELAUGUSTO DA SILVA	62540025234

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40025080	SÁVIO MORABI PESSOA	00486354130

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50069667	WILSON MARCUS ALVES ALEIXO	05429076660
50068865	MÔNICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES	00389477303
50068830	MEIRILENE MENDES TEIXEIRA	03777167665
50066714	ADAMS RODRIGUES MALTA	31910843806
50068130	KELLY FERNANDES DA SILVA	01044457180
50066986	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	88770230404
50068555	MARCELO VÍCTOR DE VASCONCELOS SOUSA	85297160359
50067796	HEREN NEPOMUCENO COSTA PAIXÃO	92436331120
10004254	JULIANA LOURENÇO DA COSTA	93778074172
50067435	EDILÂNIA DE LIMA SALVADOR	03490938496
50069063	POLLYANA FLÁVIA GOMES MOREIRA	70097399191
50069071	POLLYANA MOTA PRATES	04575051683
50067044	BRUNA RAYDA BERNARDES DA COSTA GARCIA	00347233155
50066773	ALESSANDRA MIRANDA BRAGA CABRAL	99768984104
50068300	LETÍCIA ALVES SANTOS	00205873170
50066943	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	83621962115
50067893	IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS	02213780145
50067613	FABRÍCIA BRANDÃO PIRES	70370621115

Município: PARÁISO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60003278	SARA SOARES RÊGO MORAIS	97675407172

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
70003912	IZABELAALMEIDA QUERIDO	01657660184
70003823	ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	35139250349

Cargo: PSICÓLOGO-PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICO-ONCOLOGISTA

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50047981	TAIANA AVELINO ARRAIS	30091187168

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
60000082	JOSÉ AMILTON FERREIRA DA SILVA MELO	68848358187

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10000062	LEATRIZ CUSTÓDIO DA SILVA	00516312103
10000038	JULIANA BARBOSA ARAÚJO	00490786154
10007393	ALISSON DUARTE DOS SANTOS	01410671100
10000488	ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO	00303981180
10000224	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE SOUSA	62395572187
10007644	EDINALVA PEREIRA DIAS DA SILVA	66339693172

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50053108	MARIA IVANETE MACEDO LOPES	94431329153
50053167	MIRELLA SOARES PARENTE	94289212115
50053019	MARCELO EDUARDO CABRAL DA SILVA	94931704115
50052926	JANYANA PACHECO COELHO	01443750360
80000592	RENATA SANTOS SILVA	00963527100
50052764	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	94339155187
50053205	NIWSLEA NERIS SANTANA MARACAIPE	64439887104
50053213	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	88398862149
50052659	DALIANA RODRIGUES DE MORAIS	00211892181
50053310	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	05889748629
50053302	SIMONE BORGES MARINHO	89856783100
50053078	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO	29319455368
50052500	AILTON SOARES MARINHO	61261114191
50052675	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	56399006104
50053370	WAGNER SANTOS PINTO	91704111153
50052837	FLÁVIA PEREIRA BARBOSA	00973659122
50052950	JUCILENE VIEIRA BARROS	69807264120

Município: PARÁISO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60000058	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA	45075280110
60000104	LUCELIA SOBRINHO BARROS	86012150172
70003700	ADMILSON LIMA CARDOSO	34129979191
60000155	MAURIMAR PINTO SOARES SILVA	50802437168
60000015	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	01061012182

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
70003777	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA	81811942172

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF
10000410	NEURACY PEREIRA DA SILVA	48090905234
10007768	GRACIMAR VELOSO GOMES	71255192100

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
40026213	SAULO OLIVEIRA COSTA	46680810191
40025624	ERLANES RIBEIRO BORGES	97402290182

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF
10003274	RICARDO SOUSA SANTOS	01629803103
10002200	ANTONIETA AMARAL SILVEIRA DE OLIVEIRA	77390466634

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF
10002162	ANDRE LUIZ FELIX DA CUNHA	93240228149

Município: ARRAIAS

Inscrição	Nome	CPF
50055720	THADEU AGUIAR DE SOUZA	00562311130
20002130	DARLENE GOMES PINHEIRO	77510623120

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
80017126	LEANDRO MESQUITA DE MACEDO	91304016315
80017150	LOURIVAL VITOR DE SOUSA	75165058387

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
40025756	GILSON TELES BENVINDO JUNIOR	96545194100
20002424	TADEUS DOS SANTOS	57826366100

Município: GUARÁÍ

Inscrição	Nome	CPF
30001145	ROBINSON DARLAN ARNDT	83395415104

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40025560	ELIANE ALVES PATROCINIO	09017742780
40025373	BOULANGER CURSINO DE OLIVEIRA	96330716153

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
50055712	TADEU PRAXEDES DE MORAES BAKER	29748220885

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
20002416	SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS	24787400100
40026434	WILMS GOMES DA SILVA	81585071153
50055291	LUCIANO HERMES AGUIAR DO RÊGO	92171885734
50054627	ANDERSON PEREIRA MACEDO	00408201142
50055402	MARIA DE FATIMA ARAUJO	03886469697
50055186	JOSIANE FABRICIO ALVES	58164154091

Município: PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	CPF
60000333	LUCILEA PINTO CARNEIRO	93850964191
30000904	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	99183102191
80016669	CARLOS ITALO SILVA SOUSA	02692495322

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
80017258	NORBERTO SILVA	50867008334
40026205	RODRIGO MARQUES FERREIRA	04503434640

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF
10003517	WALKENNEDY PEREIRA DA SILVA	98724746134
10002421	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	01734376139

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40020592	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	01390166198

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50048821	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	85951358191

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.299 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO que a necessidade de profissionais na área da saúde superou o número de vagas oferecidas no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos na área da saúde criados por lei e disponíveis para provimento;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentário-financeira para o provimento de cargos além do número oferecido no Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008 previu a formação de cadastro de reserva para os aprovados no referido concurso público e que a sua validade é de 2 (dois) anos, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, observada a ordem de classificação, nas localidades a seguir especificadas:

Cargo: MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40020070	RODRIGO DA COSTA CARVALHO	03784998666

Cargo: MÉDICO - GINECO/OBSTETRA

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50048597	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	04963902605
50048651	FLORINDO RIBEIRO COELHO	74857533634
50048635	DAIANE TAVARES DE MELO	74220799591
50048660	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	04764715678
50048678	LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR	63571455134

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.300 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de maio de 2010, o Ato 4.784 - CSS, de 4 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.032 do Diário Oficial do Estado, na parte que trata da cessão de MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 836703-5, para a Advocacia-Geral da União.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.301 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ALDENOR RODRIGUES FILHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.302 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no Município de Araguaína, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Inscrição	Nome	CPF			
			10031693	JAKELINE DANTAS MACHADO	00584281196
10047530	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	94337748172	10037195	ANA NOLETO DOS SANTOS	24714348191
10040587	RONAIRA ASSUNÇÃO DA SILVA	02482569125	10028455	ILAILDA ALVES DE AGUIAR	82196109134
10036687	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	95324860115	10031464	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNÇÃO DA SILVA	89326245187
10020322	WELTON BARBOSA RIBEIRO	01026287189	10036652	ALBA LÍLIA DE SOUSA ALVES PIRES	88797449172
80011900	ANA CÉLIA FERREIRA SILVA	91417716134	80019463	GILVANETE RAMOS DA SILVA	99810972172
10028110	GLORIA FERREIRA	93193327115	10040560	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	79335179191
10032266	JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA	72024518249	10039414	NOÊMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	95634959187
80004113	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	01292760141	10049363	ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA	85338184168
10033173	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA	99276135120	10047247	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	00006272169
10027734	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	00960172106	10041486	SERGIO GOMES DOS SANTOS	00061982105
10047344	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	85280550191	10036890	ALLANA MARIA MARTINS	01083838148
80004377	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	94498164172	80012388	ANTONIO CARLOS SOARES DE SOUSA	89514599187
10046666	MILENA PEREIRA DE BRITO	96884100125	10032444	JOSELINA DE SOUSA SANTOS SILVA	00056583141
10018697	SONIA MARIA PEREIRA DAMOTA	92366139187	10031596	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	61798436191
10033360	LEILANE FERREIRA GOMES	01295636174	10028234	HELENIUDA MARIA DA SILVA	01740269195
10033670	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	01208892185	10039813	PAULO MARIA BATISTA	48517437187
10040250	REGIANE SOARES DE SOUSA	01440688184	80002358	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	28026063368
10037560	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	96523450244	10048596	EDLENE MARINHO DA SILVA	78447488187
10045058	MARIA ELY SOUSA DE LIMA	97015300125	10045457	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	96239859168
10033343	LEILA FIDALGO DOS SANTOS	90281853134	80022529	ROSA MOURA BATISTA	25531158300
10018735	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	81152124315	80012566	AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA	77631919372
10039996	RAILMA BARROS DA SILVA	94571767153	10049487	EMINELVA LOPES CARDOSO	91585678368
10047573	DAYANE PEREIRA DA CUNHA	00448093103	10036792	ALEKA FARIAS WALCACER	93013787104
10049088	ELISANDRA SOUSA SILVA	01201426197	10041354	SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	84521155120
10028935	ISAFRAN DE CARVALHO SILVA	82826501100	10019880	VANUSA SENA MARTINS	94181268187
10018794	SUELI CARVALHO DE SA	85207586149	10038337	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	02489478184
10030387	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	97717053187	10038868	CINTHIA PIRES VALLE	72337303349
10047158	CORDULINA BARROS LIMA	99672707134	80001661	MARIA APARECIDA COSTA	88284433168
10037551	ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA	99773210197	10036857	ALINE ALVES NOBRE	00567759113
10036784	ALDINÉIA DA SILVA MIRANDA	00606085106	10018670	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	60475528115
10027653	FRANCISMEIRY PEREIRA DA SILVA	62526448115	10038841	CILESIA ALVES DE ALENCAR	60992255287
10032290	JOSE LIMA DE SOUSA	87801205120	10027190	FERNANDO JOSE MENDES	89888626191
10037845	ANTONIO EDSON DE SENA ARAUJO	87635941100	10045830	MARIA RITA DE MORAES DOS SANTOS	86244086104
10047379	D'ANYAIRES MONTEIRO DE BORBA	88457311115	10029907	MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA	94650489172
10039317	CONSUELO MUNDURIL DOS SANTOS	00021201196	10030786	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGÉ	83256512100
10047450	DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA	01835457100	80011683	ALAN PEREIRA MARTINS	90446380172
10019235	THIAGO DIAS RIOS	01278107142	10019669	VALQUIRIA BATISTA NEVES	01174655186
10038442	CARLOS DE JESUS MARTINS	02354260164	10028153	GRECIA LIMA SANTOS	60170516369
10019812	VANIA BARBOSA DA SILVA	00938570129	10044868	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	02536431126
10049495	ENAURA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	63104598487	10039465	NUBIA ANTONIA BARBOSA MOURA	82992908134
10028129	GRACIELE BATISTA DA SILVA	02849109100			
10029478	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	85782289104			
10038388	CARLEN DUARTE	76023397115			
10048065	DIVINA CLEIDES ROCHA MIRANDA	38875764115			
10031375	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	55002080391			
10049118	ELISVANE ALVES DA SILVA	89373545191			
10040137	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	43587690391			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADORSecretário-Chefe: **ALVENIR LIMA E SILVA****PORTARIA GABGOV Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ITALO CAETANO BARROS, Assessoramento Superior DAS-5, lotado na Diretoria de Administração, para realização de procedimentos necessários para a contratação de serviços e aquisição de materiais, bem como, atestar notas fiscais, e planejar a previsão orçamentária anual do Gabinete do Governador, a partir de 24 de maio de 2010.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 1.911 - EX, de 19 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÔNICA FERREIRA DA COSTA do cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.960 - EX, de 24 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SILVIO HIPÓLITO DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.961 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA REGINA ALVES MARTINS TREVIA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura.

PORTARIA CCI Nº 1.962 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOANA DARC COSTA PINTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 1.963 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ENIVAL ROSA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.964 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADEMIR JUREMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.965 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUÍS MAURO MARQUES DA CUNHA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir de 26 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.966 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir de 26 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.967 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES do cargo de Motorista de Representação - AD-8, da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir de 26 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.968 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTONIO JAILTON ALENCAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 26 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.970 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CÉLIA CASTRO DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

PORTARIA CCI Nº 1.971 - EX, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAVID SOUZA AVELINO do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

PORTARIA CCI Nº 1.972 - RET, de 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Moacir Fiel dos Santos, constante do Ato 4.191 - NM, de 21 de maio de 2010, publicado na edição 3.142 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MOACIR SIEL DOS SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 1.973 - RET,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Cristiane Evelevym de Paiva Fagundes, constante do Ato 4.185 - NM, de 21 de maio de 2010, publicado na edição 3.142 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica CHRISTHYANE EVELYN DE PAIVA PEREIRA FACUNDE.

**PORTARIA CCI Nº 1.974 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT do cargo de Assessor de Apreciação e Produção Redacional - DAS-9, da Casa Civil, a partir de 26 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.975 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDENOR RODRIGUES FILHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.976 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEBER RODRIGUES DE ARAÚJO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 1.977 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CLEIDE TAVARES AMORIM do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.978 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNO SOARES OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.979 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO SANTOS BENTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.980 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEOMIR CAVALHÊDO LEITE do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.981 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARTUR CARVALHO REIS do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.982 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO DE SALES BEZERRA NEVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.983 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WAGNER MIRANDA CORREIA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.984 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOANA NETALIMA SOUSA MANOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.985 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.986 - EX,
de 25 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEDIELALVES LIMA do cargo de Subsecretário, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de maio de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000056
 CONTRATO Nº: 011/2009
 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Tocantinense Transportes e Turismo Ltda.
 OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, a partir de 06/05/2010 a 06/05/2011, nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2010
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
 Marcelo Pires Conti – Contratado.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 74, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

INTERROMPER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora Rosilene Vieira da Costa, matrícula nº. 831940-5, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, 08 (oito) dias compreendido entre 14 a 21/05/10, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 75, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover o servidor,

Waldonez Rodrigues de Cerqueira Júnior, matrícula nº 865002-1, da Diretoria de Produção Animal, desta Secretaria, para a Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico, a partir desta data.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 12/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/000021
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONVENIENTE: Município de Esperantina/TO
 OBJETO: O repasse de recursos para a construção do Abatedouro Municipal
 VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)
 CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
 CONVENIENTE: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33010-20.605.0085.1309
 Elemento de Despesa: 44.40.51 – Fonte: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
 Geneci Perpétua dos S. Almeida – Prefeita de Esperantina

CONTRATO Nº 31/2010
 PROCESSO Nº 2009/3300/000374
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONTRATADO: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de material permanente, máquinas e mobiliário para escritório – Oriundo do Convênio nº 0278548-76/2008/MAPA/CAIXA
 VALOR TOTAL: R\$ 6.274,98 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.605.0085.1009
 NATUREZA DESPESA: 44.90.52 – FONTE - 0100
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 Israel Oliveira Santos - Repres. Legal Contratada

CONTRATO Nº 32/2010
 PROCESSO Nº 2009/3300/000374
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONTRATADO: GRUPO AZA EMPRESARIAL LTDA - EPP
 OBJETO: Aquisição de material permanente, máquinas e mobiliário para escritório – Oriundo do Convênio nº 0278548-76/2008/MAPA/CAIXA
 VALOR TOTAL: R\$ 1.077,75 (Um mil setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.605.0085.1009
 NATUREZA DESPESA: 44.90.52 – FONTE - 0100
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 Eraldo Zacarkim - Repres. Legal Contratada

CONTRATO Nº 33/2010
 PROCESSO Nº 2009/3300/000374
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONTRATADO: GA FERREIRA-ME
 OBJETO: Aquisição de material permanente, máquinas e mobiliário para escritório – Oriundo do Convênio nº 0278548-76/2008/MAPA/CAIXA
 VALOR TOTAL: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.605.0085.1009
 NATUREZA DESPESA: 44.90.52 – FONTE - 0100
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 Eduardo Rodrigues - Repres. Legal Contratada

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO
ADITIVO - CONTRATO Nº 02/2008, publicado
no Diário Oficial do Estado nº 3.060, do dia 21
de janeiro de 2010, página 19.**

TERMO ADITIVO Nº 3
 CONTRATO Nº 02/08
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

ONDE SE LÊ:
 PROCESSO Nº 2009/3300/000027.

LEIA-SE:
 PROCESSO Nº 2008/3300/000027.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2009/3300/000372
 Contrato n.º 20/2010
 Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Contratada: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA.
 Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática, através do Convênio nº 0278548-76/2008.
 Valor total: R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 33010.20.605.0085.1009 Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0225002276
 Modalidade de Licitação:: DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentação legal Art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 Data da Assinatura: 25 de maio de 2010.
 Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO
 Gledson Pereira Maciel – Repres. Legal Contratada

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2010 de Aquisição de Passagem Terrestre
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Francisco de Paula Miguel Filho Ltda
 Processo: 2010/1701/000074
 Objeto: Aquisição de passagem terrestre em âmbito nacional, para atender as necessidades desta Secretaria.
 Modalidade: Convite nº 055/2010
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Vigência: A vigência formal será pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de assinatura do contrato, ou utilização integral de todo o recurso disponibilizado, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial.
 Dotação Orçamentária: 170104122019520010000, Despesa: 33.90.33, Fonte: 0100
 Data da assinatura: 29 de abril de 2010.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 Francisco de Paula Miguel Filho
 CPF: 867.288.492-20

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA N.º 186, de 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE-TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HÉLIO FERNANDES AGUIAR, Gerente de Núcleo - DAS-6, matrícula funcional nº. 298425-3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2009, vinculado ao processo nº. 2010/1101/0079, empresa BRASILCAD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL - CNPJ Nº 03.817.702/0002-31.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Faculdade Guarai - FAG, Guarai - TO
Recredenciamento da Instituição
CES/CEE-TO, Parecer nº 318/2009, aprovado em 27/11/2009,
(Processo nº 2009/2700/004217).

I – RELATÓRIO

O Senhor Marcelo Alves Terra, Diretor da Faculdade Guarai – FAG, através do OF.DIREÇÃO ACADÊMICA/FAG Nº 19/09, solicita a este Conselho Estadual de Educação o seu Recredenciamento.

A FAG é uma instituição de ensino superior sem fins lucrativos que possui caráter cultural, científico e educacional, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, e criada pela Lei Municipal Nº 033/99, de 07 de dezembro de 1999, com administração, sede e foro na cidade de Guarai, neste Estado.

A IES teve seu primeiro credenciamento pelo Parecer CEE-TO nº 391/2004 e pelo Decreto Governamental nº 2.340/2005. Foi recredenciada em 2008, pelo Parecer CEE-TO nº 202/08 e pelo Decreto nº 3.477, de 28/08/2008.

A instituição atende a 503 alunos distribuídos em 26 turmas nos cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Enfermagem, Letras e Pedagogia. O prédio da instituição é formado por sete Blocos com as condições seguintes: Blocos I, II e III encontram-se em bom estado de conservação. O Bloco IV, prédio novo; em ótimo estado. Bloco V, em condições regulares com algumas salas necessitando de reparos na pintura e em algumas salas a iluminação apresentava defeito. O auditório (em fase de acabamento), com capacidade para 200 assentos, necessita de reparo no piso e paredes. A comissão observou que as portas de acesso e saídas são insuficientes. O bloco VI, boas condições e o bloco VII é nova construção com salas amplas e adequadas. O anexo para alojamento com 10 quartos está em bom estado de conservação, conforme relato do vice-diretor atende apenas a dois professores em alguns dias da semana.

A FAG ministra os cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Enfermagem, Letras - Português/Inglês; encontrando-se todos em situação legal perante o seu Sistema de Ensino, conforme abaixo discriminado.

Curso	Situação	Parecer do CEE	Decreto Governamental
Administração (Bacharelado)	Reconhecimento do Curso	Parecer nº 242, 24/08/2007	Decreto nº 3.213 - 20.11.07
Agronomia (Engenheiro Agrônomo)	Reconhecimento do Curso	Parecer nº 393, 09/11/2007	Decreto nº 3.282 - 18.02.2008
Biomedicina	Autorização para Funcionamento	Parecer nº 419, 19/12/2008	Decreto nº 3.631 - 16.02.2009
Enfermagem Bacharelado	Reconhecimento do Curso	Parecer nº 203, 02/07/2008	Decreto nº 3.478 - 28.08.2008
Letras (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento	Parecer nº 389/2006	Decreto nº 2.952 - 01.03.2007
Pedagogia (Magistério das Séries Iniciais e Disciplinas Pedagógicas)	Renovação de Reconhecimento	Parecer nº 224/2004	Decreto nº 2.720 - 17.04.2006

Os turnos de funcionamento dos cursos, bem como o nº de vagas ofertadas são:

Administração – noturno, 50 vagas

Agronomia – integral, 40 vagas

Biomedicina – noturno, 40 vagas

Enfermagem – integral 40 vagas

Letras – Português/Inglês – noturno, 40 vagas.

Na última avaliação, dos cursos, realizada pelas Comissões de Especialistas, os mesmos avaliaram os projetos dos citados cursos como coerente e com definição clara de seus objetivos e área de aprofundamento bem definidos. Porém, no que trata do acervo bibliotecário todos os cursos precisam adquirir títulos e periódicos em quantidade suficiente para atendimento da demanda.

O corpo docente da FAG é composto de 68 professores, destes, nove são mestres, três são doutores, 54 especialistas e 02 graduados. Todos são horistas.

A maioria do corpo docente da Instituição possui acima de três anos de experiência no magistério superior o que contribui, consideravelmente, para que o ensino seja de qualidade.

Biblioteca:

A Biblioteconomista Ysabella Canindé Guerreiro Macêdo é a Bibliotecária da FAG. Possui Bacharelado na área e Especialização em Administração de Biblioteca. É registrada no Conselho da Classe sob o nº CRB2/1191. Foi admitida para a função em 02 de fevereiro de 2009. Além da Bibliotecária trabalham ainda nesse setor: um Assistente Administrativo, ingresso através de concurso público, dois bolsistas; em regime de contrato, e duas estagiárias; estas selecionadas através de Seleção Interna.

A biblioteca da FAG denominada “Albina Rodrigues da Mota Dias”, foi criada em 1990, funciona de segunda à sexta-feira: das 7 às 22:30 horas; e aos sábados, de 8h às 12h e das 14h às 18 horas. A Comissão Verificadora relata que a Biblioteca encontra-se em novas instalações. A área física atual passou de 118,15m² para 176,0m² e a área do acervo foi ampliada de 45,9m² para 80m². Está informatizada e o programa utilizado é SAGA, este gera registro de empréstimo e devolução, controle de leitores, controle de livros dentre outros.

O espaço físico destinado a estudo coletivo é adequado, com mesas reformadas, local bem arejado e iluminado. É necessário organizar espaço e mobiliário adequado para estudo individual.

A biblioteca possui sistema de controle dos alunos gerado a partir do cadastro da secretaria. A quantidade de livros deve ser ampliada com títulos mais atualizados, visando melhor atendimento a todos os cursos. O número de estantes é suficiente para comportar novos livros. Conforme a Comissão de Verificação ainda é pouca a procura da biblioteca pelos alunos, talvez pela carência de títulos, contudo é importante a atualização do acervo e o desenvolvimento de um trabalho junto aos professores para incentivo a pesquisa e leitura.

Quanto ao empréstimo de livros é necessário rever o prazo oferecido aos alunos para devolução visto que a quantidade de títulos é pequena. O prazo de empréstimo atual é de dez dias; passado o prazo o acadêmico arca, por dia, com R\$ 1,00 (um real).

A Comissão ressalta que em 2008 a FAG fez aquisição de 40 obras, através de sistema de compras, com recursos originários da FUNDEG e recebeu 22 de doações. A maioria destinada aos cursos de Enfermagem e Agronomia.

A IES adquiriu para a nova instalação: 03 armários novos, 50 novos bibliocantos, 28 estantes de aço, 24 cadeiras de madeira, 50 cxs Box, uma Câmera e um aparelho de ar condicionado. Foram ainda substituídos por novos: dois monitores, dois estabilizadores, dois CPUs, uma impressora e três aparelhos de ar-condicionado.

É de 14.156 o acervo geral da FAG hoje.

Ressalta-se que a IES, a cada início de semestre, realiza “Visita Orientada”, ou seja, um treinamento de usuários aos acadêmicos recém-chegados à Faculdade. Este treinamento dura 40 minutos; eles recebem folder com guia de serviços da biblioteca, pesquisas bibliográficas, tipo de material existente, prazos disponíveis para empréstimo domiciliar, comportamento e postura dentro da unidade de informação.

Laboratórios:

A Faculdade Guarai possui os laboratórios abaixo relacionados para o suporte do ensino, pesquisa e extensão:

Laboratório de Informática

Laboratório de Anatomia

Laboratório de Anatomia – peça úmida, Centro de Estudos Anátomo-Patológicos

Laboratório de Histologia

Laboratório de Bioquímica

Laboratório Embriologia Humana/
Exames Laboratoriais

Laboratório de Enfermagem Ana Néri

Laboratório de Enfermagem para
simulação das Técnicas e Práticas
Profissionais

Laboratório de Solos, Fitopatologia e
Fitotecnia

Laboratório de Bioquímica

Laboratório de Química Analítica e
Orgânica

Laboratório de sementes

Laboratório de Fitopatologia e
Fitotecnia

INOVAR - Empresa Júnior

Desenho técnico (20 mesas de
desenho técnico)

Os laboratórios possuem um quantitativo regular de equipamentos em sua maioria em boas condições. O laboratório de informática consideravelmente pequeno, no dia da verificação tinha apenas 12 máquinas funcionando, contudo, possui sistema Wireless com um raio de abrangência que favorece a internet a todos os alunos e servidores da unidade que possuem seu aparelho de computador portátil.

Estrutura Física:

A Instituição está instalada numa área de 3.582,50m² quadrados e possui 22 salas de aula climatizadas; sala de Direção Acadêmica; 6 coordenadorias; sala para professores; sala para Comissão Própria de Avaliação – CPA; Biblioteca; Secretaria Acadêmica; Laboratório de Informática; Laboratórios de Anatomia, Química e Histologia; Laboratório de Anatomia Humana com peças úmida (ressalta-se que Centro de Estudos Anátomo-Patológicos - IML de Palmas - enviou à Instituição um cadáver humano, sexo masculino, visando à cooperação mútua no campo de ensino, do estudo e da pesquisa científica em Anatomia Humana, Anatomia Patológica e em Prática Médico-Legal); Laboratório de Enfermagem para Simulação das Técnicas e Práticas Profissionais; sala pra o Diretório dos Estudantes e Centros Acadêmicos; sala para Empresa Júnior; Lanchonete com área de convivência; dependência para Caixa Eletrônica; banheiros; cozinha; almoxarifado; alojamento para professores individuais; um Auditório em fase de acabamento com capacidade para 200 assentos.

Conforme informação contida no Relatório da Comissão Verificadora a Presidente da FUNDEG e o Diretor Acadêmico informaram que a IES está realizando um financiamento através do BNDES no valor de R\$ 2.500.000,00 que, inclusive já foi aprovado pelo Banco do Brasil. Este recurso será utilizado para investimento na ampliação das salas de aula, reforma de Instituição, aquisição de acervo, construção da clínica de enfermagem, construção de mais dois laboratórios e aquisição de móveis e equipamentos.

A Comissão Verificadora concluiu seu Relatório indicando que a instituição apresentou consideráveis melhoras, desde o último credenciamento ocorrido nos dias 11 e 12 de junho de 2008, ressaltando que a

Biblioteca está informatizada e funcionando em novas instalações e com grande parte dos equipamentos novos; a Secretaria, também, está informatizada e foi ampliada. Foram adquiridos também alguns equipamentos novos para esse setor. Destacou ainda o Programa de Atendimento Psicológico para acadêmicos e funcionários, com duas sessões; uma no período diurno e outra no turno noturno. No entanto, os acadêmicos apresentaram pontos frágeis que precisam ser corrigidos. Dessa forma, a Comissão faz as recomendações:

urgência na implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

sistematizar o empréstimo de livros com menor prazo (sugere-se o prazo máximo de cinco dias);

implementar programa de nivelamento, para os acadêmicos com maior dificuldade de acompanhamento dos conteúdos para que sejam melhor assistidos;

o serviço de xerox, mesmo terceirizado, deve ficar dentro da IES, com fins de agilizar o atendimento (sugestão);

providenciar pintura na parte externa e interna da IES;

implantar o laboratório de línguas para atendimento dos acadêmicos do curso de letras;

nomear professor para a disciplina que ainda está em déficit no IV Período do curso de Agronomia;

providenciar espaço na biblioteca para leitura individual;

o Diretor Acadêmico, bem como os coordenadores desenvolvam ações no sentido de harmonizar a interatividade entre os professores e demais servidores da IES;

atualizar e acompanhar diariamente o movimento de empréstimo das obras da biblioteca.

II – VOTO DO RELATOR

À vista das informações contidas neste Parecer, este Relator vota favoravelmente pelo Recredenciamento da Faculdade Guarai - FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, ambas situadas na cidade de Guarai, neste Estado, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 03 de setembro de 2009. Contudo, ressalta-se a necessidade de que as recomendações feitas pela Comissão Verificadora sejam atendidas no prazo de um ano, a contar da data da publicação deste Parecer. Após este prazo, a IES deve encaminhar a este Colegiado as evidências que comprovem o atendimento.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Patrícia Martins Bülher

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins
Autorização para funcionamento e aprovação da Estrutura Curricular do Curso de Educação Física.
CES/CEE-TO, Parecer nº 319/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/002282).

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR, através da Diretora Presidente de sua Mantenedora, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para funcionamento e aprovação da estrutura curricular do curso de Educação Física, Licenciatura.

O curso em pauta possui um Projeto Político Pedagógico que foi elaborado por um número reduzido de profissionais, o que gerou distorção entre a concepção do curso proposto e o apresentado pela Instituição, sendo necessárias várias adequações, alterações, no referido Projeto, em relação aos objetivos, ementas das disciplinas, atividades de formação e dos estágios I, II, III que estão direcionados ao curso de Bacharelado em Educação Física. Desta forma, o Projeto do curso define de forma equivocada a área de formação e aprofundamento, visto que a proposta é a oferta da Licenciatura e não de Bacharelado.

Com relação à formação do coordenador de curso, que é graduado, não possuindo outra titulação, há a necessidade de contratação de professores com titulação específica, assim como não há indicação sobre regime de trabalho e dedicação dos docentes. Além destes fatores que geram preocupações, observou-se que 89% dos docentes não possuem experiência em magistério superior ou não completou um ano de experiência, apesar da distribuição dos docentes por disciplinas terem compatibilidade, não possuem titulação em sua maioria e nem experiência na educação superior com consistência.

A biblioteca existente não possui acervo destinado à área de Educação Física, mesmo tendo sido apresentado um plano orçamentário para aquisição, o número é insuficiente, com bibliografias desatualizadas.

A estrutura física e equipamentos específicos dependem de construção, aquisição, formalização de parcerias, não sendo possível comprovar estes procedimentos de imediato, são apenas intenções.

A IES manifestou disposição em realizar as adequações necessárias ao funcionamento do curso de Educação Física e atender as recomendações do CEE-TO o que demonstra um fator positivo.

Porém, as observações feitas sobre as condições da IES demonstram uma situação incipiente para a imediata autorização de um curso com a qualidade e compromisso social da profissão de licenciado em educação física, não sendo possível permitir improvisações para o funcionamento do curso de Licenciatura em Educação Física.

Foram feitas as seguintes recomendações para a IES face a solicitação de autorização para funcionamento e aprovação da matriz curricular do curso de Licenciatura em Educação Física:

adequação da Proposta Curricular do Curso em Licenciatura de Educação Física;

buscar compatibilidade entre os objetivos do curso, atividades e formação e respectivas ementas que compõe a estrutura do currículo pleno;

adquirir bibliografia atualizada e em número compatível ao número de vagas ofertadas na proposta;

contratar profissional com titularidade adequada às necessidades da função de coordenador do curso;

reformular a proposta dos estágios supervisionados de forma a atender as necessidades do curso de licenciatura em Educação Física;

apresentar contratos firmados e reconhecidos em cartório atestando convênios e ou cessão dos espaços físicos necessários que garantam a disponibilização concreta dos espaços;

adequar as estruturas físicas de acordo com a legislação; e

adquirir equipamentos necessários ao curso.

A Comissão de Verificação in loco, após criteriosa análise das condições de funcionamento do curso, indica ao CEE-TO que a autorização para o funcionamento do e aprovação da matriz curricular Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – TO – FECIPAR sejam condicionadas ao atendimento das recomendações apresentadas acima.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator pelo DEFERIMENTO VINCULADO da autorização do curso de Licenciatura em Educação Física pleiteado pela FECIPAR, estando o primeiro vestibular do curso sujeito ao cumprimento antecipado das Recomendações Condicionantes citadas anteriormente, confirmadas pelo Conselho Estadual de Educação, por uma Comissão de verificação in loco, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado a partir de janeiro de 2010.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Patrícia Martins Bulher Tozzi

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - TO
Autorização para funcionamento do Curso de Enfermagem e aprovação da sua Estrutura Curricular.
CES/CEE-TO, Parecer nº 320/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/002280).

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR, através de sua Diretora Presidente, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para funcionamento e aprovação da Estrutura Curricular do curso de Enfermagem.

O Projeto Pedagógico do curso necessita de revisão e adequação para atender os apontamentos feitos pela Comissão

Avaliadora in loco com relação às ementas das disciplinas, articulação entre teoria e prática, atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para que a proposta do projeto tenha coerência com a formação do profissional e qualidade do ensino. É necessário um estudo sobre a prática dos estágios supervisionados, pois no município os locais existentes são restritos.

Não há definição de coordenador de curso e corpo docente, pois aguardam autorização de funcionamento do curso para realizar um processo seletivo.

As questões de pesquisa e produção científica são inexistentes pelo mesmo motivo citado acima.

O PPC apresenta apenas a proposta dos Trabalhos de Conclusão como produção científica, não há registros de projetos de extensão e pesquisa, não sendo citada a proposta de Comitê de Ética e Pesquisa em Saúde; não há proposta institucional para a realização de pós – graduação para docentes; não existe Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; e há dificuldade em ter em seu quadro docente profissionais com perfil e formação adequadas para algumas áreas específicas.

Com relação à biblioteca, não há acervo específico para o Curso de Enfermagem e quanto à estrutura física, a situação atual é de salas pequenas, com iluminação e ventilação precárias, requer modificações imediatas, para ter um espaço pedagógico de qualidade. Existe uma proposta de mudança, mas que não foi comprovada, pois depende de vontade política e de definição orçamentária.

Observou-se, na equipe administrativa e acadêmica, vontade e determinação para implantar o curso; porém, é necessário ter solidez nas propostas em relação ao plano de expansão, orçamento, infra-estrutura, equipamentos, laboratórios, biblioteca, e quadro docente.

Foram feitas as seguintes recomendações para a IES, em face da solicitação de autorização para funcionamento e aprovação da Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem:

reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso, avaliando as ementas de todas as disciplinas, sua distribuição na Estrutura Curricular, atendendo à integração e à interdisciplinaridade preconizadas no referido projeto; e

revisar o texto do PPC e atualizar as referências bibliográficas.

A Comissão de Verificação in loco, após criteriosa análise das condições de funcionamento do curso, indica ao CEE-TO que a autorização para o funcionamento e a aprovação da Estrutura Curricular Curso de Enfermagem da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, FECIPAR, sejam condicionadas ao atendimento das recomendações apresentadas acima, pois as observações feitas sobre as condições da IES demonstram uma situação muito incipiente para imediata autorização de um curso com a qualidade e compromisso social da profissão de Enfermeiro, não sendo admitidas improvisações do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto vota esta Relatora favoravelmente pela autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, pleiteado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do

Tocantins – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado, pelo prazo de um ano contado de 1º de janeiro de 2010, vinculando este ato ao cumprimento, pela IES, das sugestões indicadas pela Comissão de Verificação in loco, em seu relatório.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR
Autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciência das Religiões e aprovação da Estrutura Curricular.
CES/CEE-TO, Parecer nº 321/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/004764).

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR, através de sua Diretora Geral, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Ciência das Religiões, com Habilitação em docência do Ensino Religioso.

A FECIPAR é mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, criada pela Lei Municipal nº 919/99, de 06 de outubro de 1999, como entidade pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, administrada por um Conselho Diretor.

A IES expõe nos autos, apropriadamente, as razões do curso de Licenciatura em Ciência das Religiões que se fundamenta na carência de formação de educadores nessa área, na região, e na Lei nº 9.475/97 que impulsionou a necessidade de habilitar docentes para atuarem no Ensino Religioso nas escolas públicas e privadas.

O curso proposto terá muito a contribuir com a formação do cidadão; daí a necessidade da formação de profissionais habilitados nessa área do conhecimento.

A proposta pedagógica do curso em pauta, por sinal, bem elaborada, é desenvolver práticas pedagógicas aos futuros professores de Ensino Religioso, de forma que compreendam, sobretudo, o que representa ser professor no atual contexto.

O curso de Licenciatura em Ciência das Religiões tem como finalidade propiciar estudos no campo das religiões, numa perspectiva científica, com uma abordagem crítica, dialógica, criativa e respeitosa e com o objetivo de proporcionar ao graduando uma formação geral em Ciência das Religiões, com consciência de sua responsabilidade social, por meio de estudos das práticas religiosas dos povos ao longo da história da humanidade.

O curso apresenta uma boa Estrutura Curricular, oferecendo disciplinas obrigatórias e eletivas em quantidade suficiente e as ementas e bibliografias são bem coerentes, revelando uma conveniente abordagem do curso como um todo.

A citada estrutura é consistente, com disciplinas bem distribuídas, contemplando as diversas áreas do saber, desde a produção do conhecimento à formação ética.

O curso conta com um corpo docente que atende, inicialmente, as disciplinas do primeiro e segundo períodos. Considera-se, para o momento, um quadro bem qualificado e com um número suficiente de professores. A diversidade de formação dos professores é um aspecto positivo que deve ser realçado, possibilitando um estudo pluridisciplinar da Ciência das Religiões.

O coordenador é formado em Filosofia, com mestrado em Educação.

O curso já conta com toda a bibliografia básica e complementar suficientes para o primeiro e segundo período.

Para garantir maior qualidade ao curso e proporcionar melhores condições de aprendizagem aos acadêmicos, a Comissão de Verificação in loco fez algumas recomendações à IES, que constam em seu relatório.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota esta Relatora, favoravelmente pela autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Ciência das Religiões, com Habilitação em Ensino Religioso, com a oferta 60 vagas, por semestre, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado, pelo período de três anos, contados de janeiro de 2010.

Vota ainda esta Relatora favoravelmente pela aprovação da Estrutura Curricular do referido curso.

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Plínio Pinto Teixeira
Joana D'Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense - FADES **Autorização para funcionamento e aprovação da Estrutura Curricular do Curso de Direito.** **CES/CEE-TO, Parecer nº 322/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/004347).**

I – RELATÓRIO

A Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, credenciada pelo Decreto Governamental nº 2.680, de 22 de fevereiro de 2006, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, criada pela Lei Municipal nº 956/05, de 20 de junho de 2005, através de sua Diretora Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para funcionamento do Curso de Direito.

O Projeto Pedagógico do curso em pauta possui definição clara das áreas de formação e aprofundamento, os objetivos são compatíveis com as atividades de formação ao longo do curso, há distribuição equilibrada das atividades ao longo do processo de integralização curricular.

Não há indicação clara do Estágio Supervisionado, sendo necessárias melhores especificações.

O coordenador de curso é graduado em Direito e especialista em Direito Constitucional, com experiência no ensino superior há mais de oito anos e se propõe a trabalhar em tempo integral.

O corpo docente do curso será estruturado após a autorização do mesmo, porque os professores serão contratados como horistas.

O acervo bibliográfico, da mesma forma, será adquirido após a autorização do curso.

A Comissão de Verificação in loco afirmou, em seu relatório, a importância do Curso de Direito para a FADES e para o contexto sócio – educacional da região em que se encontra inserida. E é visível o esforço da IES para a implantação do mesmo. Nota-se visivelmente que o Curso de Direito da FADES tem potencial para se consolidar, num futuro próximo, com competência acadêmica nas Ciências Jurídicas.

O espaço físico para o curso não é problemático, tendo em vista o convênio firmado entre a FESTO e o Colégio João D'Abreu sobre o aluguel de salas de aulas, tantas quantas forem necessárias. As salas de aulas são confortáveis, amplas, ventiladas e bem iluminadas e são ociosas no turno noturno. Turno de funcionamento do curso proposto. Não há motivos para se vincular a autorização do curso de Direito da FADES a espaço físico, embora a Comissão tenha manifestado preocupação a esse respeito.

A única pendência séria é a questão do acervo bibliográfico. Sem acervo bibliográfico próprio, não se pode autorizar o funcionamento de um curso, ou autoriza-se vinculando a autorização do Edital de Processo Seletivo à aquisição do referido acervo.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela autorização para funcionamento do Curso de Direito, com 50 vagas semestrais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino

Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, ambas em Dianópolis, neste Estado, vinculando a autorização do seu primeiro Edital de Processo Seletivo à aquisição do acervo bibliográfico, pelo menos, para o I, II e III períodos do curso, bem como, de ambiente viável para as instalações da biblioteca; e à implantação de salas de aula, aptas a receber o corpo discente nos dois primeiros semestres de funcionamento do curso. O ato concedido terá a vigência de um ano, contados de 1º de janeiro de 2010.

Vota, ainda, pela aprovação da Estrutura Curricular do Curso em pauta.

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, Pium - TO **Autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e aprovação de Estrutura Curricular.** **CEE-TO, Parecer nº 323/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/001561).**

I – RELATÓRIO

A Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, credenciada pelo Decreto Governamental nº 3.760, de 19 de agosto de 2009, através do seu Diretor Presidente, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com 50 vagas semestrais, no turno noturno, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Cantão, criada pela Lei Municipal nº 644/2008.

No Projeto Acadêmico do Curso constatou-se que algumas ementas e bibliografias básicas não apresentam coerências com as disciplinas e a distribuição das mesmas na Estrutura Curricular não permite visualizar a realidade regional e há sobre carga de atividades no último período. Há explicitação da base docente do curso e as áreas de formação e aprofundamento não estão claramente definidas. Há compatibilidade entre os objetivos, as atividades de formação e as ementas que compõem a Estrutura do Currículo Pleno, como também, adequação e atualização da bibliografia aos programas e os objetivos das atividades de formação.

O corpo docente ainda não se encontra estruturado, somente após a autorização do curso que irão contratar os professores, existe apenas os critérios de composição do mesmo, no regimento acadêmico da IES.

O acervo bibliográfico atende apenas o primeiro período do curso, precisando, urgentemente, de aquisição nessa área.

O diferencial da IES está em sua infraestrutura, o prédio é excelente.

A Comissão de Verificação in loco fez em seu relatório as seguintes recomendações:

adquirir acervo bibliográfico específico suficiente ao número de alunos;

adquirir número mínimo de periódicos de caráter científico; e

aprovar plano de cargos e salários.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente pela autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com 50 vagas semestrais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Cantão, ambas de Pium, neste Estado, por um período de três anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Vota ainda, este Relator, favoravelmente pela aprovação da Estrutura Curricular do referido curso.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Patrícia Martins Bülher

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas,
Econômicas e da Saúde de Araguaína –
FAHESA, Araguaína - TO**
**Renovação de reconhecimento do curso de
Educação Física e aprovação
da Estrutura Curricular**
**CES/CEE-TO, Parecer nº 324/2009,
aprovado em 27/11/2009,
(Processo nº 2009/2700/002283).**

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC, através de sua Diretora Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação a renovação do reconhecimento do curso de Educação Física.

O curso em pauta teve o seu primeiro reconhecimento efetuado por meio do Decreto nº 3.255, de 2 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto nº 3.654 de 11 de março de 2009, por um período de 2 anos, com 50 vagas semestrais no período noturno.

A proposta pedagógica do referido curso é focada na formação de licenciados em educação física para atuarem da educação infantil ao ensino médio. Nas disciplinas curriculares do curso, os acadêmicos realizam aulas práticas pedagógicas desde os primeiros períodos, contemplando a interação teoria e prática necessária a sua formação profissional.

A estrutura curricular do curso é adequada à proposta pedagógica e à formação dos acadêmicos, sendo apontada no processo de solicitação de renovação de conhecimento do curso a inclusão de Libras como disciplina curricular na estrutura atual

do curso, para cumprir o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2009, regulamentando a Lei nº 10.436 de abril de 2002 que inclui Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura. Para tanto, a Instituição solicitou aprovação da nova estrutura curricular contida no processo nº 2009.2700.000748 de 05 de março de 2009.

Com relação à formação e carga horária disponível para coordenar o curso, a coordenadora possui formação adequada e o corpo docente apesar de ter formação na área dispõe apenas de 20% do quadro docente com titulação de mestre e doutor, sendo necessário ampliar este quadro, assim como a carga horária de docentes com tempo integral ao curso, pois apenas 26,6% dos docentes possuem 40h de dedicação exclusiva à instituição. Isto é significativo visto que a IES possui quadro docente com um bom nível de experiência em ensino superior, de produção científica e qualificação compatível com as disciplinas que ministram.

Quanto à estrutura física da FAHESA e os espaços pedagógicos existentes atendem as necessidades do curso em questão.

Foram feitas as seguintes recomendações para que a IES cumpra, garantindo assim a renovação do reconhecimento de curso e aprovação da estrutura curricular:

aprimorar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, bem como os critérios e mecanismos de avaliação das disciplinas apresentados no projeto acadêmico do curso.

ampliar e atualizar o acervo de bibliografia básica específica do curso e aprimorar o acervo da videoteca.

construir pista de atletismo, uma academia, e uma piscina.

verificar número de computadores disponíveis para utilização na biblioteca de acordo com a demanda e fiscalização quanto ao uso adequado das mesmas.

A Comissão de Verificação in loco, após criteriosa análise das condições de funcionamento do curso, indica ao CEE-TO a renovação do reconhecimento do curso de Educação Física, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA.

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso de Educação Física, com 50 vagas semestrais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda, ambos de Araguaína, neste Estado. O ato ora concedido terá a vigência de três anos, contados a partir do dia 27 de setembro de 2009. Vota ainda esta Relatora favoravelmente pela aprovação da Estrutura Curricular do curso em pauta, com vigência a partir de 2008/1.

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO
Renovação de Reconhecimento do
Curso de Fisioterapia
CES/CEE-TO, Parecer nº 325/2009,
aprovado em 27 de novembro de 2009,
(Processo nº 2009/2700/001465).

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, através da Pró-Reitoria de Graduação, solicita ao Conselho Estadual de Educação a renovação do reconhecimento do Curso de Fisioterapia.

O curso em pauta foi reconhecido pelo Decreto Governamental nº 2.759, de 29/05/2006 – DOE /TO de 30/05/2006 – Parecer CES/CEE/TO nº 162/2006 de 28/04/2006 – Processo nº 2006/2700/000961 – editado com 60 vagas – DOE/TO de 07/07/2006, alterado pelo Decreto Governamental nº 2.923, de 16/01/2007 – DOE/TO de 17/01/2007, para corrigir o número de vagas anteriormente autorizado (50 vagas).

O Projeto Acadêmico do Curso requer alterações quanto ao detalhamento das áreas de aprofundamento do curso, inserir no Projeto Pedagógico do Curso o corpo docente (formação, titulação e regime de trabalho), aprimorar os objetivos do curso, as atividades de formação e ementas, pois não estão claros no Projeto. Não é apresentado no Projeto os critérios de composição do colegiado. Não está especificada a formação e distribuição da carga horária do coordenador do curso. No Projeto, não é descrito como ocorre o envolvimento dos docentes e discentes na produção científica, assim como não estão claramente especificados os critérios de plano de qualificação dos docentes, apesar de existir uma política de promoção não está incluso no projeto pedagógico do Curso. Os professores e acadêmicos não participam da elaboração do Projeto Político do Curso.

Com relação à biblioteca, há necessidade de ampliação e atualização do acervo, de acordo com a demanda existente.

Quanto à carga horária das aulas, deve ser ajustada para 60 minutos. A metodologia utilizada nas aulas de Bioquímica, Fisiologia, Anatomia I e Neuroanatomia precisa ser pedagogicamente aprimorada, bem como a avaliação sistemática destas disciplinas.

Os docentes do Curso têm formação compatível com as disciplinas que ministram.

Quanto à infra-estrutura, verificou-se que as salas de aula são escuras e a climatização insuficiente; há problemas nas instalações sanitárias; a sala dos docentes e do coordenador do curso são pequenas, alguns laboratórios são pequenos com pouca ventilação e faltam laboratórios específicos para a formação dos acadêmicos. A IES possui um plano de expansão que pode solucionar os problemas existentes.

Foram levantadas as seguintes necessidades, para que a IES promova os ajustes face à solicitação de renovação do reconhecimento de curso:

reorganizar todo o Projeto Político Pedagógico do Curso com a participação dos docentes e discentes do curso;

ampliar o número de laboratórios específicos do curso, separando-os da Clínica;

aquisição de equipamentos para equipar os laboratórios, pois foi detectado a falta de equipamentos;

ampliação e atualização do acervo bibliográfico; e

adequação da metodologia de ensino das disciplinas citadas anteriormente.

A Comissão de Verificação in loco foi favorável a renovação do reconhecimento do curso em avaliação.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso de Fisioterapia, com 50 vagas semestrais, turno integral, por um período de 03 (três) anos, contados a partir do dia 22/01/2009, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado, pois há necessidade de garantir a legalidade de funcionamento para que se obtenha tempo hábil e se procedam às alterações necessárias e recomendadas pela Comissão.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanhou o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

**Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí – FUNDEG
Faculdade Guaraí – FAG
Reconhecimento do Curso de Pedagogia e aprovação de Estrutura Curricular.
CES/CEE-TO, Parecer nº 326/2009, aprovado em 27 de novembro de 2009, (Processo nº 2009/2700/005627).**

I – RELATÓRIO

A Senhora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí – FUNDEG, mantenedora da Faculdade Guaraí – FAG, através do procedimento número 005627, que tem por encaminhamento o ofício nº72/2009B, solicita reconhecimento do Curso de Pedagogia e aprovação da Estrutura Curricular do citado curso.

Justifica-se o pedido pelo fato de o Curso ter sido avaliado no transcurso do ano letivo de 2008, para fins de renovação do reconhecimento. Os avaliadores examinaram dois projetos pedagógicos; um que contempla as habilitações: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas

Pedagógicas do Curso Normal de Nível Médio; e o outro construído conforme as novas Diretrizes Curriculares Nacionais desse Curso, dadas através da Resolução CES/CNE nº1, de 15 de maio de 2006.

À vista dessa realidade, os especialistas decidiram recomendar a Renovação do Reconhecimento do Curso, como vinha sendo ministrado, isto é: com as habilitações; e recomendaram também a autorização do mesmo curso segundo o novo projeto.

Assim, ficou o Curso de Pedagogia da FAG com os dois atos: o que contem as habilitações teve renovado o reconhecimento, pelo Decreto Governamental nº 3.390/2008; e, pelo Decreto nº 3.392/2008, foi autorizada aquela versão do Curso que habilita e seu concluinte como Pedagogo simplesmente.

Uma outra leitura das normas gerais editadas para o Curso de Pedagogia, permite compreender que, em casos semelhantes ao que ora relatamos, o que se tem a fazer é reconhecer, ou renovar o reconhecimento do curso em ambas as modalidades. Pois, não se trata de dois cursos; tampouco de modalidades que possam coexistir perenemente.

O mandamento é no sentido de que o curso seja reestruturado; cessem gradativamente as habilitações; e, a partir da reestruturação, os ingressantes em Curso de Pedagogia sejam habilitados como Pedagogos.

Como não se trata de outro curso; mas, apenas da cessação das habilitações, mediante reformulação do Projeto Acadêmico, para corresponder à habilitação de Pedagogo, é justo que se abrigue essa versão do Curso sob a égide do reconhecimento, já que foi autorizado.

Quanto ao pedido de aprovação da Estrutura Curricular, o pleito é legítimo. O documento proposto corresponde ao projeto do Curso e contempla as áreas de aprofundamento recomendadas pelas normas atuais pertinentes.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, vota a Relatora, pelo Reconhecimento do Curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade Guaraí – FAG, mantida pela Fundação Desenvolvimento Educacional de Guaraí – FUNDEG, ambas com sede em Guaraí, neste Estado.

O ato concedido vigorará por três anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Vota, ainda, a Relatora, pela aprovação da Estrutura Curricular do Curso em tela.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanhou o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, Araguaína – TO.

**Prorrogação do prazo de vigência do decreto Governamental Nº 3.391/2008 – Curso de Ciências Contábeis
CES/CEE-TO, Parecer nº 327/2009, aprovado em 27/11/2009, (Processo nº 2009/2700/002283).**

I – RELATÓRIO

Pelo ofício da Diretoria Acadêmica nº 053/2009, do dia 12 do mês em curso, a Senhora Diretora Acadêmica solicita a prorrogação do prazo de vigência do Decreto Governamental nº 3.391, do dia 30 de maio de 2008, que renovou, por dois anos, o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis daquela instituição.

O mencionado Decreto, cuja vigência deseja-se prorrogar, vigora pelo prazo de dois anos, compreendidos entre os dias 1º de janeiro de 2008 e 1º de janeiro de 2010.

O Curso de Ciências Contábeis da FAHESA, bem como os demais cursos da Faculdade, exceto o de Direito, dada a natureza jurídica da Instituição, já se encontram sob a égide do Sistema Federal de Ensino. Como a migração deste para aquele sistema se deu de forma gradativa, resta ao Sistema Estadual de Ensino garantir legalidade ao ensino das turmas ingressantes antes do ato autorizativo do Ministério da Educação – MEC.

No caso em comento, justifica a requerente, a última turma vinculada a este Sistema deve integralizar o itinerário do curso em dezembro de 2009. Por tanto, com amparo do Decreto vigente. No entanto, pode ocorrer imprevisto, pelo que, a concessão de mais um ano de Reconhecimento garantirá legalidade aos retardatários que, por motivos de força maior, venham a concluir o curso em data posterior à prevista.

A relatora não vislumbra obstáculo ao pedido.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela prorrogação, por um ano, da vigência do Decreto Governamental nº 3.391, de 30 de maio de 2008, Lê-se: "(...) compreendido entre 1º/01/2008.

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanhou o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC
Aprovação do Edital
do Processo Seletivo 2010/01
CES/CEE-TO, Parecer nº 328/2009,
aprovado em 27/11/2009
(Processo nº 2009/2700/005634).

I – RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC, através de sua Diretora Geral, solicita ao Conselho Estadual de Educação a aprovação do seu Edital do Processo Seletivo 2010/01, referente aos Cursos de Ciências Contábeis, Direito, História, Psicologia, Serviço Social e Pedagogia.

As inscrições do presente certame estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, exclusivamente, via internet, no site www.fiesc.edu.br, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

As provas serão realizadas no dia 17 de janeiro de 2010, no horário das 8h às 11 horas e de 14 às 17 horas, na sede da Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, na cidade de Colinas do Tocantins – TO.

Os cursos, turnos e vagas colocados em concurso são os seguintes do quadro abaixo:

Curso	Turno	Vagas
Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	50
Direito - Bacharelado	Noturno	50
Direito - Bacharelado	Matutino	50
História - Licenciatura e Bacharelado	Noturno	50
Psicologia - Bacharelado	Noturno	50
Serviço Social - Bacharelado	Noturno	50
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50

O presente Edital dispõe, também, sobre: correção das provas, publicação dos resultados; chamadas e documentação para a matrícula; segunda chamada; e demais condições de oferta.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2010/01, da Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC, em Colinas do Tocantins, neste Estado, da forma explicitada no quadro acima.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
 Membros: Patrícia Martins Bulher Tozzi
 Joana D'Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco
Aprovação do Edital
do Processo Seletivo 2010/01
CES/CEE-TO, Parecer nº 329/2009,
aprovado em 27/11/2009
(Processo nº 2009/2700/005586).

I – RELATÓRIO

A Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, através de seu Diretor Geral, solicita ao Conselho Estadual de Educação a aprovação do seu Edital do Processo Seletivo 2010/01, referente ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Tanto a Faculdade como o seu curso encontram-se em situação regular e em dia com a legislação pertinente.

As inscrições do presente certame estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2009 a 23 de janeiro de 2010, via internet, no site www.fapaf.com.br ou www.fapaf.edu.br, ou na sede da IES, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais.

As provas serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010, no horário das 13 às 18 horas, na sede da FAPAF: Avenida Diórgenes Brito s/n – Centro, na cidade de Pium-TO.

O curso, turno e vagas colocados em concurso é o seguinte do quadro abaixo:

Curso	Turno	Vagas
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	50

O presente Edital dispõe, também, sobre: correção das provas, publicação dos resultados; chamadas e documentação para a matrícula.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2010/01, da Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, de Pium, neste Estado, da forma explicitada no quadro acima.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
 Membros: Joana D'Arc Alves Santos
 Patrícia Martins Bulher Tozzi

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Faculdade Rio Sono - RISO
Fundação Educacional de Ensino Superior
Dr. José de Sousa Porto - FESJSP
Aprovação do Edital
do Processo Seletivo 2010/01
CES/CEE-TO, Parecer nº 330/2009,
aprovado em 27/11/2009
(Processo nº 2009/2700/005588).

I – RELATÓRIO

A Faculdade Rio Sono – RISO, credenciada pelo Decreto Governamental nº 2.365, de 04 de março de 2005 e mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto – FESJSP, solicita ao Conselho Estadual de Educação a aprovação do seu Edital do Processo Seletivo 2010/01.

Tanto a IES como os seus cursos encontram-se em situação legal perante a legislação pertinente.

Os cursos, vagas e turnos colocados em concurso são os seguintes do quadro abaixo.

Curso	Turno	Vagas
Administração	Noturno	40
Tecnólogo em Gestão Agroindustrial	Noturno	40

As inscrições para o presente certame estão abertas no período de 01 a 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, na sede da Faculdade.

As provas serão realizadas no dia 13 de dezembro próximo, na sede da RISO.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2010/01 da Faculdade Rio Sono – RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto – FESJSP, ambas de Pedro Afonso, neste Estado.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
 Membros: Patrícia Martins Bulher Tozzi
 Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO
Renovação de Reconhecimento
do Curso de Administração
CES/CEE-TO, Parecer nº 5/2010,
aprovado em 29/01/2010
(Processo nº 2009/2700/005303)

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário UNIRG, através de sua Vice - Reitoria, solicita ao Conselho Estadual de Educação a renovação de reconhecimento do Curso de Administração, por meio de novo projeto, que visa a preparar o profissional da área para atuar como gestor no contexto organizacional, estimulando as suas habilidades conceituais, humanas e técnicas para o desenvolvimento econômico, social e a preservação ambiental.

A Fundação UNIRG é a mantenedora do Centro Universitário UNIRG, que tem por objetivo geral: o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, em nível superior, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e outras modalidades compatíveis com sua natureza, com a promoção da investigação científica nos setores de interesse do desenvolvimento regional.

Em 2004, foi aprovado o Regimento e nova estrutura administrativa. Na época, eram 13 cursos, 3.980 alunos e 213 professores. Criou-se a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI, dando continuidade a captação de recursos externos para realização de projetos de pesquisa, extensão e prestação de serviços iniciada pela COPPEX em 2003. Em 2005, a UNIRG estava com dois campi, com 65 salas de aula com capacidade para 60 alunos, 5 laboratórios de informática com o total de 100 computadores, Laboratório de Fotografia, de Rádio e Estúdio de TV, Agência de Jornalismo, Publicidade e Propaganda – AJOPE, inúmeros laboratórios na Área de Saúde, dentre eles: Anatomia, Bioquímica (Multidisciplinar), Fisiologia, Higiene e Prevenção em Odontologia (Escovódromo), Habilidades em Saúde da Mulher, de Microbiologia e Imunologia, Farmacologia, Fundamentos de Enfermagem, Neurologia, Massoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Cardiorrespiratório, Ondas Curtas etc. e Ossários I e II.

A Instituição busca, de acordo com seu planejamento estratégico, dentro de dois anos, transformar o Centro Universitário em Universidade; logo, a UNIRG tem focado o desenvolvimento da pesquisa, bem como, o fomento de bolsas de iniciação científica. Em paralelo, foram realizados concursos públicos para os cargos administrativos da Faculdade, na época, e para Fundação UNIRG; e, em 2006, para docentes da IES.

Atualmente, a UNIRG tem 5.163 alunos matriculados, distribuídos nos seus treze cursos de graduação.

DO CURSO – O Projeto Acadêmico do Curso de Administração obteve conceito C, tendo como ponto forte o processo de comunicação entre docentes e discentes. Fato resultante do compromisso da Coordenação, que apresenta experiência docente e da formação do colegiado do curso. A maioria dos docentes é de especialistas, 50% com regime de dedicação parcial e 50% com exclusividade, possuem experiência na área de docência de ensino superior; e, encontram-se habilitados, de acordo às disciplinas que ministram.

O Plano de Carreira e Remuneração existente está sendo reavaliado e reestruturado por comissão específica para esse fim.

A pesquisa e produção científica no curso têm contribuído para que os alunos participem de projetos voltados para o desenvolvimento de mercado e empresariado local e regional.

A biblioteca apresenta um número expressivo de exemplares; no entanto, é necessário atualizar o acervo bibliográfico, devido às versões encontradas serem muito antigas e os periódicos específicos da área poucos.

Em relação à infra-estrutura física e equipamentos oferecidos, há necessidade de melhorar o espaço de leitura na biblioteca (luminosidade e espaços limitados), bem como os equipamentos de multimeios.

A Comissão de Avaliação “in loco”, após os trabalhos e reuniões com o corpo docente, discente e administrativo e Coordenação do

Curso de Administração, registrou em Relatório a recomendações a descritas a seguir, que devem ser atendidas em até seis meses:

revisão do PPC, atualizando ementas e bibliografias;

investimento em equipamentos de suporte às aulas e organização logística e uso dos docentes e discentes;

reparos nos espaços individuais de leitura na biblioteca;

definição de meios e incentivos para o cumprimento das Atividades Acadêmico – Científico – Culturais - AACCs;

aquisição de novos livros e periódicos;

maior controle no cumprimento de horários dos professores; e,

definição de metodologia para acompanhamento dos professores que possuem elevados índices de insatisfação reclamados pelos alunos.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto e acatando a recomendação da Comissão Verificadora in loco, vota, esta Relatora, favoravelmente à renovação do Reconhecimento, por três anos, do Curso de Administração, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado, reiterando que a Instituição deverá atender às recomendações apresentadas em Relatório, bem como neste parecer conclusivo, no prazo de até seis meses.

Relatora: Patricia Martins Bühler Tozzi

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora, com abstenção de voto da parte do Conselheiro Plínio Pinto Teixeira, que é vinculado profissionalmente à IES requerente.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
Relator: Joana D'Arc Alves Santos
Membros: Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR
Autorização para funcionamento e aprovação da estrutura curricular do curso de Tecnologia em Estética, com interface em imagem pessoal
CEE-TO, Parecer nº 71/2010, aprovado em 10/02/2010, (Processo nº 2009/2700/002281).

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, criada pela Lei Municipal nº 919/93, alterada pela Lei Municipal nº 919/99, com sede e foro em Paraíso do Tocantins – TO, é mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR. Tem como princípios: sensibilizar os educandos para o respeito à diversidade sócio – cultural, para saber articular os conhecimentos construídos ao longo da história da humanidade com os saberes e fazeres das novas gerações e da sociedade aprendente, de modo democrático-participativo, contribuindo

para a melhoria do nível de qualidade de vida da comunidade local e global, preparando-os para o exercício pleno da cidadania. Busca oferecer uma educação de qualidade desenvolvendo, de forma integrada, a pesquisa, o ensino e a extensão.

A solicitação em pauta se refere à autorização para funcionamento e aprovação da estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Estética, com interface em Imagem Pessoal. No Relatório da Comissão Verificadora, encontram-se algumas considerações bastante relevantes, tais como: há necessidade de ajustes nas ementas de algumas disciplinas do PPP; não foram apresentados plano de carreira e remuneração, bem como, documentos que comprovem a pesquisa e produção científica; os docentes, na maioria, não têm um ano de experiência e quanto à dedicação e regime de trabalho, são todos celetistas. A Coordenadora do curso participou efetivamente da construção do PPP; no entanto, é somente graduada.

A Biblioteca apresenta estrutura inadequada e ausência do acervo específico, pelo menos, para o 1º ano do curso.

Em relação à infra-estrutura física e equipamentos, a IES não comporta a abertura de outro curso.

O conceito final do curso foi D; no entanto, a Comissão assume a posição pelo deferimento da autorização, de forma condicional.

A posição pelo deferimento da autorização do curso é vinculada ao cumprimento, na ocasião da aprovação do Edital do 1º processo seletivo, dos seguintes itens, a serem observados por comissão nomeada pelo Conselho Estadual de Educação.

realização efetiva das adaptações da estrutura física apresentada;

aquisição do acervo bibliográfico específico para o curso;

admissão dos docentes apresentados, conforme legislação vigente; e

implantação efetiva dos laboratórios para funcionamento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

É nítido o empenho da Direção da Mantenedora e a dedicação da Mantida em relação a alguns aspectos da concepção do Projeto Pedagógico do Curso. No entanto, a IES apresenta algumas dificuldades que podem prejudicar o bom funcionamento do curso em pauta. Considerando o conceito final do curso ser D, que significa diligência e não o ponto de deferimento do pedido, esta Relatora vota pelo acompanhamento das ponderações registradas no Relatório da Comissão Verificadora, adotada neste Parecer, reiterando que o Curso de Tecnologia em Estética com interface em Imagem Pessoal somente terá vagas abertas se cumpridos os critérios acima descritos.

Relatora: Patricia Martins Bühler Tozzi

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

Presidente: Joana D'Arc Alves Santos
Membros: Plínio Pinto Teixeira
Ronaldo Roberto Filho

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO
Renovação de Reconhecimento
do Curso de Odontologia
CES/CEE-TO, Parecer nº 73/2010,
aprovado em 26/02/2010,
(Processo nº 2009/2700/000775).

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário UNIRG, por meio do processo acima identificado, solicita renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia que ministra.

O Centro Universitário UNIRG é mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos com sede na cidade de Gurupi, neste Estado.

O Curso de Odontologia, objeto dos presentes autos, é ministrado em regime de períodos semestrais, com carga horária de 4.005 horas, acrescidas de mais 120 horas de atividades complementares.

Através de Comissão de Verificação in loco, o mencionado curso foi avaliado, na data de 13 de novembro de 2009, conforme dispôs a Portaria/SEDUC/ CEE/TO nº 24/2009, de 27 de agosto desse mesmo ano.

A Comissão Verificadora, quando da visita à IES, esteve reunida com a Coordenação Pedagógica do Curso e do Estágio, oportunidade em que sugeriu reajustes no Projeto Político Pedagógico e na Estrutura Curricular. Manteve contato e proveitoso diálogo com acadêmicos dos diferentes períodos e também com a equipe do Centro Acadêmico; verificou, ainda, as várias instalações prediais, nos "campi" I e II, onde identificou os diversos ambientes que compõem a estrutura física para o Curso. Tal estrutura, às vezes, é específica; às vezes, é compartilhada com outros cursos da área da saúde.

O Relatório de Verificação elencou os laboratórios: de Informática (em número de seis, com o total de 156 computadores); de Anatomia (peças secas), de Anatomia (peças úmidas); de Fisiologia, de Microbiologia e Imunologia; de Simulação I, de Simulação II; e Laboratório de Prótese. Elencou outros ambientes específicos do Curso: Clínica Odontológica I, Clínica Odontológica II, Clínica Odontológica III, Salas de Lavagem de Material e Instrumental de Uso Clínico I, II e III; Salas de Esterilização de Material e Instrumental de Uso Clínico I, II e III; Todos esses ambientes encontram-se suficientemente equipados e mobiliados.

O corpo docente do Curso é constituído de trinta e cinco professores, todos com formação na área. Dentre eles, vinte e nove são especialistas, mestres e doutores.

Há uma biblioteca no Campus I, com 474,64m² e outra no Campus II, com 141m². O acervo do Curso é constituído de livros, periódicos, monografias do graduação e pós-graduação, obras de referência e documentos audiovisuais. A biblioteca do Campus II conta com salas de leitura, videoteca e biblioteca virtual.

O Relatório de Verificação dá conta, também, de que a IES acolheu as sugestões dos avaliadores e empreendeu, em tempo hábil, a reestruturação de Projeto Político Pedagógico do Curso; acostou nova relação do acervo bibliográfico e dos equipamentos dos diversos laboratórios.

A citada Comissão manifesta-se pela concessão do pleito e sugere que o novo ato tenha vigência de três anos contados do dia 22 de janeiro de 2009.

Este Relator, considerando que a retroatividade do ato prejudica o prazo que a IES teria para a implementação de melhorias, propõe vigência de quatro anos posto que, sem as atas de resultados finais é inviável a convalidação dos estudos feitos em 2009.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente pela renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia – Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado. O ato ora concedido vigorará pelo prazo de quatro anos, contados do dia 22 de janeiro de 2009.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprovou o voto do Relator, com abstenção do voto por parte do Conselheiro Plínio Pinto Teixeira que, profissionalmente, vincula-se à IES requerente.

Presidente: Ronaldo Roberto Filho
 Membros: Joana D'Arc Alves Santos
 Patrícia Martins Bühler Tozzi
 Plínio Pinto Teixeira

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 01/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Conselheiros Plínio Pinto Teixeira e Patrícia Martins Bühler Tozzi e a Coordenadora da Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento da Educação Superior – CAES/TO, do Conselho Estadual de Educação, Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FABIC, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/000128.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 02/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Plínio Pinto Teixeira e as especialistas Marleide Alexandre Aguiar e Maria Rita Botelho Azevedo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Enfermagem, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FABIC, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/000127.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 03/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as especialistas Lucy Barbosa Melo Santos e Wirta de Oliveira Negre, para comporem Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Agronegócios, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FABIC, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/000126.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 04/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Conselheiros Patrícia Martins Bühler Tozzi, José Cleuton Batista, Plínio Pinto Teixeira e o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação, Tibúrcio Gabino de Sousa, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Faculdade Integrada de Araguatins - FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas na cidade de Araguatins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/001516.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 05/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro José Cleuton Batista e os especialistas Izabel Cristina Fernandes de Miranda e Maurício Reis Sousa do Nascimento, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas na cidade de Araguatins, neste Estado, conforme Processo nº 2009/2700/001519.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 06/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Patrícia Bühler Tozzi e os especialistas Izabel Cristina Fernandes de Miranda e Maurício Reis Sousa do Nascimento, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Faculdade

Integrada de Araguatins, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas na cidade de Araguatins, neste Estado, conforme Processo nº 2009/2700/005969.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 07/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas Francisco Alves de Lira e Marcílio Reinaux Maia, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas na cidade de Araguatins, neste Estado, conforme Processo nº 2009/2700/001517.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 08/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005 e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as especialistas Leida Maria Elias de Moura Menezes e Simone Andréia Pinto, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas – FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/004690.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 09/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005 e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Bühler Tozzi e as especialistas Leida Maria Elias de Moura Menezes e Simone Andréia Pinto, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas – FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/000095.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 10/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005 e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Plínio Pinto Teixeira e os especialistas Alcides do Nascimento Moreira e Diógenes Alencar Bolwerk, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de História – Licenciatura, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas - FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/004690.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 11/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005 e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Patrícia Bühler Tozzi e as especialistas Berenice Feitosa da Costa Aires e Dalva Marçal Mesquita Soares, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Geografia – Licenciatura, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas – FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/004689.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 12/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005 e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro José Cleuton Batista e as especialistas Márcia Mesquita Vieira e Simone do Couto Seabra Marquez, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Serviço Social, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas - FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/004686.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 03,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais nas Escolas Municipais Myrthes Aires Silva e Aloysio Camilo de França, de Novo Jardim-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 9/2010, exarado no Processo nº 2007/2700/002232.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, ministrado nas escolas municipais rurais de Novo Jardim, neste Estado, como se especifica a seguir:

I - Escola Municipal Aloysio Camilo de França – ensino fundamental, anos iniciais; e

II - Escola Municipal Myrthes Aires Silva – ensino fundamental, anos iniciais e finais.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos das referidas escolas nos anos de 1997 a 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 04,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, e convalida os estudos, Educandário São Francisco, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 10/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/000102.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pelo Educandário São Francisco, situado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos desta Escola nos anos de 1999 a 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 05,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, educação de jovens e adultos - EJA 2º segmento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 11/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/004977.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado pela Escola Municipal Degraus do Saber, situada em Aguiarnópolis, neste Estado.

Art. 2º Estender os efeitos da presente Resolução à educação de jovens e adultos - EJA 2º segmento, ministrada na mesma Escola.

Art. 3º Convalida os estudos realizados pelos alunos da referida U.E. no período compreendido entre 1991 e 2008, conforme atas de resultados finais anexas ao processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 6,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, e convalida estudos, da Escola Estadual Indígena Pepkro, Aldeia Botica, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 78/2007, e tendo em vista o Parecer nº 12/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005065.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, educação escolar indígena, ministrado pela Escola Estadual Indígena Pepkro, localizada na aldeia Botica, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida U.E. no período compreendido entre 1991 e 2008, conforme atas de resultados finais anexas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao 1º dia de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 07,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, do Educandário Objetivo de Araguaína, situado em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 13/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005690.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado pelo Educandário Objetivo de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 08,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, e convalida os estudos, Escola Infantil Semente do Saber, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 14/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005757.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Infantil Semente do Saber, situada em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Escola, nos anos de 2005 a 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 09,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, e convalida estudos da Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 15/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005811.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, em regime de tempo integral, e do ensino médio, curso Médio Básico, ministrado pela Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa unidade escolar, nos anos letivos de 2007 e 2008, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativo ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 10,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, e convalida os estudos dos alunos da Escola Municipal São Pedro, Santa Terezinha do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 16/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005855.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado pela Escola Municipal São Pedro, situada no Povoado Fortuna, no Município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa unidade escolar, nos anos letivos de 1997 e 2008, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 11,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e convalida os estudos da Escola Municipal XV de Novembro, Santa Terezinha do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 17/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005857.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Municipal XV de novembro, situada no povoado de Rizada, no Município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa unidade escolar, nos anos letivos de 1997 a 2008, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 12,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, e convalida estudos da Escola Espírita André Luiz, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 18/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/006080.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, em regime de tempo integral, ministrado pela Escola Espírita André Luiz, na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa unidade escolar, nos anos letivos de 2006 a 2008, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativo ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 13,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento e convalida estudos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, de Gurupi-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 19/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/006092.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pela Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, situada na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa Escola no primeiro semestre de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 17,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CEM Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 23/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005963.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um prazo de três anos, o Plano do Curso Técnico em Informática Integrada ao Ensino Médio ministrado pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 18,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Regimento Escolar da Escola Raio de Sol, Paraíso Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 59/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005758.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Raio de Sol, de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 19,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pium-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 60/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005191.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pium-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 20,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Chapada de Areia-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 61/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005190.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Chapada de Areia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 21,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Regimento Escolar do Centro Pedagógico Princípio da Sabedoria, Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 62/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/007543.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Pedagógico Princípio da Sabedoria, de Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 22,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova o Regimento Escolar do Centro Educacional Santa Rita, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 63/2010, exarado no Processo nº 2007/2700/005105.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Santa Rita, sediado em Augustinópolis, neste Estado.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o caput deste artigo dispõe sobre a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio ofertada pela Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao início do ano de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 23,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais e finais, do Educandário Objetivo de Araguaína, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 23/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005685.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais e finais, do Educandário Objetivo de Araguaína, situado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao início do ano de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 24,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais e finais, da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 65/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005807.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais e finais, da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 25,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Aprova alteração de denominação do Educandário Caminho do Saber para Colégio Polivalente de Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 66/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/004810.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Educandário Caminho do Saber, para Colégio Polivalente de Palmas.

Art. 2º Transferir para o Colégio Polivalente de Palmas os atos reguladores concedidos ao Educandário Caminho do Saber; agora, extinto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 26,
DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Prorroga a vigência da Resolução CEE-TO nº 113/2007 até dezembro de 2009 - CEM Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 69/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/0000315.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução nº 113/2007, que autorizou e aprovou o Plano do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio do CEM Ary Ribeiro Valadão Filho, situado em Gurupi, neste Estado, até o dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 30,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Autorizo o funcionamento da educação infantil, COPEFA, Formoso do Araguaia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 024/1999, e tendo em vista o Parecer nº 79/2010, exarado no Processo nº 2008/2700/005514.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Cooperativa de Educadores de Formoso do Araguaia - COPEFA, situada na cidade de Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2008.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 31,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos finais da Escola Futuro Feliz, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004, e tendo em vista o Parecer nº 80/2010, exarado no Processo nº 2008/2700/005682.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos finais, ministrado pela Escola Futuro Feliz, situada em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 32,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Inclusão de nome social de travestis e transexuais em registros escolares nas UEs de educação básica de Sistema Estadual de Ensino.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 89/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/001520.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades de ensino da Educação Básica vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino poderão incluir nome social de travestis e transexuais em seus registros escolares.

Art. 2º A adoção de nome social a que se fere o artigo 1º deve observar, obrigatoriamente, as seguintes disposições:

I - que o interessado seja maior de 18 anos;

II - que o pedido seja formalmente endereçado ao Diretor da escola através de requerimento;

III - que o nome social não substitua o nome civil; mas venha após-posto e entre parênteses; e

IV - que os registros sejam exclusivamente de operacionalização e valor interno da unidade escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 33,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova as Estruturas Curriculares para a educação infantil e para o ensino fundamental, anos iniciais e finais, da Escola Raio de Sol, Paraíso do Tocantins-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 90/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005852.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares da Escola Raio do Sol de Paraíso do Tocantins, neste Estado:

I - para a Educação Infantil;

II - para o ensino fundamental, anos iniciais; e

III - para o ensino fundamental, anos finais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2008.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 34,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova mudança de Mantenedora e de Denominação do "Centro Educacional O Castelinho" para "Colégio O Castelinho", Gurupi-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 91/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000096.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações ocorridas nos atos constitutivos do "Centro Educacional O Castelinho" de Gurupi, neste Estado, para constar:

I - mudança da Mantenedora de "Centro Educacional O Castelinho" para "Prudente e Vitorino Ltda"; e

II - mudança da denominação de "Centro Educacional O Castelinho", para "Colégio O Castelinho"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 35,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova estruturas curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais, Educandário São Francisco, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 92/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000101.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, com vigência nos anos de 1999 a 2006; e para o ensino fundamental, anos iniciais, com vigência a partir de 2007, do Educandário São Francisco, situado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 36,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Revalida os estudos de Eryka Ferreira Rodrigues realizados em Lisboa - Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 93/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000305

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos realizados por Eryka Ferreira Rodrigues na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde, em Portugal, do 5º ao 9º ano, no período de 2006 a 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 37,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova a Estrutura Curricular do ensino médio, Curso Médio Básico, do Colégio João D'Abreu, Dianópolis-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 94/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000511.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino médio, Curso Médio Básico, do Colégio João D'Abreu, da cidade de Dianópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, capital, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 38,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova mudança de Mantenedora de Sociedade Visão de Ensino para Verushka Aires de Farias Melo, Centro Educacional de Gurupi.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 95/2009, exarado no Processo nº 2010/2700/000581.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de Mantenedora do Centro Educacional de Gurupi: de Sociedade Visão de Ensino, para Verushka Aires de Farias Melo, conforme o CNPJ nº 790.057/0001-55.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 24 do mês de setembro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 39,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova as Diretrizes do Programa "Direito de Aprender".

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 96/2009, exarado no Processo nº 2010/2700/000582.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Programa "Direito de Aprender" da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 40,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova estruturas curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais, Colégio Adventista de Araguaína, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 97/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/006084.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais, do Colégio Adventista de Araguaína, situado em Araguaína, neste Estado:

I - uma com vigência nos anos de 2006 a 2008; e

II - a outra com vigência a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 41,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Dispõe sobre a realização de estágio supervisionado de alunos do ensino médio, da educação profissional e da educação superior e dá providências correlatas.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso I do § 1º do Art. 133 da Constituição Estadual, pelo art. 33 do seu Regimento Interno, com fulcro nos arts. 22, 35, 39, 43, inciso V e 82 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e atendendo à indicação nº 2/2010, aprovada em 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O estágio supervisionado de alunos matriculados em cursos de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial, dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e a distância, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, reger-se-á, no Sistema de Ensino do Estado do Tocantins, pelo que dispõe esta Resolução.

§1º Considera-se como estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico da instituição/curso.

§ 2º Podem oferecer estágio às pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como os profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos.

§ 3º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

Art. 2º O estágio, como procedimento didático-pedagógico, é atividade curricular supervisionada de competência da instituição escolar, a quem cabe definir na sua proposta pedagógica e nos instrumentos de planejamento de cada um de seus cursos, a duração, a natureza e a intencionalidade educativa, em termos de princípios e objetivos para a formação do educando, podendo abranger as seguintes modalidades:

I - Estágio profissional obrigatório - definido em função das exigências decorrentes da natureza do curso e ou como parte integrante do itinerário formativo, planejado, executado e avaliado em conformidade ao perfil profissional de conclusão para o curso;

II - Estágio profissional não obrigatório - opção da instituição de ensino definida em seu projeto pedagógico ou plano do curso, devendo manter coerência com o perfil profissional de conclusão previsto para o curso da educação profissional, superior e de acordo com as aptidões verificadas no ensino médio;

III - Estágio sócio-cultural ou de iniciação científica - definido pela instituição de ensino em seu projeto pedagógico ou plano de curso como forma de contextualização do currículo e desenvolvido sob a forma de atividades de extensão, monitorias ou projetos curriculares, integrados ao currículo, de cumprimento obrigatório ou voluntário pelos alunos;

IV - Estágio sócio-civil - assumido pela instituição de ensino como ato educativo de interação comunitária, caracterizando-se pela participação dos alunos em:

a) empreendimento ou projeto de interesse social ou cultural da comunidade;

b) projetos de prestação de serviço civil em sistemas estaduais ou municipais de defesa civil;

c) prestação de serviços voluntários de caráter social e educativo, desenvolvido sob forma de projetos curriculares e ou interdisciplinares, nos termos do projeto pedagógico.

§ 1º Nos cursos oferecidos na modalidade a distância, o projeto pedagógico ou plano de curso deve definir com clareza a natureza e modalidade do estágio, levando-se em consideração as condições reais do alunado.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória

Art. 3º A Instituição Escolar deverá registrar a modalidade de estágio e carga horária efetivamente realizada pelo aluno no Histórico Escolar e ou fornecer Certificado de participação, no caso de estágio sócio-cultural ou civil.

Art. 4º As modalidades de estágio definidas nesta Resolução são válidas se as respectivas atividades desenvolvidas se relacionarem diretamente com o currículo escolar do ensino frequentado pelo estudante, não podendo ocorrer a utilização do estágio em atividades discrepantes.

Art. 5º Para assegurar o cumprimento dos objetivos educacionais, o estágio deve observar os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regulares do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestadas pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso V do art. 8º desta Resolução e por menção de aprovação final.

Art. 6º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa-estágio, ou qualquer outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação vigente, devendo o estudante-estagiário, em qualquer hipótese, estar assegurado contra acidentes, no estágio ou dele decorrentes, pela organização concedente do estágio, que mediante acordo específico com a instituição escolar, responsabiliza-se pelo seguro obrigatório.

§ 1º A estipulação de bolsa-estágio ou outra contraprestação, quando concedida, será fixada de comum acordo entre o estagiário ou seus responsáveis e a instituição que conceder o estágio.

§ 2º A concessão da bolsa-estágio e auxílio transporte, ou de qualquer outra forma de contraprestação é compulsória para realização do estágio não obrigatório.

Art. 7º As Instituições de Ensino e as organizações concedentes de estágio e outros parceiros envolvidos poderão, quando solicitados, contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

§ 1º Não poderá ser cobrada do aluno estagiário taxa adicional ou qualquer outro tipo de pagamento, referente a providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.

§ 2º Os agentes de integração, além das obrigações previstas na legislação vigente poderão responsabilizar-se pelas seguintes incumbências:

I - identificar e apresentar à escola oportunidades de estágios em empresas e organizações públicas ou privadas;

II - facilitar o ajuste de condições do estágio a constar de instrumento jurídico próprio e específico;

III - cadastrar os estudantes por campos específicos de estágio;

IV - adotar providências relativas a execução de bolsa-estágio, quando existente;

V - adotar providências relativas ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais e, eventualmente, de responsabilidade civil por danos contra terceiros, quando este não for providenciado pela própria escola ou administração de redes de ensino.

Art. 8º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - institucionalizar em seu projeto pedagógico o estágio obrigatório e não obrigatório;

II - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

III - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IV - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VI - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VII - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VIII - fiscalizar o cumprimento dos horários tanto na instituição de ensino quanto na parte concedente do estágio, garantindo a efetividade do processo educacional do estudante.

§ 1º Quando se tratar de estágio não-obrigatório o plano de atividade do estágio a ser desenvolvido pelo estudante deve ser submetido à apreciação da instituição de ensino.

§ 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a instituição de ensino designará professor da área ou afim sob a responsabilidade de um coordenador para este fim estabelecido.

§ 3º A oferta de estágio obrigatório implica que a instituição de ensino deva contar com profissionais habilitados, responsáveis pela orientação e supervisão dos alunos estagiários, com carga horária destinada para esse fim, compatível com o número de alunos estagiários.

§ 4º Compete a esses profissionais a constante orientação, discussão e avaliação, de forma a promover a aprendizagem de conhecimentos inter e multidisciplinares nas atividades realizadas pelos alunos estagiários, além do controle, registro e articulação com as instituições nas quais os estágios se realizarão.

Art. 9º É facultado às instituições de ensino celebrar, com entes públicos e privados, convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 5º desta Resolução.

Art. 10. A Instituição de Ensino deve solicitar da parte concedente do estágio o nome do funcionário indicado do seu quadro de pessoal, bem como a informação da formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 11. A parte concedente do estágio enviará à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, conhecido e assinado também, pelo estagiário.

Art. 12. A jornada de atividade em estágio não obrigatório será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; e

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 13. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou por seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração como representante de qualquer das partes.

§ 1º O Termo de Compromisso é um acordo tripartite celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

§ 2º O Termo de Compromisso pode ser rescindido unilateralmente, ou por acordo de quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação formal.

§ 3º Devem constar no Termo de Compromisso todas as cláusulas que nortearão o contrato de estágio, tais como:

a) dados de identificação das partes, inclusive cargo e função do supervisor do estágio da parte concedente e do orientador da instituição de ensino;

b) as responsabilidades de cada uma das partes;

c) objetivo do estágio;

d) definição da área do estágio;

e) plano de atividades com vigência; (parágrafo único do art. 7º da Lei nº 11.788/2008);

f) a jornada de atividades do estagiário;

g) a definição do intervalo na jornada diária;

h) vigência do Termo;

i) motivos que poderão ocasionar a rescisão;

j) concessão do recesso dentro do período de vigência do Termo;

k) valor da bolsa, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.788/2008;

l) valor do auxílio-transporte, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.788/2008;

m) concessão de benefícios, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/2008;

n) o número da apólice e a companhia de seguros.

Art. 14. Revogam-se as disposições contidas nas Resoluções nºs 32/2005 e 165/2008.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais, a partir de 1º de janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais - Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, Santa Terezinha do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 99/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005858.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, situada no povoado Mamão, no município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa Escola nos anos de 1997 a 2008, conforme atas de resultados finais apresentadas nos autos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, convalida estudos - Escola Municipal Isabel Santana de Freitas, Santa Terezinha do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 100/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005860.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Municipal Isabel Santana de Freitas, em Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa Escola nos anos de 1999 a 2008, conforme atas de resultados finais apresentadas nos autos.

Art. 3º Estender os efeitos desta Resolução à educação de jovens e adultos - EJA 2º Segmentos, ministrada na mesma escola.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA 2º Segmento e convalida estudos - Escola Municipal Luiz Ramos dos Santos, Angico - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 101/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/006088.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA 2º segmento, ministrada pela Escola Municipal Luiz Ramos dos Santos, situada na cidade de Angico, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dessa Escola nos períodos compreendidos entre janeiro de 2007 a julho de 2009, conforme atas de resultados finais apresentadas nos autos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Revalida os estudos de Danelis Ramirez Ramirez feitos em Cuba, equivalentes ao ensino médio nacional.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento e tendo em vista o Parecer nº 118/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000304.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos realizados por Danelis Ramirez Ramirez no Instituto Pré-Universitário "VIET NANI HERÓICO", Título nº 86 - 113, ISLÁ DE LA JUVENTUD, Cuba, equivalentes ao ensino médio nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 47,
DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Revalida estudos realizados em Cuba, Ensino Médio – Ariel Diaz Garcia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 119/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000625.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos realizados por Ariel Diaz Garcia, em Cuba, equivalentes ao ensino médio do sistema de ensino brasileiro, para satisfação das exigências legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 48,
DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Revalida estudos realizados em Cuba, Ensino Médio – Eduardo Cecílio Vergara Fabian.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 120/2010, exarado no Processo nº 2010/2700/000627.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos realizados por Eduardo Cecílio Vergara Fabian, em Cuba, equivalentes ao ensino médio do sistema de ensino brasileiro, para satisfação das exigências legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 49,
DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Estabelece normas para expedição e registro de diplomas e certificados da educação básica no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista a indicação nº 3/2010;

RESOLVE:

Art. 1º O registro e a expedição dos diplomas e certificados do ensino e cursos da educação básica, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins obedecem à legislação vigente e às disposições desta Resolução.

Art. 2º O diploma é conferido ao concluinte da educação profissional técnica de nível médio e ao concluinte do ensino médio, na modalidade Normal.

Art. 3º O certificado é conferido ao concluinte do ensino médio não técnico, ao concluinte da educação profissional - formação inicial e continuada de trabalhadores, e ao concluinte de módulo da educação profissional técnica de nível médio, quando o(s) módulo(s) apresentar(em) terminalidade de qualificação profissional.

Art. 4º São responsáveis pela expedição de diplomas e certificados as unidades escolares ministrantes do ensino e curso a que se referem, as quais devem comprovar e manter os atos legalizadores da própria instituição e do ensino/curso que ministram, na conformidade da legislação vigente.

§ 1º A certificação, total ou parcial, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, é de competência da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC e poderá ser feita de forma descentralizada, através de seus órgãos regionais.

§ 2º Os registros, as anotações e demais procedimentos atinentes à expedição dos diplomas e certificados, podem passar à responsabilidade das unidades escolares ministrantes do ensino/curso, na forma como dispuser a Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC.

Art 5º O diploma e o certificado devem ser impressos em papel tamanho A4; apresentar caracteres legíveis; e estampar o Brasão de Armas do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. As unidades escolares da rede privada não estão obrigadas a estampar o Brasão do Estado em seus documentos.

Art. 6º São dados constantes do anverso do diploma e do certificado:

I - selo nacional, à esquerda, ao alto;

II - as inscrições: República Federativa do Brasil e, logo abaixo, Estado do Tocantins, centralizados;

III - nome da unidade escolar com endereço e nome da entidade mantenedora;

IV - número da Resolução que autorizou o funcionamento do curso ou número da Portaria que o reconheceu;

V - identificação do portador:

a) nome completo;

b) nacionalidade;

c) naturalidade;

d) data de nascimento; e

e) número da cédula de identidade (para maiores de 16 anos);

VI - data da conclusão do curso;

VII - nome do curso;

VIII - título conferido (quando for o caso);

IX - fundamentação legal;

X - local e data de expedição do diploma ou certificado; e

XI - espaço para a assinatura do diretor, do secretário do estabelecimento de ensino e do portador.

Parágrafo único. Quando se tratar de educação profissional técnica de nível médio; junto com o nome do curso, mencione-se também, o Eixo Tecnológico.

Art. 7º São dados constantes no reverso do diploma e do certificado o espaço reservado para o registro e espaços reservados para eventuais anotações.

Parágrafo único. Em caso de diploma e certificado registrados pela própria unidade escolar, deve constar obrigatoriamente menção escrita dos atos que autorizaram o procedimento.

Art. 8º As unidades escolares que, ainda, não realizam registro de diploma e certificado, devem instruir e enviar os processos ao órgão regional competente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, solicitando esses atos por meio de ofício.

§ 1º São documentos integrantes do processo de registro:

I - histórico escolar do ensino fundamental e do ensino médio;

II - cópia do RG e da certidão de nascimento ou casamento;

III - estrutura curricular do curso, contendo carimbo de aprovação do CEE-TO, ou Plano de Curso aprovado, quando se trata de curso Técnico;

IV - cópia das atas de resultados finais autenticadas por inspetor escolar;

V - Resolução que autorizou o funcionamento do curso ou Portaria que o reconheceu; e

VI - prova de inclusão da Instituição, do Curso e de seus alunos no Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, quando se tratar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Parágrafo único. O histórico escolar do concluinte da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve conter as competências definidas no Perfil Profissional de Conclusão do Curso.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Resolução nº 67, de 31 de maio de 2007.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 123, de 21 de maio de 2010
Replicado por Incorreções**

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 1473 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
1473	PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA	10.270.034/0001-50	29.412.389-0	4687-7/02	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 125, de 25 de maio de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500194 / 2010/2553/500195 / 2010/2553/500196 / 2010/2553/500198 / 2010/2553/500199 / 2010/2553/500200 / 2010/2553/500201 / 2010/2553/500202 / 2010/2553/500203 e 2010/2553/500204.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 125/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	MELO & RABELO LTDA –ME	29.089.194-9	05.244.311/0001-10	PALMAS	09.06.2010
02	REI DO CAMARÃO COMÉRCIO DE PESCADOS E FRIOS LTDA	29.388.910-4	07.573.606/0001-65	ARAGUAINA	30/05/2010
03	MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DZST-NS LTDA	29.413.502-2	10.525.700/0001-53	PALMAS	24/05/2010
04	PNEUÃO COMÉRCIO DE PNEUS DE PORTO NACIONAL	29.392.078-8	07.814.461/0001-47	PORTO NACIONAL	01/06/2010
05	PNEUÃO COM. DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	29.002.797-7	02.880.763/0001-08	ARAGUAINA	01/06/2010
06	PNEUÃO COMÉRCIO DE PNEUS DE GUARAI LTDA	29.013.997-0	01.752.633/0001-19	GUARAI	01/06/2010
07	PNEUÃO COM DE PNEUS DE GURUPI LTDA	29.016.086-3	02.921.872/0001-18	GURUPI	01/06/2010
08	PNEUÃO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA	29.387.437-9	07.139.815/0002-86	PALMAS	01/06/2010
09	PNEUÃO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA	29.384.085-7	07.139.815/0001-03	PALMAS	01/06/2010
10	BIRIVET COM E REPRESENTAÇÃO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.053.183-7	00.549.267/0001-32	ARAGUAINA	25/05/2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 126, de 25 de maio de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
AUTOMOBIL DISTR DE PEÇAS LTDA	09.106.075/0001-26	29.403.329-7	PALMAS	12.03.2010
C.R.L. MATIAS – ME	01.551.813/0001-32	29.420.852-6	ALMAS	15.02.2010
GRANOL INDUSTIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO SA	50.290.329/0070-34	29.416.343-3	PORTO NACIONAL	01.09.2010
ENERPEIXE S/A	04.426.411/0005-28	29.417.143-6	PEIXE	20.08.2009
K DISTRIBUIDORA DE CARNE E DERIVADOS LTDA	11.911.684/0001-08	29.423.509-4	GURUPI	19.05.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 700, de 07 de maio de 2010.

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 70 ao Anexo I da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

70	29.403.546-0	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA	Hyundai	Palmas
----	--------------	--------------------------------------	---------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2010
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J. A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA	29.391.556-3	2010/000764	1.000,00	8/3/2010
02	J2R EMPREENDIMENTOS LTDA	29.343.470-0	2010/000657	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
03	LUCENA E SANTANA LTDA	29.351.670-7	2010/000655	100,00	3/4/2008
04	LÍDER COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA - ME	29.066.498-5	2010/000575	1.000,00	8/3/2010
05	LEME E LEME LTDA	29.088.459-4	2010/000591	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
06	MORIÁ COM. E REPR DE PERSIANA	29.379.963-6	2010/000592	1.100,001	1 E 2/2006 E 8/3/2010
07	M I M BARBOSA - ME	29.066.450-0	2010/000567	1.000,00	8/3/2010
08	MARGOT COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA-ME	29.408.911-0	2010/000569	1.000,00	8/3/2010
09	MARCIO CARLOS DE ALMEIDA	29.066.886-7	2010/000602	300,00	1 A 2/2006, 1 A 2/2007 E 4/2008
10	MARTIM RODRIGUES FILHO	29.385.150-6	2010/000664	1.000,00	8/3/2010
11	NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.410.332-5	2010/000573	1.000,00	8/3/2010
12	NACIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	29.388.211-8	2010/000769	1.000,00	8/3/2010
13	PALMAS SPORTS LTDA	29.418.519-4	2010/000571	1.000,00	8/3/2010
14	P & L COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.395.157-8	2010/000576	1.000,00	26/5/2009
15	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-6	2010/000562	1.000,00	8/3/2010
16	LAURO SERGIO DIAS	29.041.118-1	2010/000659	2.300,00	28/2/2006, 27/2/2007, 3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
17	REDE JP COMERCIO DE CELULARES LTDA	29.380.873-2	2010/000588	1.100,00	3/4/2008 E 8/3/2010
18	RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.417.247-5	2010/000673	1.000,00	8/3/2010
19	R G PAIVA	29.059.754-4	2010/000793	1.000,00	8/3/2010
20	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO SUL LTDA	29.048.617-3	2010/000566	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 19 de Maio de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2010
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DIGIOPEN COMPUTADORES LTDA	29.388.740-3	2010/000762	1.000,00	8/3/2010
02	F. R. DE CASTRO COMERCIO	29.395.894-7	2010/000640	1.000,00	8/3/2010
03	F L OLIVEIRA & CIA LTDA	29.053.805-0	2010/000601	100,00	1 A 2/2006
04	GOMES & VERA LTDA - ME	29.415.034-0	2010/000763	1.000,00	8/3/2010
05	GRÁFICA VITÓRIA LTDA	29.384.161-6	2010/000661	1.000,00	8/3/2010
06	PEG PAG 409 NORTE LTDA	29.068.520-6	2010/000791	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
07	JONAS DE SOUSA COSTA ME	29.046.167-7	2010/000726	1.000,00	8/3/2010
08	3 M A NEVES LTDA	29.341.367-3	2010/000568	1.000,00	8/3/2010
09	HIPERDIESEL SERV BOMBAS INJETORAS LTDA ME	29.032.583-8	2010/000646	1.000,00	8/3/2010
10	INDUSTRIA DE GESSO ARTE LTDA	29.047.873-1	2010/000565	1.000,00	8/3/2010
11	NOVITAT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.088.884-0	2010/000570	1.000,00	8/3/2010
12	SUPERMERCADO MM LTDA	29.387.333-0	2010/000665	1.000,00	8/3/2010
13	GIRATUR SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	29.359.314-0	2010/000644	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
14	DOUTOR & MOURA LTDA	29.062.281-6	2010/000761	1.000,00	8/3/2010
15	ALENCAR E BARREIRA LTDA	29.415.952-2	2010/000755	1.000,00	8/3/2010
16	ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS	29.070.289-5	2010/000820	365,00	11/2005
17	ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS	29.070.289-5	2010/000821	372,12	1/2008
18	CASA DO AR CONDICIONADO LTDA - ME	29.416.800-1	2010/000607	1.000,00	8/3/2010
19	ENCANTO INFANTIL COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	29.392.585-2	2010/000609	1.000,00	8/3/2010
20	JOHNER & JOHNER LTDA	29.394.231-5	2010/000297	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 21 de Maio de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2010
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J. DE A CALIXTO SOUSA	29.378.672-0	2010/000610	1.000,00	8/3/2010
02	HELLO CELULARES COMERCIO DE TELEFONE LTDA	29.377.777-2	2010/000606	2.200,00	1 E 2/2008, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
03	J M DUARTE	29.383.809-7	2010/000509	1.000,00	8/3/2010
04	CASA DA ILUMINAÇÃO IND. E COM. DE LUMINÁRIAS LTDA	29.381.483-0	2010/000589	1.100,00	3/4/2008 E 8/3/2010
05	C C P DA SILVA	29.065.916-7	2010/000594	2.300,00	1 E 2/2006, 1 E 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
06	CHOPPILEQUE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	29.067.337-2	2010/000760	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
07	CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	29.059.393-0	2010/000643	2.300,00	28/2/2006, 28/2/2007, 3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
08	ALVES & ANDRADE LTDA ME	29.413.364-0	2010/000654	1.000,00	8/3/2010
09	AZEVEDO E BORBA LTDA	29.342.380-6	2010/000658	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
10	AVELINO & SILVA LTDA ME	29.380.285-8	2010/000596	2.200,00	1 E 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
11	ALLA TRANSPORTE LTDA	29.407.359-0	2010/000562	1.000,00	8/3/2010
12	AVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	29.395.185-3	2010/000572	1.000,00	8/3/2010
13	CORTE DOBRA SERVIÇOS LTDA	29.066.501-9	2010/000527	1.000,00	8/3/2010
14	SALLIER IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA	29.068.919-8	2010/000365	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
15	RESTAURANTE FOGÃO DE MINAS LTDA	29.062.297-2	2010/000795	1.000,00	8/3/2010
16	M. R. SANTIAGO JOALHERIA	29.064.983-9	2010/000341	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
17	W S B C PAPELARIA LTDA	29.062.196-8	2010/000371	1.000,00	8/3/2010
18	ALFA COMERCIO DE CELULAR LTDA	29.396.820-9	2010/000318	1.000,00	8/3/2010
19	PAPELARIA SARAIVA LTDA	29.063.055-0	2010/000311	100,00	3/4/2008
20	MED CARE - DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	29.378.200-8	2010/000547	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 21 de Maio de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2010
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MOPRI TRANSPORTES LTDA	29.400.469-6	2010/000377	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
02	OTONI & OTONI LTDA	29.398.830-7	2010/000515	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
03	CSE-OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.062.577-7	2010/000605	1.000,00	8/3/2010
04	OPTICA IRIS LTDA	29.069.089-7	2010/000312	2.300,00	1 E 2/2006, 1 E 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
05	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO SUL LTDA	29.048.617-3	2010/000566	1.000,00	8/3/2010
06	SILVA & SILVA LTDA	29.382.294-8	2010/000580	2.000,00	26/5/2009 E 8/3/2010
07	TECHWARE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.341.473-4	2010/000641	100,00	3/4/2008
08	TARGINO & FERREIRA LTDA - ME	29.400.972-8	2010/000797	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
09	U. H. CAVALCANTE	29.088.432-2	2010/000500	1.000,00	8/3/2010
10	VIC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	29.043.484-0	2010/000647	1.000,00	8/3/2010
11	CMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.358.541-5	2010/000642	100,00	28/2/2006
12	E. O DA CUNHA & CIA LTDA	29.395.077-6	2010/000598	2.100,00	3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010

Palmas - TO, 21 de Maio de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2010

AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.140/4301/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 09.06.2010 às 08:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010

AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.571/2700/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 09.06.2010 às 08:20 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(PROJETOR MULTIMÍDIA E NOTEBOOK)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> CONVÊNIO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.673/3055/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 09.06.2010 às 08:25 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 25 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010**

Com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 012/2010 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame. Permanecendo inalterada a validade da ata publicada no DOE nº 3.131 de 6 de maio de 2010:

Empresa: EDALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	GL	2.500	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20L	IGUATU	4,31	10.775,00
24	UN	50	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO PRETO - COM FORMATO CILÍNDRICO DE 24X24CM. -CAPACIDADE: 11 LITROS.	JAGUAR	7,93	396,50
102	UN	300	VAZOURA CERDAS DE NYLON - DE BOA QUALIDADE, COM ROSCA, RESISTENTE, CABO TOTALMENTE ENCAPADO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	RODO FORTE	3,07	921,00
					VALOR TOTAL	12.092,50

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PCT	350	ÁGUA MINERAL 1500ML S/ GÁS, PCT. 6X1	MARIZA	5,39	1.886,50
4	PCT	100	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML, PCT. 12X1	MARIZA	5,93	593,00
6	LT	1.500	ÁGUA SANITÁRIA, MICROFILTRADA, COM PERFUME PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO CALOR, CONTENDO 1000(MIL) ML, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO.	BIG BÃO	0,75	1.125,00
7	FR	500	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1000ML	NOBRE	2,83	1.415,00
18	PCT	3.000	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, PRENSADO, PCT DE 250GR, DE 1ª QUALIDADE, CONTER SELO DE PUREZA ABIC, REGISTROS DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ANAPOLINO	1,88	5.640,00
25	UN	30	CESTO PARA LIXO, TELADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAP. 50L.	ANTARES	11,26	337,80
35	PCT	12.000	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 200 ML, RESISTENTE, PACOTE COM (100 X 01), 1ª QUALIDADE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, CONFORME NORMAS DA ABNT.	COPOCENTRO	1,49	17.880,00
38	FR	3.000	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO COM 500ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM GLICERINA, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	TRION	0,67	2.010,00
42	UN	1.500	ESPONJA LÃ DE AÇO, PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO.	OTIMA	0,78	1.170,00
69	UN	500	PANO DE CHÃO - PANO PARA USO EM LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, MEDINDO APROX. 75 (SETENTA E CINCO) CM DE COMPRIMENTO POR 40 (QUARENTA) CM DE LARGURA, DE TOTAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	STAR	1,19	595,00
71	RL	200	PAPEL HIGIÊNICO ROLAO - FOLHA SIMPLES, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, GOFRADO, NA COR BRANCA, ROLO DE 300 METROS, EMBALADO EM FARDOS CONTENDO 8 ROLOS.	CLARYS	18,90	3.780,00
72	FD	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23x27 cm, FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FARDO COM 05 PACOTES COM 250 FOLHAS APROX. CADA.	FABYCLEAN	7,89	1.578,00
89	UN	250	RODO DE BORRACHA - MEDINDO 40 CM, COM LÂMINA DUPLA (BORRACHA) CABO ENCAPADO, COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	RODOFORT	2,32	580,00
91	UN	200	SABONETE EM BARRA - PESANDO 90 GRAMAS, PERFUMADO COM ESSÊNCIA FLORAL, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE.	IARA	0,51	102,00
92	PCT	500	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 05 (CINCO), UNIDADES NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO APROX. 75X105 CM DE COMPRIMENTO, GIGANTE Nº. 01 COMPOSTO DE 97%, DE POLIETILENO E 3% DE PIGMENTO, DE BOA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE	GEPLAST	1,89	945,00
95	FDR	10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TAM. 35X45 CM, CAPACIDADE DE 5 KG, FARDO COM 20 kg.	PLASFO	173,34	1.733,40
					VALOR TOTAL	41.370,20

Empresa: MULTICOORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	UN	20	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº4, COR AZUL, INJETADO EM ESTOJO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	CARBRINK	3,51	70,20
39	UN	6.000	ENVELOPE PARDOS TIPO SACO 310x410 mm 80G.	FORONI	0,13	780,00
40	UN	10.000	ENVELOPE PARDOS TIPO SACO 260x360 mm 80G.	FORONI	0,10	1.000,00
53	UN	250	GRAMPEADOR PARA ATÉ 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA, APOIO PLÁSTICO, DUAS POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E INDICADOR PARA REABASTECIMENTO DE GRAMPOS. UTILIZA GRAMPOS 26/6.	SERTIC	2,94	735,00
58	FR	100	INSETICIDA AEROSOL, FRASCO COM 300 ML, PARA MATAR (PERNILGOS, FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITOS DA DENGUE)	DETEFON	3,68	368,00
68	UN	300	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO (PODENDO TER ESTAMPAS)	SENA	1,26	378,00
75	UN	100	PASTA CATALÓGO, TAM. OFÍCIO 245X335MM, COM 100 ENVELOPES 0,6, 4 PARAFUSOS METÁLICOS, PRETA.	ACP	6,06	606,00
80	UN	2.000	PASTA SUSPENSÃO FABRICADO COM CARTÃO MARMORIZADO ECOLÓGICO NATURAL, COM GRAMPO E HASTE PLÁSTICA, TAM. 361X240MM	FRAMA	0,61	1.220,00
85	UN	1.000	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 19 MM, CABO METÁLICO	SERTIC	0,13	130,00
86	UN	300	PURIFICADOR DE AR - AEROSSOL COM FRAGRÂNCIAS SUAVES QUE PERFUJA SUAVEMENTE, FRASCO COM 400ML.	BOMAR	4,63	1.389,00
90	CX	2.000	SABÃO EM PÓ - CAIXA CONTENDO 500G, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE.	POP	1,58	3.160,00
98	UN	500	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETO, TUBO CONTENDO 42ML APROX.	INFORPAPER	0,90	450,00
99	UN	1.500	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL, TUBO CONTENDO 42ML APROX.	INFORPAPER	0,90	1.350,00
100	UN	100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR VERMELHO, TUBO CONTENDO 42ML APROX.	INFORPAPER	0,90	90,00
					VALOR TOTAL	11.726,20

Empresa: PAPEST DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	UN	500	BORRACHA BRANCA C/ CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO.	MERCUR	0,45	225,00
19	UN	200	CAIXA BOX, PARA ARQUIVO MORTO, DE POLIIONDA, MONTADA, NA COR AMARELO, TAM. 350X245X135MM APROX.	POLIBRAS	1,48	296,00
27	CX	2.000	CLIPS GALVANIZADO, MÉDIO Nº. 01, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	0,73	1.460,00
28	CX	2.000	CLIPS GALVANIZADO, PEQUENO Nº. 02, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	0,73	1.460,00
29	CX	2.000	CLIPS GALVANIZADO, PEQUENO Nº. 03, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	0,73	1.460,00
30	UN	1.000	COLA BRANCA LÍQUIDA TUBO COM 90 GRAMAS, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, COLA PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA.	FRAMA	0,55	550,00
32	CX	100	COLCHETES LATONADOS Nº. 10, 50 mm, CAIXA COM 72 UNIDADES.	POLY	1,80	180,00
33	CX	200	COLCHETES LATONADOS Nº. 12, 60 mm, CAIXA COM 72 UNIDADES.	POLY	2,80	560,00
34	CX	100	COLCHETES LATONADOS Nº. 15, 100 mm, CAIXA COM 72 UNIDADES.	POLY	3,90	390,00
36	UN	300	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA, FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODORE, NÃO TÓXICO.	MAX	0,44	132,00
41	UN	10.000	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 240x180 mm 80G.	FORONI	0,12	1.200,00
48	UN	1.500	FITA LARGA TRANSPARENTE TAM. APROX. 45MMX50M.	SUPER FITAS	1,25	1.875,00
52	UN	20	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MANUAL - CAPACIDADE - ATÉ 240 FOLHAS - CORPO PLÁSTICO RESISTENTE - ESTRUTURA METÁLICA - APOIO EMBORRACHADO - AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	ADECK	48,10	962,00
55	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR 9X14 CX C/ 5000 UNIDADES.	BACCHI	7,80	390,00
56	CX	100	GRAMPO TRIPLHO, METÁLICO, 8MM, PARA PASTAS, CX C/ 50 UNIDADES.	BACCHI	5,10	510,00
59	UN	2.000	LÁPIS PRETO, Nº. 02	INJEXPEN	0,10	200,00
60	PCT	200	LIGA ELÁSTICA LATEX AMARELO N.33 PACOTES COM 100 GRAMAS	POLY	1,35	270,00
64	UN	800	MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO	GOLLER	0,48	384,00
65	UN	800	MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	GOLLER	0,48	384,00
79	UN	8.000	PASTA PENDULAR VETRO LATERAL P/ ARQUIVO DESLIZANTE; CONFECIONADO EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO DE 350GRS, NA COR MARROM, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 206 mm X 370 mm, COM CABIDES DE 02 (DUAS) POSIÇÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E ETIQUETA.	DELLO	2,80	22.400,00
81	UN	100	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO COM 2 FURROS CENTRAL, P/ ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL DE 75G; METÁLICO PINTADO; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLLER	5,90	590,00
82	UN	50	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FURROS, P/ ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL DE 75G; METÁLICO PINTADO NA COR PRETO; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLLER	17,90	895,00
83	UN	10	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 02 FURROS, P/ ATÉ 190 FLS DE PAPEL DE 75G; BASE EM ALUMÍNIO; COM GUIA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL; COM ALAVANCA; COM TRAVA DE SEGURANÇA.	ADECK	290,00	2.900,00
106	CX	1.000	VISOR PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa 70P, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	3,62	3.620,00
					VALOR TOTAL	43.293,00

Empresa: S. DE PAULA & CIA LTDA-EPP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FR	100	ALCOOL EM GEL, PARA AS MÃOS, FRASCO COM 5L.	SOL	19,77	1.977,00
9	UN	300	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº. 03, COR AZUL, INJETADO EM ESTOJO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	CARBRINK	1,75	525,00
10	UN	400	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº. 03 COR PRETA, INJETADO EM ESTOJO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	CARBRINK	1,75	700,00
12	UN	200	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO COM COLETOR	GOLLER	0,49	98,00
13	RL	100	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 10 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, 250G.	SÃO JOÃO	2,19	219,00
17	UN	100	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA; FIXA; COR FUMÊ; EM POLIESTIRENO.	CARBRINK	12,88	1.288,00
20	UN	4.000	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA NA COR AZUL, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA GROSSA (+ ou - 1,00 mm) E ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	INJEXPEN	0,18	720,00
21	UN	2.000	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA NA COR PRETA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA GROSSA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	INJEXPEN	0,18	360,00
22	UN	100	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA EM AÇO, 0,7 - ESFERA DE TUNGSTÊNIO, C/ TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.	INJEXPEN	0,18	18,00
26	CX	2.000	CLIPS GALVANIZADO, GRANDE Nº. 06, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BACCHI	0,85	1.700,00
31	UN	200	COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS	POLY	0,89	178,00
44	UN	350	ESTILETE PLÁSTICO, LARGO COM LÂMINA EM METAL LARGURA APROX. DE 18 mm.	ADECK	0,65	227,50
45	UN	200	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO TIPO ESPÁTULA.	CARBRINK	0,76	152,00
46	UN	100	FITA CORRIGÍVEL P/ MÁQ. DE ESCRIVER ELÉTRICA ET 112.	COLORPRINT	9,97	997,00
51	UN	100	GLICERINA PARA MOLHA DEDO, FRASCO COM 100ML.	POLY	1,49	149,00
54	CX	1.000	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNIDADES	FRAMA	1,67	1.670,00
57	PCT	1.000	GUARDANAPO FOLHA DE ALTA QUALIDADE, MACIA, TAM. APROX. 23X23CM, PCT. COM 50 FOLHAS.	SOL	0,43	430,00
62	UN	100	LIVRO ATA SEM MARGEM 216X320MM C/ 100 FLS	S. DOMINGOS	3,48	348,00
70	PCT	5.000	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO, EM ROLOS, DE 30 METROS POR 10 CM DE LARGURA, 8X1	GLOBO	1,70	8.500,00
73	UN	400	PASTA ABA - ELÁSTICO 20 mm PLÁSTICA, TAM. OFÍCIO CORES VARIADAS	ACP	1,10	440,00
74	UN	500	PASTA COM GRAMPO - OFÍCIO CARTÃO - FERRAGEM, TRIPEX, REVESTIDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	FRAMA	0,49	245,00
84	UN	100	PRANCHETA ACRÍLICA, TAM. OFÍCIO, COR FUMÊ, PRENDENDOR INOX.	CARBRINK	4,97	497,00
88	UN	1.000	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	WALEU	0,19	190,00
97	UN	250	TESOURA TIPO ESCOLAR - LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO COM FORMATO ANATÔMICO.	ADECK	0,69	172,50
101	UN	100	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, SEM SOLVENTE, FRASCO 28ML.	CARBRINK	2,31	231,00
105	UN	500	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA NA COR VERMELHO, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA GROSSA (+ ou - 1,00 mm) E ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	INJEXPEN	0,18	90,00
					VALOR TOTAL	22.122,00

Empresa: WORD INVESTIMENTOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	7.000	ACÚCAR REFINADO, PACOTE COM 2KG	ITAÍJA	3,94	27.580,00
23	FR	100	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, FRASCO DE 750 ML	POLTRIZ	1,74	174,00
37	FR	3.000	DESINFETANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA.	POLTRIZ	0,92	2.760,00
43	PCT	100	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIÉSTER, PCT COM 03 UNIDADES.	WISH	0,81	81,00
50	UN	200	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CORES USAS E VARIADAS.	INVICTA	10,66	2.132,00
93	PCT	3.000	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 05 (CINCO), UNIDADES NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO APROX. 75X105 CM DE COMPRIMENTO, GIGANTE Nº. 01 COMPOSTO DE 97% DE POLIETILENO E 3% DE PIGMENTO, DE BOA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE.	BRASILEIRINHO	0,72	2.160,00
94	PCT	2.000	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO APROX. 59X62 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE.	BRASILEIRINHO	0,72	1.440,00
					VALOR TOTAL	36.327,00

Valor Total Geral: R\$ 166.931,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no dia e horário agendados previamente com o Almoxenatado Central da Secretaria da Fazenda no endereço situado à Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 09, CEP: 77.065-020, em Palmas - Tocantins, em horário comercial (08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h), no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação/empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que os materiais estão em perfis de condições de uso;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 6º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assim a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação eo Secretário da Fazenda.

Palmas -TO, 23 de abril de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente

Empresas:

EDIALMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL

LTDA

MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

S. DE PAULA & CIA LTDA-EPP

WORD INVESTIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 286/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria SEHAB nº 181, de 6 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.111, de 8 de abril de 2010, que determinou a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, Coordenador de Finanças, DAS-7, matrícula nº 861112-2, previstas para o período de 22 de abril a 6 de maio de 2010, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria SEHAB nº 294, de 6 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de nº 2.928, de 8 de julho de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 287/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor João Neto de Sousa Valadares, Auxiliar Operacional II, AD-2, matrícula nº 873920-0, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria 437, de 2 de outubro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.998, de 19 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 21 de junho a 20 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/06/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 288/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Alex Pereira Mascarenhas, Assistente Operacional I, AD-6, matrícula nº 858477-0, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 479, de 6 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial de nº 3.012, de 10 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de junho a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/06/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 289/2010,
DE 24 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Maria Dalva dos Santos Faria, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 844462-5, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicado na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de junho a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/06/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 290/2010,
24 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sergio Augusto Tavares Andrade, Coordenador de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano, DAS-7, matrícula nº 683285-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 028/2010, cujo objeto é a aquisição de serviços de consultoria especializada, a ser contratado de acordo com determinações legais constantes na Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à elaboração do PEHIS, de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005 e na Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. A contratada terá a responsabilidade de elaborar todas as atividades e produtos conforme as especificações no Termo de Referência desta Secretaria, constantes do Processo de nº 2010.5101.000.058, firmado com a empresa SC Arquitetura e Consultoria LTDA, CNPJ: 01.934.604/0001-78.

Art. 2º - Designar a servidora Raimunda Nonata Moraes de Oliveira, Coordenador de Projetos Sociais, DAS-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 293/2010,
24 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Patrimônio e Transporte, DAS-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 029/2010, cujo objeto é a aquisição de pneus e serviços de cambagem, balanceamento e alinhamento para veículos oficiais desta Secretaria, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 066/2010, constante do Processo de nº 2010.5101.000.087, firmado com a empresa Curinga dos Pneus Ltda, CNPJ: 00.041.327/0040-18.

Art. 2º - Designar o servidor Alexçandro Campos de Paulo, Assistente Operacional I, AD-6, matrícula nº 861399-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000087
CONTRATO Nº: Contrato nº 029/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Curinga dos Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de cambagem, balanceamento e alinhamento para veículos oficiais desta Secretaria, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 066/2010.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.449,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)
MODALIDADE: Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 e fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Renato Albuquerque da Cunha - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AMIGÁVEL**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2.010, de um lado, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, representada neste ato pelo seu Secretário o Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto e de outro COINPA ALIMENTOS LTDA., com sede à Quadra 104 Norte 2, Rua NE 07, nº 17, Centro, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.759/0001-72, por seu representante legal a Senhora Ivone Guerra Seabra, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO Nº 197/2008,

de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão às fls. 271 à 273, nos autos do Processo Administrativo Nº 2008.3700.000455, que objetivou o fornecimento de refeições diárias para atender a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, em Palmas-TO, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
SECRETÁRIOIVONE GUERRA SEABRA
COIMPAALIMENTOS LTDA**AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 14 (quatorze) de junho de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000055, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 – Recuperação do Pavimento Asfáltico do Aeroporto de Araguatins; Lote 02 – Sinalização horizontal do Sistema de Pistas do Aeroporto de Araguatins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1. Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 07 (sete) de junho de 2010.

Palmas - TO, 25 de maio de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 087/2010.
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Elaboração dos projetos executivos e construção do prédio anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência nº 002/2010.
Processo nº 2009/3700/000391.
Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias.
Valor: R\$ 11.690.119,00 (onze milhões, seiscentos e noventa mil, cento e dezenove reais).
Funcional Programática: 03010.01.451.0101.1.083, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 42.19.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 17 de maio de 2010.
-Signatários: Severiano José Costandrade de Aguiar - Representante da Contratante, Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente, Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2010.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: ECP – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
 Objeto: Instalação de banco de capacitores para atender os órgãos de saúde nos seguintes municípios: Araguaína, Arapoema, Gurupi, Porto Nacional, Xambioá e Palmas, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 014/2010.
 Processo nº 2010/3700/000046.
 Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 38.309,31 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos).
 Funcional Programática: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
 Data da assinatura: 25 de maio de 2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Contratante
 Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 164 DE 11 DE MAIO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais da servidora, MARINA FAGUNDES PEREIRA, matrícula n.º 833665-5, Secretária de Gabinete DAS-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de fevereiro de 2010; prevista para o período 07/06 a 06/07/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins, adere a Ata de Registro de Preço, publicada no Diário Oficial Nº 2.875 de 17 de abril de 2009, processo nº 00.002/1031/2009, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2009, para contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, no item especificado e quantidades estimadas abaixo discriminadas:

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação/Marca/Modelo	Valor Global
01	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA, ÁLCOOL, DIESEL, LUBRIFICANTE E FILTROS), POR MEIO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA COM OBJETIVO DE ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	60.507,00

Valor da Taxa de Administração= 0,00%

Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins, Palmas, 06 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 09/2010
 VALOR: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura conforme expresso no Plano de Trabalho.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Concedente ao Conveniente para a realização das atividades inerente ao Projeto "Inclusão, Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento Cultural, Econômico e Social das Comunidades Quilombolas do Tocantins. Este convênio é parte integrante das estratégias do Governo do Estado para inclusão das Comunidades Tradicionais que se encontram à margem do processo de inclusão econômico, social e ambiental, como as Comunidades Quilombolas, alvo do Projeto de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável – PDRIS, a ser firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, para execução no território Tocantinense.
 CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento – TO.
 CONVENIENTE: Município de Natividade – TO.
 SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Estado do Tocantins
 David Siffert Torres – SEPLAN
 Joaquim Rodrigues Ferreira - Município de Natividade – TO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2008

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA EM 05 DE MAIO DE 2008.

Processo nº 2008 3900 000156

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação na seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Funcional Programática: 39010.20.607.0090.1.040, elemento de despesa: 3.3.90.39, Despesas Correntes – Aplicações Diretas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 01.00 e 02.25.

6.2 – Os recursos financeiros são provenientes do Convênio nº 138/2006, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional através da Secretaria da Infra-Estrutura Hídrica e o Estado do Tocantins através da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SRHMA.

A redação da "Cláusula Sexta – DOTAÇÃO E RECURSOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Funcional Programática: 39010.20.607.0122.2.447, elemento de despesa: 3.3.90.39, Despesas Correntes – Aplicações Diretas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 01.00 e 02.25.

6.2 – Os recursos financeiros são provenientes da Portaria nº 86 de 15 de dezembro de 2009, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional através da Secretaria da Infra-Estrutura Hídrica e o Estado do Tocantins através da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SRHMA.

Tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, até porque, não lhe transtornam a substância, nem lhe afeta o equilíbrio econômico-financeiro, mas ao contrário, confirmam o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção circunstancial, autorizando que sua ocorrência possa ser registrada nos assentos administrativos por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, em conformidade ainda com Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação nos Diários Oficiais do Estado do Tocantins e da União, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Gabinete do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

Hebert Veras Nunes
 Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 (em exercício Ato nº 4.205 - DSG)

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/ Nº. 623, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, III, do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2008, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matricula	Servidor	Nota	Ano
3158853	Maria da Penha Lira	76.50	2008
8207445	Nebia Maria Morais Gadelha	86.30	2008
8539171	Regina Mara Ferreira de Brito	98.20	2008
7167407	Valdete Patrocínio	97.00	2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2010.2900.0425
Estabelecimento Autuado: ANTARES Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda
Auto de Infração: 16/2010
Base Legal: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 118/2010, a equipe de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de licenciamento sanitário, visita à empresa ANTARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.511.346/0001-54, localizada na Rua D nº 28, Vila Guaracy, em Gurupi/TO. Na ocasião foi detectada infração sanitária tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei 6.437/77, por estar a autuada fabricando saneantes sem registro, licença ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação pertinente, razão pela qual foi lavrado o Auto de Infração nº 016/2010 e o Termo de Apreensão nº 02/10, onde estão elencados todos os produtos confiscados- fls. 03.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, a autuada atempadamente protocolou 'DEFESA' onde admite que faz "a mistura de produtos químicos adquiridos de empresa idôneas no ramo no sentido de obter os produtos destinados a lavagem de veículos, ou seja, o produto - Shampoo - Solupan e LM, sendo estes vendidos nos lavajatos desta cidade e região." E, ainda com relação a outros produtos destinados a esta mesma atividade, que a empresa é somente "revendedora e não fabricante". Por fim elenca a documentação que a empresa possui, afirmando ter sido "deixada à vista" da equipe de inspetores no momento da inspeção, reconhece não ter tomado providências no sentido de regularizar o estabelecimento perante a Vigilância Sanitária e solicita a concessão de um prazo para providenciar "a documentação necessária para a inscrição neste órgão, sem que seja tomada qualquer sanção punitiva", além, ainda, de orientações quanto ao cronograma de exigências que deve ser cumprido.

Em seu Parecer Técnico, a inspetora responsável pela autuação ressaltou que "a defesa não impugnou especificamente o Auto de Infração nem o Termo de Apreensão, assumindo tacitamente todas as infrações que lhe foram imputadas. Não foi apresentada qualquer justificativa para o fato de estar fabricando produtos químicos de considerável grau de periculosidade sem conhecimento e consequente permissão das autoridades sanitárias." Por fim, pugnou pela "continuidade do processo administrativo com consequente aplicação da penalidade cabível, ressaltando que não se trata de infrator primário, já tendo sido autuado no ano de 2007, mas que ainda se encontra irregular perante este órgão, eis que nunca deu entrada em processo de licenciamento sanitário; além da INUTILIZAÇÃO dos produtos apreendidos, pois a empresa não possui Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA e os produtos não são notificados e/ou registrados."

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos da defesa, parecer técnico e histórico da empresa, passa-se à decisão.

Observando o histórico do estabelecimento autuado perante a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins constata-se que já a alguns anos vem fabricando saneantes sem registro, licença ou autorização das autoridades à revelia da legislação sanitária, já tendo, inclusive, respondido a processo administrativo no ano de 2007, quando foi apenado com a aplicação de multa. Contudo tal situação não pode prosperar eis que implica em risco sanitário à população consumidora dos produtos.

A Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, determina em seus artigos 1º, 2º, 50 e 51 a exigência de autorização para

funcionamento do estabelecimento que extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar ou armazenar, conforme se vê:

"Art.1 - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art.2 - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o art.1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 50 - O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização do Ministério da Saúde, à vista da indicação da atividade industrial respectiva, da natureza e espécie dos produtos e da comprovação da capacidade técnica, científica e operacional, e de outras exigências dispostas em regulamento e atos administrativos pelo mesmo Ministério.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser renovada sempre que ocorrer alteração ou inclusão de atividade ou mudança do sócio ou diretor que tenha a seu cargo a representação legal da empresa.

Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.

Parágrafo único. Cada estabelecimento terá licença específica e independente, ainda que exista mais de um na mesma localidade, pertencente à mesma empresa."

Ainda, na mesma norma, há previsão para a empresa que infringe o disposto:

"Art. 56 - Independentemente de outras cominações legais, inclusive penais, de que sejam passíveis os responsáveis técnicos e administrativos, a empresa responderá administrativa e civilmente por infração sanitária resultante da inobservância desta Lei e de seus regulamentos e demais normas complementares." - grifei.

Conforme se depreende, há que se requerer, antes de iniciar o processo de fabricação de saneantes, caso específico da Autuada, a permissão das autoridades sanitárias sob pena de se responder administrativa, civil e até criminalmente pela inobservância da supracitada Lei, não havendo se falar em compreensão por parte deste órgão, nem em concessão de prazo porquanto a empresa tem plena ciência de que atua à margem da Lei.

Nesse ínterim insta ressaltar que a Autorização de Funcionamento concedida pela ANVISA para fabricação de saneantes é documento IMPRESCINDÍVEL.

Por fim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77. Nesse raciocínio, não há como beneficiar a autuada com nenhuma das circunstâncias atenuantes previstas no artigo 7º, entretanto não há que ser consideradas as agravantes constantes nos incisos I, que dispõe sobre a REINCIDÊNCIA já que a Autuada respondeu a processo administrativo no ano de 2007, quando lhe foi aplicada a pena de multa; e inciso II, que prevê a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária. O parágrafo único do artigo 8º do mesmo ditame prevê ainda o enquadramento do infrator na penalidade máxima, além de caracterização da infração como gravíssima caso haja reincidência específica, exatamente o caso em questão, contudo a dosagem da pena há que obedecer ao bom senso eis que a letra fria da lei determina a aplicação de pena mínima fixada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para infrações gravíssimas (vide artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III).

Isto posto, com arrimo no § 2º do art. 22 e inciso II artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, DECIDO PELA APLICAÇÃO DA MULTA MÍNIMA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 30, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 12 de maio de 2010.

MACÁRIO RAMOS DE ARAÚJO
Coordenador de Fiscalização de Produtos

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº. 517, 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WILLIAN CELESTE, matrícula nº. 252697-2, Agente de Polícia de Classe Especial F, da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir de 14/05/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 050 de 21 de maio de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço

As férias do servidor RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, Perito Policial, matrícula 668664-8, marcadas para o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

MINERATINS

Diretor Presidente: ÍTALO PAGANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Cia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo:

CONTRATO Nº 003/2009
PROCESSO Nº: 030/2005
CONTRATANTE (LOCATÁRIA): COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
CONTRATANTE (LOCADORA): ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS.
OBJETO: ADITAR a vigência do contrato em sua Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, e, aditar o parágrafo primeiro da cláusula quarta, atualizando o valor do contrato de locação do prédio sede da MINERATINS, conforme previsão no contrato e índice oficial do IGP-DI.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.
VIGÊNCIA: 01/06/2010 até 31/05/2011.
SIGNATÁRIOS: I - ROMENTHIER ÍTALO PAGANO, Diretor Presidente; II - IOLANDA PEREIRA DE ABREU, Diretora Administrativa; ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS, Contratante/Locadora.
DERTINS

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

**PORTARIA Nº 599,
de 16 de abril de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula n.º 783447-1, Assistente Administrativo, para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Colméia, no período de 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, em virtude do titular JÚLIO CÉSAR SOARES E SILVA se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 0601,
de 16 de abril de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 05 (cinco) dias, a partir de 16/04/2010, o gozo das férias do servidor MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 860787-7, Assistente Administrativo, previstas para o período de 14/04/2010 a 13/05/2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 996/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 484/10, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na em Guaraí-TO, em nome de JÚLIA CRISTINA CARDOSO AMORIM, CPF nº. 047.143.586-42, no valor mensal de R\$ 1.2500,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), conforme processo nº. 2010/3247/000137 - DETRAN.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em Palmas-TO aos 24 dias do mês de Maio de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA DE VIAGEM N.º 032/10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Logan placa MWN 2145, conduzido pelo servidor Vanderley Gomes de Souza matrícula nº 837801-1, para empreender viagem com objetivo de conduzir os servidores Verônica Falcão de França Pereira matrícula nº 8642850 e o Alissony C. dos Santos matrícula nº 868252-6 até a cidade de Natividade-To., com saída no dia 24 de Maio de 2010 e retorno no mesmo dia.

CUMPRA-SE

Palmas – TO, 21 de Maio de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 033-10/FCT -TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo, Logan placa MWN 2145, conduzido pelo servidor Marcio Reis Soares matrícula Nº 879585-1, para empreender viagem com objetivo de conduzir o servidor Haninias Vieira e Silva Matrícula nº 847931-3, desta Fundação e o técnico do Ministério da Cultura, Alberdan, até as cidades de Gurupi, Araguaína e Augustinópolis-To e Imperatriz-Ma, com saída no dia 26 e retorno no dia 30 de 2010.

CUMPRA-SE

Palmas – TO, 25 de Maio de 2010.

PORTARIA Nº 056, 25 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

Considerando que, o Presidente desta Pasta estará ausente nos dias 25 de maio de 2010 a 30 de maio de 2010, para participar do evento denominado 10 (décimo) Salão do Turismo, que se realizará na cidade de São Paulo-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilmar Neidson Bueno Cabral, matrícula nº 846946-6, para assinar documentos administrativos no período supra.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**PORTARIA / FMT Nº 038, DE 20 DE MAIO DE 2010.
Republicada por incorreções**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA DO TOCANTINS no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 3.498 - NM, de 13 de outubro de 2009, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art. 67 da lei n. 8.666/93:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável 1: Artur Ângelo da Silva
Endereço: Rua Rui Barbosa, 913
Cidade: Araguaína
Tel. Res.: (063) 3412-3807
Cargo/Função: Coordenador de Administração

CPF: 136.446.701-10
Bairro: São João
CEP: 77.805-030
Tel. Com.: (63) 3415-8321
Matrícula: 872005-3

PLANO DE APLICAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.122.0195.4296	3.33.90.30.96	Material de Consumo	4.000,00
10.122.0195.4296	3.33.90.33.96	Passagens e despesas com locomoção	200,00
10.122.0195.4296	3.33.90.36.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Física	700,00
10.122.0195.4296	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	700,00
10.126.0195.4298	3.33.90.30.96	Material de Consumo	200,00
10.126.0195.4298	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	400,00
10.122.0195.4300	3.33.90.30.96	Material de Consumo	200,00
10.122.0195.4300	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO		6.500,00	

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

2 – PRAZO PARA APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 dias contando a partir do dia em que for comprovado o crédito financeiro na conta de movimentação dos recursos.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (dias) após a expiração do prazo de aplicação.

4 – FICA DESIGNADO o servidor FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Coordenação de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais, Matrícula nº 693715-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 0100/2010 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a demanda de serviços na Regional de Miracema, bem como a quantidade de famílias ali atendidas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de realizar inspeção em todos os setores

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para coordenar os trabalhos na Regional de Miracema, nos dias 26, 27, 28, 31 de maio e 01 de junho de 2010, sob a direção do primeiro.

- Sérgio Skeff Cunha, Diretor de Administração e finanças, matrícula funcional 886117-0;
- Nabila Silva Almeida Rocha, Assessora Jurídica, matrícula funcional 885945-1;
- Tardelli Vieira Sousa, Coordenador de Finanças, matrícula funcional nÚ 863112-3;

- Antônio Carlos Chaves da Rocha, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula funcional 705926-4;
- José Roberto Almeida Guimarães, Gerente de Programa, matrícula funcional 886123-4;
- Elaine de Brito Soares Monteiro, Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional 832144-2;
- Silvio Costa Moreira, Coordenador de Informática, matrícula funcional 879697-1.

Art. 2º A equipe aqui designada desempenhará suas atividades, podendo exercer todos os atos inerentes ao bom e fiel cumprimento do mandato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2010.

PORTARIA Nº. 127/2010 - RURALTINS, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega do veículo, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o veículo entregue atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega do veículo em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
037/2010	2010/3449/00194	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira, Mat. Funcional: 698598-0. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO.
 PROCESSO Nº.: 2007/3449/00613.
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 028/2007.
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 LOCADORA: Geneci Perpétua dos Santos.
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Esperantina - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.219,64 (cinco mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01270.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.
 VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 01/06/2011.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Geneci Perpétua dos Santos – Locadora.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2008/3449/01010.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 038/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Comércio de Peças p/ Veículos Real Ltda.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Terceira referente ao preço, dotação orçamentária e vigência, respectivamente.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.
 FONTES: 0100002103/0240888888.
 NOTAS DE EMPENHO: 2010NE01395
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.
 VIGÊNCIA: 27/05/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Luís Carlos Barreira Dias – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00194.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 037/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: MMC Automotores do Brasil S/A.
 OBJETO: Aquisição de veículo.
 VALOR TOTAL: R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.04.122.0074.4301.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52, FONTE: 0223002047.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01363.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 048/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.
 VIGÊNCIA: 24/05/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva – Procurador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO.
 PROCESSO Nº.: 2008/3449/00308.
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 052/2008.
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 LOCADOR: Annaldo Pereira da Costa.
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Itacajá - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.884,68 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01265.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010.
 VIGÊNCIA: 03/04/2010 a 03/04/2011.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Annaldo Pereira da Costa – Locador.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00475
 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2010
 CEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.
 CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI AGRICULTORES DA REGIÃO DO CORRÉGO SALOBRO – APARCOS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CANTINHO DO MORRO.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO CESSÃO DE USO DE 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND 5630 ANO 1998 REGISTRO AAF 281 8C 21B.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.
 VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ELIAS JÚNIOR-CEDENTE EDERVALDO ALMEIDA BONFIM E VALTON PINTO DOS REIS- CESSIONÁRIOS

IPEMPresidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA****PORTARIA/IPEM Nº. 61 de 10 de maio de 2010. (Republicada por Incorreções)**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 no seu Art. 96 e Lei 1.981 de 18 de novembro de 2008 no seu Art. 1º e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, e seus incisos:

Considerando que a Diretora de Administração e Finanças – DAS -10, Pollianny Figueiredo matrícula 827757-5 se encontra de licença maternidade, no período de 01/05/2010 a 27/10/2010.

Considerando que a Diretoria de Administração e Finanças não poderá ficar acéfala no período acima indicado;

Considerando, ainda o disposto no art. 37, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pelo art. 4º, § 3º, do Decreto nº. 3496, de 11 de setembro de 2008, e;

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º TIVA KALIA SOUSA SILVA, matrícula 849115-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Administração e Finanças deste órgão, em virtude da ausência da titular, por motivo de licença maternidade no período de 01/05/2010 a 31/07/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2010

PORTARIA/IPEM Nº 070, de 21 de MAIO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto à empresa EXATA COPIADORA LTDA, CNPJ N.º 06.055.186/0001/62 no valor total de R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000347.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 071, de 21 de MAIO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material Permanente, junto à empresa GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 38.137.345/0001-64 no valor total de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D44.90.52 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000348.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0452/2010, 24 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia - TO, datada de 12/04/2002. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 45 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 2ª Etapa, situado no município de Rio Sono - TO, neste Estado, com área total de 133,7882 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 1, cravado na confrontação dos lotes 46 e 42; daí, segue confrontando com o último nos seguintes rumos e distâncias: 67º05'33" SW- 519,88 metros, 86º41'52" SW - 739,90 metros, 59º35'01" NW - 1.122,38 metros, passando pelo marco 2, 3, indo até o marco 4; segue confrontando com o lote 19 no rumo e distância de 5º38'56" NW - 340,73 metros, até o marco 5; segue confrontando com o lote 46 nos seguintes rumos e distâncias: 12º38'38" NE - 120,80 metros, 73º14'35" NE - 441,15 metros, 62º51'35" SE - 1.999,16 metros, passando pelo marco 6,7, indo até o marco 1, marco inicial. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 317, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009, resolve;

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos seguintes servidores, conforme tabela abaixo:

Nº.	Matricula	Servidor	Interstício	Nota Final
01	832039-0	JANNES PESSOA DOS REIS	2005	100,00
02	832039-0	JANNES PESSOA DOS REIS	2006	100,00
03	661341-1	NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARALAGUIAR	2006	98,52
04	661341-1	NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARALAGUIAR	2008	99,19

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2010
 PROCESSO Nº 2010 1031 000091
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: AH PAPELARIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRA CAPA EM PVC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000
 NATUREZA DA DESPESA: 339039.
 VALOR: R\$ 2.832,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 21/04/2010 à 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 21/04/2010.
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
 AH PAPELARIA LTDA – Ariosvaldo de Sousa Vale – CONTRATADA.

PRODIVINO

Presidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº. 087, de 24 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 37, da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Retificar: A PORTARIA N.º 070, de 22 de abril de 2010, onde consta Período Aquisitivo 2008/2009 passa a constar Período Aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA N.º 088, de 24 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar:

O servidor Julio Cezar Gonçalves Cruz, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno matrícula nº 682136-7, para substituir o servidor Gilson Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº. 823747-6, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, em seu período de gozo de férias compreendido entre 24 de maio a 22 de junho de 2010.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 30, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutora "ad hoc" a Srª. ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 649.560-SSP/TO, e do C.P.F. nº. 565.442.191-34, para único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos escolares em nome de RENATTA PEREIRA DA SILVA, exarados no idioma Espanhol para o Vernáculo, compostos de Relatório e Certificados de Educação Secundária, emitidos pelo IES Gabriel Ferrater de Reus do Departamento de Educação de Catalunha, Espanha, conforme consta do processo nº. 2010/012551-4, de 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 406/2010

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, CONFORME CONVÊNIO Nº 719046/2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para atuar junto ao Projeto de Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins, conforme Convênio acima mencionado:

- Kênia Kristina Fernandes Costa – Assessoramento Superior, DAS-4;
- Everton Kleber Teixeira Nunes – Assessor Jurídico, CDA-6;
- Mônica Cecília Andrade Rodrigues – Psicóloga, A-1;
- Dayane Nunes de Araújo – Técnico de Nível Superior, A-1;
- Munike Daniela Maia de Oliveira – Coordenador de Projetos de Difusão Tecnológica, CDA-6;
- Ana Virgínia Carneiro Mendonça - Enfermeira.

Art. 2º As contratações do processo seletivo em epígrafe serão feitas para as funções diversas dos empregados que compõem a Estrutura do Quadro de Pessoal desta IES.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para a consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 413/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João neto Pereira da Silva, Assistente Administrativo para fiscalizar a execução do contrato de Fornecimento de Água nº 026/2010 e como suplente Diogo Eduardo Borges Costa, Coordenador de Compras, nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 2º São atribuições do fiscal estendidas ao servidor suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – atestar o recebimento dos materiais;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias de maio de 2010.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR

PORTARIA N.º 086 – P, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Ficam aprovados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2010, na forma dos anexos I e VII, da Portaria STN/MF n.º 632/2006 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado JÚNIOR COIMBRA
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de referência: MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
			<Últimos 12 meses>	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		68.264.517,07	-	
Pessoal Ativo		68.264.517,07	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas		-	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)		11.053.965,03	-	
Identizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		0,00	-	
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	-	
Despesas de Exercícios Anteriores		11.053.965,03	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	-	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP (III) = (I - II)		57.210.552,04	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.594.207.818,36		
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		1,59		
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) = 1,77 %		63.617.478,36		
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) = 95% de 1,77 = 1,68 %		60.382.691,35		

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Palmas, TO, 18 de maio de 2010.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e Controle Interno

José Egidio da Silva
Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noletto
Diretor de Contabilidade Contador CRC 494-TO

Deputado JÚNIOR Coimbra
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRf, art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL		DÍVIDA		GARANTIAS DE VALORES		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		RESTOS A PAGAR	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	INSCRITÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	57.210.552,04	1,59								
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.617.478,36	1,77								
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	60.382.691,35	1,68								
Dívida Consolidada Líquida										
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0								
Total das Garantias										
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0								
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0								
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0								
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0								
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0								
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0								

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Palmas, TO, 18 de maio de 2010.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e Controle Interno

José Egidio da Silva
Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noletto
Diretor de Contabilidade Contador CRC 494-TO

Deputado JÚNIOR Coimbra
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 047,

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a Resolução – CSDP Nº 025, de 06 de agosto de 2008 e considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, Defensor Público de 1ª Classe no cargo de Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 048,

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a Resolução – CSDP Nº 045, de 30 de setembro de 2009 e considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

DANILO FRASSETO MICHELINI, Defensor Público de 1ª Classe no cargo de Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri – NUJURI.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 010/2009**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO PROJETO “DEFENDENDO A CIDADANIA INFANTO-JUVENIL”**

1.O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010, nos termos do disposto na Resolução 12, art.3º, inciso XI, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO que no período de 28 de maio a 09 de junho de 2010, estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de Direito para os Núcleos Regionais de Palmas, Araguaína e Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que obedecerá às seguintes disposições:

2.O concurso destina-se à seleção de estagiários de Direito para o preenchimento de 03 (três) vagas, sendo elas:

CURSO	CIDADE	VAGAS
Estagiário de Direito	Palmas	1
Estagiário de Direito	Araguaína	1
Estagiário de Direito	Gurupi	1

3. Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades junto ao Núcleo Especializado da Infância e Juventude, de acordo com o Projeto “Defendendo a Cidadania Infanto-Juvenil”, implantado por meio do Convênio Nº 710464/2009, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, processo nº2010.4901.000124.

4.O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$ 506,50 (quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, sendo que a duração dos contratos será de 10 (dez) meses, de acordo com vigência do Convênio Nº 710464/2009. Em caso de substituição, o substituto ficará somente o restante do prazo do estágio substituído.

5.O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem prestadas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública.

6.São requisitos para inscrição na seleção:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II – declaração da Instituição de Ensino que comprove estar matriculado a partir do 5º período em curso de graduação de Direito;

III – comprovante de residência no município da vaga pleiteada.

7.Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br Após o preenchimento do formulário, o mesmo deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 6, no período de 28 de maio a 09 de junho de 2010, das 08 horas às 14 horas, nos seguintes endereços:

Defensoria Pública de Palmas-TO	Quadra 104 sul, Av. LO-01, conj.4,lt 9
Defensoria Pública de Araguaína-TO	Rua Dom Orione, nº 263
Defensoria Pública de Gurupi-TO	Avenida Rio Grande do Norte, nº 1794, Centro

7.1.Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

7.2.A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e eventuais comunicados a serem publicados.

8.O critério para a escolha dos candidatos que preencherão as vagas se dará por meio da realização de prova, de acordo com o conteúdo programático constante do anexo I.

8.1.A prova será composta de 20 questões objetivas, valendo 0,3 pontos cada uma, e 02 questões dissertativas valendo 2,0 pontos cada uma, distribuídas da seguinte forma:

PROVA OBJETIVA	
Direito Penal	05 questões objetivas
Estatuto da Criança e do Adolescente	05 questões objetivas
Direito Civil	05 questões objetivas
Processo Civil	05 questões objetivas

PROVA DISCURSIVA	
Estatuto da Criança e do Adolescente	01 questão discursiva
Estatuto da Criança e do Adolescente	01 questão discursiva

8.2.Em caso de empate, os critérios desempateadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente:

- maior pontuação na prova discursiva;
- avanço no curso;
- maior idade.

8.3.Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

9.As provas acontecerão em Palmas-TO, Araguaína-TO e Gurupi-TO, na data provável de 17 de junho de 2010, sendo que os locais da realização e o horário serão divulgados, por intermédio do site oficial da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br.

9.1. As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

10.Os candidatos aprovados deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, os seguintes documentos:

I - cópia reprográfica da cédula de identidade;

II – Cópia reprográfica do CPF

III – comprovante de votação da última eleição ou equivalente;

IV - cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, em caso de sexo masculino;

V - declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove estar cursando o período exigido no item 6, nº II;

VI – comprovante de que reside no município em que irá exercer suas funções.

11.Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, será considerado desclassificado, com a conseqüente nulidade de todos os atos praticados.

12.O resultado da seleção será publicado no site oficial da Defensoria Pública, www.defensoria.to.gov.br, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados. O prazo para recurso será de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado.

13.Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.

14. Todos os atos praticados pertinentes ao Concurso, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site www.defensoria.to.gov.br.

14.1.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão publicados no Diário Oficial do Estado e(ou) divulgados na Internet por meio do site oficial da Defensoria Pública do Tocantins.

15.A classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito ao credenciamento.

16.Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Defensoria Pública onde realizou a inscrição, para a devida atualização.

17.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em caso de não ser localizado, quando da assinatura do contrato, perder a vaga para o classificado na ordem subsequente.

18.Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

17.São designados componentes da Comissão:

Presidente: Dr. Arthur Luiz Pádua Marques – Defensor Público;

Membros: Dr. Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública e Alessandra Chaves dos Santos Florentino - Servidora do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública (CEJUR);

Secretária: Lyss Dayanne Rodrigues de Azevedo, servidora do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública (CEJUR).

Palmas, 19 de maio de 2010.

ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Coordenadora do CEJUR

ANEXO I

Conteúdo a ser explorado:

DIREITO PENAL: 1. Norma penal. 2. Princípio da legalidade. 3. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. 4. Interpretação da Lei Penal. 5. Concurso de Normas. 6. Crime: noções gerais; teorias. 7. Fato típico: conduta, relação de causalidade, tipicidade. 8.Sujeitos e objetos do crime. 09. Crimes doloso, culposo e preterdoloso. 10 Consumação e tentativa: crime impossível e desistência voluntária. 11 Antijuridicidade. 12 Excludentes. 13 Culpabilidade. 14 Excludente de culpabilidade. 15 Imputabilidade e responsabilidade. 16 Exclusão de imputabilidade. 17 Concursos de pessoas. 18 Concurso de crimes e crime continuado. 19 Crimes contra pessoas. 20 Crimes contra o patrimônio. 21 Crimes contra a Dignidade Sexual. 22 Crimes contra a Administração Pública. 23. Lei de Tóxicos.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei 8.069/90): Considerações Gerais. Dos Direitos Fundamentais: Do Direito à Vida e à Saúde, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, Do Direito à

Profissionalização e à Proteção no Trabalho, Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Disposições Gerais, Da Família Natural, Da Família Substituta: Disposições Gerais, Da Guarda, Da Tutela, Da Adoção. Da Prevenção. Da política de Atendimento. Das medidas de proteção. Da prática do Ato infracional. Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Do Conselho Tutelar. Do Acesso à Justiça. Dos Crimes e das Infrações Administrativas. Disposições Finais e Transitórias. Alterações trazidas pela Lei Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

DIREITO CIVIL (Lei n º 10.406, de 10 de janeiro de 2002):1. Do Direito de Família. Da Tutela e da Curatela.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL – 1. Parte Geral: Devido Processo Legal E Outros Princípios Constitucionais Do Processo, Fontes do Direito Processual Civil, Norma processual, Jurisdição, Ação, Partes e Procuradores, Competência, Pressupostos processuais, Teoria Dos Fatos Jurídicos Processuais – Plano Da Existência, Invalidades Processuais, Preclusão, Teoria Da Cognição Judicial, Litisconsórcio, Intervenção de terceiros, Alienação Da Coisa Ou Do Direito Litigioso, Petição Inicial, Julgamento Liminar De Mérito - A Improcedência Prima Facie, Citação, Resposta Do Réu E Revelia, Providências Preliminares E Julgamento, Extinção Do Processo, Suspensão Do Processo. 2. Recursos: Teoria Dos Recursos, Apelação, Agravo, Embargos De Declaração, Embargos Infringentes, Recurso Ordinário Constitucional, Recurso Extraordinário E Recurso Especial, Embargos De Divergência, Ação Rescisória, Ação De Nulidade Da Sentença (Querela Nullitatis), Reclamação Constitucional, Reexame Necessário, Pedido De Suspensão De Segurança, Da Ordem Do Processo Nos Tribunais, Incidente De Uniformização De Jurisprudência E Incidente De Decretação De Inconstitucionalidade Em Tribunal.

DIREITO CONTITUCIONAL – 1. Direitos e garantias fundamentais.

Palmas, 19 de maio de 2010.

ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Coordenadora do CEJUR

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 067/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Agill Comércio de Produtos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.505,00 (Quatro mil quinhentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Ricardo Oliveira da Silva

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 068/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos Informática Ltda-Me
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.170,00 (Vinte e quatro mil cento e setenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Diego Garcia da Silva

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 069/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.403,00 (Cinco mil quatrocentos e três reais)
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Helder Lourenço Borges

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 070/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Uzzo Comércio E Distribuição Ltda
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Israel Oliveira Santos

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 071/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: William Corrêa da Silva

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 072/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Trindade, Trindade & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,30 (Quatro mil quatrocentos reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2010 a 19 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: José Lourenço Borges

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000158
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do Estado do Tocantins - SETURB
OBJETO: Aquisição de vales – transporte.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.90.39; 0412201952001000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2010 a 24 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: José Antônio dos Santos Júnior

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 074/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000492
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 06/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.0128.1235 e 04.126.0195.2003.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.137,00 (Sete mil cento e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2010 a 19 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Márcio Magalhães

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS - NÍVEL SUPERIOR.
EDITAL N.º 04/2010 - MPE/TO - ADMINISTRATIVO, DE 25 DE MAIO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), nos termos da Constituição do Estado do Tocantins, das Leis n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, n.º 1.652, de 29 de dezembro de 2005, e n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público o edital de Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas em cargo de nível superior, objeto do Edital de abertura n.º 01/2010 - MPE/TO - ADMINISTRATIVO, DE 29 DE MARÇO DE 2010

A relação segue na seguinte ordem: Regional, Classificação (class), Código Inscrição, nome, idade, Língua Portuguesa e Noções de Informática (LP/INF), Direito Administrativo (ADM), Direito Constitucional (CONST), Direito Processual Civil (P. CIV), Direito Processual Penal (P. PEN), Direito Civil (CIVIL), Direito Penal (PENAL), Infância e Juventude (INF/JUV), Direitos do Consumidor e Direito Ambiental (CONS/AMB), total prova específica (ESP), total e situação:

CARGO: AM01 - Analista Ministerial**Cidade: Araguaína****Ampla concorrência - 14**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	40937	SIMONE LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE	33.83	19.50	16.00	18.00	20.00	18.00	18.00	16.00	20.00	18.00	144.00	163.50	CLASSIFICADO
2	41731	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	23.82	24.00	16.00	12.00	18.00	14.00	20.00	18.00	20.00	20.00	138.00	162.00	CLASSIFICADO
3	40584	DEUSELINA SOARES DA SILVA	44.39	21.00	18.00	18.00	20.00	16.00	20.00	14.00	16.00	18.00	140.00	161.00	CLASSIFICADO
4	41730	ANDERSON MARTINS SANTIAGO	27.99	22.50	18.00	14.00	14.00	14.00	18.00	18.00	18.00	18.00	132.00	154.50	CLASSIFICADO
5	40573	FERNANDO BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	28.44	22.50	14.00	18.00	16.00	14.00	18.00	18.00	16.00	16.00	130.00	152.50	CLASSIFICADO
6	40350	KATIA DANIELA NEIA	24.58	15.00	18.00	16.00	14.00	16.00	18.00	20.00	14.00	20.00	136.00	151.00	CLASSIFICADO
7	40670	WALBERT PANTOJA DE BRITO	37.86	22.50	14.00	20.00	14.00	16.00	18.00	14.00	16.00	16.00	128.00	150.50	CLASSIFICADO
8	41733	DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA	22.76	16.50	16.00	16.00	20.00	18.00	18.00	14.00	14.00	16.00	132.00	148.50	CLASSIFICADO
9	41002	BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA	22.21	22.50	18.00	14.00	20.00	18.00	10.00	14.00	16.00	14.00	124.00	146.50	CLASSIFICADO
10	41488	LEANDRO AUTO BARROS	24.47	18.00	20.00	14.00	18.00	14.00	14.00	12.00	18.00	18.00	128.00	146.00	CLASSIFICADO
11	40082	NABI SILVA SOUZA	23.76	16.50	18.00	18.00	18.00	14.00	14.00	10.00	20.00	16.00	128.00	144.50	CLASSIFICADO
12	40180	ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	24.74	22.50	16.00	16.00	10.00	18.00	16.00	18.00	14.00	14.00	122.00	144.50	CLASSIFICADO
13	41581	ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA	24.95	18.00	14.00	10.00	12.00	18.00	16.00	18.00	16.00	20.00	124.00	142.00	CLASSIFICADO
14	40591	AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO	22.85	16.50	12.00	16.00	16.00	14.00	14.00	16.00	16.00	20.00	124.00	140.50	CLASSIFICADO
15	40507	TIAGO SOARES PETEK	26.03	18.00	14.00	16.00	12.00	14.00	18.00	10.00	18.00	18.00	120.00	138.00	SUPLENTE
16	40006	MARIA TEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS	30.27	24.00	20.00	14.00	14.00	12.00	14.00	8.00	14.00	18.00	114.00	138.00	SUPLENTE
17	40190	RAQUEL RODRIGUES PARREIRA	37.67	22.50	14.00	18.00	10.00	16.00	12.00	10.00	16.00	18.00	114.00	136.50	SUPLENTE
18	41204	ELOÍSA OLIVEIRA PACHECO	25.11	22.50	14.00	14.00	8.00	16.00	14.00	16.00	14.00	18.00	114.00	136.50	SUPLENTE
19	41391	MARCOS ALMEIDA BRANDAO	25.45	21.00	16.00	12.00	16.00	12.00	14.00	10.00	16.00	18.00	114.00	135.00	SUPLENTE
20	40999	GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA	25.9	16.50	14.00	12.00	18.00	16.00	14.00	10.00	14.00	20.00	118.00	134.50	SUPLENTE
21	40569	HONORATO GOMES DE GOUVEIA NETO	21.78	21.00	14.00	14.00	14.00	14.00	12.00	12.00	18.00	14.00	112.00	133.00	SUPLENTE
22	41942	ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE	34.01	16.50	18.00	10.00	14.00	10.00	16.00	10.00	20.00	18.00	116.00	132.50	SUPLENTE
23	40881	VALERIA LUCIA NEVES DA SILVA	29.14	18.00	16.00	14.00	14.00	20.00	8.00	8.00	16.00	16.00	112.00	130.00	SUPLENTE
24	40627	DHEYMES MIGUEL ALVES	23.27	18.00	16.00	18.00	10.00	12.00	14.00	14.00	10.00	18.00	112.00	130.00	SUPLENTE
25	40927	PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR SANTOS	29.02	16.50	14.00	16.00	12.00	18.00	14.00	12.00	10.00	16.00	112.00	128.50	SUPLENTE
26	41138	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	25.9	16.50	14.00	16.00	14.00	20.00	12.00	8.00	12.00	16.00	112.00	128.50	SUPLENTE
27	41589	BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO	23.97	19.50	10.00	16.00	10.00	12.00	16.00	16.00	10.00	18.00	108.00	127.50	SUPLENTE
28	40117	PATRÍCIA LACERDA SOARES	21.28	15.00	18.00	12.00	10.00	14.00	14.00	12.00	18.00	14.00	112.00	127.00	SUPLENTE
29	40174	LAECIO LINO SOARES	23.74	16.50	14.00	12.00	14.00	14.00	16.00	8.00	14.00	18.00	110.00	126.50	SUPLENTE
30	41365	PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA	26.53	18.00	14.00	12.00	14.00	14.00	12.00	12.00	12.00	18.00	108.00	126.00	SUPLENTE
31	40113	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	21.52	18.00	14.00	8.00	10.00	14.00	16.00	16.00	18.00	12.00	108.00	126.00	SUPLENTE
32	41504	JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAÚJO	27.26	19.50	12.00	14.00	14.00	12.00	18.00	8.00	14.00	14.00	106.00	125.50	SUPLENTE
33	42010	FÁBIO PUERRO	26.54	19.50	12.00	14.00	14.00	14.00	10.00	8.00	14.00	20.00	106.00	125.50	SUPLENTE
34	40157	DIEGO FRANCISCO DE MACEDO HOLANDA	24	15.00	14.00	14.00	16.00	12.00	10.00	10.00	16.00	18.00	110.00	125.00	SUPLENTE
35	41042	ALEX MIRANDA SANTANA	29.75	16.50	12.00	16.00	14.00	14.00	12.00	10.00	14.00	16.00	108.00	124.50	SUPLENTE
36	42105	BRAULIO DA SILVA BATALHA	23.92	19.50	14.00	14.00	16.00	12.00	10.00	8.00	10.00	20.00	104.00	123.50	SUPLENTE
37	40061	CINTIYA MARLA MARTINS MARQUES	34.33	16.50	10.00	6.00	14.00	20.00	14.00	14.00	14.00	14.00	106.00	122.50	SUPLENTE
38	40331	KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA	24.26	16.50	10.00	12.00	14.00	16.00	12.00	12.00	10.00	20.00	106.00	122.50	SUPLENTE
39	42136	MARINA LIMA FALCÃO	24.23	16.50	16.00	14.00	12.00	12.00	10.00	10.00	18.00	14.00	106.00	122.50	SUPLENTE
40	41092	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	24.18	15.00	16.00	10.00	12.00	16.00	12.00	6.00	16.00	18.00	106.00	121.00	SUPLENTE
41	41272	FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA	21.5	15.00	10.00	12.00	12.00	12.00	14.00	16.00	12.00	18.00	106.00	121.00	SUPLENTE
42	41405	SIDNEY PEDROSA DE MELO	24.54	16.50	14.00	12.00	16.00	12.00	12.00	12.00	12.00	14.00	104.00	120.50	SUPLENTE
43	40025	NESTOR ELUIZIO KUNZE	32.7	18.00	14.00	10.00	16.00	12.00	16.00	4.00	16.00	14.00	102.00	120.00	SUPLENTE
44	41490	CARLA SOUSA DA SILVA	24.23	18.00	16.00	16.00	12.00	12.00	12.00	10.00	6.00	18.00	102.00	120.00	SUPLENTE
45	40704	VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES	34.82	19.50	6.00	12.00	16.00	8.00	12.00	12.00	16.00	18.00	100.00	119.50	SUPLENTE
46	41766	JORGE RICARDO PEREIRA DA SILVA	30.16	15.00	16.00	12.00	10.00	14.00	10.00	12.00	14.00	16.00	104.00	119.00	SUPLENTE
47	41323	LORENA TITO BARBOSA	25.95	18.00	10.00	6.00	6.00	16.00	14.00	18.00	14.00	16.00	100.00	118.00	SUPLENTE

48	41173	NATANNE LIRA DE MORAIS	20.3	19.50	14.00	12.00	18.00	16.00	12.00	10.00	10.00	6.00	98.00	117.50	SUPLENTE
49	40497	VIVIANE PEREIRA ZAGO	32.16	16.50	6.00	12.00	12.00	12.00	16.00	12.00	14.00	16.00	100.00	116.50	SUPLENTE
50	42061	RAMON NEVES OLIVEIRA	27.56	16.50	10.00	12.00	12.00	12.00	14.00	14.00	10.00	16.00	100.00	116.50	SUPLENTE
51	41640	MARLETE NEVES DA SILVA	20.68	22.50	8.00	10.00	8.00	16.00	16.00	10.00	10.00	16.00	94.00	116.50	SUPLENTE
52	40702	ALNI FABIANI RODRIGUES BRITO	31.53	19.50	10.00	12.00	10.00	10.00	12.00	12.00	16.00	14.00	96.00	115.50	SUPLENTE
53	40011	HELDER BARBOSA NEVES	21.62	16.50	12.00	8.00	6.00	10.00	14.00	14.00	14.00	20.00	98.00	114.50	SUPLENTE
54	40713	LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA	36.57	21.00	10.00	10.00	10.00	10.00	8.00	10.00	18.00	16.00	92.00	113.00	SUPLENTE
55	41548	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	28.36	24.00	14.00	16.00	8.00	8.00	10.00	10.00	8.00	14.00	88.00	112.00	SUPLENTE
56	40677	HELLEM CRISTINA MARTINS SILVA	26.1	19.50	10.00	8.00	12.00	14.00	12.00	6.00	12.00	18.00	92.00	111.50	SUPLENTE
57	42013	EDUARDO RODRIGUES AMORIM	23.69	19.50	10.00	10.00	8.00	12.00	10.00	10.00	16.00	16.00	92.00	111.50	SUPLENTE
58	42125	FABRICIO FERRAZ VASCONCELOS	28.16	15.00	10.00	12.00	10.00	12.00	10.00	16.00	10.00	16.00	96.00	111.00	SUPLENTE
59	41852	CAMILA DE AGUIAR UCHOA	26.41	15.00	12.00	12.00	8.00	12.00	12.00	16.00	12.00	12.00	96.00	111.00	SUPLENTE
60	41934	VILMAR ALBINO FERREIRA JUNIOR	25.81	16.50	14.00	10.00	10.00	12.00	8.00	8.00	16.00	16.00	94.00	110.50	SUPLENTE
61	41402	FERNANDA SOARES LIMA	28.97	18.00	14.00	12.00	12.00	8.00	12.00	8.00	12.00	14.00	92.00	110.00	SUPLENTE
62	40173	GIOVANNA SANTOS SILVA	26.92	19.50	14.00	16.00	6.00	10.00	12.00	10.00	10.00	12.00	90.00	109.50	SUPLENTE
63	41337	JOSE DE SOUZA MATOS JUNIOR	25.47	19.50	14.00	6.00	10.00	10.00	12.00	10.00	14.00	14.00	90.00	109.50	SUPLENTE
64	40014	JEANNE DE SOUZA ROSA	25.63	15.00	12.00	8.00	10.00	14.00	10.00	10.00	16.00	14.00	94.00	109.00	SUPLENTE
65	41674	CHARLEI GOMES DE SOUZA MARIANDA	24.75	15.00	10.00	12.00	12.00	16.00	16.00	8.00	10.00	10.00	94.00	109.00	SUPLENTE
66	40531	IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA	27.72	16.50	12.00	8.00	14.00	12.00	8.00	10.00	14.00	14.00	92.00	108.50	SUPLENTE
67	40787	LETÍCIA RIBEIRO MACEDO MOURA	26.94	16.50	12.00	4.00	10.00	10.00	10.00	16.00	16.00	14.00	92.00	108.50	SUPLENTE
68	41236	LAYANA SANDES RODRIGUES	23.33	16.50	10.00	4.00	10.00	14.00	10.00	12.00	16.00	16.00	92.00	108.50	SUPLENTE
69	40188	EDIMILSON DA SILVA MELO	39.07	18.00	8.00	14.00	12.00	18.00	10.00	8.00	12.00	8.00	90.00	108.00	SUPLENTE
70	40776	MILLENA CORREA BORGES	22.64	15.00	12.00	8.00	8.00	10.00	14.00	10.00	16.00	14.00	92.00	107.00	SUPLENTE
71	40749	RODRIGO EDER FELICIO	31.16	21.00	6.00	8.00	8.00	10.00	10.00	16.00	10.00	18.00	86.00	107.00	SUPLENTE
72	41339	MARCEL SELHORST ARAIS	24.25	16.50	12.00	6.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	90.00	106.50	SUPLENTE
73	40517	BRUNO COSTA NOLETO	24.63	18.00	8.00	8.00	8.00	10.00	12.00	10.00	14.00	18.00	88.00	106.00	SUPLENTE
74	42027	MARILIA ALENCAR	24.19	18.00	8.00	14.00	8.00	14.00	8.00	14.00	10.00	12.00	88.00	106.00	SUPLENTE
75	42184	SIMONE FREIRE ROSA	26.29	19.50	14.00	10.00	10.00	12.00	6.00	14.00	6.00	14.00	86.00	105.50	SUPLENTE
76	41472	PÂMELA INÊS DE LIMA	23.86	19.50	6.00	8.00	10.00	14.00	8.00	12.00	14.00	14.00	86.00	105.50	SUPLENTE
77	42222	KÊNIA MARTINS BARTASSON	35.82	15.00	8.00	14.00	10.00	8.00	14.00	10.00	14.00	12.00	90.00	105.00	SUPLENTE
78	41283	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	23.15	15.00	12.00	8.00	8.00	10.00	14.00	12.00	10.00	16.00	90.00	105.00	SUPLENTE
79	41182	SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	26.98	16.50	10.00	8.00	8.00	16.00	8.00	10.00	10.00	18.00	88.00	104.50	SUPLENTE
80	40333	ARIANE SAIURY CANDIDO VIEIRA DE OLIVEIRA	24.94	18.00	10.00	4.00	12.00	16.00	12.00	10.00	10.00	12.00	86.00	104.00	SUPLENTE
81	42093	LUA LEE ARAUJO DANTAS	24.29	19.50	10.00	12.00	10.00	10.00	14.00	6.00	12.00	10.00	84.00	103.50	SUPLENTE
82	41407	HEWLDSON REIS MADEIRA	33.74	16.50	10.00	8.00	6.00	10.00	10.00	8.00	16.00	18.00	86.00	102.50	SUPLENTE
83	40484	GLENDA CARVALHO WANDERLEY	30.47	15.00	14.00	10.00	12.00	10.00	10.00	4.00	10.00	16.00	86.00	101.00	SUPLENTE
84	40070	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	25.51	15.00	14.00	6.00	10.00	12.00	8.00	10.00	12.00	14.00	86.00	101.00	SUPLENTE
85	40783	NATHALIA CARVALHO MAGALHAES	24.34	15.00	12.00	10.00	8.00	16.00	8.00	10.00	8.00	14.00	86.00	101.00	SUPLENTE
86	41345	TARILYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNÇÃO	22.56	15.00	8.00	12.00	10.00	14.00	12.00	10.00	8.00	12.00	86.00	101.00	SUPLENTE
87	41600	MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO	21.95	15.00	14.00	6.00	6.00	10.00	8.00	12.00	12.00	18.00	86.00	101.00	SUPLENTE
88	42138	WANESSA DE MENESES SOUSA	24.32	19.50	12.00	6.00	6.00	12.00	10.00	10.00	12.00	12.00	80.00	99.50	SUPLENTE
89	40366	FOLIANA MARAZZI BANDEIRA	24.57	15.00	12.00	6.00	6.00	8.00	6.00	10.00	18.00	18.00	84.00	99.00	SUPLENTE
90	41542	LIDIANE BARROS CIRQUEIRA	24.18	15.00	14.00	4.00	6.00	16.00	6.00	8.00	14.00	16.00	84.00	99.00	SUPLENTE
91	40838	JÚLIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	25.28	16.50	10.00	6.00	12.00	10.00	12.00	8.00	10.00	14.00	82.00	98.50	SUPLENTE
92	41988	REJANE NOBREGA DE LIMA	47.93	15.00	8.00	10.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	16.00	80.00	95.00	SUPLENTE
93	40975	JEANE SILVA JUSTINO FILHO	27.63	15.00	16.00	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	12.00	16.00	80.00	95.00	SUPLENTE
94	40570	ELLEN MONTES PAÉ	25.32	15.00	6.00	10.00	6.00	14.00	12.00	8.00	12.00	12.00	80.00	95.00	SUPLENTE
95	40931	AMANDA GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ	24.9	15.00	14.00	2.00	8.00	10.00	8.00	12.00	8.00	18.00	80.00	95.00	SUPLENTE
-	40403	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	28.85	9.00	14.00	16.00	14.00	16.00	20.00	20.00	14.00	18.00	132.00	141.00	ELIMINADO
-	40167	GRAZIELLE DE FATIMA ROSA	25.69	13.50	18.00	16.00	16.00	14.00	12.00	18.00	16.00	16.00	126.00	139.50	ELIMINADO
-	40549	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	22.92	12.00	18.00	16.00	12.00	14.00	14.00	14.00	18.00	18.00	124.00	136.00	ELIMINADO
-	40066	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	31.28	10.50	16.00	12.00	12.00	20.00	18.00	12.00	16.00	18.00	124.00	134.50	ELIMINADO
-	41305	ESTELA MARIA FERRAZ PRADO	31.78	12.00	12.00	14.00	12.00	18.00	20.00	10.00	16.00	18.00	120.00	132.00	ELIMINADO
-	42123	KAROLYNE ALENCAR CARNEIRO	25.91	12.00	14.00	12.00	10.00	14.00	14.00	14.00	18.00	18.00	114.00	126.00	ELIMINADO
-	41979	WENER SOUSA BEZERRA	21.5	12.00	14.00	12.00	12.00	18.00	16.00	14.00	12.00	16.00	114.00	126.00	ELIMINADO
-	41529	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25.45	10.50	18.00	12.00	10.00	16.00	16.00	8.00	18.00	16.00	114.00	124.50	ELIMINADO
-	41392	FRANCIANE RODRIGUES SILVA	25.16	12.00	16.00	12.00	10.00	16.00	12.00	18.00	12.00	16.00	112.00	124.00	ELIMINADO
-	40470	ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS	31.31	12.00	18.00	18.00	10.00	10.00	10.00	16.00	10.00	18.00	110.00	122.00	ELIMINADO
-	41214	ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES	27.39	10.50	14.00	14.00	12.00	12.00	12.00	16.00	16.00	14.00	110.00	120.50	ELIMINADO
-	41388	JOSEANE NUNES BELO	40.36	12.00	18.00	16.00	12.00	12.00	6.00	14.00	16.00	14.00	108.00	120.00	ELIMINADO
-	40705	LIDIANA COSTA DE SOUSA	28.22	13.50	16.00	12.00	10.00	12.00	14.00	10.00	12.00	20.00	106.00	119.50	ELIMINADO
-	41628	DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	21.75	10.50	10.00	14.00	14.00	14.00	20.00	10.00	12.00	14.00	108.00	118.50	ELIMINADO
-	41040	MARK ANDERSON BARROS SOARES	27.91	10.50	10.00	10.00	14.00	18.00	10.00	12.00	14.00	18.00	106.00	116.50	ELIMINADO
-	40580	SHIRLENE KERINE COSTA	38.78	12.00	14.00	8.00	12.00	12.00	12.00	16.00	10.00	20.00	104.00	116.00	ELIMINADO
-	41080	MARCILENE MORAES SANCHES	28.55	7.50	14.00	10.00	10.00	12.00	16.00	16.00	10.00	20.00	108.00	115.50	ELIMINADO
-	42259	ALEX FABIANO DA SILVA	30.98	13.50	14.00	12.00	6.00	12.00	12.00	16.00	10.00	20.00	102.00	115.50	ELIMINADO
-	41359	VERA BRAGA	31.67	9.00	12.00	14.00	8.00	14.00	10.00	16.00	14.00	18.00	106.00	115.00	ELIMINADO
-	40221	LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA	29.08	10.50	16.00	12.00	12.00	14.00	8.00	12.00	14.00	16.00	104.00	114.50	ELIMINADO
-	42107	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	31.61	12.00	16.00	14.00	12.00	12.00	14.00	8.00	12.00	14.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	41023	ANTONIEL SILVA PIMENTEL	22.79	12.00	16.00	16.00	6.00	8.00	12.00	10.00	18.00	16.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	41823	FÁBIO ARAÚJO ROCHA	29.01	7.50	16.00	14.00	14.00	10.00	16.00	12.00	10.00	14.00	106.00	113.50	ELIMINADO
-	40229	JOELMAR BRANDÃO ROCHA	48.06	13.50	16.00	16.00	12.00	14.00	10.00	10.00	6.00	16.00	100.00	113.50	ELIMINADO

-	41771	RAIMUNDO COSTA MONTELO	26.88	13.50	16.00	14.00	12.00	14.00	12.00	8.00	10.00	14.00	100.00	113.50	ELIMINADO
-	40816	MARIA DE FATIMA VIEIRA ROLIN	32.72	9.00	14.00	12.00	16.00	10.00	14.00	8.00	10.00	20.00	104.00	113.00	ELIMINADO
-	41667	MAIARA BRANDÃO DA SILVA	23.21	9.00	14.00	8.00	14.00	12.00	12.00	12.00	18.00	14.00	104.00	113.00	ELIMINADO
-	41349	ERIVALDO CAMPELO DA SILVA	22.75	10.50	12.00	10.00	12.00	12.00	16.00	12.00	14.00	14.00	102.00	112.50	ELIMINADO
-	41991	CLAUDIO ALEXANDRE GOMES	33.65	13.50	14.00	16.00	12.00	12.00	12.00	6.00	10.00	16.00	98.00	111.50	ELIMINADO
-	42002	RONAN FERREIRA MARINHO	32.61	13.50	14.00	12.00	8.00	16.00	10.00	10.00	12.00	16.00	98.00	111.50	ELIMINADO
-	42131	JUNYLIA DIAS MARQUES	30.5	13.50	10.00	16.00	8.00	12.00	6.00	12.00	18.00	16.00	98.00	111.50	ELIMINADO
-	40906	DAIANA TAISE PAGLIARINI	21.71	9.00	10.00	8.00	14.00	18.00	10.00	14.00	12.00	16.00	102.00	111.00	ELIMINADO
-	41802	DANNY PORTELLA PAGANUCCI	22.77	10.50	14.00	14.00	12.00	6.00	10.00	12.00	18.00	14.00	100.00	110.50	ELIMINADO
-	42258	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	30.54	13.50	16.00	8.00	8.00	12.00	14.00	10.00	14.00	14.00	96.00	109.50	ELIMINADO
-	40865	AELINTONMANUEL PEREIRA DA SILVA	30.19	10.50	14.00	16.00	4.00	14.00	8.00	10.00	14.00	18.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	41511	LUCIANO PITA LOPES	23.38	10.50	14.00	10.00	12.00	16.00	12.00	10.00	12.00	12.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	41135	RAQUEL BARROS PAIVA	23.97	12.00	10.00	16.00	8.00	14.00	10.00	10.00	10.00	18.00	96.00	108.00	ELIMINADO
-	41638	CLEITON ARAUJO DE FREITAS	29.84	7.50	12.00	16.00	10.00	14.00	12.00	8.00	12.00	16.00	100.00	107.50	ELIMINADO
-	40511	RENATO OLÍMPIO DE SOUSA ARAÚJO	28.85	13.50	10.00	14.00	8.00	16.00	10.00	10.00	8.00	18.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41791	EVA HELEN SILVA DE AMORIM	25.49	12.00	10.00	12.00	8.00	10.00	16.00	12.00	12.00	14.00	94.00	106.00	ELIMINADO
-	41998	RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO	24.59	7.50	14.00	10.00	8.00	8.00	16.00	10.00	14.00	18.00	98.00	105.50	ELIMINADO
-	40284	SIMONE PEREIRA DE CARVALHO	35.08	13.50	8.00	6.00	12.00	12.00	12.00	10.00	16.00	16.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	41924	GRACIELLE BATISTA BORGES	28.44	13.50	14.00	12.00	10.00	14.00	12.00	10.00	10.00	10.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	40508	RAFAELA PAMPLONA DE MELO	22.24	13.50	12.00	6.00	10.00	12.00	12.00	6.00	14.00	20.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	42172	AILINE DA SILVA RODRIGUES	21.55	13.50	16.00	14.00	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	16.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	41386	FANNY FERREIRA DA SILVA	29.03	10.50	10.00	12.00	10.00	14.00	14.00	6.00	14.00	14.00	94.00	104.50	ELIMINADO
-	40778	PLINIO VAZ DE OLIVEIRA CARLOS	32.35	12.00	12.00	12.00	8.00	10.00	12.00	16.00	8.00	14.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	40440	GILDEVAN DAS NEVES SALES	31.02	12.00	10.00	14.00	10.00	14.00	12.00	6.00	10.00	16.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	40823	JULYANA DE SOUSA CAIRES	28.01	12.00	14.00	12.00	8.00	14.00	8.00	10.00	10.00	16.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41971	JOSE HELIO ADACHI	25.18	12.00	8.00	8.00	10.00	10.00	12.00	14.00	14.00	16.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	42313	ADMA CARLA DA SILVA MORAIS	24.12	12.00	18.00	10.00	6.00	12.00	16.00	10.00	12.00	8.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41508	JOSE PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	22.46	12.00	12.00	10.00	10.00	14.00	12.00	8.00	10.00	16.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	40707	CARLOS MARCIO DA SILVA MOURA	30.42	13.50	12.00	8.00	12.00	10.00	12.00	8.00	12.00	16.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	40625	JOSE AUGUSTO ALVES COSTA	28.95	9.00	12.00	12.00	12.00	8.00	10.00	8.00	12.00	20.00	94.00	103.00	ELIMINADO
-	42135	ANNE CARLA SANTOS ROCHA	25.95	12.00	16.00	8.00	12.00	10.00	4.00	10.00	14.00	16.00	90.00	102.00	ELIMINADO
-	40560	PEDRO LUIS VERONEZI	45.94	13.50	10.00	10.00	12.00	12.00	8.00	12.00	8.00	16.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	40715	MACIEL FERNANDO BARROS COUTINHO	26.75	13.50	10.00	10.00	12.00	12.00	14.00	8.00	8.00	14.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	40870	JANAINA DUARTE LIMEIRA	25.93	13.50	12.00	14.00	12.00	10.00	12.00	6.00	8.00	14.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	41921	TAYANA CORDEIRO AIRES	25.66	13.50	12.00	8.00	12.00	12.00	6.00	10.00	10.00	18.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	41767	ELSON LÁZARO BERNARDES	32.07	9.00	12.00	12.00	12.00	12.00	8.00	6.00	16.00	14.00	92.00	101.00	ELIMINADO
-	41599	RITA DE CASSIA LEÃO RAIA	44.16	4.50	14.00	12.00	14.00	10.00	8.00	10.00	14.00	14.00	96.00	100.50	ELIMINADO
-	41084	THIAGO RODRIGUES ALENCAR	22.44	12.00	10.00	10.00	10.00	8.00	10.00	14.00	12.00	14.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	40687	GEORGE AMILCAR SOUSA DE BRITO	26.62	13.50	8.00	6.00	14.00	12.00	10.00	12.00	14.00	10.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40792	ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES	24.71	13.50	12.00	8.00	8.00	8.00	12.00	12.00	12.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40445	NARLLA CARDOZO DE OLIVEIRA	21.53	13.50	14.00	8.00	10.00	4.00	8.00	10.00	16.00	16.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40898	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	32.76	21.00	10.00	8.00	6.00	6.00	14.00	10.00	12.00	12.00	78.00	99.00	ELIMINADO
-	41403	HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS	25.21	10.50	12.00	10.00	10.00	10.00	12.00	6.00	14.00	14.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	42159	RAFAELA AGUIAR COSTA	23.8	10.50	12.00	8.00	8.00	10.00	10.00	14.00	10.00	16.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	40767	ESLEY FELIX QUEIROZ AIRES	21.9	10.50	14.00	10.00	10.00	6.00	14.00	6.00	12.00	16.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	42260	ELIZALDO OLIVEIRA DE SOUSA	21.87	10.50	12.00	14.00	6.00	12.00	12.00	8.00	8.00	16.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	40402	DIOGO KARLO SOUZA PRADOS	29.28	12.00	12.00	10.00	8.00	14.00	12.00	6.00	10.00	14.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	40367	MARCELA VITORIA SOUZA SODRÉ	27	12.00	10.00	6.00	8.00	12.00	14.00	10.00	14.00	12.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	40995	CARLOS DIEGO GONÇALVES MOTA	22.06	12.00	10.00	10.00	12.00	10.00	12.00	10.00	6.00	16.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	41190	VIVIANE SILVA RêGO	31.05	13.50	4.00	10.00	12.00	16.00	8.00	8.00	12.00	14.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	41278	FRANCISCA LOPES DA SILVA	28.88	13.50	12.00	12.00	8.00	6.00	8.00	10.00	12.00	16.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	40276	JOSY DI PAULA FELIX FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	25.81	19.50	10.00	6.00	6.00	12.00	8.00	12.00	14.00	10.00	78.00	97.50	ELIMINADO
-	41439	CAROLINE COSTA NAZARENO	28.77	21.00	14.00	6.00	8.00	12.00	8.00	10.00	8.00	10.00	76.00	97.00	ELIMINADO
-	42044	ALEXANDRA ORLANDINO AZEVEDO	42.14	12.00	10.00	8.00	8.00	12.00	10.00	8.00	16.00	12.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40592	JULIANA ALVES TOBIAS	22.93	12.00	10.00	12.00	8.00	6.00	6.00	10.00	14.00	18.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	42292	ANDERSON CAVALCANTE LEAL	22.13	12.00	10.00	14.00	10.00	10.00	10.00	6.00	10.00	14.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40537	PABLO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO	26.75	18.00	12.00	8.00	14.00	4.00	12.00	8.00	12.00	8.00	78.00	96.00	ELIMINADO
-	42157	SANDRA PATTA FLAIN	45.32	13.50	8.00	12.00	10.00	12.00	12.00	6.00	8.00	14.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	40998	ADAILTON ALVES FEITOZA	42.1	13.50	10.00	4.00	8.00	10.00	6.00	12.00	18.00	14.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	40571	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	36.13	13.50	6.00	6.00	10.00	10.00	6.00	12.00	16.00	16.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	41159	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	35.4	13.50	12.00	8.00	6.00	10.00	12.00	6.00	12.00	16.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	41714	JORAMA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	35.26	13.50	8.00	8.00	12.00	8.00	12.00	6.00	12.00	16.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	41530	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	28.77	13.50	12.00	10.00	10.00	12.00	12.00	6.00	10.00	10.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	40693	CLÁUDIA BRITO BATISTA	25.41	9.00	10.00	12.00	4.00	14.00	14.00	10.00	8.00	14.00	86.00	95.00	ELIMINADO
-	41393	LUIS GUSTAVO SILVA	25.19	9.00	14.00	10.00	6.00	12.00	14.00	12.00	10.00	8.00	86.00	95.00	ELIMINADO
-	42015	GABRIEL MENDES DOS SANTOS	24.3	10.50	14.00	16.00	10.00	10.00	8.00	10.00	6.00	10.00	84.00	94.50	ELIMINADO
-	40446	RODRIGO MARTINS SOARES DA COSTA	24.27	10.50	14.00	8.00	8.00	14.00	10.00	8.00	8.00	14.00	84.00	94.50	ELIMINADO
-	42247	PAULETTE JANDIARA RODRIGUES QUEIROZ	30.26	16.50	12.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	8.00	12.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	42281	DIEGO DIAS DA CUNHA	24.52	16.50	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	8.00	8.00	14.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	40851	CRISTOPHER LUIZ SANTOS MOREIRA	24.08	16.50	8.00	8.00	14.00	4.00	8.00	6.00	10.00	20.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	41245	CELMA AGUIAR DA SILVA	22.49	12.00	6.00	6.00	6.00	10.00	14.00	8.00	16.00	16.00	82.00	94.00	ELIMINADO
-	41840	SAYARA SABRINA SILVA PAIVA	24.02	7.50	14.00	8.00	12.00	6.00	12.00	10.00	10.00	14.00	86.00	93.50	ELIMINADO

-	40659	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	36.73	19.50	12.00	8.00	4.00	6.00	8.00	4.00	14.00	18.00	74.00	93.50	ELIMINADO
-	42119	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	32.44	9.00	8.00	12.00	8.00	12.00	14.00	6.00	10.00	14.00	84.00	93.00	ELIMINADO
-	41925	EVERTON CAVALCANTE SERRA	22.39	9.00	10.00	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	84.00	93.00	ELIMINADO
-	40351	CAROLINE NEGREIROS DE ARAÚJO	21.86	9.00	8.00	6.00	14.00	8.00	12.00	12.00	12.00	12.00	84.00	93.00	ELIMINADO
-	41588	MIGUEL ANGELO RUSCHEL NETO	26.72	15.00	12.00	4.00	6.00	8.00	4.00	6.00	20.00	18.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	40950	HALLAN SOUSA OLIVEIRA	31.15	16.50	10.00	8.00	8.00	6.00	10.00	8.00	10.00	16.00	76.00	92.50	ELIMINADO
-	41796	JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO	26.25	16.50	8.00	6.00	8.00	8.00	6.00	12.00	16.00	12.00	76.00	92.50	ELIMINADO
-	40803	MARIA BRANDÃO AGUIAR	34.3	7.50	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	14.00	6.00	12.00	84.00	91.50	ELIMINADO
-	41118	DEIVID SOARES DA SILVA	28.87	7.50	14.00	12.00	6.00	12.00	14.00	6.00	8.00	12.00	84.00	91.50	ELIMINADO
-	41613	LUDMILA FRANCO DA SILVA	24.1	7.50	14.00	8.00	14.00	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	84.00	91.50	ELIMINADO
-	41595	FILIFE RODRIGUES DE BARROS ALVES	23.7	7.50	12.00	4.00	10.00	8.00	12.00	12.00	10.00	16.00	84.00	91.50	ELIMINADO
-	41645	CHIARA DE FRANÇA ROCHA	24.7	13.50	10.00	12.00	10.00	10.00	6.00	10.00	8.00	12.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	42277	ANDRÉIA APARECIDA SILVÉRIO DOS SANTOS	20.6	13.50	12.00	4.00	8.00	18.00	10.00	10.00	8.00	8.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	42058	LUDMILLA SILVA ALMEIDA	28.03	15.00	10.00	6.00	10.00	10.00	10.00	12.00	8.00	10.00	76.00	91.00	ELIMINADO
-	41831	ALLAN NASCIMENTO NERY	22.45	15.00	12.00	0.00	12.00	12.00	8.00	4.00	16.00	12.00	76.00	91.00	ELIMINADO
-	40034	ALINY SOARES DE OLIVEIRA	20.89	15.00	14.00	10.00	8.00	8.00	8.00	6.00	8.00	14.00	76.00	91.00	ELIMINADO
-	40341	FABRICIA FERRAZ AGUIAR	26.97	10.50	10.00	10.00	6.00	8.00	8.00	14.00	6.00	18.00	80.00	90.50	ELIMINADO
-	41351	EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	30.11	16.50	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	12.00	74.00	90.50	ELIMINADO
-	41152	KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	25.64	12.00	10.00	12.00	8.00	6.00	10.00	6.00	10.00	16.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	41765	CAIQUE SILVA FALCÃO COSTA	21.46	12.00	10.00	8.00	10.00	14.00	10.00	8.00	10.00	8.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	40254	ARIEDISON CORTEZ SILVA	27.25	9.00	10.00	8.00	8.00	6.00	16.00	8.00	10.00	14.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41446	SUZANE LEMES DE MIRANDA	21.88	9.00	10.00	8.00	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	16.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	42170	SHEILA CAVALCANTE LEMBIS	33.09	15.00	8.00	8.00	10.00	8.00	12.00	6.00	6.00	16.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	41183	CÂNDIDA DA SILVA LOPES NETA	25.6	15.00	10.00	8.00	6.00	8.00	8.00	10.00	10.00	14.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	40024	ARONE LIMA AMORIM	21.74	15.00	10.00	12.00	6.00	6.00	10.00	8.00	8.00	14.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	40810	ELIENE HELENA DE MORAIS	28.83	10.50	10.00	8.00	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	14.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40590	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	41.2	16.50	8.00	10.00	10.00	12.00	4.00	6.00	10.00	12.00	72.00	88.50	ELIMINADO
-	42064	GRASIELLA OLIVEIRA DE LIMA	31.11	16.50	10.00	4.00	8.00	8.00	14.00	8.00	10.00	10.00	72.00	88.50	ELIMINADO
-	41334	LORENA TEIXEIRA LIMA	28.41	16.50	10.00	10.00	10.00	6.00	10.00	8.00	8.00	10.00	72.00	88.50	ELIMINADO
-	41520	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	32.49	12.00	10.00	8.00	6.00	12.00	8.00	8.00	8.00	16.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	40861	JAIRO SANTOS DE MIRANDA	27.66	12.00	12.00	6.00	10.00	8.00	10.00	6.00	12.00	12.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	40099	ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA	27.02	12.00	8.00	10.00	10.00	8.00	6.00	14.00	12.00	8.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41720	ELSON DIAS DA SILVA FONTES	25.13	12.00	6.00	12.00	10.00	16.00	12.00	6.00	10.00	4.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	40541	VIRGÍNIA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO	23.75	12.00	12.00	8.00	12.00	10.00	8.00	8.00	8.00	10.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41783	ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM	24.02	7.50	16.00	8.00	8.00	10.00	8.00	4.00	10.00	16.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	40237	NEUVAN JOSE DE SOUSA SIQUEIRA	23.55	7.50	14.00	4.00	10.00	8.00	14.00	8.00	12.00	10.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	41469	JOÃO CARLOS MACHADO SILVA	24.4	15.00	10.00	6.00	6.00	8.00	12.00	12.00	10.00	8.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	40695	EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA	24.8	4.50	8.00	4.00	8.00	12.00	6.00	16.00	12.00	16.00	82.00	86.50	ELIMINADO
-	42003	LINDON JHONSON HONORATO LIMA	38.48	10.50	8.00	6.00	8.00	12.00	12.00	10.00	8.00	12.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	40901	SAMANTHA FERREIRA LINO GONÇALVES	28.76	10.50	8.00	8.00	8.00	10.00	6.00	8.00	14.00	14.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41389	ROSANA COELHO DA SILVA	23.73	10.50	14.00	8.00	14.00	8.00	6.00	10.00	8.00	8.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41811	YVES CEZAR BORIN RODOVALHO	24.04	22.50	10.00	4.00	6.00	12.00	8.00	4.00	14.00	6.00	64.00	86.50	ELIMINADO
-	41300	THIAGO AGUIAR SOUZA	24.86	12.00	4.00	8.00	10.00	10.00	12.00	8.00	10.00	12.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40932	MARCOS VENÍCIUS DA SILVA	24.7	12.00	10.00	8.00	4.00	12.00	4.00	10.00	10.00	16.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40703	LEILIANE DE SOUZA MULLER	30.56	18.00	10.00	4.00	6.00	8.00	10.00	6.00	10.00	14.00	68.00	86.00	ELIMINADO
-	41500	LYCIA IRIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25.71	7.50	10.00	8.00	8.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	78.00	85.50	ELIMINADO
-	40081	MARCO JOSE DE BORBA	41.77	13.50	10.00	6.00	8.00	14.00	6.00	12.00	6.00	10.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	41981	SINARA SOARES DA COSTA	37.96	19.50	10.00	8.00	6.00	8.00	8.00	4.00	10.00	12.00	66.00	85.50	ELIMINADO
-	41801	MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA	51.43	9.00	8.00	10.00	10.00	12.00	8.00	6.00	10.00	12.00	76.00	85.00	ELIMINADO
-	40481	MACIA DA LUZ BARROS	32.36	15.00	8.00	10.00	8.00	12.00	12.00	4.00	4.00	12.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	40585	IANA KÁSSIA LOPES BRITO	30.48	15.00	6.00	12.00	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	12.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	40604	CARLA MOREIRA OLIVEIRA	27.97	10.50	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	4.00	8.00	12.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	41342	NARA DAVID ALVES VAZ	24.32	10.50	10.00	4.00	8.00	14.00	10.00	8.00	10.00	10.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	40194	DANIEL CONCHON FÁVARO	31.13	16.50	12.00	10.00	4.00	12.00	6.00	8.00	8.00	8.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	41798	SARAH COELHO LIMA	25.33	12.00	10.00	10.00	8.00	0.00	12.00	8.00	10.00	14.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	40969	LEIDIANE LEITE GUSMÃO	25.3	12.00	12.00	8.00	6.00	6.00	8.00	2.00	16.00	14.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	41781	ALINE ALVES COSTA	25.14	12.00	12.00	8.00	8.00	10.00	6.00	6.00	10.00	12.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	40226	ROBSON SOUSA SILVA	34.03	7.50	12.00	8.00	2.00	10.00	8.00	8.00	12.00	16.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	41723	VERBENA UBIRAJARA DA SILVA	32.82	7.50	10.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14.00	8.00	8.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	41460	LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA	26.3	7.50	8.00	8.00	10.00	16.00	4.00	10.00	12.00	8.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	41285	TARCÍSIO GRATAO GONDIM	24.4	7.50	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	6.00	14.00	10.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	42115	TACIANA PITA NUNES	22.68	7.50	12.00	10.00	2.00	10.00	8.00	10.00	12.00	12.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	41466	CRISTIANE DE FREITAS	26.33	13.50	12.00	6.00	4.00	8.00	6.00	10.00	10.00	14.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	40492	JAYDLENE ALVES RIBEIRO	31.25	9.00	10.00	10.00	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	10.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	40495	WEBER VIEIRA DA SILVA	28.38	9.00	12.00	6.00	8.00	8.00	10.00	8.00	12.00	10.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	42196	KELIANE ALMEIDA	26.99	9.00	6.00	6.00	6.00	10.00	8.00	12.00	14.00	12.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	41416	ELLYNE KHEZYA ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	25.02	9.00	12.00	4.00	6.00	12.00	10.00	10.00	10.00	10.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	41534	RICARDO LIRA CAPURRO	22.47	9.00	10.00	10.00	10.00	8.00	8.00	6.00	8.00	14.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	40545	CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA EGYPTO FÉLIX	30.17	4.50	10.00	10.00	10.00	6.00	12.00	8.00	12.00	10.00	78.00	82.50	ELIMINADO
-	40037	MARGARETH LOPES TOLEDO	35.53	10.50	14.00	8.00	10.00	8.00	6.00	6.00	8.00	12.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	40635	KEILA MARIA DE ARAUJO SANTOS	32.84	10.50	10.00	10.00	8.00	12.00	8.00	4.00	10.00	10.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	41498	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	32.33	10.50	10.00	12.00	6.00	8.00	8.00	2.00	20.00	6.00	72.00	82.50	ELIMINADO

-	40986	ERICA JACKELINE MAIONE MOREIRA LAURIANO	28.63	10.50	4.00	10.00	8.00	6.00	10.00	10.00	14.00	10.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	40820	ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	22.82	16.50	12.00	6.00	6.00	8.00	8.00	6.00	10.00	10.00	66.00	82.50	ELIMINADO
-	40891	JANILLE BEZERRA DOS SANTOS	24.68	12.00	10.00	10.00	10.00	8.00	4.00	4.00	16.00	8.00	70.00	82.00	ELIMINADO
-	41025	FREDSON MOREIRA FREITAS	23.67	12.00	10.00	6.00	6.00	6.00	12.00	8.00	8.00	14.00	70.00	82.00	ELIMINADO
-	42110	IRACEMA FERREIRA MOTA	25.33	13.50	6.00	12.00	8.00	6.00	8.00	6.00	10.00	12.00	68.00	81.50	ELIMINADO
-	42009	ANA RAFAELLA BATISTA DE PAULA SILVA	26.91	9.00	14.00	4.00	6.00	8.00	10.00	8.00	8.00	14.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	40424	GLAUCO DE MORAES LUCIO	26.13	9.00	10.00	8.00	6.00	8.00	8.00	8.00	12.00	12.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	41879	SAMIRA PARENTE CARNEIRO	23.58	9.00	10.00	6.00	10.00	8.00	8.00	4.00	16.00	10.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	41046	SAMANTHA CAROLINA MELO COSTA	29.8	15.00	12.00	6.00	8.00	6.00	8.00	10.00	10.00	6.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	41615	ELEDJANE LIMA DE CASTRO	27.11	15.00	10.00	2.00	10.00	10.00	8.00	8.00	12.00	6.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	41889	DANUBIA SANTOS MORAES	25.33	15.00	10.00	4.00	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	12.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	42004	JAQUELINE DIAS COUTO	23.66	15.00	10.00	6.00	10.00	8.00	6.00	4.00	12.00	10.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	40304	MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	40.79	10.50	14.00	6.00	10.00	10.00	6.00	6.00	12.00	6.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41748	LEIDJANE FORTUNATO DA SILVA	29.97	10.50	10.00	4.00	12.00	10.00	6.00	12.00	4.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41585	MURILLO ANTONIO DA MOTA BARCELLOS	23.58	10.50	12.00	2.00	8.00	8.00	8.00	12.00	10.00	10.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41871	DAYANNE SOUSA DA MORAES	23.57	10.50	12.00	4.00	10.00	6.00	6.00	10.00	10.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41687	LORENA DE CAMPOS PARREIRA SILVA	24.22	12.00	12.00	10.00	6.00	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	68.00	80.00	ELIMINADO
-	40544	FELIPE DE ANDRADE E SILVA	24.13	12.00	8.00	8.00	6.00	4.00	10.00	10.00	8.00	14.00	68.00	80.00	ELIMINADO
-	41717	MARA REGINA LEITE MENDONÇA	24.65	7.50	6.00	8.00	2.00	8.00	12.00	8.00	14.00	14.00	72.00	79.50	ELIMINADO
-	42179	WANDERSON MOREIRA SOARES	22.45	13.50	6.00	10.00	6.00	10.00	6.00	10.00	4.00	14.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	41459	ANGELA ARAUJO CARVALHO	24.59	9.00	12.00	6.00	8.00	10.00	6.00	10.00	8.00	10.00	70.00	79.00	ELIMINADO
-	42229	ELY MAYARA DOS SANTOS SILVA	24.69	15.00	8.00	6.00	14.00	6.00	2.00	6.00	8.00	14.00	64.00	79.00	ELIMINADO
-	41355	ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA	26.47	10.50	8.00	6.00	12.00	2.00	10.00	6.00	10.00	14.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	40735	POLYANA PEREIRA DE ABREU	29.02	12.00	8.00	4.00	8.00	8.00	12.00	6.00	12.00	6.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	41465	GARDENIA JALES DE SOUZA	30.32	13.50	14.00	8.00	2.00	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	40008	NADIA MICHELLE MENEZES MOREIRA	30.28	13.50	8.00	6.00	6.00	10.00	12.00	0.00	8.00	14.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41642	LUCINEIA DA SILVA SANTOS	21.39	9.00	4.00	10.00	12.00	8.00	6.00	6.00	12.00	10.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	41050	WELMITON MARINHO DE ABREU	30.03	16.50	8.00	4.00	4.00	6.00	6.00	8.00	8.00	16.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41806	FERNANDA SOUZA BONTEMPO	28.57	16.50	8.00	4.00	8.00	10.00	2.00	4.00	12.00	12.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41090	ROGERIO RODRIGUES SANTOS MOTA	31.37	12.00	10.00	4.00	6.00	2.00	8.00	6.00	12.00	16.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	42055	HILMA CARVALHO DO CARMO	34.82	7.50	6.00	8.00	8.00	8.00	10.00	8.00	8.00	12.00	68.00	75.50	ELIMINADO
-	41842	WINNIE PATRÍCIA GOMES NASCIMENTO	24.58	7.50	8.00	12.00	8.00	10.00	4.00	10.00	8.00	8.00	68.00	75.50	ELIMINADO
-	40518	ALESSANDRA EDUARDO DA SILVA	20.41	7.50	10.00	6.00	8.00	8.00	6.00	6.00	12.00	12.00	68.00	75.50	ELIMINADO
-	41252	FABIA RENATA BORGES CAVALCANTE	27.4	13.50	6.00	6.00	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	14.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	42265	LUCAS DE SOUZA GAMA	21.94	13.50	4.00	2.00	6.00	8.00	6.00	14.00	8.00	14.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	40152	SILEMON FERREIRA CORADO	35.75	9.00	12.00	8.00	6.00	6.00	10.00	4.00	10.00	10.00	66.00	75.00	ELIMINADO
-	41970	IONICE ARAUJO SOUSA	34.89	9.00	4.00	0.00	10.00	12.00	10.00	6.00	8.00	16.00	66.00	75.00	ELIMINADO
-	40414	THIAGO MOTA MARINHO	24.7	10.50	14.00	4.00	4.00	6.00	6.00	12.00	8.00	10.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	41732	SAMUEL CAVALCANTE REIS	24.2	12.00	6.00	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	12.00	16.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	41677	ROSILÉIA DIAS CARNEIRO	33.33	7.50	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	12.00	8.00	8.00	66.00	73.50	ELIMINADO
-	41038	CLEBER LEANDRO MACHADO	27.89	16.50	8.00	2.00	4.00	4.00	14.00	8.00	8.00	8.00	56.00	72.50	ELIMINADO
-	41680	CRISTINA BANDEIRA UBIRAJARA	30.24	6.00	10.00	8.00	12.00	8.00	6.00	4.00	12.00	6.00	66.00	72.00	ELIMINADO
-	41944	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA VASCONCELOS	34.96	12.00	4.00	12.00	10.00	6.00	8.00	8.00	4.00	8.00	60.00	72.00	ELIMINADO
-	42311	DANIELA VIEIRA DO CARMO	27.99	12.00	12.00	4.00	4.00	4.00	10.00	8.00	8.00	10.00	60.00	72.00	ELIMINADO
-	41872	ELISA CRISTINA LEITE DOMINGOS GUEIRADO	34.87	7.50	8.00	10.00	4.00	8.00	8.00	10.00	12.00	4.00	64.00	71.50	ELIMINADO
-	40062	OLGA LOPES DA SILVA	57.9	13.50	12.00	6.00	6.00	8.00	6.00	4.00	8.00	8.00	58.00	71.50	ELIMINADO
-	40649	FRANCISCO ANDRESON LIMA SOUSA	26.87	3.00	6.00	12.00	10.00	8.00	8.00	4.00	6.00	14.00	68.00	71.00	ELIMINADO
-	42065	VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	30.17	9.00	8.00	6.00	4.00	8.00	6.00	10.00	10.00	10.00	62.00	71.00	ELIMINADO
-	41787	HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM	27.3	9.00	12.00	4.00	2.00	10.00	6.00	6.00	10.00	12.00	62.00	71.00	ELIMINADO
-	40013	SALOISA BARBOSA DA CRUZ NEVES	40.53	10.50	10.00	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	8.00	14.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	41020	KÁTIA DA SILVA MACHADO	27.36	10.50	10.00	4.00	10.00	10.00	6.00	4.00	8.00	8.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	40576	ANA RAQUEL TEIXEIRA OLIVEIRA	24.22	10.50	10.00	2.00	10.00	10.00	6.00	4.00	12.00	6.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	41502	FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES	27.88	9.00	6.00	6.00	6.00	4.00	8.00	6.00	12.00	12.00	60.00	69.00	ELIMINADO
-	41617	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	22.01	4.50	8.00	6.00	6.00	6.00	10.00	8.00	12.00	8.00	64.00	68.50	ELIMINADO
-	40158	MAYARA GUIRELLE LIMA	21.55	16.50	8.00	6.00	4.00	8.00	2.00	4.00	8.00	12.00	52.00	68.50	ELIMINADO
-	40579	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	27.5	6.00	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	14.00	8.00	10.00	62.00	68.00	ELIMINADO
-	41101	DIVALDA ASSIS DE PAULA	53.15	12.00	8.00	6.00	6.00	10.00	4.00	6.00	10.00	6.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	40210	CEZAR AUGUSTO SOARES	49.1	12.00	8.00	6.00	8.00	8.00	4.00	8.00	6.00	8.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	41911	NIVALDO DE SOUZA NOLETO	50.85	7.50	8.00	8.00	8.00	12.00	6.00	6.00	4.00	8.00	60.00	67.50	ELIMINADO
-	41062	ALINE LÍCIO LACERDA	24.58	9.00	4.00	4.00	8.00	2.00	8.00	14.00	8.00	10.00	58.00	67.00	ELIMINADO
-	41641	DANILO SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	24.13	15.00	4.00	4.00	10.00	10.00	4.00	4.00	10.00	6.00	52.00	67.00	ELIMINADO
-	42213	DIOGO MEDEIROS DORNELES	30.51	10.50	8.00	6.00	4.00	4.00	10.00	6.00	6.00	12.00	56.00	66.50	ELIMINADO
-	40897	DANIELA DE SOUZA SANTOS	24.84	10.50	14.00	0.00	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	8.00	56.00	66.50	ELIMINADO
-	40973	MARIZETE MAIONE MOREIRA	47.64	9.00	4.00	8.00	8.00	8.00	4.00	4.00	10.00	10.00	56.00	65.00	ELIMINADO
-	41916	MILENA COELHO LIMA	24.32	9.00	8.00	8.00	4.00	8.00	4.00	6.00	12.00	6.00	56.00	65.00	ELIMINADO
-	41989	RHOGER GOMES COSTA	25.32	10.50	6.00	4.00	6.00	6.00	8.00	6.00	8.00	10.00	54.00	64.50	ELIMINADO
-	41517	DÉBORA LÚCIA RIBEIRO	30.56	6.00	8.00	4.00	6.00	8.00	8.00	10.00	10.00	4.00	58.00	64.00	ELIMINADO
-	40960	RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO	45.44	7.50	4.00	8.00	4.00	8.00	8.00	8.00	6.00	10.00	56.00	63.50	ELIMINADO
-	40740	SINNITIA DA SILVA SANTOS	21.49	9.00	8.00	4.00	10.00	6.00	8.00	4.00	8.00	6.00	54.00	63.00	ELIMINADO
-	41009	MARUILTON DOS SANTOS SILVA	30.21	12.00	8.00	8.00	10.00	2.00	2.00	6.00	6.00	8.00	50.00	62.00	ELIMINADO
-	42139	AGRIMAR MACHADO DE SOUSA	45.97	7.50	8.00	4.00	6.00	10.00	6.00	2.00	6.00	12.00	54.00	61.50	ELIMINADO
-	41616	ANA CLÉSIA OLIVEIRA DE ARRUDA	27.3	13.50	8.00	8.00	6.00	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	48.00	61.50	ELIMINADO

-	42268	JOANA CLÉLIA SANTOS DE FARIA	37.65	4.50	6.00	10.00	6.00	8.00	6.00	4.00	8.00	8.00	56.00	60.50	ELIMINADO
-	41350	KARITA FERNANDA FELICIANO GOMES	25.16	6.00	6.00	4.00	6.00	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	52.00	58.00	ELIMINADO
-	41421	ANNA PAULA MALHEIROS	26.76	12.00	2.00	8.00	6.00	4.00	6.00	6.00	8.00	4.00	44.00	56.00	ELIMINADO
-	41698	LARISSA TAVARES DELMONDES	23.7	12.00	12.00	8.00	6.00	4.00	4.00	0.00	4.00	6.00	44.00	56.00	ELIMINADO
-	41519	FABIANA DA SILVA BARROZO	33.3	4.50	6.00	6.00	6.00	2.00	8.00	6.00	12.00	4.00	50.00	54.50	ELIMINADO
-	42252	FABIANE CARVALHO NASCIMENTO	21.2	4.50	12.00	8.00	2.00	4.00	4.00	0.00	8.00	6.00	44.00	48.50	ELIMINADO

Portador de Deficiência - 1

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	41936	LORENA SILVA FEITOSA	24.04	18.00	8.00	4.00	14.00	12.00	10.00	10.00	14.00	16.00	88.00	106.00	CLASSIFICADO
-	40094	CONCEICAO LOPES MIRANDA	45.6	12.00	12.00	16.00	10.00	18.00	10.00	6.00	10.00	6.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	41858	SELMA MOREIRA DE SOUZA	48.14	12.00	10.00	14.00	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	10.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	41429	ACELISMÁRIO ALVES NOGUEIRA	37.87	10.50	14.00	10.00	8.00	10.00	14.00	8.00	10.00	4.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40125	ADILSON VITORINO DA SILVA	36.77	10.50	8.00	10.00	6.00	10.00	8.00	12.00	8.00	10.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	40594	MARLENE ABBREU DA PAIXAO	35.41	7.50	8.00	10.00	6.00	10.00	8.00	12.00	12.00	8.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	40658	UEDER BARBOSA AGUIAR	27.47	12.00	8.00	6.00	6.00	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	60.00	72.00	ELIMINADO

CARGO: AM02 - Analista Ministerial

Cidade: Gurupi

Ampla concorrência - 9

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	41244	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	23.84	16.50	16.00	18.00	16.00	18.00	20.00	16.00	20.00	16.00	140.00	156.50	CLASSIFICADO
2	40092	DIÊGO LUIZ CASTRO SILVA	20.89	19.50	20.00	14.00	16.00	16.00	18.00	16.00	18.00	16.00	134.00	153.50	CLASSIFICADO
3	41375	MARLENE DE MENEZES	36.03	21.00	16.00	16.00	20.00	14.00	18.00	12.00	20.00	16.00	132.00	153.00	CLASSIFICADO
4	40933	ADILSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	27.9	21.00	16.00	16.00	14.00	18.00	18.00	16.00	18.00	16.00	132.00	153.00	CLASSIFICADO
5	41725	ADOLFO DO CARMO JUNIOR	24.07	18.00	16.00	14.00	16.00	18.00	14.00	16.00	18.00	18.00	130.00	148.00	CLASSIFICADO
6	42039	JANETE DE SOUZA SANTOS	38.27	18.00	16.00	16.00	12.00	18.00	14.00	16.00	18.00	16.00	126.00	144.00	CLASSIFICADO
7	40888	FABRÍCIO FELIPE DOS SANTOS	26.71	15.00	16.00	18.00	14.00	18.00	14.00	16.00	16.00	16.00	128.00	143.00	CLASSIFICADO
8	40053	JOAO PAULO LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	25.71	15.00	18.00	16.00	14.00	16.00	16.00	10.00	18.00	20.00	128.00	143.00	CLASSIFICADO
9	40247	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	28.5	18.00	18.00	14.00	14.00	14.00	16.00	10.00	18.00	20.00	124.00	142.00	CLASSIFICADO
10	40308	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	24.55	18.00	18.00	14.00	14.00	12.00	16.00	12.00	16.00	20.00	122.00	140.00	SUPLENTE
11	41969	HUMBERTO MONIZ CALOURO	38.83	19.50	16.00	16.00	20.00	14.00	16.00	10.00	20.00	8.00	120.00	139.50	SUPLENTE
12	40746	DEIJANES BATISTA DE OLIVEIRA	29.84	19.50	18.00	12.00	12.00	16.00	16.00	10.00	14.00	18.00	116.00	135.50	SUPLENTE
13	41093	JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR	29.66	25.50	14.00	14.00	18.00	14.00	14.00	6.00	14.00	16.00	110.00	135.50	SUPLENTE
14	41826	ARLENNE LEDA BARROS MENDONÇA	28.5	16.50	14.00	16.00	12.00	16.00	18.00	14.00	12.00	14.00	116.00	132.50	SUPLENTE
15	40788	LUMA GOMIDES DE SOUZA	23.05	15.00	14.00	6.00	18.00	18.00	14.00	10.00	20.00	16.00	116.00	131.00	SUPLENTE
16	40917	DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA	23.87	16.50	12.00	12.00	10.00	20.00	12.00	16.00	14.00	18.00	114.00	130.50	SUPLENTE
17	41653	PATRICIA DE SOUZA LEAO LACERDA	44.56	16.50	16.00	12.00	14.00	14.00	10.00	16.00	12.00	18.00	112.00	128.50	SUPLENTE
18	41524	CRISLEY GLAUCEA TAVARES SALES	24.43	16.50	14.00	10.00	10.00	12.00	14.00	18.00	18.00	16.00	112.00	128.50	SUPLENTE
19	42315	LAUDELINA MARY LUZ COSTA	37.24	18.00	12.00	18.00	8.00	16.00	14.00	10.00	14.00	18.00	110.00	128.00	SUPLENTE
20	40120	SHELLY BORGES DE SOUZA	23.2	19.50	12.00	14.00	8.00	16.00	10.00	14.00	14.00	20.00	108.00	127.50	SUPLENTE
21	40079	RÚLLIO TEIXEIRA DEUSARÁ	23.13	19.50	16.00	12.00	10.00	14.00	10.00	14.00	14.00	16.00	106.00	125.50	SUPLENTE
22	40243	MARIANA SALVADOR MELO MAIA	29.32	18.00	16.00	16.00	10.00	10.00	14.00	8.00	14.00	18.00	106.00	124.00	SUPLENTE
23	41233	CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	24.19	18.00	16.00	10.00	8.00	14.00	16.00	14.00	12.00	16.00	106.00	124.00	SUPLENTE
24	42225	LUDYMILLA ALVES OLIVEIRA	29.37	15.00	14.00	16.00	14.00	14.00	14.00	4.00	18.00	14.00	108.00	123.00	SUPLENTE
25	41067	VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	21.29	15.00	16.00	12.00	12.00	8.00	16.00	12.00	14.00	18.00	108.00	123.00	SUPLENTE
26	40093	ALEXS GONÇALVES COELHO	24.5	16.50	10.00	12.00	14.00	16.00	8.00	14.00	16.00	16.00	106.00	122.50	SUPLENTE
27	40246	ALDERICO KLEBER DE BORBA	28.04	18.00	12.00	14.00	10.00	14.00	12.00	16.00	12.00	14.00	104.00	122.00	SUPLENTE
28	40796	NARA RUBIA MARQUES METZKA	39.42	15.00	14.00	18.00	6.00	18.00	10.00	12.00	10.00	18.00	106.00	121.00	SUPLENTE
29	41397	LEANDRO GOMES DA SILVA	26.25	16.50	12.00	14.00	14.00	12.00	12.00	10.00	10.00	20.00	104.00	120.50	SUPLENTE
30	42100	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	24.41	16.50	14.00	16.00	6.00	12.00	16.00	8.00	12.00	20.00	104.00	120.50	SUPLENTE
31	40947	DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA	22.56	21.00	14.00	14.00	8.00	12.00	10.00	12.00	12.00	16.00	98.00	119.00	SUPLENTE
32	40494	SILVIO SILVA SILVEIRA	30.1	16.50	16.00	14.00	8.00	14.00	6.00	12.00	10.00	20.00	100.00	116.50	SUPLENTE
33	40729	VITOR HUGO NUNES RODRIGUES	25.2	18.00	8.00	14.00	18.00	10.00	8.00	12.00	12.00	14.00	96.00	114.00	SUPLENTE
34	40050	HALLYANA MORENA E CANGUÇU	24.25	15.00	16.00	14.00	4.00	12.00	8.00	14.00	14.00	16.00	98.00	113.00	SUPLENTE
35	42053	MIRELA RODRIGUES DE ANDRADE	34.25	16.50	12.00	6.00	12.00	14.00	10.00	10.00	14.00	18.00	96.00	112.50	SUPLENTE
36	41302	KEILA AGUIAR MENEZES	25.47	16.50	12.00	16.00	14.00	10.00	12.00	10.00	10.00	12.00	96.00	112.50	SUPLENTE
37	41810	HAYNARA ALVES CERQUEIRA	22.13	16.50	20.00	12.00	10.00	6.00	6.00	12.00	12.00	18.00	96.00	112.50	SUPLENTE
38	40732	ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	44.3	15.00	12.00	12.00	14.00	12.00	14.00	8.00	12.00	12.00	96.00	111.00	SUPLENTE
39	40727	TIAGO BARZOTTO WEGENER	24.97	21.00	12.00	10.00	6.00	12.00	12.00	14.00	12.00	12.00	90.00	111.00	SUPLENTE
40	40290	LÍLLIAN PIMENTEL DE MORAIS E SILVA	32.05	16.50	14.00	10.00	12.00	6.00	12.00	10.00	16.00	14.00	94.00	110.50	SUPLENTE
41	40256	GRASIELA VIEIRA ARAÚJO	34.4	15.00	16.00	8.00	12.00	6.00	12.00	14.00	10.00	16.00	94.00	109.00	SUPLENTE
42	41877	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	24.59	15.00	18.00	4.00	6.00	14.00	14.00	10.00	12.00	16.00	94.00	109.00	SUPLENTE
43	41992	JOAO HENRIQUE SCHMITZ	24.01	15.00	14.00	8.00	8.00	16.00	8.00	10.00	14.00	16.00	94.00	109.00	SUPLENTE
44	41844	MICHEL FERREIRA LIMA	32.6	18.00	12.00	10.00	8.00	18.00	6.00	10.00	12.00	14.00	90.00	108.00	SUPLENTE
45	40663	ARIANE ARAGAO GALDINO	23.32	18.00	12.00	6.00	6.00	12.00	10.00	14.00	16.00	14.00	90.00	108.00	SUPLENTE
46	40022	ROGERIO RESENDE VIEIRA	36.72	19.50	8.00	10.00	8.00	14.00	12.00	10.00	10.00	16.00	88.00	107.50	SUPLENTE
47	40250	NORDENSKIOLD JOSÉ DA SILVA	35.24	15.00	10.00	10.00	10.00	6.00	14.00	14.00	10.00	18.00	92.00	107.00	SUPLENTE
48	41279	VALDIVINO PASSOS SANTOS	30.42	15.00	10.00	10.00	10.00	16.00	6.00	12.00	14.00	14.00	92.00	107.00	SUPLENTE

49	41455	DANIELE CRISTINA NOLTE	23.45	15.00	16.00	10.00	10.00	10.00	12.00	10.00	10.00	14.00	92.00	107.00	SUPLENTE
50	40355	ANA PAULA DA SILVA	30.28	16.50	10.00	8.00	10.00	12.00	8.00	14.00	14.00	14.00	90.00	106.50	SUPLENTE
51	41458	SARA RESENDE DE OLIVEIRA	20.16	16.50	10.00	12.00	8.00	14.00	8.00	12.00	12.00	14.00	90.00	106.50	SUPLENTE
52	41168	MOABE APARECIDA GOMES SILVA	23.99	19.50	12.00	6.00	8.00	8.00	12.00	10.00	18.00	12.00	86.00	105.50	SUPLENTE
53	41855	ALDA VALÉRIA GOMES DA MOTA	26.76	15.00	12.00	6.00	16.00	12.00	10.00	10.00	10.00	14.00	90.00	105.00	SUPLENTE
54	40835	PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS	32.99	18.00	14.00	12.00	14.00	14.00	4.00	14.00	6.00	8.00	86.00	104.00	SUPLENTE
55	41711	CAROLINE NOGUEIRA AMORIM	25.64	18.00	8.00	8.00	10.00	12.00	12.00	14.00	10.00	12.00	86.00	104.00	SUPLENTE
56	41579	HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	35.02	19.50	8.00	12.00	8.00	10.00	10.00	6.00	14.00	16.00	84.00	103.50	SUPLENTE
57	40911	IARA BATISTA DE OLIVEIRA	33.02	19.50	14.00	6.00	8.00	14.00	10.00	10.00	10.00	12.00	84.00	103.50	SUPLENTE
58	40581	ÉRIKA GISELLA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	23.97	19.50	8.00	8.00	10.00	12.00	6.00	16.00	8.00	16.00	84.00	103.50	SUPLENTE
59	41378	MARCELO DRUMM	26.05	16.50	12.00	10.00	6.00	10.00	8.00	10.00	12.00	18.00	86.00	102.50	SUPLENTE
60	41166	PATRICIA LOPES DIAS	24.32	16.50	10.00	8.00	10.00	10.00	16.00	4.00	14.00	14.00	86.00	102.50	SUPLENTE
61	41423	LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO	22.73	16.50	12.00	12.00	12.00	12.00	8.00	10.00	10.00	10.00	86.00	102.50	SUPLENTE
62	41008	VALÉRIA RODRIGUES BANDEIRA	39.33	18.00	10.00	6.00	10.00	12.00	12.00	14.00	8.00	12.00	84.00	102.00	SUPLENTE
63	40942	GABRIEL SCHRÖDER BORGES	22.39	18.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14.00	10.00	12.00	12.00	84.00	102.00	SUPLENTE
64	41127	MARDEI OLIVEIRA LEÃO	27.46	15.00	12.00	6.00	8.00	8.00	10.00	12.00	14.00	16.00	86.00	101.00	SUPLENTE
65	41982	ED CÉSAR LACERDA LOUREIRO	26.38	19.50	6.00	12.00	6.00	14.00	8.00	6.00	10.00	18.00	80.00	99.50	SUPLENTE
66	41267	VÂNIA ALVES DE MELO	30.92	16.50	12.00	2.00	10.00	10.00	10.00	10.00	16.00	12.00	82.00	98.50	SUPLENTE
67	40840	ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA	28.39	16.50	10.00	8.00	6.00	10.00	8.00	12.00	10.00	16.00	80.00	96.50	SUPLENTE
68	41463	AIR RIBEIRO JUNIOR	52.13	15.00	12.00	8.00	8.00	10.00	6.00	6.00	14.00	16.00	80.00	95.00	SUPLENTE
69	41770	RENATO FLORES MARTINS	30.08	15.00	12.00	6.00	6.00	12.00	10.00	10.00	10.00	14.00	80.00	95.00	SUPLENTE
70	41292	MIRELA DA SILVA RODRIGUES	27.06	15.00	10.00	8.00	12.00	6.00	12.00	6.00	12.00	14.00	80.00	95.00	SUPLENTE
-	41792	ARNALDO DE SOUSA NERE	39.89	13.50	14.00	16.00	14.00	14.00	16.00	14.00	16.00	20.00	124.00	137.50	ELIMINADO
-	40080	ANDRÉ LUIZ CINTRA PIERRANGELO	22.36	13.50	16.00	16.00	14.00	12.00	20.00	14.00	16.00	16.00	124.00	137.50	ELIMINADO
-	42104	EZEQUIAS MENDES MACIEL	31.47	13.50	12.00	18.00	12.00	18.00	12.00	16.00	16.00	18.00	122.00	135.50	ELIMINADO
-	40193	MARLY TEIXEIRA DE DEUS	38.85	12.00	16.00	10.00	14.00	14.00	18.00	10.00	16.00	20.00	118.00	130.00	ELIMINADO
-	42099	FERNANDA MOREIRA FREITAS	32.4	13.50	14.00	12.00	12.00	18.00	14.00	10.00	16.00	20.00	116.00	129.50	ELIMINADO
-	42102	IDELVAN ALVES DA SILVA	28.82	9.00	18.00	12.00	14.00	14.00	12.00	12.00	18.00	18.00	118.00	127.00	ELIMINADO
-	40588	PAULYENNE REZENDE DIAS GOMES	24.18	7.50	14.00	10.00	14.00	18.00	14.00	16.00	14.00	18.00	118.00	125.50	ELIMINADO
-	41289	FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES	25.72	12.00	10.00	12.00	14.00	16.00	12.00	12.00	18.00	16.00	110.00	122.00	ELIMINADO
-	41326	NELMARIO DIAS AIRES	23.54	12.00	14.00	12.00	10.00	12.00	16.00	10.00	16.00	20.00	110.00	122.00	ELIMINADO
-	41980	DIANE GORETTI PERINAZZO	38.16	13.50	16.00	10.00	14.00	12.00	14.00	12.00	14.00	16.00	108.00	121.50	ELIMINADO
-	40587	ANA PAULA SALES GUIMARÃES NUNES	29.06	13.50	12.00	16.00	16.00	8.00	12.00	12.00	12.00	20.00	108.00	121.50	ELIMINADO
-	40208	JORGAM DE OLIVEIRA SOARES	28.9	9.00	16.00	12.00	14.00	16.00	10.00	12.00	16.00	16.00	112.00	121.00	ELIMINADO
-	40683	BONFIM SOUZA MENDES	27.48	10.50	16.00	14.00	12.00	10.00	14.00	10.00	20.00	14.00	110.00	120.50	ELIMINADO
-	41318	MILENA ZOCH SOUZA	23.96	12.00	14.00	12.00	12.00	12.00	14.00	16.00	14.00	14.00	108.00	120.00	ELIMINADO
-	41066	ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS	32.07	13.50	14.00	14.00	12.00	10.00	14.00	10.00	14.00	18.00	106.00	119.50	ELIMINADO
-	40821	HILTON BORGES DE OLIVEIRA	46.06	9.00	18.00	10.00	14.00	16.00	14.00	8.00	10.00	18.00	108.00	117.00	ELIMINADO
-	41379	DANIEL ALVES CELESTE	22.33	7.50	12.00	18.00	14.00	14.00	10.00	12.00	12.00	16.00	108.00	115.50	ELIMINADO
-	41830	SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA	34.56	13.50	12.00	14.00	14.00	10.00	16.00	8.00	16.00	12.00	102.00	115.50	ELIMINADO
-	41562	PEDRO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR	27.94	12.00	12.00	12.00	8.00	12.00	16.00	12.00	12.00	18.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	41499	LUCIANO GUIMARÃES SILVA	26.36	12.00	12.00	16.00	10.00	18.00	10.00	8.00	18.00	10.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	41854	YNARA PINHEIRO FERREIRA	25.35	9.00	14.00	8.00	14.00	12.00	12.00	16.00	14.00	14.00	104.00	113.00	ELIMINADO
-	40600	LUCINEIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO	33.46	10.50	14.00	12.00	14.00	14.00	8.00	4.00	14.00	20.00	100.00	110.50	ELIMINADO
-	42150	GRACIANA FIOD DA SILVEIRA EBISSUY	30.71	10.50	10.00	4.00	10.00	10.00	12.00	18.00	20.00	14.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	40372	GLENIA BALBINA GOMES	26.83	10.50	10.00	4.00	10.00	10.00	12.00	18.00	20.00	14.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	41356	KAREN SOUZA CARDOSO BUENO	39.27	13.50	14.00	4.00	12.00	12.00	12.00	10.00	12.00	18.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41330	SANDRA FLORISA AIRES CAMARGO	30.23	13.50	12.00	8.00	10.00	10.00	14.00	12.00	8.00	20.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41665	IARA SILVIA ROIESKI	27.71	13.50	12.00	12.00	10.00	14.00	14.00	10.00	8.00	14.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41809	ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL	25.68	9.00	10.00	14.00	8.00	16.00	14.00	14.00	10.00	12.00	98.00	107.00	ELIMINADO
-	40829	SUSISDARLEM ALVES MOTA	28.72	12.00	8.00	12.00	10.00	16.00	12.00	6.00	14.00	16.00	94.00	106.00	ELIMINADO
-	40863	SÉRGIO NUNES DOS SANTOS	26.07	12.00	14.00	12.00	10.00	10.00	14.00	12.00	10.00	12.00	94.00	106.00	ELIMINADO
-	41777	REGIANE SOARES DOS SANTOS	24.87	7.50	14.00	12.00	14.00	10.00	14.00	16.00	10.00	8.00	98.00	105.50	ELIMINADO
-	40644	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	33.39	9.00	12.00	12.00	10.00	14.00	12.00	8.00	12.00	16.00	96.00	105.00	ELIMINADO
-	42245	JADER TAVARES	28.99	9.00	20.00	8.00	10.00	12.00	8.00	6.00	16.00	16.00	96.00	105.00	ELIMINADO
-	41109	RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA	30.31	12.00	10.00	12.00	8.00	8.00	14.00	10.00	12.00	18.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41744	OXIMANO PEREIRA JORGE	37.5	13.50	10.00	14.00	4.00	14.00	8.00	10.00	16.00	14.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	41471	ALDILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	34.07	13.50	12.00	8.00	10.00	12.00	10.00	10.00	10.00	16.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	40910	ELISANGELA FLAVIA MACHADO	27.97	13.50	8.00	8.00	8.00	16.00	14.00	14.00	6.00	14.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	41059	LUZINETE DA SILVA MOTA	42.12	10.50	8.00	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	16.00	18.00	90.00	100.50	ELIMINADO
-	40071	CELINA SHIOZAKI	27.39	10.50	12.00	8.00	12.00	10.00	10.00	14.00	12.00	12.00	90.00	100.50	ELIMINADO
-	41147	LUANA BATISTA DOURADO	24.72	10.50	12.00	10.00	8.00	12.00	10.00	14.00	10.00	14.00	90.00	100.50	ELIMINADO
-	41362	NYKSON MENDES LACERDA CAVALCANTE	36.02	12.00	10.00	8.00	12.00	14.00	10.00	10.00	10.00	14.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	41297	ERICKA PATRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO	23.4	12.00	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	12.00	12.00	14.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	40337	KARINNE RODRIGUES DE ARAÚJO	30.95	13.50	12.00	6.00	8.00	6.00	16.00	10.00	14.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	42254	FABIOLA NOGUEIRA NUNES PIRES	27.69	13.50	14.00	14.00	10.00	8.00	6.00	8.00	12.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40433	DANILLO BARBOSA MACEDO	24.41	13.50	10.00	6.00	12.00	14.00	10.00	6.00	10.00	18.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40451	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	21.73	13.50	12.00	10.00	6.00	6.00	14.00	12.00	12.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	41095	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	24.48	10.50	8.00	10.00	8.00	12.00	16.00	10.00	10.00	14.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	40857	ILSA VIEIRA DE ARAÚJO MARTINS	20.78	10.50	6.00	16.00	10.00	10.00	4.00	12.00	12.00	18.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	41453	SIMARA RESPLANDE DA SILVA	28.69	12.00	10.00	16.00	6.00	8.00	10.00	14.00	8.00	14.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	41366	FABRYCIA JARDIM DA SILVA	23.28	12.00	12.00	8.00	14.00	8.00	12.00	8.00	10.00	14.00	86.00	98.00	ELIMINADO

-	42183	IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES	38.01	24.00	12.00	10.00	4.00	10.00	6.00	6.00	14.00	12.00	74.00	98.00	ELIMINADO
-	42309	WERMES SANTANA DE CARVALHO	34.65	7.50	14.00	10.00	10.00	12.00	12.00	6.00	12.00	14.00	90.00	97.50	ELIMINADO
-	41824	ALTAIR RAMOS DOMINGUES	43.81	13.50	12.00	14.00	8.00	8.00	14.00	6.00	14.00	8.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	41904	ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA	25.14	13.50	8.00	12.00	8.00	16.00	10.00	6.00	8.00	16.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	40116	RODRIGO AVELINO DE PAULA	25.15	9.00	6.00	14.00	12.00	10.00	10.00	12.00	12.00	12.00	88.00	97.00	ELIMINADO
-	41343	VANESSA SOUZA JAPIASSU	31.59	12.00	14.00	10.00	8.00	12.00	6.00	12.00	10.00	12.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	41131	INGRID DELLYANE MARTINS DA MOTA	24.86	12.00	10.00	6.00	4.00	8.00	12.00	12.00	14.00	18.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	41237	DIANSNEY SOARES DE MAGALHAES	22.7	12.00	10.00	10.00	6.00	10.00	12.00	16.00	8.00	12.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40935	JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER	21.3	19.50	12.00	4.00	8.00	10.00	10.00	8.00	10.00	14.00	76.00	95.50	ELIMINADO
-	42001	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	29.54	10.50	12.00	8.00	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	84.00	94.50	ELIMINADO
-	40456	NOELMA VIANA PANTA	24.13	10.50	14.00	10.00	6.00	8.00	10.00	8.00	12.00	16.00	84.00	94.50	ELIMINADO
-	42066	SYLMAR RIBEIRO BRITO	29.76	16.50	8.00	6.00	6.00	12.00	10.00	6.00	12.00	18.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	41972	FLÁVIA GONÇALVES BARROS	24.32	12.00	8.00	6.00	6.00	12.00	10.00	8.00	16.00	16.00	82.00	94.00	ELIMINADO
-	40271	LUANA DE ABREU PEREIRA	27.75	13.50	12.00	2.00	8.00	14.00	10.00	8.00	14.00	12.00	80.00	93.50	ELIMINADO
-	40551	NAGYLLA SALES PEREIRA	23.48	13.50	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	4.00	10.00	14.00	80.00	93.50	ELIMINADO
-	41501	LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS	22.75	13.50	10.00	4.00	12.00	6.00	12.00	14.00	10.00	12.00	80.00	93.50	ELIMINADO
-	40270	CLAUDIA CONSUELO DE CARVALHO PEREIRA	37.78	15.00	10.00	6.00	12.00	10.00	6.00	12.00	10.00	12.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	40728	ISABELLA SARAH NUNES E SILVA	24.66	15.00	12.00	6.00	2.00	8.00	10.00	8.00	16.00	16.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	41813	DANIEL RABELO MACIEL	22.7	15.00	10.00	6.00	10.00	14.00	12.00	6.00	8.00	12.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	42185	CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO	27.95	10.50	8.00	14.00	12.00	10.00	6.00	6.00	8.00	18.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	41880	RENATA PIOVESAN THIESEN	26.92	6.00	10.00	6.00	10.00	16.00	10.00	6.00	12.00	16.00	86.00	92.00	ELIMINADO
-	41843	KARLA MARTINS PEREIRA ANTUNES	27.39	12.00	14.00	8.00	2.00	12.00	10.00	8.00	12.00	14.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	40045	GISCARD BRUNO BENTO DE BRITTO	26.44	12.00	8.00	10.00	6.00	8.00	8.00	6.00	16.00	18.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	40797	JADER NUNES CACHOEIRA	24.18	12.00	12.00	12.00	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	14.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	41238	BRUNO MAIA LAMOUNIER	21.53	12.00	4.00	6.00	14.00	12.00	4.00	10.00	10.00	20.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	40063	PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE	20.76	12.00	8.00	12.00	4.00	8.00	10.00	14.00	14.00	10.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	42005	GRACIELLE SIMÃO E SILVA	25.12	18.00	20.00	10.00	10.00	4.00	6.00	4.00	8.00	12.00	74.00	92.00	ELIMINADO
-	42282	RONALDO COELHO ALVES BARROS	22.18	19.50	8.00	10.00	8.00	6.00	12.00	12.00	8.00	8.00	72.00	91.50	ELIMINADO
-	41739	NYOVANE CARLOS CARVALHO	42.35	9.00	8.00	10.00	8.00	14.00	8.00	10.00	8.00	16.00	82.00	91.00	ELIMINADO
-	40277	MAURO RODRIGUES DA SILVA	35.34	9.00	12.00	10.00	8.00	8.00	10.00	4.00	16.00	14.00	82.00	91.00	ELIMINADO
-	41259	HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO	20.66	15.00	14.00	8.00	12.00	6.00	6.00	6.00	8.00	16.00	76.00	91.00	ELIMINADO
-	41978	SHANDREANY LUZ SOUSA	30.25	10.50	12.00	4.00	6.00	12.00	14.00	10.00	12.00	10.00	80.00	90.50	ELIMINADO
-	41494	MARIA JOANA APOLINÁRIO	37.98	16.50	12.00	6.00	10.00	10.00	8.00	8.00	8.00	12.00	74.00	90.50	ELIMINADO
-	41328	LÍVIA LAYS AIRES SOUSA	26.16	12.00	14.00	8.00	10.00	10.00	6.00	12.00	6.00	12.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	42031	CINTHIA BRITO MOREIRA	25.54	12.00	10.00	10.00	10.00	8.00	10.00	6.00	8.00	16.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	40332	BRUNO MARTINS DA SILVA	23.04	12.00	8.00	10.00	12.00	8.00	8.00	12.00	12.00	8.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	40662	MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES	25.31	18.00	10.00	12.00	10.00	10.00	4.00	6.00	10.00	10.00	72.00	90.00	ELIMINADO
-	41137	LUDIANA REIS DE MOURA	27.43	13.50	10.00	8.00	4.00	10.00	10.00	12.00	10.00	12.00	76.00	89.50	ELIMINADO
-	40524	ISABELLA RODRIGUES DA SILVEIRA	22.85	19.50	14.00	10.00	12.00	10.00	2.00	2.00	10.00	10.00	70.00	89.50	ELIMINADO
-	40425	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	22.65	19.50	8.00	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	70.00	89.50	ELIMINADO
-	41493	ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO	29.08	9.00	8.00	10.00	6.00	12.00	8.00	8.00	14.00	14.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41750	SHENIRA RODRIGUES MARINHO	24.04	9.00	10.00	8.00	6.00	10.00	8.00	8.00	16.00	14.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	40553	VANESSA SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	21.47	9.00	14.00	8.00	10.00	12.00	8.00	6.00	8.00	14.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41119	KARLANO NOLETO SOUSA	23.54	15.00	10.00	10.00	4.00	8.00	10.00	12.00	8.00	12.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	42243	CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA	30.67	10.50	8.00	6.00	10.00	12.00	12.00	4.00	12.00	14.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40802	NAYRA RÚBIA DE SOUZA	26.5	10.50	10.00	8.00	4.00	14.00	16.00	4.00	10.00	12.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	41596	ANA CARLA DUTRA ALBERTIN	25.07	10.50	4.00	4.00	12.00	12.00	8.00	8.00	12.00	18.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	41303	LEONARDO FIDELIS CAMARGO	32.35	16.50	8.00	4.00	8.00	10.00	10.00	10.00	10.00	12.00	72.00	88.50	ELIMINADO
-	40362	LIDIANE SANTOS DA COSTA	28.97	12.00	14.00	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	40856	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	25.88	12.00	12.00	6.00	10.00	6.00	10.00	12.00	8.00	12.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41269	MARCUS AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE	25.83	12.00	10.00	10.00	8.00	14.00	8.00	8.00	10.00	8.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41187	MONICA PAGLIARINI	25.01	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	6.00	14.00	14.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41486	NARANA MENDES CAIXETA	22.71	12.00	12.00	4.00	8.00	4.00	10.00	12.00	14.00	12.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	42144	JOÃO BEZERRA SANTANA	34.09	7.50	2.00	14.00	10.00	8.00	12.00	10.00	12.00	12.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	42293	MERIDIANA DO NASCIMENTO BASTOS	28.7	7.50	12.00	6.00	12.00	8.00	12.00	8.00	10.00	12.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	42087	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	23.95	7.50	6.00	14.00	10.00	4.00	6.00	10.00	14.00	16.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	40452	CLEUDILENE FERREIRA AGUIAR	32.87	13.50	6.00	8.00	8.00	6.00	14.00	6.00	10.00	16.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	41087	FLÁVIA COELHO GAMA	22.76	13.50	12.00	10.00	4.00	12.00	6.00	4.00	8.00	18.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	40096	KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES	23.58	19.50	4.00	4.00	8.00	14.00	6.00	8.00	14.00	10.00	68.00	87.50	ELIMINADO
-	40836	JOSÉ SILVA BANDEIRA	36.12	15.00	14.00	8.00	8.00	12.00	10.00	4.00	8.00	8.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	41373	CLAUDINEY LELES DE SOUZA	30.34	15.00	10.00	6.00	6.00	14.00	4.00	12.00	10.00	10.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	40268	JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGÃO	29.22	15.00	12.00	6.00	8.00	8.00	12.00	8.00	8.00	10.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	41072	TÉRCIO JOSÉ MENDANHA	48.45	10.50	16.00	6.00	6.00	12.00	6.00	6.00	10.00	14.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	42192	TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO	22.8	10.50	10.00	2.00	6.00	6.00	12.00	14.00	12.00	14.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41644	BENEDITO ALVES DOURADO	43.42	16.50	10.00	12.00	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	12.00	70.00	86.50	ELIMINADO
-	42240	IVANILDA BENTO DE BARROS	35.1	6.00	8.00	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	10.00	16.00	80.00	86.00	ELIMINADO
-	40141	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	36.28	12.00	12.00	6.00	4.00	12.00	10.00	8.00	8.00	14.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	41083	THIAGO ALMEIDA RODOVALHO	25.74	12.00	8.00	8.00	10.00	12.00	8.00	10.00	8.00	10.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	41634	MARCOS MOREIRA DA SILVA	40.05	13.50	10.00	8.00	6.00	12.00	6.00	6.00	12.00	12.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	40179	VANDA ALVES LOPES	37.37	13.50	8.00	8.00	10.00	10.00	12.00	4.00	12.00	8.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	42008	JOÃOZINHO ALMEIDA DOS REIS	38.32	9.00	8.00	6.00	10.00	14.00	8.00	6.00	12.00	12.00	76.00	85.00	ELIMINADO
-	40552	HENRIQUE VERAS DA COSTA	33.25	15.00	10.00	4.00	6.00	4.00	8.00	16.00	8.00	14.00	70.00	85.00	ELIMINADO

-	40464	EDINA DE FATIMA VAZ	32.49	15.00	12.00	6.00	10.00	8.00	10.00	2.00	10.00	12.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	41149	LYLYAN NAYARA SARMENTO DE MELO DAL MOLIN	24.13	15.00	8.00	6.00	10.00	12.00	12.00	8.00	8.00	6.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	41752	RONALDO SOARES VICTOR	41.13	10.50	10.00	10.00	6.00	8.00	12.00	4.00	10.00	14.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	40130	IGOR SANTOS FERREIRA DA SILVA	29.48	10.50	12.00	8.00	6.00	10.00	10.00	6.00	12.00	10.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	41894	VITOR AMADEU ARTIOLI	26.66	10.50	10.00	6.00	8.00	10.00	2.00	10.00	12.00	16.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	41868	CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO	23.84	10.50	10.00	4.00	10.00	12.00	8.00	10.00	8.00	12.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	42230	CIBELLE GOMES QUINTAS	24.37	16.50	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	40521	SILAS JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR	24.38	18.00	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	8.00	66.00	84.00	ELIMINADO
-	40394	VANESSA MARIANO ROCHA	22.91	13.50	8.00	8.00	6.00	10.00	8.00	6.00	12.00	12.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	41420	AGNA POLLYANA ALVES DE OLIVEIRA	25	19.50	12.00	6.00	8.00	6.00	8.00	6.00	8.00	10.00	64.00	83.50	ELIMINADO
-	41960	ROSINALVA DA SILVA REIS	32.64	9.00	10.00	8.00	8.00	6.00	8.00	6.00	14.00	14.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	41736	CRISTIANE BITES DE CARVALHO CARDOSO	26.04	9.00	12.00	8.00	10.00	10.00	8.00	8.00	6.00	12.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	41411	MARILDA DA SILVA	41.35	15.00	8.00	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	10.00	14.00	68.00	83.00	ELIMINADO
-	41069	KLEBER AZEVEDO FONSECA	29.36	4.50	10.00	10.00	8.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14.00	78.00	82.50	ELIMINADO
-	41620	MARCIA PAPPALAIRO	44.55	10.50	10.00	4.00	12.00	8.00	10.00	6.00	10.00	12.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	41132	DARLENE PEREIRA DA COSTA	33.07	10.50	12.00	6.00	8.00	12.00	6.00	12.00	8.00	8.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	41627	YEDA DE ARAUJO MORENO SUARTE	30.49	10.50	8.00	4.00	6.00	8.00	10.00	14.00	6.00	16.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	40042	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	22.36	18.00	6.00	6.00	12.00	12.00	10.00	6.00	8.00	4.00	64.00	82.00	ELIMINADO
-	41369	JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES	21.76	18.00	6.00	6.00	4.00	12.00	10.00	8.00	10.00	8.00	64.00	82.00	ELIMINADO
-	41859	JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA	29.71	13.50	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	8.00	12.00	68.00	81.50	ELIMINADO
-	41353	LEYDIANNE PORTILHO CALIXTO	25.03	19.50	8.00	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	6.00	10.00	62.00	81.50	ELIMINADO
-	41834	CAROLINNE LUIZE DE FARIA CARDOSO	25.4	3.00	10.00	12.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	14.00	78.00	81.00	ELIMINADO
-	40847	MARIA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA	29.01	9.00	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	4.00	10.00	8.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	40868	KLEYSSON CARNEIRO FONSECA	26.86	9.00	10.00	6.00	10.00	8.00	10.00	6.00	8.00	14.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	40980	LUCIANA PINTO PREVEDELLO	30.58	15.00	12.00	12.00	4.00	6.00	6.00	8.00	6.00	12.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	40565	DANYELLA LOPES SILVA	26.05	10.50	10.00	8.00	8.00	4.00	6.00	6.00	16.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41253	CRISTIANE SILVA XAVIER	28.81	12.00	6.00	10.00	4.00	10.00	12.00	10.00	6.00	10.00	68.00	80.00	ELIMINADO
-	41371	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	48.14	13.50	6.00	6.00	10.00	10.00	6.00	6.00	10.00	12.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	40212	MARIVALDO SILVA SANTOS	43.68	13.50	6.00	10.00	10.00	12.00	6.00	8.00	8.00	6.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	42062	RENATO JURKO MARTINS	38.24	13.50	12.00	4.00	8.00	8.00	6.00	6.00	14.00	8.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	40192	EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO	25.69	13.50	18.00	6.00	8.00	8.00	8.00	2.00	6.00	10.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	42305	MARIA CLÊNIA DE LIMA	33.17	19.50	14.00	6.00	4.00	4.00	8.00	8.00	6.00	10.00	60.00	79.50	ELIMINADO
-	40849	HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME	35.95	9.00	8.00	8.00	6.00	6.00	8.00	10.00	12.00	12.00	70.00	79.00	ELIMINADO
-	41383	VANIZ MARIA DE LARA DEFANTE	42.08	10.50	10.00	8.00	10.00	8.00	8.00	4.00	8.00	12.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	41522	ADRIANA CARNEIRO CLEMENTE	33.64	16.50	8.00	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	12.00	4.00	62.00	78.50	ELIMINADO
-	42137	POLLYANNA ALVES ARAÚJO	23.79	16.50	10.00	2.00	10.00	6.00	6.00	6.00	8.00	14.00	62.00	78.50	ELIMINADO
-	41629	ELAINE CÍNTIA D ABADIA DE OLIVEIRA	33.53	12.00	8.00	10.00	8.00	14.00	2.00	8.00	6.00	10.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	40815	DANIEL OLIVEIRA NEVES	24.95	12.00	6.00	6.00	8.00	12.00	10.00	4.00	10.00	10.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	40205	ANDRÉ CORDEIRO TELES	28.85	18.00	12.00	6.00	8.00	6.00	8.00	2.00	12.00	6.00	60.00	78.00	ELIMINADO
-	40281	CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA	30.44	13.50	12.00	6.00	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	6.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41394	GILDETE REIS MARQUES	31.61	9.00	8.00	8.00	8.00	8.00	2.00	10.00	8.00	16.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	41966	WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS	23.24	9.00	10.00	4.00	6.00	6.00	10.00	8.00	8.00	16.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	41933	MARILENE DE JESUS REIS DIAS LOPES	37.65	10.50	14.00	4.00	6.00	8.00	12.00	6.00	6.00	10.00	66.00	76.50	ELIMINADO
-	40374	LILIAN MARTINS PIRES	24.83	16.50	14.00	0.00	8.00	8.00	4.00	6.00	8.00	12.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	42155	STEPHANNY CLAYR LEO COELHO	24.74	16.50	8.00	6.00	10.00	16.00	2.00	4.00	10.00	4.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41906	LIZ FERNANDA PROTA AMARAL	22.61	16.50	6.00	6.00	8.00	10.00	8.00	2.00	6.00	14.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	42182	FILIFE JULIANO ALVES DE LIMA	22.61	16.50	10.00	10.00	6.00	10.00	4.00	6.00	4.00	10.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41117	EDILAINÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	23.97	12.00	14.00	0.00	6.00	12.00	6.00	6.00	8.00	12.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	41746	YNARA DOURADO CABRAL	34.24	18.00	6.00	12.00	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	14.00	58.00	76.00	ELIMINADO
-	41057	ERNANI DE JESUS MAIA VIEIRA	56.56	13.50	12.00	8.00	6.00	6.00	10.00	4.00	6.00	10.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	41953	KARLA TAÍSA MARTINS RAMOS	23.64	13.50	8.00	6.00	2.00	12.00	4.00	8.00	12.00	10.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	40886	SIMONNY RÉGIA DIAS ALVES	25.62	9.00	14.00	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	8.00	66.00	75.00	ELIMINADO
-	41167	GILENES FERREIRA DE MORAIS	44.65	10.50	8.00	4.00	6.00	12.00	4.00	12.00	10.00	8.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	41491	SILVANIA RESPLANDE DA SILVA	25.62	10.50	6.00	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	10.00	10.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	40690	MONIQUE DUARTE PIMENTA	25.28	10.50	12.00	4.00	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	14.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	41812	PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA	38.01	6.00	8.00	0.00	16.00	4.00	6.00	8.00	10.00	16.00	68.00	74.00	ELIMINADO
-	40546	LUCIMAR DIAS LIMA	43.19	12.00	12.00	6.00	6.00	10.00	6.00	4.00	10.00	8.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	41621	HERCULES AQUINO GOMES	42.33	12.00	8.00	6.00	6.00	12.00	6.00	6.00	4.00	14.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	40297	YURI DA SILVA CAVALCANTE	22.19	12.00	10.00	4.00	6.00	6.00	10.00	6.00	8.00	12.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	41217	RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE	37.95	7.50	6.00	6.00	6.00	12.00	10.00	6.00	10.00	10.00	66.00	73.50	ELIMINADO
-	41601	ANGELA MARCIA DE SOUSA GOMES	31.73	13.50	10.00	6.00	6.00	10.00	2.00	8.00	8.00	10.00	60.00	73.50	ELIMINADO
-	40782	ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLÉTO	33.35	9.00	10.00	6.00	6.00	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	64.00	73.00	ELIMINADO
-	41021	ARNOR LOPES DE SOUZA	32.09	9.00	8.00	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	12.00	8.00	64.00	73.00	ELIMINADO
-	40500	LEICIANE MARINHO BRITO	29.12	9.00	6.00	4.00	4.00	8.00	12.00	8.00	10.00	12.00	64.00	73.00	ELIMINADO
-	41945	DENUBIA LOPES LIMA	25.01	9.00	10.00	8.00	8.00	8.00	6.00	10.00	6.00	8.00	64.00	73.00	ELIMINADO
-	41839	MARIA JOSE FONSECA LIMA	42.38	15.00	8.00	8.00	4.00	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	58.00	73.00	ELIMINADO
-	40329	LÍVIA SANTOS FERREIRA DA SILVA	25.68	15.00	10.00	2.00	4.00	2.00	14.00	6.00	14.00	6.00	58.00	73.00	ELIMINADO
-	41157	GLEIDSTON VIEIRA DOURADO	33.9	4.50	4.00	10.00	4.00	10.00	12.00	10.00	6.00	12.00	68.00	72.50	ELIMINADO
-	41506	CRISTIANE MENESES MACIEL	26.83	4.50	10.00	6.00	6.00	10.00	8.00	6.00	8.00	14.00	68.00	72.50	ELIMINADO
-	41608	ODETE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	31.99	10.50	8.00	6.00	10.00	10.00	8.00	4.00	8.00	8.00	62.00	72.50	ELIMINADO
-	42194	DANIELLE DE OLIVEIRA MAIA	28.67	10.50	4.00	8.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	8.00	62.00	72.50	ELIMINADO
-	40691	ELIETE SOUSA VIEIRA	33.28	6.00	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	14.00	6.00	66.00	72.00	ELIMINADO

-	40599	MARLIZE FALCÃO SOARES DE OLIVEIRA	48.01	12.00	2.00	4.00	10.00	8.00	14.00	8.00	4.00	10.00	60.00	72.00	ELIMINADO
-	42140	MARCELA BARBOSA CASTRO	21.56	18.00	8.00	4.00	10.00	2.00	8.00	2.00	10.00	10.00	54.00	72.00	ELIMINADO
-	40899	CYNTHIA FRANÇA BORGES BARBOSA	35.94	7.50	8.00	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	4.00	8.00	64.00	71.50	ELIMINADO
-	40388	RENATA MARINHO DE OLIVEIRA	22.79	7.50	10.00	4.00	8.00	6.00	4.00	12.00	10.00	10.00	64.00	71.50	ELIMINADO
-	40463	ALEKSANDRO SERRA RIBEIRO	30.84	13.50	6.00	2.00	2.00	8.00	12.00	6.00	14.00	8.00	58.00	71.50	ELIMINADO
-	40661	ARISTELIA RODRIGUES HENRIQUE	30.51	13.50	4.00	4.00	8.00	2.00	8.00	8.00	10.00	14.00	58.00	71.50	ELIMINADO
-	42076	EUSSANDRA CAMILO PIRES	32.75	9.00	8.00	6.00	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	12.00	62.00	71.00	ELIMINADO
-	42148	MICHELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	30.6	15.00	8.00	8.00	6.00	6.00	4.00	6.00	8.00	10.00	56.00	71.00	ELIMINADO
-	41461	PAULA DOS REIS COELHO ALENCAR	23.05	10.50	8.00	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	10.00	8.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	42263	MARISA MARQUES BENTO	31.29	7.50	14.00	8.00	6.00	8.00	6.00	8.00	6.00	6.00	62.00	69.50	ELIMINADO
-	41663	IVONE MARIA DE MOURA PERRI	35.41	3.00	10.00	12.00	12.00	6.00	2.00	2.00	10.00	12.00	66.00	69.00	ELIMINADO
-	41075	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	33.05	9.00	4.00	8.00	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	14.00	60.00	69.00	ELIMINADO
-	40160	REJANY GOMES DE SOUZA	24.1	9.00	8.00	4.00	6.00	8.00	6.00	2.00	12.00	14.00	60.00	69.00	ELIMINADO
-	41709	MARIANI GALVÃO DA SILVA	25.19	15.00	12.00	2.00	6.00	8.00	4.00	2.00	12.00	8.00	54.00	69.00	ELIMINADO
-	41863	MARIA RAIMUNDA DANTAS CHAGAS	45.66	10.50	10.00	6.00	2.00	6.00	6.00	6.00	10.00	12.00	58.00	68.50	ELIMINADO
-	41293	ANA LUCIA SANTANA CERQUEIRA	28.43	12.00	6.00	6.00	8.00	4.00	4.00	10.00	8.00	10.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	41560	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO COSTA	26.47	12.00	8.00	2.00	4.00	6.00	12.00	6.00	8.00	10.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	41473	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	26.08	12.00	4.00	2.00	8.00	6.00	10.00	8.00	4.00	14.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	41622	MARINETE CERQUEIRA DE ALMEIDA	40.69	7.50	14.00	4.00	2.00	4.00	8.00	2.00	10.00	16.00	60.00	67.50	ELIMINADO
-	40636	MARILEIDE GOIS MACHADO	26.31	7.50	10.00	0.00	10.00	8.00	6.00	4.00	8.00	14.00	60.00	67.50	ELIMINADO
-	42261	MICHELLE CARDOSO DA SILVA	25.36	13.50	6.00	8.00	4.00	2.00	4.00	10.00	10.00	10.00	54.00	67.50	ELIMINADO
-	42018	CARLEY AZEVEDO DE PAULA	30.01	6.00	12.00	4.00	4.00	6.00	12.00	4.00	10.00	8.00	60.00	66.00	ELIMINADO
-	42191	ALINNE QUEIROZ SOUZA	24.72	6.00	10.00	10.00	8.00	8.00	6.00	4.00	4.00	10.00	60.00	66.00	ELIMINADO
-	41381	PATRICIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA	24.63	12.00	4.00	6.00	4.00	12.00	6.00	6.00	6.00	10.00	54.00	66.00	ELIMINADO
-	42143	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	27.81	1.50	14.00	14.00	12.00	14.00	2.00	0.00	4.00	4.00	64.00	65.50	ELIMINADO
-	41364	HELINE MONTEIRO PINHEIRO	33.32	7.50	6.00	6.00	8.00	6.00	12.00	4.00	6.00	10.00	58.00	65.50	ELIMINADO
-	41785	ESQJALIE ALVES DOS SANTOS	27.96	7.50	14.00	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	58.00	65.50	ELIMINADO
-	41935	KEILA SILVA CASTRO	28.61	10.50	6.00	4.00	10.00	4.00	2.00	10.00	6.00	12.00	54.00	64.50	ELIMINADO
-	40047	NOEMIA ALVES DE ANDRADE SILVA	39.98	12.00	8.00	6.00	8.00	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	52.00	64.00	ELIMINADO
-	40353	MARIA DA GLÓRIA MARIANO PAIVA DE JESUS	28.41	15.00	6.00	6.00	4.00	6.00	8.00	0.00	8.00	10.00	48.00	63.00	ELIMINADO
-	42175	ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA	24.35	10.50	6.00	4.00	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	8.00	52.00	62.50	ELIMINADO
-	42234	GRETCHEN DA SILVA SOUSA	23.14	10.50	6.00	2.00	4.00	8.00	6.00	4.00	12.00	10.00	52.00	62.50	ELIMINADO
-	42098	LENCISA JULIANA BARBOSA MACHADO	23.16	7.50	6.00	0.00	6.00	2.00	14.00	6.00	10.00	10.00	54.00	61.50	ELIMINADO
-	41234	BRUNNO LUCIANO DE SOUZA CARDOSO	25.43	13.50	6.00	2.00	10.00	6.00	6.00	2.00	8.00	8.00	48.00	61.50	ELIMINADO
-	41923	VAGNO GOMES FERREIRA	29.68	4.50	6.00	6.00	6.00	8.00	6.00	4.00	8.00	12.00	56.00	60.50	ELIMINADO
-	41094	DAYANY CARDOSO RIBEIRO	29.78	10.50	8.00	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	6.00	4.00	46.00	56.50	ELIMINADO
-	41937	CLEIDIVÂNIA TAVARES ROCHA	26.33	10.50	8.00	8.00	4.00	6.00	4.00	2.00	8.00	6.00	46.00	56.50	ELIMINADO
-	41775	MARLI MACEDO LIMA	27.66	7.50	4.00	6.00	8.00	4.00	4.00	4.00	10.00	8.00	48.00	55.50	ELIMINADO
-	40742	KHATY HANNE SALES F ERNANDES	23.27	7.50	8.00	2.00	8.00	4.00	6.00	6.00	8.00	6.00	48.00	55.50	ELIMINADO
-	40912	JULYANNE DA SILVA COELHO	25.45	13.50	8.00	2.00	6.00	4.00	6.00	4.00	4.00	8.00	42.00	55.50	ELIMINADO
-	40005	ELAINE BORGES FLOR	24.86	12.00	2.00	6.00	8.00	4.00	2.00	8.00	6.00	6.00	42.00	54.00	ELIMINADO
-	41221	ELAINE GOMES BARBOZA BRITO	31.08	7.50	6.00	6.00	2.00	8.00	6.00	0.00	6.00	12.00	46.00	53.50	ELIMINADO
-	42071	CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAUVA	23.7	9.00	8.00	8.00	4.00	6.00	4.00	0.00	4.00	4.00	38.00	47.00	ELIMINADO
-	41518	ANGELA MARIA FARIAS BEZERRA	32.57	6.00	2.00	4.00	2.00	0.00	6.00	6.00	10.00	10.00	40.00	46.00	ELIMINADO

Portador de Deficiência - 1

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	41192	FERNANDA BORGES DE PAULA	29.93	16.50	12.00	10.00	6.00	12.00	12.00	10.00	10.00	18.00	90.00	106.50	CLASSIFICADO
-	40786	LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR	28.78	12.00	10.00	6.00	8.00	14.00	8.00	4.00	10.00	14.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	41538	ALINE RIBEIRO ROCHA	22.91	12.00	8.00	4.00	6.00	14.00	4.00	8.00	10.00	12.00	66.00	78.00	ELIMINADO

CARGO: AM03 - Analista Ministerial

Cidade: Palmas

Ampla concorrência - 11

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	40876	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES	23.53	16.50	16.00	18.00	20.00	18.00	20.00	20.00	18.00	16.00	146.00	162.50	CLASSIFICADO
2	41861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	24.84	22.50	18.00	18.00	18.00	14.00	18.00	14.00	18.00	20.00	138.00	160.50	CLASSIFICADO
3	41082	JACKELINE TELES DA COSTA BORGES	24.52	21.00	18.00	18.00	16.00	16.00	18.00	16.00	20.00	16.00	138.00	159.00	CLASSIFICADO
4	41769	VALDO SANTOS NORONHA	43.67	19.50	18.00	16.00	18.00	18.00	18.00	16.00	18.00	16.00	138.00	157.50	CLASSIFICADO
5	40814	IONA GONÇALVES SANTOSSILVA AYRES	35.19	15.00	18.00	18.00	14.00	18.00	20.00	12.00	20.00	20.00	140.00	155.00	CLASSIFICADO
6	42011	WILLIAN CHARLIS GABRIEL PIRES	26.71	21.00	18.00	16.00	14.00	18.00	18.00	16.00	16.00	18.00	134.00	155.00	CLASSIFICADO
7	41959	DOANE SOUZA DIAS	24.17	22.50	20.00	18.00	14.00	14.00	18.00	14.00	16.00	18.00	132.00	154.50	CLASSIFICADO
8	41722	KÁTIA REGINA BRITO MONTEIRO	31.08	15.00	16.00	16.00	18.00	16.00	20.00	16.00	16.00	20.00	138.00	153.00	CLASSIFICADO
9	41140	BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO	32.93	18.00	16.00	14.00	14.00	18.00	18.00	18.00	18.00	16.00	132.00	150.00	CLASSIFICADO
10	42095	SIMONE QUEIROZ DE ALMEIDA	23.04	21.00	18.00	16.00	14.00	16.00	14.00	12.00	16.00	18.00	124.00	145.00	CLASSIFICADO
11	40393	MARCELLO GASQUES BERNARDELI	30.94	18.00	16.00	14.00	20.00	14.00	16.00	14.00	16.00	16.00	126.00	144.00	CLASSIFICADO
12	40619	CARLOS GALVÃO CASTRO NETO	27.99	16.50	16.00	14.00	16.00	14.00	16.00	16.00	16.00	18.00	126.00	142.50	SUPLENTE
13	40149	THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS	22.37	24.00	16.00	16.00	12.00	16.00	14.00	12.00	14.00	18.00	118.00	142.00	SUPLENTE
14	40133	CAIO RUBEM DA SILVA PATURY	26.15	16.50	16.00	16.00	12.00	20.00	16.00	16.00	14.00	14.00	124.00	140.50	SUPLENTE

15	41661	OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS	27.02	18.00	14.00	18.00	16.00	14.00	10.00	14.00	16.00	20.00	122.00	140.00	SUPLENTE
16	40302	EDVANDRO SILVA ARAÚJO	27.34	15.00	10.00	16.00	14.00	16.00	16.00	18.00	14.00	20.00	124.00	139.00	SUPLENTE
17	42078	ADRIANA REIS DUTRA	34.56	21.00	14.00	16.00	12.00	14.00	16.00	12.00	18.00	16.00	118.00	139.00	SUPLENTE
18	40496	MATHEUS GOMES MENDONÇA NOLETO	24.88	22.50	12.00	16.00	14.00	14.00	18.00	14.00	10.00	18.00	116.00	138.50	SUPLENTE
19	40620	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	42.77	18.00	16.00	20.00	16.00	10.00	18.00	8.00	12.00	20.00	120.00	138.00	SUPLENTE
20	41401	CRISTIANO MORAIS RODRIGUES	33.64	15.00	12.00	16.00	14.00	14.00	16.00	10.00	20.00	20.00	122.00	137.00	SUPLENTE
21	41566	ANDRESSA NEVES VIEIRA	25.82	15.00	18.00	16.00	16.00	14.00	14.00	16.00	14.00	14.00	122.00	137.00	SUPLENTE
22	40301	MARCO AURELIO ARAUJO DE ANDRADE	24.04	21.00	12.00	14.00	14.00	16.00	12.00	14.00	18.00	16.00	116.00	137.00	SUPLENTE
23	41154	FABIANE PEREIRA ALVES	33.27	22.50	16.00	12.00	18.00	14.00	14.00	10.00	14.00	16.00	114.00	136.50	SUPLENTE
24	40352	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	21.42	22.50	16.00	12.00	14.00	16.00	16.00	12.00	16.00	12.00	114.00	136.50	SUPLENTE
25	40049	HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA	27.46	19.50	14.00	12.00	16.00	18.00	16.00	12.00	12.00	16.00	116.00	135.50	SUPLENTE
26	40072	DIOGO DE SOUSA LEMOS	23.93	19.50	18.00	14.00	14.00	12.00	12.00	12.00	16.00	18.00	116.00	135.50	SUPLENTE
27	40436	HELENA LIMA DE ABREU	23.1	19.50	12.00	18.00	16.00	12.00	8.00	14.00	16.00	20.00	116.00	135.50	SUPLENTE
28	40153	ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS	25.37	25.50	16.00	14.00	12.00	12.00	12.00	12.00	18.00	14.00	110.00	135.50	SUPLENTE
29	40339	WELLINGTON GOMES MIRANDA	41.16	15.00	14.00	20.00	10.00	10.00	16.00	16.00	18.00	16.00	120.00	135.00	SUPLENTE
30	40360	MARINA AZEVEDO MACHADO	24.24	15.00	16.00	12.00	14.00	18.00	16.00	14.00	12.00	18.00	120.00	135.00	SUPLENTE
31	41260	RENAN SANTOS DA MOTA	22.59	15.00	14.00	16.00	16.00	18.00	14.00	10.00	16.00	16.00	120.00	135.00	SUPLENTE
32	41055	CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	37.45	21.00	12.00	18.00	12.00	14.00	16.00	14.00	12.00	16.00	114.00	135.00	SUPLENTE
33	40487	ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO	24.93	21.00	14.00	14.00	14.00	12.00	20.00	10.00	12.00	18.00	114.00	135.00	SUPLENTE
34	40808	GUILHERME PINHEIRO GASPARI	24.74	16.50	16.00	16.00	12.00	12.00	20.00	10.00	16.00	16.00	118.00	134.50	SUPLENTE
35	42303	MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA	21.82	16.50	16.00	12.00	14.00	16.00	12.00	12.00	16.00	20.00	118.00	134.50	SUPLENTE
36	40554	NATALIA ALVES RESENDE GONÇALVES	23.04	22.50	16.00	14.00	14.00	14.00	14.00	6.00	16.00	18.00	112.00	134.50	SUPLENTE
37	40313	FABIOLA BARBOSA MOURA	28.88	18.00	12.00	14.00	10.00	16.00	12.00	12.00	20.00	20.00	116.00	134.00	SUPLENTE
38	41309	MILENA RODRIGUES COSTA	23.71	18.00	16.00	12.00	12.00	16.00	16.00	8.00	16.00	20.00	116.00	134.00	SUPLENTE
39	41001	MANOEL MOURA DA SILVA	48.93	19.50	14.00	10.00	16.00	12.00	20.00	12.00	14.00	16.00	114.00	133.50	SUPLENTE
40	40846	LEANDRO DE ASSIS REIS	33.41	19.50	12.00	12.00	14.00	14.00	14.00	16.00	20.00	12.00	114.00	133.50	SUPLENTE
41	41549	HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	25.11	21.00	16.00	16.00	10.00	12.00	18.00	12.00	10.00	18.00	112.00	133.00	SUPLENTE
42	41719	SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES	46.85	16.50	16.00	14.00	8.00	18.00	12.00	14.00	16.00	18.00	116.00	132.50	SUPLENTE
43	41410	ANDREIA NASCIUTTI JABUR	26.3	16.50	12.00	14.00	16.00	14.00	14.00	12.00	18.00	16.00	116.00	132.50	SUPLENTE
44	40506	REMILA PEREIRA JACOME	26.44	18.00	14.00	14.00	10.00	12.00	18.00	18.00	10.00	18.00	114.00	132.00	SUPLENTE
45	41474	WILIAN BEZERRA ANDRADE	24.96	19.50	18.00	18.00	12.00	12.00	8.00	10.00	18.00	16.00	112.00	131.50	SUPLENTE
46	40327	RÔMULO NOLETO PASSOS	23.94	19.50	14.00	16.00	14.00	14.00	14.00	12.00	14.00	14.00	112.00	131.50	SUPLENTE
47	40186	SILVANA FERREIRA DIAS	29.96	15.00	14.00	16.00	10.00	18.00	14.00	12.00	16.00	16.00	116.00	131.00	SUPLENTE
48	42072	JAIANA MILHOMENS GONÇALVES	28.28	15.00	18.00	16.00	14.00	16.00	14.00	12.00	12.00	14.00	116.00	131.00	SUPLENTE
49	40265	ALINE CUNHA DA SILVA	24.33	15.00	20.00	18.00	18.00	12.00	16.00	4.00	12.00	16.00	116.00	131.00	SUPLENTE
50	40202	CLARA SILVEIRA BALESTRA	24.12	21.00	10.00	16.00	10.00	12.00	18.00	14.00	12.00	18.00	110.00	131.00	SUPLENTE
51	41053	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	23.45	21.00	12.00	12.00	10.00	16.00	16.00	14.00	16.00	14.00	110.00	131.00	SUPLENTE
52	41985	TELMO HEGLER JUNIOR	32.52	16.50	16.00	16.00	14.00	12.00	16.00	14.00	14.00	12.00	114.00	130.50	SUPLENTE
53	40756	JANETE MONTEIRO GOMES	36.42	22.50	16.00	12.00	10.00	12.00	14.00	12.00	14.00	18.00	108.00	130.50	SUPLENTE
54	41097	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS	26.91	18.00	14.00	20.00	12.00	18.00	16.00	8.00	10.00	14.00	112.00	130.00	SUPLENTE
55	41311	MARIELLY INÁCIO DO NASCIMENTO	25.97	18.00	16.00	12.00	10.00	12.00	16.00	16.00	16.00	14.00	112.00	130.00	SUPLENTE
56	40259	FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI	30.22	15.00	14.00	8.00	12.00	12.00	12.00	18.00	18.00	20.00	114.00	129.00	SUPLENTE
57	41790	EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ABREU	28.37	15.00	18.00	16.00	8.00	14.00	12.00	10.00	16.00	20.00	114.00	129.00	SUPLENTE
58	40671	RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	23.69	15.00	14.00	8.00	12.00	16.00	12.00	18.00	18.00	16.00	114.00	129.00	SUPLENTE
59	41675	MARÍLIA RODRIGUES DE CARVALHO	23.76	16.50	14.00	14.00	10.00	16.00	12.00	16.00	14.00	16.00	112.00	128.50	SUPLENTE
60	41816	IGOR CANGUÇU LEAL	22.95	22.50	14.00	10.00	12.00	10.00	12.00	12.00	18.00	18.00	106.00	128.50	SUPLENTE
61	41363	JIOVANE POLICENA DE FREITAS	32.42	15.00	14.00	10.00	14.00	16.00	14.00	10.00	16.00	18.00	112.00	127.00	SUPLENTE
62	40004	ISABELA HOLLUNDER APOLINARIO DE SOUZA	25.41	15.00	16.00	14.00	12.00	16.00	14.00	14.00	12.00	14.00	112.00	127.00	SUPLENTE
63	41380	RODOLFO GIL MOURA REBOUÇAS	25.04	15.00	16.00	16.00	12.00	12.00	12.00	16.00	12.00	16.00	112.00	127.00	SUPLENTE
64	40151	NATÁLIA PARREIRO DE FREITAS CALDAS	24.29	15.00	12.00	10.00	14.00	14.00	16.00	12.00	18.00	16.00	112.00	127.00	SUPLENTE
65	41870	ANA PAULA RODRIGUES BANDICIOLLI	25.91	16.50	10.00	12.00	14.00	10.00	16.00	12.00	16.00	20.00	110.00	126.50	SUPLENTE
66	42096	ALINY COSTA SILVA	30.57	18.00	12.00	12.00	16.00	10.00	16.00	12.00	12.00	18.00	108.00	126.00	SUPLENTE
67	42041	MAYSA ALVES DA SILVA	29.2	21.00	12.00	10.00	12.00	10.00	14.00	12.00	18.00	16.00	104.00	125.00	SUPLENTE
68	41708	MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO	29.1	21.00	14.00	12.00	16.00	8.00	8.00	14.00	16.00	16.00	104.00	125.00	SUPLENTE
69	40877	ZERUYA MAGALHÃES SILVA	24.41	21.00	10.00	6.00	8.00	16.00	14.00	12.00	18.00	20.00	104.00	125.00	SUPLENTE
70	40155	RUTH COELHO CHAVES LOPES	55.27	16.50	12.00	14.00	16.00	10.00	14.00	10.00	18.00	14.00	108.00	124.50	SUPLENTE
71	41896	MARCIA NEVES GONÇALVES AYER	42.68	16.50	10.00	14.00	10.00	14.00	16.00	10.00	20.00	14.00	108.00	124.50	SUPLENTE
72	40273	AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS	35.51	16.50	12.00	12.00	14.00	16.00	16.00	12.00	12.00	14.00	108.00	124.50	SUPLENTE
73	41603	LORENA COELHO MORAES	28.73	16.50	16.00	12.00	12.00	10.00	8.00	14.00	18.00	18.00	108.00	124.50	SUPLENTE
74	40298	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	28.61	16.50	12.00	14.00	12.00	12.00	10.00	12.00	18.00	18.00	108.00	124.50	SUPLENTE
75	40227	HYLLAINE ASEVEDO DA SILVA	26.32	16.50	16.00	18.00	16.00	10.00	10.00	10.00	16.00	12.00	108.00	124.50	SUPLENTE
76	41250	MAURÍCIO CUSTÓDIO DOURADO	27.37	18.00	16.00	12.00	12.00	14.00	16.00	8.00	12.00	16.00	106.00	124.00	SUPLENTE
77	41335	JULIANA MELO PRATES OLIVEIRA	29.58	24.00	14.00	8.00	10.00	18.00	16.00	14.00	12.00	8.00	100.00	124.00	SUPLENTE
78	42088	SAMARA QUEIROGA BORGES GOMES DA COSTA	37.95	19.50	14.00	14.00	12.00	12.00	10.00	12.00	14.00	16.00	104.00	123.50	SUPLENTE
79	41139	FERNANDA DE CASTRO SAMPAIO LIMA	26.5	19.50	16.00	10.00	10.00	14.00	10.00	14.00	14.00	16.00	104.00	123.50	SUPLENTE
80	40959	RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA	25.44	19.50	16.00	16.00	6.00	18.00	14.00	6.00	12.00	16.00	104.00	123.50	SUPLENTE
81	40257	ESDRAS NASCIMENTO BARBOSA	32.1	15.00	12.00	16.00	6.00	18.00	10.00	14.00	16.00	16.00	108.00	123.00	SUPLENTE
82	40460	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES SANTOS	51.29	21.00	16.00	14.00	12.00	10.00	12.00	8.00	12.00	18.00	102.00	123.00	SUPLENTE
83	40672	ANELI SOUZA AMARAL CURY	25.26	21.00	16.00	10.00	12.00	8.00	14.00	8.00	14.00	20.00	102.00	123.00	SUPLENTE
84	40315	WANNESSE BRASIL GOMES SANTANA	35.24	16.50	14.00	16.00	10.00	10.00	12.00	16.00	16.00	12.00	106.00	122.50	SUPLENTE
85	40515	ETIENNE DOS SANTOS SOUZA	31.91	16.50	16.00	12.00	14.00	12.00	10.00	12.00	16.00	14.00	106.00	122.50	SUPLENTE
86	41555	TADEU PASSARINI FILHO	31.82	16.50	12.00	12.00	16.00	14.00	6.00	16.00	16.00	14.00	106.00	122.50	SUPLENTE

87	41604	THIAGO CESAR MALDONADO BUENO	28.76	16.50	12.00	12.00	16.00	14.00	8.00	16.00	12.00	16.00	106.00	122.50	SUPLENTE
88	40185	ANDRÉ MARTINS BARRROS	25.02	16.50	14.00	10.00	12.00	20.00	10.00	8.00	16.00	16.00	106.00	122.50	SUPLENTE
89	41974	MARCO AURÉLIO MENEGUETI ALVES	30.98	18.00	8.00	14.00	8.00	14.00	12.00	14.00	18.00	16.00	104.00	122.00	SUPLENTE
90	41031	LETÍCIA COSTA SILVA RIBEIRO	29.85	19.50	12.00	14.00	8.00	10.00	12.00	16.00	12.00	18.00	102.00	121.50	SUPLENTE
91	41867	KAREN MARTINS VIEIRA	26.11	19.50	16.00	12.00	12.00	14.00	12.00	6.00	12.00	18.00	102.00	121.50	SUPLENTE
92	41605	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	33.69	15.00	12.00	14.00	12.00	12.00	14.00	12.00	16.00	14.00	106.00	121.00	SUPLENTE
93	40295	FRANCISCO BRUNO GUIMARÃES LABRE	25.84	15.00	12.00	12.00	12.00	10.00	10.00	18.00	16.00	16.00	106.00	121.00	SUPLENTE
94	41909	ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA	23.12	21.00	16.00	8.00	10.00	10.00	8.00	16.00	14.00	18.00	100.00	121.00	SUPLENTE
95	40519	FERNANDO BERWIG	30.87	16.50	12.00	10.00	14.00	16.00	12.00	12.00	12.00	16.00	104.00	120.50	SUPLENTE
96	40204	ALYNE COELHO PEREIRA	22.9	16.50	14.00	8.00	8.00	18.00	8.00	18.00	14.00	16.00	104.00	120.50	SUPLENTE
97	41583	ALESSANDRA CHAVES DOS SANTOS FLORENTINO	37.87	18.00	18.00	16.00	12.00	10.00	14.00	4.00	16.00	12.00	102.00	120.00	SUPLENTE
98	40010	LUCIANA DE SOUSA LIMA	25.65	19.50	16.00	14.00	12.00	14.00	12.00	2.00	12.00	18.00	100.00	119.50	SUPLENTE
99	40052	JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES	24.28	19.50	14.00	12.00	16.00	10.00	6.00	16.00	14.00	12.00	100.00	119.50	SUPLENTE
100	41619	ROSSANA VAZ MENDES	25.53	15.00	14.00	12.00	12.00	12.00	12.00	14.00	14.00	14.00	104.00	119.00	SUPLENTE
101	40249	HÉCIO ALVES DOS REIS RAMOS	23.04	15.00	12.00	10.00	8.00	12.00	14.00	12.00	20.00	16.00	104.00	119.00	SUPLENTE
102	41418	ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO	34.17	16.50	16.00	10.00	10.00	14.00	14.00	8.00	12.00	18.00	102.00	118.50	SUPLENTE
103	41928	CARLOS ALBERTO DE MORAIS PAIVA	47.51	18.00	12.00	6.00	14.00	16.00	14.00	10.00	16.00	12.00	100.00	118.00	SUPLENTE
104	41368	MARTA APARECIDA DA SILVA SOARES	48.15	24.00	14.00	8.00	14.00	10.00	14.00	8.00	10.00	16.00	94.00	118.00	SUPLENTE
105	41983	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	46.75	24.00	10.00	8.00	6.00	14.00	14.00	12.00	14.00	16.00	94.00	118.00	SUPLENTE
106	40757	JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO	40.46	19.50	10.00	18.00	14.00	14.00	12.00	4.00	14.00	12.00	98.00	117.50	SUPLENTE
107	40015	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	31.36	19.50	14.00	16.00	12.00	10.00	10.00	12.00	12.00	12.00	98.00	117.50	SUPLENTE
108	40914	ISABELE QUEIROZ BARRETO	28.36	15.00	16.00	14.00	14.00	8.00	12.00	6.00	20.00	12.00	102.00	117.00	SUPLENTE
109	41462	RAFAEL MAIONE TEIXEIRA	27.31	21.00	14.00	10.00	10.00	18.00	10.00	8.00	10.00	16.00	96.00	117.00	SUPLENTE
110	40653	RAFAEL MORELLI CUNHA	37.41	16.50	16.00	12.00	14.00	14.00	12.00	8.00	12.00	12.00	100.00	116.50	SUPLENTE
111	41440	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	47.9	18.00	14.00	14.00	12.00	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	98.00	116.00	SUPLENTE
112	42312	ALESSANDRA LEONEL DE PAIVA	39.22	18.00	6.00	10.00	10.00	14.00	16.00	10.00	20.00	12.00	98.00	116.00	SUPLENTE
113	40296	LÍLIAN DE FIGUEIREDO GALVÃO	30.28	19.50	10.00	10.00	10.00	10.00	12.00	12.00	16.00	16.00	96.00	115.50	SUPLENTE
114	40085	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	44.65	15.00	12.00	12.00	14.00	10.00	10.00	10.00	12.00	20.00	100.00	115.00	SUPLENTE
115	41406	MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO	25.98	15.00	12.00	10.00	10.00	8.00	12.00	16.00	14.00	18.00	100.00	115.00	SUPLENTE
116	40474	ROSILENE VIEIRA DA COSTA	30.18	21.00	18.00	12.00	6.00	6.00	12.00	12.00	10.00	18.00	94.00	115.00	SUPLENTE
117	40134	LISA MÁRIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK	29.78	16.50	12.00	14.00	12.00	10.00	14.00	8.00	16.00	12.00	98.00	114.50	SUPLENTE
118	41327	RAFAEL LEODECIMO BORGES	24.13	16.50	14.00	14.00	12.00	12.00	14.00	14.00	8.00	10.00	98.00	114.50	SUPLENTE
119	40458	MARCO TULIO RODRIGUES LOPES	22.36	16.50	16.00	14.00	8.00	12.00	12.00	10.00	12.00	14.00	98.00	114.50	SUPLENTE
120	40974	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ	30.78	18.00	14.00	16.00	8.00	6.00	10.00	12.00	12.00	18.00	96.00	114.00	SUPLENTE
121	41352	TARQUINIO GOMES CHAVES	29.73	15.00	10.00	12.00	12.00	16.00	14.00	10.00	12.00	12.00	98.00	113.00	SUPLENTE
122	40309	RAFFAELY FERREIRA PANIAGO	23.31	15.00	12.00	6.00	8.00	12.00	16.00	10.00	20.00	14.00	98.00	113.00	SUPLENTE
123	40032	VINÍCIUS SOARES LUZ	25.07	16.50	12.00	14.00	8.00	12.00	10.00	6.00	16.00	18.00	96.00	112.50	SUPLENTE
124	41436	CAMILA MOREIRA PORTILHO	29.21	18.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	12.00	16.00	16.00	94.00	112.00	SUPLENTE
125	41822	THAYANE DOS REIS SILVA	23.75	18.00	16.00	6.00	4.00	12.00	12.00	10.00	20.00	14.00	94.00	112.00	SUPLENTE
126	40498	MARIANNA FERNANDES FAGUNDES DORNELLES	24.01	24.00	16.00	10.00	8.00	8.00	16.00	6.00	10.00	14.00	88.00	112.00	SUPLENTE
127	42106	GISELE POLIDORO DA SILVA	25.05	15.00	10.00	12.00	8.00	6.00	12.00	16.00	16.00	16.00	96.00	111.00	SUPLENTE
128	40894	ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	26.07	21.00	16.00	8.00	10.00	8.00	14.00	10.00	10.00	14.00	90.00	111.00	SUPLENTE
129	41951	FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ OLIVEIRA	24.48	21.00	10.00	10.00	10.00	6.00	12.00	14.00	14.00	14.00	90.00	111.00	SUPLENTE
130	40913	GABRIELA ALVES LIMA SALES	29.31	18.00	18.00	10.00	8.00	10.00	8.00	12.00	12.00	14.00	92.00	110.00	SUPLENTE
131	42054	TALITA RODRIGUES DIAS RIBEIRO	25.61	18.00	10.00	8.00	10.00	12.00	8.00	16.00	16.00	12.00	92.00	110.00	SUPLENTE
132	41633	MICHELLE GIAROLA MORAES DE OLIVEIRA E SOUSA	23.57	18.00	14.00	10.00	10.00	8.00	12.00	14.00	12.00	12.00	92.00	110.00	SUPLENTE
133	40396	FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO	25.66	19.50	10.00	14.00	8.00	10.00	10.00	8.00	14.00	16.00	90.00	109.50	SUPLENTE
134	42202	WESLEY VENCESLENÇO	24.62	19.50	10.00	12.00	14.00	8.00	12.00	10.00	14.00	10.00	90.00	109.50	SUPLENTE
135	41857	THAYNARA ARAUJO E SILVA	24.61	19.50	10.00	6.00	8.00	10.00	12.00	10.00	16.00	18.00	90.00	109.50	SUPLENTE
136	40392	PAMELA DA ROCHA PIRES	28.38	15.00	12.00	8.00	12.00	12.00	10.00	10.00	16.00	14.00	94.00	109.00	SUPLENTE
137	41148	YVONETTE DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	27.85	15.00	12.00	10.00	6.00	12.00	12.00	8.00	16.00	18.00	94.00	109.00	SUPLENTE
138	41946	AMANDA SANTA CRUZ MELO	24.99	15.00	10.00	10.00	12.00	12.00	10.00	10.00	14.00	16.00	94.00	109.00	SUPLENTE
139	40889	WASHINGTON GABRIEL PIRES	47.84	16.50	14.00	12.00	10.00	12.00	10.00	12.00	10.00	12.00	92.00	108.50	SUPLENTE
140	40197	LAYLA ANITA MENEGUETTI FRANCESCHETTO	22.76	16.50	16.00	14.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	16.00	92.00	108.50	SUPLENTE
141	41779	FABYOLA APARECIDA RIBEIRO QUINAUD	22.6	16.50	10.00	10.00	14.00	12.00	10.00	8.00	14.00	14.00	92.00	108.50	SUPLENTE
142	40266	RANYERE D'CHRISTIE JACEVÍCIUS	25.74	22.50	12.00	4.00	6.00	14.00	8.00	10.00	14.00	18.00	86.00	108.50	SUPLENTE
143	42043	FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA	40.68	18.00	12.00	8.00	12.00	12.00	14.00	14.00	8.00	10.00	90.00	108.00	SUPLENTE
144	40512	FERNANDA DE SOUSA CAXITO	35.24	18.00	12.00	10.00	12.00	8.00	12.00	6.00	14.00	16.00	90.00	108.00	SUPLENTE
145	42189	LILIAN SALINAS PINHEIRO	28.4	18.00	16.00	12.00	6.00	8.00	16.00	8.00	12.00	12.00	90.00	108.00	SUPLENTE
146	41987	NOANA MAGALI MARQUES SANTOS	30.98	19.50	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	6.00	14.00	10.00	88.00	107.50	SUPLENTE
147	41331	GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO	29.01	15.00	20.00	12.00	6.00	6.00	14.00	10.00	12.00	12.00	92.00	107.00	SUPLENTE
148	41011	CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO	28.7	15.00	12.00	14.00	10.00	12.00	8.00	10.00	16.00	10.00	92.00	107.00	SUPLENTE
149	42016	RAYANNE DOMINGUES SOUSA	25.81	15.00	10.00	10.00	12.00	14.00	10.00	10.00	12.00	14.00	92.00	107.00	SUPLENTE
150	41470	EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE	23.9	15.00	8.00	14.00	10.00	10.00	12.00	12.00	12.00	14.00	92.00	107.00	SUPLENTE
151	41505	CHARLES SAMPAIO DE ARAÚJO	40.76	21.00	14.00	4.00	12.00	8.00	8.00	12.00	12.00	16.00	86.00	107.00	SUPLENTE
152	41681	LEDINA DE JESUS ERNESTO DE SOUZA	41.52	16.50	14.00	8.00	10.00	10.00	6.00	12.00	14.00	16.00	90.00	106.50	SUPLENTE
153	40373	MATEUS ROSSI RAPOSO	28.06	16.50	12.00	14.00	12.00	12.00	6.00	10.00	10.00	14.00	90.00	106.50	SUPLENTE
154	40530	DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR	40.96	18.00	10.00	10.00	12.00	16.00	10.00	8.00	10.00	12.00	88.00	106.00	SUPLENTE
155	40220	FERNANDA BRIAN	31.33	18.00	12.00	8.00	6.00	14.00	10.00	6.00	16.00	16.00	88.00	106.00	SUPLENTE
156	41431	RODRIGO ALEXANDRE GOMES	29.51	18.00	12.00	16.00	10.00	4.00	12.00	6.00	12.00	16.00	88.00	106.00	SUPLENTE
157	41649	MARCIA FERNANDES CANDIDA	29.36	18.00	6.00	6.00	12.00	12.00	14.00	10.00	14.00	14.00	88.00	106.00	SUPLENTE
158	40726	NILVA MARIA DE OLIVEIRA	47.67	19.50	8.00	12.00	12.00	12.00	12.00	4.00	12.00	14.00	86.00	105.50	SUPLENTE

159	42097	LIDIANE MANDUCA AYRES LEAL	29.73	19.50	10.00	6.00	8.00	16.00	12.00	10.00	14.00	86.00	105.50	SUPLENTE	
160	41181	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS	23.87	19.50	12.00	10.00	10.00	6.00	12.00	10.00	12.00	14.00	86.00	105.50	SUPLENTE
161	40731	VANIELLE RODRIGUES DE SÁ PAIVA	27.29	15.00	12.00	10.00	8.00	10.00	8.00	14.00	14.00	14.00	90.00	105.00	SUPLENTE
162	40235	ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	24.55	15.00	14.00	14.00	6.00	12.00	10.00	4.00	12.00	18.00	90.00	105.00	SUPLENTE
163	40336	NELSON DOS SANTOS RIBEIRO	28.89	16.50	12.00	4.00	8.00	16.00	6.00	12.00	14.00	16.00	88.00	104.50	SUPLENTE
164	41557	ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES	27.26	16.50	14.00	10.00	6.00	10.00	16.00	6.00	12.00	14.00	88.00	104.50	SUPLENTE
165	40201	RENATA REIS VIEIRA	24.62	16.50	14.00	6.00	12.00	10.00	10.00	14.00	8.00	14.00	88.00	104.50	SUPLENTE
166	41741	GEORGE ALEXANDER NERI DE CARVALHO	24.16	16.50	10.00	16.00	10.00	8.00	6.00	10.00	14.00	14.00	88.00	104.50	SUPLENTE
167	41728	WILSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO	52.69	18.00	12.00	16.00	8.00	12.00	10.00	4.00	12.00	12.00	86.00	104.00	SUPLENTE
168	41597	FREDSON ALVES DE SOUZA	35.9	18.00	6.00	10.00	10.00	10.00	14.00	6.00	12.00	18.00	86.00	104.00	SUPLENTE
169	41651	JENNIFER GOMES MARTINIANO	27.3	18.00	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	6.00	16.00	18.00	86.00	104.00	SUPLENTE
170	40678	NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS	34.2	19.50	8.00	12.00	8.00	10.00	12.00	6.00	12.00	16.00	84.00	103.50	SUPLENTE
171	40772	FERNANDA RODRIGUES NAKANO	32.22	19.50	12.00	10.00	6.00	10.00	6.00	12.00	16.00	12.00	84.00	103.50	SUPLENTE
172	42219	PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	23.81	19.50	14.00	10.00	6.00	10.00	8.00	6.00	16.00	14.00	84.00	103.50	SUPLENTE
173	41124	NEREU RIBEIRO SOARES	49.59	15.00	12.00	8.00	12.00	12.00	6.00	12.00	12.00	14.00	88.00	103.00	SUPLENTE
174	40043	VALDINEY DA COSTA VALE	33.51	15.00	10.00	14.00	6.00	10.00	14.00	8.00	12.00	14.00	88.00	103.00	SUPLENTE
175	40775	KÁTIA SILVA MACÊDO MIRANDA	32.59	15.00	16.00	12.00	10.00	10.00	8.00	8.00	10.00	14.00	88.00	103.00	SUPLENTE
176	40825	MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS	31.87	15.00	16.00	8.00	8.00	14.00	12.00	16.00	8.00	6.00	88.00	103.00	SUPLENTE
177	41179	MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES BUENO	30.74	15.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	12.00	8.00	16.00	88.00	103.00	SUPLENTE
178	41734	EDENILTON AGUIAR DA SILVA	26.77	15.00	12.00	14.00	8.00	10.00	8.00	12.00	8.00	16.00	88.00	103.00	SUPLENTE
179	42040	CANDIDA DETTENBORN	23.46	15.00	16.00	10.00	12.00	10.00	8.00	8.00	8.00	16.00	88.00	103.00	SUPLENTE
180	41229	ALESSANDRA BATISTA SILVA	37.21	21.00	8.00	8.00	10.00	12.00	8.00	12.00	14.00	10.00	82.00	103.00	SUPLENTE
181	42210	THAISE COSTA BRASIL	24.62	21.00	8.00	12.00	8.00	6.00	8.00	14.00	12.00	14.00	82.00	103.00	SUPLENTE
182	41224	IOLANDA PEREIRA CASTRO	36.44	16.50	10.00	10.00	12.00	10.00	8.00	10.00	14.00	12.00	86.00	102.50	SUPLENTE
183	40439	KAMILLE RENATA DA SILVA	33.56	16.50	10.00	6.00	4.00	14.00	10.00	12.00	14.00	16.00	86.00	102.50	SUPLENTE
184	40369	CRISTINIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	32.26	16.50	10.00	10.00	10.00	12.00	10.00	8.00	12.00	14.00	86.00	102.50	SUPLENTE
185	41105	CLARIZÂNGELLA BATISTA PIMENTEL	29.82	16.50	10.00	8.00	10.00	12.00	8.00	10.00	12.00	16.00	86.00	102.50	SUPLENTE
186	41170	RAFAEL MORALES CAMILO REIS	27.66	16.50	8.00	12.00	6.00	14.00	8.00	8.00	14.00	16.00	86.00	102.50	SUPLENTE
187	42251	NABILA SILVA ALMEIDA ROCHA	24.61	16.50	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	14.00	18.00	86.00	102.50	SUPLENTE
188	41718	VÍTOR ASSIS DE REZEBDE	22.51	16.50	10.00	12.00	8.00	12.00	6.00	10.00	10.00	18.00	86.00	102.50	SUPLENTE
189	41413	CAROLINE PEREIRA GUIMARÃES	22.44	16.50	8.00	6.00	4.00	8.00	10.00	18.00	18.00	14.00	86.00	102.50	SUPLENTE
190	40449	RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA	28.97	18.00	14.00	4.00	10.00	10.00	14.00	8.00	12.00	12.00	84.00	102.00	SUPLENTE
191	41175	PAULA NAYANNE BEZERRA DOS SANTOS	23.59	18.00	12.00	10.00	10.00	8.00	10.00	8.00	12.00	14.00	84.00	102.00	SUPLENTE
192	40267	FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA	29.68	19.50	6.00	8.00	6.00	14.00	8.00	12.00	14.00	14.00	82.00	101.50	SUPLENTE
193	40060	ANTENOR BATISTA ROSA	28.55	15.00	12.00	8.00	14.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	86.00	101.00	SUPLENTE
194	42129	ROGÉRIO CAMILO DA SILVA	27.57	15.00	10.00	8.00	8.00	8.00	10.00	14.00	12.00	16.00	86.00	101.00	SUPLENTE
195	42151	ANA CLAUDIA DILIO VITORINO	32.75	21.00	14.00	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	16.00	14.00	80.00	101.00	SUPLENTE
196	40647	GEORGIA DA SILVA TAVARES	26.77	21.00	12.00	8.00	6.00	14.00	12.00	10.00	6.00	12.00	80.00	101.00	SUPLENTE
197	40408	EDENIA PEREIRA DA SILVA	40.41	16.50	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	14.00	12.00	12.00	84.00	100.50	SUPLENTE
198	41910	RÔMULO DE MORAIS E OLIVEIRA	26.11	16.50	10.00	10.00	8.00	14.00	8.00	12.00	10.00	12.00	84.00	100.50	SUPLENTE
199	41713	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR	24.03	16.50	12.00	12.00	12.00	8.00	8.00	6.00	14.00	12.00	84.00	100.50	SUPLENTE
200	41841	SINOBILO BARREIRA DE SOUZA FILHO	31.96	18.00	16.00	8.00	8.00	8.00	10.00	4.00	12.00	16.00	82.00	100.00	SUPLENTE
201	40251	NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA	24.56	18.00	8.00	12.00	10.00	10.00	8.00	8.00	14.00	12.00	82.00	100.00	SUPLENTE
202	41232	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	45.27	15.00	14.00	8.00	8.00	8.00	10.00	14.00	10.00	12.00	84.00	99.00	SUPLENTE
203	40429	MONA LISA DO NASCIMENTO	29.48	15.00	10.00	10.00	6.00	14.00	10.00	4.00	12.00	18.00	84.00	99.00	SUPLENTE
204	40842	LUCIANA BITTAR MOURÃO	28.68	15.00	10.00	10.00	8.00	8.00	8.00	12.00	12.00	16.00	84.00	99.00	SUPLENTE
205	40623	NASTAJA COSTA CAVALCANTE	27.98	15.00	10.00	10.00	4.00	14.00	10.00	10.00	10.00	16.00	84.00	99.00	SUPLENTE
206	40826	PATRICIA PERES PIMENTEL	24.39	15.00	16.00	2.00	10.00	12.00	10.00	10.00	16.00	8.00	84.00	99.00	SUPLENTE
207	40939	MYKHAEL NYKOLLE LIMA DE ALBUQUERQUE	23.92	15.00	14.00	14.00	6.00	12.00	6.00	12.00	8.00	12.00	84.00	99.00	SUPLENTE
208	40232	EMILIANA CRISTINA MORAES DE CARVALHO	34.39	16.50	6.00	10.00	6.00	6.00	14.00	14.00	12.00	14.00	82.00	98.50	SUPLENTE
209	40598	JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA	24.13	16.50	10.00	12.00	6.00	10.00	6.00	6.00	18.00	14.00	82.00	98.50	SUPLENTE
210	40423	ALLINY NAVES PEREIRA	20.82	16.50	10.00	6.00	6.00	14.00	14.00	8.00	10.00	14.00	82.00	98.50	SUPLENTE
211	41975	MÁRCIA RÉGIA BORGES DE OLIVEIRA	28.19	18.00	8.00	12.00	6.00	10.00	12.00	4.00	12.00	16.00	80.00	98.00	SUPLENTE
212	41835	PATRICIA GUILHERME ARAUJO SCHULLER	28.07	18.00	12.00	8.00	6.00	16.00	10.00	6.00	10.00	12.00	80.00	98.00	SUPLENTE
213	41574	ELEN VIEIRA LIMA	24.7	18.00	10.00	12.00	6.00	10.00	6.00	4.00	16.00	16.00	80.00	98.00	SUPLENTE
214	41185	MICHELLE DE FÁTIMA BORGES DOS REIS	24.46	18.00	16.00	2.00	8.00	8.00	12.00	8.00	12.00	14.00	80.00	98.00	SUPLENTE
215	41396	GLÁUCIA NUNES DA SILVA GOMES	23.45	18.00	12.00	8.00	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	14.00	80.00	98.00	SUPLENTE
216	40275	CARLA MACHADO LIMA	29.31	15.00	14.00	10.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	16.00	82.00	97.00	SUPLENTE
217	41116	OLIVA COELHO BASTOS	29.25	15.00	12.00	12.00	10.00	8.00	8.00	8.00	12.00	12.00	82.00	97.00	SUPLENTE
218	41298	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO	27.98	15.00	12.00	10.00	6.00	10.00	8.00	10.00	12.00	14.00	82.00	97.00	SUPLENTE
219	40364	WANESSA PEREIRA DA SILVA	27.97	15.00	10.00	8.00	12.00	14.00	8.00	8.00	10.00	12.00	82.00	97.00	SUPLENTE
220	40859	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR	27.33	16.50	10.00	4.00	10.00	10.00	10.00	6.00	16.00	14.00	80.00	96.50	SUPLENTE
221	42262	FERNANDA PONTES ALCANTARA	26.24	16.50	6.00	8.00	6.00	16.00	8.00	8.00	16.00	12.00	80.00	96.50	SUPLENTE
222	40860	SORAYA RIBEIRO PAIVA GARABINI	47.37	15.00	8.00	8.00	8.00	12.00	14.00	10.00	10.00	10.00	80.00	95.00	SUPLENTE
223	40404	ABRÃO DE SOUSA	43.6	15.00	10.00	4.00	8.00	10.00	6.00	14.00	14.00	14.00	80.00	95.00	SUPLENTE
224	40489	LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS	33.89	15.00	10.00	8.00	8.00	8.00	6.00	14.00	12.00	14.00	80.00	95.00	SUPLENTE
225	41947	ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES	33.64	15.00	12.00	10.00	16.00	10.00	14.00	6.00	6.00	6.00	80.00	95.00	SUPLENTE
226	40813	ROMULO PEREIRA DA SILVA	25.96	15.00	8.00	12.00	6.00	12.00	12.00	8.00	12.00	10.00	80.00	95.00	SUPLENTE
-	41063	MANUELA BARATA LIMA FIGUEREDO MEYER	32.85	13.50	18.00	12.00	16.00	16.00	20.00	16.00	16.00	18.00	132.00	145.50	ELIMINADO
-	40523	ELIZA SVAIZER LUSTOSA	28.9	12.00	14.00	18.00	16.00	16.00	12.00	14.00	18.00	16.00	124.00	136.00	ELIMINADO
-	42059	SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	38.53	13.50	14.00	18.00	12.00	16.00	16.00	12.00	16.00	16.00	120.00	133.50	ELIMINADO
-	41695	RODRIGO OKPIS	33.55	9.00	18.00	14.00	8.00	16.00	14.00	20.00	16.00	18.00	124.00	133.00	ELIMINADO

-	41918	ANDRÉ GRISANI	25.89	12.00	14.00	16.00	12.00	18.00	16.00	10.00	20.00	14.00	120.00	132.00	ELIMINADO
-	41764	EVERTON PEDROZA ROCHA DOS SANTOS	25.08	12.00	16.00	14.00	12.00	14.00	14.00	16.00	16.00	18.00	120.00	132.00	ELIMINADO
-	42215	JULIANA MELO DE FREITAS	29.13	13.50	16.00	14.00	8.00	16.00	14.00	14.00	14.00	18.00	114.00	127.50	ELIMINADO
-	42134	ANDREIA FALCAO SILVA	26.88	13.50	16.00	18.00	14.00	14.00	12.00	6.00	16.00	18.00	114.00	127.50	ELIMINADO
-	40721	ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES	30.08	9.00	14.00	16.00	16.00	10.00	16.00	12.00	16.00	18.00	118.00	127.00	ELIMINADO
-	40538	DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR	24.63	12.00	8.00	18.00	12.00	20.00	10.00	18.00	12.00	16.00	114.00	126.00	ELIMINADO
-	41099	ANNE MICHELE ALMEIDA RUFINO	27.15	13.50	16.00	14.00	14.00	14.00	14.00	12.00	10.00	18.00	112.00	125.50	ELIMINADO
-	42160	LAYS FARIA RODRIGUES	28.35	10.50	14.00	16.00	10.00	16.00	14.00	10.00	14.00	18.00	112.00	122.50	ELIMINADO
-	41263	SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	25.72	10.50	14.00	16.00	14.00	16.00	8.00	10.00	18.00	16.00	112.00	122.50	ELIMINADO
-	40709	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	23.79	10.50	14.00	12.00	10.00	18.00	14.00	10.00	14.00	20.00	112.00	122.50	ELIMINADO
-	40450	JOAO MIGUEL LOPES QUERIDO	25.04	12.00	14.00	14.00	4.00	14.00	16.00	16.00	14.00	18.00	110.00	122.00	ELIMINADO
-	42084	MARIANA MASCARENHAS FALCONERI CARNEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	25.68	7.50	14.00	12.00	12.00	18.00	14.00	10.00	16.00	18.00	114.00	121.50	ELIMINADO
-	40607	ROSANA BARBOSA BEZERRA	23.26	13.50	14.00	14.00	8.00	14.00	14.00	12.00	14.00	18.00	108.00	121.50	ELIMINADO
-	40469	ELZA KOVALSKI ZALUSKI	37.9	12.00	14.00	12.00	14.00	10.00	14.00	12.00	12.00	20.00	108.00	120.00	ELIMINADO
-	40083	JANAINA ANTUNES DA SILVA	30.86	13.50	12.00	14.00	12.00	8.00	18.00	12.00	12.00	18.00	106.00	119.50	ELIMINADO
-	41558	WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	24.26	13.50	8.00	14.00	8.00	16.00	16.00	10.00	16.00	18.00	106.00	119.50	ELIMINADO
-	40850	RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE	26.38	12.00	10.00	14.00	12.00	12.00	14.00	14.00	12.00	18.00	106.00	118.00	ELIMINADO
-	40039	ANTONIO DA SILVA MORAES	25.78	12.00	14.00	18.00	16.00	14.00	12.00	8.00	12.00	12.00	106.00	118.00	ELIMINADO
-	40378	KHELLEN ALENCAR CALIXTO	29.98	13.50	14.00	14.00	12.00	14.00	12.00	10.00	12.00	16.00	104.00	117.50	ELIMINADO
-	40368	JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	26.16	13.50	12.00	12.00	14.00	14.00	8.00	14.00	12.00	18.00	104.00	117.50	ELIMINADO
-	40874	DIENY RODRIGUES TELES	24.51	13.50	16.00	10.00	10.00	14.00	10.00	14.00	14.00	16.00	104.00	117.50	ELIMINADO
-	41226	MAÍZA MARTINS PARENTE	24.19	13.50	12.00	12.00	12.00	10.00	12.00	14.00	14.00	18.00	104.00	117.50	ELIMINADO
-	40074	JADE SOUSA MIRANDA	23.58	13.50	12.00	12.00	10.00	8.00	12.00	16.00	14.00	20.00	104.00	117.50	ELIMINADO
-	40386	DARLENE CRISTINA PEGORINI TORREZAM	38.01	12.00	16.00	18.00	10.00	12.00	10.00	6.00	14.00	18.00	104.00	116.00	ELIMINADO
-	40031	AGDA CORREA BIZERRA	27.24	12.00	14.00	14.00	8.00	10.00	12.00	16.00	14.00	16.00	104.00	116.00	ELIMINADO
-	40744	CLÁUDIO FERREIRA ALLEN JÚNIOR	27.46	13.50	12.00	12.00	10.00	12.00	16.00	16.00	8.00	16.00	102.00	115.50	ELIMINADO
-	40983	HUGO FRANCO DE MIRANDA	22.58	13.50	10.00	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	14.00	20.00	102.00	115.50	ELIMINADO
-	42091	SANDRA BEATRIZ WEBB MARTINS FERREIRA	39.58	9.00	14.00	10.00	12.00	14.00	12.00	10.00	20.00	14.00	106.00	115.00	ELIMINADO
-	41563	WENDEL RICARDO GRAZIANO	32.73	12.00	12.00	14.00	8.00	16.00	10.00	12.00	14.00	16.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	41209	PAOLA LAZZARETTI VICTOR	25.62	12.00	14.00	12.00	10.00	12.00	10.00	14.00	12.00	18.00	102.00	114.00	ELIMINADO
-	40382	RAELLY CABRAL PEREIRA	23.42	13.50	14.00	14.00	8.00	16.00	6.00	12.00	14.00	16.00	100.00	113.50	ELIMINADO
-	41689	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	36.55	10.50	18.00	8.00	12.00	14.00	14.00	10.00	12.00	14.00	102.00	112.50	ELIMINADO
-	41146	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	35.46	10.50	8.00	16.00	8.00	8.00	16.00	16.00	14.00	16.00	102.00	112.50	ELIMINADO
-	40112	CRISTINA MARILIA LIMA E SILVA	38.55	12.00	14.00	10.00	8.00	10.00	16.00	14.00	14.00	14.00	100.00	112.00	ELIMINADO
-	40069	ELIENE SANTANA DE SOUSA	32.23	13.50	14.00	12.00	8.00	12.00	8.00	14.00	16.00	14.00	98.00	111.50	ELIMINADO
-	41584	SARA PINHEIRO MACHADO	27.44	13.50	14.00	10.00	10.00	14.00	10.00	10.00	14.00	16.00	98.00	111.50	ELIMINADO
-	41875	VANUCE MOREIRA BORGES	33.29	9.00	12.00	10.00	10.00	14.00	14.00	12.00	12.00	18.00	102.00	111.00	ELIMINADO
-	40993	GILSON PIRES DE MACEDO	29.83	6.00	14.00	12.00	16.00	14.00	14.00	16.00	12.00	6.00	104.00	110.00	ELIMINADO
-	40029	SERGIO HENRIQUE CHAVES GALLIETA	39.13	12.00	12.00	12.00	10.00	14.00	8.00	14.00	14.00	14.00	98.00	110.00	ELIMINADO
-	40048	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	38.32	13.50	10.00	8.00	10.00	16.00	10.00	14.00	12.00	16.00	96.00	109.50	ELIMINADO
-	40613	RAICEANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	31.26	13.50	16.00	10.00	12.00	10.00	14.00	8.00	12.00	14.00	96.00	109.50	ELIMINADO
-	40182	PABLO CRISTAL RIBEIRO	27.02	13.50	16.00	14.00	6.00	8.00	10.00	18.00	12.00	12.00	96.00	109.50	ELIMINADO
-	40236	BIANCA GOMES CERQUEIRA	24.88	13.50	14.00	10.00	14.00	12.00	8.00	12.00	10.00	16.00	96.00	109.50	ELIMINADO
-	40028	LUCIANA ARAUJO MENDES	33.78	10.50	14.00	14.00	10.00	18.00	6.00	8.00	12.00	16.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	41757	AAHRÃO DE DEUS MORAES	25.66	10.50	10.00	8.00	16.00	16.00	12.00	6.00	14.00	16.00	98.00	108.50	ELIMINADO
-	41700	CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO	27.95	12.00	10.00	12.00	10.00	12.00	10.00	10.00	20.00	12.00	96.00	108.00	ELIMINADO
-	40992	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	29.34	13.50	18.00	8.00	6.00	8.00	14.00	6.00	16.00	18.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	40147	RENATTO PEREIRA MOTA	28.61	13.50	8.00	10.00	14.00	12.00	6.00	10.00	14.00	20.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41404	BERNARDO FERNANDES QUEIROZ	27.52	13.50	14.00	16.00	6.00	12.00	12.00	8.00	10.00	16.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41685	THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	25.15	13.50	12.00	16.00	12.00	6.00	10.00	10.00	14.00	14.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	41678	ILDENIZE MARIA PEREIRA ROSA	24.35	13.50	14.00	8.00	8.00	12.00	10.00	12.00	18.00	12.00	94.00	107.50	ELIMINADO
-	40310	SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA	26.65	9.00	12.00	10.00	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	18.00	98.00	107.00	ELIMINADO
-	41417	ROGÉRIO NATALINO ARRUDA	26.27	10.50	10.00	12.00	10.00	10.00	12.00	10.00	18.00	14.00	96.00	106.50	ELIMINADO
-	41967	ARNEY PEREIRA AMARAL	24.18	10.50	12.00	10.00	8.00	14.00	12.00	12.00	10.00	18.00	96.00	106.50	ELIMINADO
-	40163	FERNANDA TEIXEIRA HALUM	23.94	10.50	12.00	14.00	14.00	12.00	8.00	8.00	14.00	14.00	96.00	106.50	ELIMINADO
-	40595	BRUNNA FERREIRA MACÊDO	23.21	10.50	10.00	8.00	8.00	16.00	12.00	14.00	12.00	16.00	96.00	106.50	ELIMINADO
-	41270	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	26.44	6.00	12.00	14.00	8.00	14.00	12.00	10.00	14.00	16.00	100.00	106.00	ELIMINADO
-	41264	GELK COSTA SILVA	31.59	12.00	14.00	14.00	4.00	14.00	12.00	10.00	10.00	16.00	94.00	106.00	ELIMINADO
-	40245	JULIANA MARTINS CARDOSO	22.44	12.00	10.00	8.00	12.00	12.00	10.00	8.00	16.00	18.00	94.00	106.00	ELIMINADO
-	41004	RICARDO AZEVEDO ROCHA	38.39	13.50	16.00	12.00	8.00	16.00	6.00	8.00	8.00	18.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	41206	WILMA PINTO DA SILVA	33.01	13.50	10.00	14.00	10.00	14.00	14.00	8.00	12.00	10.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	40422	KELY FERNANDA LARA	28.83	13.50	18.00	12.00	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	12.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	41230	GLENYA LEÃO DE SOUZA	23	13.50	12.00	12.00	10.00	10.00	8.00	12.00	12.00	16.00	92.00	105.50	ELIMINADO
-	40964	ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO	47.12	10.50	14.00	10.00	12.00	14.00	14.00	10.00	8.00	12.00	94.00	104.50	ELIMINADO
-	41804	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	23.75	10.50	16.00	8.00	6.00	16.00	12.00	6.00	16.00	14.00	94.00	104.50	ELIMINADO
-	42233	LEONARDO DA SILVA KLEPA	25.83	12.00	8.00	10.00	12.00	8.00	12.00	10.00	14.00	18.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41201	DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	25.17	12.00	14.00	8.00	12.00	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41218	DEBORAH KALINSKA DE ABREU NOLETO	22.11	12.00	10.00	10.00	10.00	8.00	12.00	14.00	12.00	16.00	92.00	104.00	ELIMINADO
-	41370	SANDRA HELENA TUZINO	53.58	13.50	10.00	14.00	12.00	6.00	16.00	12.00	10.00	10.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	40668	MICHELLY CORRÊA MILHOMEM MARCHENTA	27.14	13.50	14.00	6.00	12.00	8.00	12.00	10.00	16.00	12.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	41437	SILMARA SILVA SOARES	25.55	13.50	12.00	8.00	2.00	12.00	12.00	8.00	18.00	18.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	40561	DANIEL MACHADO DOURADO	23.48	13.50	12.00	8.00	10.00	16.00	10.00	10.00	12.00	12.00	90.00	103.50	ELIMINADO

-	40154	BRUNO VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA	22.99	13.50	14.00	12.00	2.00	14.00	10.00	12.00	12.00	14.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	40228	THIAGO CARDOSO BARBOSA	22.73	13.50	14.00	10.00	8.00	16.00	10.00	6.00	10.00	16.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	41246	LUCIANA VILAR DANTAS	22.35	13.50	12.00	8.00	6.00	8.00	12.00	14.00	16.00	14.00	90.00	103.50	ELIMINADO
-	41856	ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO	29.06	9.00	14.00	10.00	10.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	94.00	103.00	ELIMINADO
-	41897	FABIANA LUIZA SILVA	28.73	12.00	12.00	12.00	8.00	16.00	10.00	8.00	12.00	12.00	90.00	102.00	ELIMINADO
-	40505	DANIELA FONSECA CAVALCANTE	23.22	12.00	14.00	8.00	10.00	10.00	12.00	6.00	12.00	18.00	90.00	102.00	ELIMINADO
-	42306	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	27.25	24.00	12.00	8.00	10.00	10.00	6.00	10.00	10.00	12.00	78.00	102.00	ELIMINADO
-	40483	ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA	37.72	13.50	12.00	12.00	6.00	12.00	14.00	8.00	12.00	12.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	41819	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	22.52	13.50	16.00	6.00	10.00	12.00	6.00	10.00	10.00	18.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	40428	GUTTO TAVARES FERREIRA	21.73	13.50	10.00	8.00	8.00	14.00	14.00	12.00	12.00	10.00	88.00	101.50	ELIMINADO
-	40801	ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	25.99	4.50	12.00	16.00	12.00	8.00	10.00	12.00	14.00	12.00	96.00	100.50	ELIMINADO
-	40660	JOSÉ JACKSON PACINI LEAL JÚNIOR	23.02	10.50	12.00	12.00	8.00	14.00	14.00	12.00	8.00	10.00	90.00	100.50	ELIMINADO
-	40056	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	30.22	12.00	10.00	10.00	8.00	8.00	16.00	10.00	14.00	12.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	40510	ELIANE SOUZA FERREIRA	25.55	12.00	18.00	10.00	6.00	10.00	16.00	2.00	14.00	12.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	40253	RODRIGO DA MOTTA FRANÇA	24.1	12.00	12.00	10.00	8.00	12.00	10.00	16.00	10.00	10.00	88.00	100.00	ELIMINADO
-	41032	TATYANA KELLY FOGGIA	32.25	13.50	16.00	2.00	10.00	14.00	8.00	8.00	14.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40095	MARIANA VALENTINA RODRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI	28.31	13.50	14.00	4.00	10.00	8.00	12.00	12.00	12.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	41220	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA LIMA	25.45	13.50	8.00	10.00	12.00	10.00	10.00	6.00	16.00	14.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40608	LIZ MARINA REGIS RIBEIRO	22.44	13.50	8.00	8.00	10.00	12.00	10.00	8.00	14.00	16.00	86.00	99.50	ELIMINADO
-	40418	CRISTIANO JOSÉ PACCOLA	55.15	9.00	10.00	6.00	14.00	12.00	14.00	10.00	12.00	12.00	90.00	99.00	ELIMINADO
-	41803	HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	31.33	9.00	14.00	8.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	16.00	90.00	99.00	ELIMINADO
-	41169	ROSANA MÂNICA TELES SANTOS	44.63	10.50	12.00	6.00	6.00	12.00	16.00	8.00	18.00	10.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	40970	DAYANE QUINTÃO MIRANDA	28.19	10.50	14.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	14.00	14.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	41905	SALY DOS REIS GUEDES FERNANDES	24.8	10.50	8.00	14.00	12.00	10.00	12.00	10.00	12.00	10.00	88.00	98.50	ELIMINADO
-	40354	MARCISIO MAGALHAES GOMES	26.06	12.00	14.00	8.00	6.00	14.00	12.00	6.00	10.00	16.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	41882	DAIANA GOMES DA SILVA	25.48	12.00	10.00	10.00	12.00	8.00	10.00	8.00	12.00	16.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	42017	FLÁVIA DE MELO BARCELOS COSTA	24.69	12.00	12.00	6.00	10.00	6.00	10.00	12.00	14.00	16.00	86.00	98.00	ELIMINADO
-	40520	MARCELA SANTA CRUZ MELO	28.33	13.50	10.00	10.00	10.00	12.00	10.00	6.00	12.00	14.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	40054	EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE	23.2	13.50	14.00	8.00	12.00	12.00	14.00	10.00	8.00	6.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	41878	SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	19.79	13.50	10.00	12.00	8.00	16.00	14.00	6.00	14.00	4.00	84.00	97.50	ELIMINADO
-	40406	VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA	50.44	19.50	6.00	16.00	8.00	8.00	12.00	6.00	10.00	12.00	78.00	97.50	ELIMINADO
-	40068	CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA	27.54	19.50	16.00	6.00	4.00	12.00	10.00	6.00	10.00	14.00	78.00	97.50	ELIMINADO
-	41573	DAVID CAMARGO JANZEN	26.42	9.00	10.00	12.00	6.00	14.00	10.00	4.00	16.00	16.00	88.00	97.00	ELIMINADO
-	42114	THIAGO DO CARMO FONTES	23.25	9.00	10.00	10.00	10.00	10.00	6.00	4.00	20.00	18.00	88.00	97.00	ELIMINADO
-	41129	DIVINO DA SILVA LIRA	38.01	21.00	12.00	6.00	8.00	8.00	10.00	8.00	12.00	12.00	76.00	97.00	ELIMINADO
-	41666	MARCIA ARÁGO OLIVEIRA	31.87	10.50	8.00	8.00	12.00	14.00	12.00	8.00	8.00	16.00	86.00	96.50	ELIMINADO
-	40844	JUN HEITOR MORAES MOCHIDA	24.39	10.50	12.00	8.00	12.00	6.00	10.00	10.00	10.00	18.00	86.00	96.50	ELIMINADO
-	40944	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	53.06	22.50	10.00	14.00	6.00	12.00	6.00	8.00	8.00	10.00	74.00	96.50	ELIMINADO
-	40003	AURILENE SANTOS DE BRITO	49.85	12.00	14.00	14.00	8.00	8.00	12.00	0.00	14.00	14.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	41415	NILVA REGINA CELESTINO DE CASTRO	45.85	12.00	12.00	12.00	6.00	8.00	10.00	14.00	6.00	16.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40016	NGÍBIA CONCEIÇÃO MOREIRA	27.13	12.00	12.00	10.00	12.00	16.00	10.00	4.00	12.00	8.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40879	QUEZIA NAIANE GONÇALVES DA SILVA	25.36	12.00	14.00	12.00	8.00	10.00	10.00	12.00	8.00	10.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	40798	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO	24.83	12.00	6.00	10.00	10.00	14.00	8.00	12.00	10.00	14.00	84.00	96.00	ELIMINADO
-	41495	FERNANDO HENRIQUE DE LIRA AGUIAR CUNHA DIAS	23.82	18.00	14.00	8.00	8.00	10.00	10.00	4.00	10.00	14.00	78.00	96.00	ELIMINADO
-	41865	RENATA SOUZA CABRAL	22.47	18.00	12.00	6.00	8.00	12.00	10.00	8.00	10.00	12.00	78.00	96.00	ELIMINADO
-	40380	TOMÁS ALEXANDRE MAIA BALLSTAEDT	42.16	7.50	12.00	10.00	10.00	12.00	6.00	16.00	12.00	10.00	88.00	95.50	ELIMINADO
-	40244	DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO	28.31	13.50	12.00	12.00	6.00	14.00	10.00	4.00	12.00	12.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	41569	LETYCIA SILVA GOULART	22.45	13.50	8.00	4.00	10.00	10.00	14.00	14.00	10.00	12.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	40737	ALBERTO GEOPRE WANDERLEY NETO	20.9	13.50	8.00	10.00	8.00	16.00	6.00	8.00	14.00	12.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	40218	ALINE RODRIGUES PARENTE	26.7	9.00	12.00	8.00	10.00	6.00	12.00	8.00	14.00	16.00	86.00	95.00	ELIMINADO
-	40065	PAOLA GOMES CARNEIRO	26.55	21.00	6.00	6.00	12.00	8.00	8.00	10.00	10.00	14.00	74.00	95.00	ELIMINADO
-	42167	TIAGO AZOIA RAPANHIN	26.16	21.00	12.00	14.00	8.00	6.00	8.00	10.00	6.00	10.00	74.00	95.00	ELIMINADO
-	42024	ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO	25.93	21.00	12.00	8.00	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	14.00	74.00	95.00	ELIMINADO
-	40200	VERLAINE PATRÍCIA COSTA	30.24	16.50	10.00	12.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	14.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	41743	THAIS RODRIGUES MARIANO DE SOUSA LEMOS	27.7	16.50	8.00	10.00	8.00	12.00	12.00	6.00	10.00	12.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	40272	PAULA MÁRCIA BARROS DE CARVALHO NAVES	26.32	16.50	10.00	4.00	6.00	14.00	10.00	10.00	12.00	12.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	41515	LARISSA IGLESIAS DE PAULA	25.95	16.50	18.00	8.00	10.00	6.00	8.00	6.00	10.00	12.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	40132	RAFAEL NÓBREGA CAROÇA	23.65	16.50	8.00	6.00	16.00	8.00	8.00	10.00	12.00	10.00	78.00	94.50	ELIMINADO
-	40606	KELBE RIBEIRO MONTEIRO	24.44	22.50	8.00	8.00	6.00	8.00	10.00	8.00	10.00	14.00	72.00	94.50	ELIMINADO
-	41262	JEFFERSON JOSÉ ARBO PAVLAK	50.1	12.00	8.00	10.00	10.00	14.00	10.00	8.00	10.00	12.00	82.00	94.00	ELIMINADO
-	40716	KERLEY MARA BARROS CÂMARA DE AZEVEDO	29.03	12.00	10.00	8.00	14.00	8.00	8.00	6.00	14.00	14.00	82.00	94.00	ELIMINADO
-	41043	BLENDA TOCANTINS COSTA	25.69	12.00	16.00	6.00	6.00	10.00	6.00	12.00	10.00	16.00	82.00	94.00	ELIMINADO
-	41475	SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	30.45	18.00	12.00	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	12.00	10.00	76.00	94.00	ELIMINADO
-	40956	ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	50.04	7.50	10.00	10.00	10.00	12.00	14.00	4.00	14.00	12.00	86.00	93.50	ELIMINADO
-	40159	ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA	24.51	7.50	8.00	12.00	10.00	10.00	10.00	6.00	14.00	16.00	86.00	93.50	ELIMINADO
-	40831	SARA TATIANA LOPES DE SOUZA SILVA	30.36	9.00	10.00	4.00	10.00	12.00	12.00	14.00	12.00	10.00	84.00	93.00	ELIMINADO
-	41428	SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	27.14	9.00	12.00	12.00	6.00	16.00	6.00	6.00	12.00	14.00	84.00	93.00	ELIMINADO
-	41079	ISADORA AFONSO GOMES DE ARAUJO	31.52	15.00	14.00	6.00	10.00	14.00	8.00	4.00	8.00	14.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	40741	MILA BARBOSA COSSON	22.12	15.00	8.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	10.00	14.00	78.00	93.00	ELIMINADO
-	40178	ELSO CARVALHO LIMA	42.89	10.50	12.00	10.00	6.00	8.00	10.00	12.00	10.00	14.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	42074	MOISES MARQUES RIBEIRO	32.61	10.50	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	8.00	12.00	14.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	40199	ALINE BORGES GUIMARAES	30.44	10.50	14.00	8.00	8.00	10.00	12.00	8.00	10.00	12.00	82.00	92.50	ELIMINADO

-	40536	ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS	30.43	10.50	14.00	6.00	12.00	10.00	10.00	6.00	12.00	12.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	40410	MARTIELLI SANTOS ESTEFANELLI	26.15	10.50	12.00	8.00	6.00	16.00	6.00	14.00	8.00	12.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	40018	JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA	23.39	10.50	10.00	10.00	12.00	16.00	4.00	6.00	10.00	14.00	82.00	92.50	ELIMINADO
-	41760	CINTHIA MARINA DA SILVA	23.44	16.50	12.00	8.00	6.00	10.00	12.00	14.00	4.00	10.00	76.00	92.50	ELIMINADO
-	41176	LUIZ EDUARDO ARAUJO DE ANDRADE	22.09	16.50	8.00	6.00	12.00	10.00	8.00	4.00	16.00	12.00	76.00	92.50	ELIMINADO
-	41545	EDMUNDO DUAILIBE BARBOSA	50.91	12.00	12.00	6.00	14.00	6.00	10.00	10.00	10.00	12.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	41048	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	41.42	12.00	12.00	10.00	4.00	12.00	10.00	8.00	18.00	6.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	41920	ODALÍ DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	41.32	12.00	10.00	12.00	12.00	8.00	6.00	8.00	12.00	12.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	42014	FLÁVIO SILVA BOTELHO SANTOS	27.32	12.00	8.00	10.00	8.00	14.00	12.00	8.00	8.00	12.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	42203	ROMÁRIO ALVES DE SOUSA	24.26	12.00	14.00	10.00	10.00	8.00	8.00	6.00	12.00	12.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	42269	JULIANA AMOR GUIMARÃES SALES	23.79	12.00	14.00	4.00	10.00	12.00	10.00	2.00	10.00	18.00	80.00	92.00	ELIMINADO
-	40871	FERNANDA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS	27.66	18.00	10.00	12.00	6.00	8.00	10.00	6.00	8.00	14.00	74.00	92.00	ELIMINADO
-	40344	MARCELLO DE SOUZA MATOS	25.55	18.00	12.00	8.00	10.00	8.00	4.00	8.00	10.00	14.00	74.00	92.00	ELIMINADO
-	40632	ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI	35.95	13.50	10.00	10.00	12.00	6.00	8.00	10.00	10.00	12.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	40985	LARISSA ALMEIDA CUNHA	25.32	13.50	10.00	14.00	10.00	10.00	6.00	6.00	8.00	14.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	41358	RAFAELLA LORENA AYRES CARVALHO	25.17	13.50	10.00	6.00	6.00	8.00	16.00	6.00	10.00	16.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	40127	FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA	23.95	13.50	8.00	8.00	6.00	14.00	10.00	10.00	10.00	12.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	41295	PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO	23.3	13.50	12.00	12.00	10.00	6.00	14.00	10.00	8.00	6.00	78.00	91.50	ELIMINADO
-	42180	DAIANA FERREIRA DE ALMADA	23.68	9.00	8.00	8.00	12.00	12.00	8.00	12.00	8.00	14.00	82.00	91.00	ELIMINADO
-	40241	RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	24.21	15.00	8.00	2.00	8.00	12.00	8.00	14.00	12.00	12.00	76.00	91.00	ELIMINADO
-	40156	ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	32.86	10.50	14.00	6.00	4.00	12.00	14.00	10.00	8.00	12.00	80.00	90.50	ELIMINADO
-	41952	PLACIDO COELHO DE SOUZA JUNIOR	30.5	10.50	6.00	8.00	12.00	8.00	12.00	10.00	8.00	16.00	80.00	90.50	ELIMINADO
-	41361	GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33.52	16.50	8.00	10.00	10.00	6.00	6.00	6.00	14.00	14.00	74.00	90.50	ELIMINADO
-	41268	EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR	32.48	16.50	8.00	8.00	12.00	10.00	6.00	8.00	8.00	14.00	74.00	90.50	ELIMINADO
-	40952	CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27.17	6.00	12.00	8.00	6.00	12.00	14.00	12.00	10.00	10.00	84.00	90.00	ELIMINADO
-	41976	EDITH TEDESCO REIS	41.99	12.00	10.00	8.00	6.00	12.00	8.00	12.00	8.00	14.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	41940	LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER	26.91	12.00	8.00	8.00	8.00	14.00	12.00	6.00	10.00	12.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	40299	JULIETA CAROLINE ALMEIDA GONTIJO	24.95	12.00	10.00	8.00	14.00	4.00	8.00	6.00	10.00	18.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	41010	GRAZIELLA MARTINAZZO SEPÁLVIDA	22.63	12.00	12.00	6.00	6.00	10.00	4.00	12.00	14.00	14.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	41833	LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	21.76	12.00	12.00	10.00	12.00	10.00	2.00	10.00	10.00	12.00	78.00	90.00	ELIMINADO
-	41287	VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO	43.3	18.00	2.00	12.00	6.00	12.00	6.00	14.00	12.00	8.00	72.00	90.00	ELIMINADO
-	41306	VANESSA ARAÚJO JACH	25.73	18.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	8.00	14.00	72.00	90.00	ELIMINADO
-	41172	STELA MACEDO MACHADO	24.86	7.50	8.00	12.00	8.00	10.00	8.00	12.00	12.00	12.00	82.00	89.50	ELIMINADO
-	41763	SEVERINO PORTILHO GUIMARÃES	55.58	13.50	12.00	12.00	8.00	14.00	6.00	4.00	12.00	8.00	76.00	89.50	ELIMINADO
-	40990	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	26.79	13.50	14.00	4.00	4.00	14.00	14.00	4.00	8.00	14.00	76.00	89.50	ELIMINADO
-	40631	LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES	25.18	13.50	12.00	8.00	12.00	8.00	8.00	4.00	12.00	12.00	76.00	89.50	ELIMINADO
-	40263	WILTON BATISTA FILHO	23.04	13.50	8.00	12.00	6.00	8.00	6.00	12.00	10.00	14.00	76.00	89.50	ELIMINADO
-	41773	MARCUS VINICIUS CORRÊA LORENÇO	31.2	19.50	10.00	6.00	6.00	8.00	8.00	12.00	8.00	12.00	70.00	89.50	ELIMINADO
-	40340	SUELENE COELHO RODRIGUES	35.07	3.00	10.00	6.00	14.00	12.00	12.00	6.00	12.00	14.00	86.00	89.00	ELIMINADO
-	41184	NELY DA SILVA ABREU	43.19	9.00	12.00	10.00	4.00	14.00	10.00	8.00	12.00	10.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41215	ANA PAULA ALVES DE ARAUJO	30.74	9.00	6.00	2.00	10.00	12.00	12.00	10.00	10.00	18.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41932	MOISÉS LEOCÁDIO MENDES SOARES JUNIOR	26.96	9.00	12.00	6.00	10.00	12.00	6.00	10.00	12.00	12.00	80.00	89.00	ELIMINADO
-	41817	LUIZ AUGUSTO VIEIRA	46.05	15.00	10.00	8.00	10.00	12.00	6.00	8.00	8.00	12.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	41280	EUGÊNIA ARANTES FERREIRA	41.25	15.00	6.00	10.00	4.00	12.00	8.00	10.00	12.00	12.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	42057	BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA	27.82	15.00	8.00	8.00	6.00	8.00	10.00	12.00	12.00	10.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	40486	DAIANY ALVES ESCLAVASSINI	24.04	15.00	8.00	4.00	12.00	12.00	6.00	10.00	12.00	10.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	42037	LEANDRO DA SILVA SOUSA	22.98	15.00	10.00	4.00	10.00	14.00	12.00	8.00	4.00	12.00	74.00	89.00	ELIMINADO
-	40397	ROSSANE MATOS TEIXEIRA	21.61	4.50	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	18.00	8.00	10.00	84.00	88.50	ELIMINADO
-	40106	OSMAR LUCENA NETO	46.98	10.50	6.00	10.00	10.00	10.00	12.00	8.00	8.00	14.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40665	ISABEL CRISTINA FERREIRA	42.73	10.50	6.00	6.00	12.00	10.00	10.00	8.00	12.00	14.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	41156	MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA	39.45	10.50	14.00	8.00	8.00	6.00	8.00	10.00	8.00	16.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40375	REINALDO IANSEN	29.56	10.50	18.00	6.00	8.00	10.00	8.00	6.00	8.00	14.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	41376	YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	24.78	10.50	10.00	10.00	8.00	10.00	12.00	4.00	14.00	10.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	42204	JULLIANE DA SILVA KLEPA	23.65	10.50	8.00	0.00	12.00	12.00	12.00	8.00	14.00	12.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	40493	MARIA JACKELLINE GUIMARAES RIBEIRO	30.1	16.50	8.00	8.00	4.00	12.00	12.00	8.00	10.00	10.00	72.00	88.50	ELIMINADO
-	40615	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	32.17	12.00	10.00	14.00	8.00	12.00	8.00	2.00	10.00	12.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	41341	WESLEY FERNANDES MAIA	29.4	12.00	6.00	4.00	8.00	12.00	12.00	10.00	14.00	10.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	42206	EVELINE PIRES DE ARAUJO	27.64	12.00	10.00	6.00	8.00	12.00	6.00	6.00	12.00	16.00	76.00	88.00	ELIMINADO
-	40122	FABIO PHILIPPE COSTA MARTINS	33.86	7.50	12.00	10.00	14.00	8.00	8.00	8.00	6.00	14.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	41193	MARCIA THEODORO DOS SANTOS	29.59	7.50	8.00	12.00	8.00	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	41104	MATEU MORETI ALVES	28.4	7.50	10.00	8.00	4.00	14.00	10.00	6.00	14.00	14.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	41477	RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA	26.78	7.50	12.00	16.00	4.00	8.00	8.00	10.00	12.00	10.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	42158	ANDRE LUIZ BARROS DA COSTA	24.04	7.50	10.00	16.00	10.00	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	80.00	87.50	ELIMINADO
-	41580	GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA	42.58	13.50	8.00	6.00	10.00	4.00	16.00	8.00	12.00	10.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	40101	CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA	36.07	13.50	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	14.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	41612	EDNA GOMES RODRIGUES	34.85	13.50	10.00	12.00	6.00	6.00	10.00	8.00	10.00	12.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	41582	ODENILSON DOS SANTOS	31.29	13.50	8.00	14.00	6.00	8.00	10.00	6.00	10.00	12.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	41188	LUCIANA DE PAULA SEVILHA	30.44	13.50	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	8.00	12.00	10.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	42122	DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA	25.75	13.50	8.00	14.00	6.00	12.00	4.00	8.00	10.00	12.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	40258	DELCEMONIK CARREIRO LIMA	25.66	13.50	6.00	6.00	6.00	14.00	8.00	10.00	12.00	12.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	40040	MARCELO TRAJANO ALVES	23.99	13.50	6.00	8.00	10.00	8.00	10.00	12.00	10.00	10.00	74.00	87.50	ELIMINADO
-	40525	LEDÁ NIZE FONSECA AIRES COELHO	45.78	9.00	12.00	12.00	2.00	12.00	6.00	12.00	8.00	14.00	78.00	87.00	ELIMINADO

-	40384	SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	32.75	9.00	6.00	10.00	8.00	12.00	12.00	8.00	8.00	14.00	78.00	87.00	ELIMINADO
-	41261	LUCENILDA DE ABREU ALMEIDA	29.33	9.00	10.00	8.00	12.00	10.00	6.00	10.00	10.00	12.00	78.00	87.00	ELIMINADO
-	42200	ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES	28.02	15.00	14.00	2.00	10.00	8.00	8.00	8.00	8.00	14.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	40319	KATIA SILVA VILELA	27.02	15.00	8.00	14.00	8.00	8.00	12.00	10.00	6.00	6.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	41602	LAILLA GABRIELE AMARAL BRITO	22.69	15.00	14.00	6.00	6.00	6.00	14.00	4.00	10.00	12.00	72.00	87.00	ELIMINADO
-	40401	KATHERINE LIMA DA SILVA	40.66	21.00	8.00	6.00	10.00	10.00	4.00	4.00	10.00	14.00	66.00	87.00	ELIMINADO
-	41121	JONELICE MORAES DA SILVA	47.78	10.50	12.00	12.00	6.00	8.00	10.00	2.00	14.00	12.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41399	LILIANE DE MOURA BORGES	34.16	10.50	8.00	8.00	4.00	12.00	8.00	6.00	12.00	18.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	40009	SAMARA COELHO CRUZ NERY	27.64	10.50	12.00	4.00	10.00	10.00	6.00	6.00	14.00	14.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41329	TONY VERLEY VIEIRA DE SOUSA	23.45	10.50	10.00	10.00	4.00	14.00	10.00	6.00	10.00	12.00	76.00	86.50	ELIMINADO
-	41532	FRANK RODRIGUES FERREIRA	29.27	16.50	8.00	10.00	4.00	6.00	8.00	12.00	10.00	12.00	70.00	86.50	ELIMINADO
-	41706	SHEIRLA CASSIA DE MORAES GOMES	39.73	6.00	8.00	8.00	8.00	6.00	10.00	8.00	16.00	16.00	80.00	86.00	ELIMINADO
-	40953	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	42.3	12.00	8.00	6.00	10.00	14.00	6.00	12.00	8.00	10.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	41158	HELTON ROSENO LIMA	41.01	12.00	12.00	6.00	12.00	8.00	8.00	6.00	8.00	14.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40730	EVERALDO LISBOA BAIÃO	30.19	12.00	12.00	6.00	6.00	10.00	10.00	8.00	12.00	10.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40067	DENISE DIAS DE SANTANA	28.48	12.00	10.00	8.00	6.00	10.00	10.00	8.00	12.00	10.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40926	ROBERTA PINHEIRO GUIMARÃES	25.3	12.00	6.00	10.00	12.00	10.00	6.00	4.00	12.00	14.00	74.00	86.00	ELIMINADO
-	40278	GISELLE LEAL PARENTE CARVALHO	29.49	18.00	12.00	6.00	6.00	4.00	10.00	8.00	8.00	14.00	68.00	86.00	ELIMINADO
-	41625	CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA	42.27	7.50	12.00	10.00	6.00	14.00	8.00	12.00	8.00	8.00	78.00	85.50	ELIMINADO
-	41929	MIRANILDE GONÇALVES SILVA	37.89	13.50	8.00	14.00	6.00	10.00	6.00	4.00	12.00	12.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	40426	WARNNER BRITO DA SILVA	26.88	13.50	12.00	6.00	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	12.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	42297	HALISSON CAMPELO SOARES SOUSA	23.67	13.50	14.00	6.00	6.00	6.00	12.00	4.00	12.00	12.00	72.00	85.50	ELIMINADO
-	40893	CHIRLEIDE C GURGEL	40.75	9.00	16.00	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	12.00	14.00	76.00	85.00	ELIMINADO
-	40535	ALZIRA LIMA DE JESUS	36.49	9.00	12.00	8.00	8.00	16.00	6.00	8.00	10.00	8.00	76.00	85.00	ELIMINADO
-	41281	CLEITON PAIVA DE ARAÚJO	35.32	15.00	4.00	8.00	10.00	12.00	10.00	8.00	10.00	8.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	40076	RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA	28.2	15.00	4.00	6.00	8.00	10.00	6.00	12.00	12.00	12.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	40688	LIVIA LUDKE	24.58	15.00	4.00	6.00	8.00	8.00	10.00	6.00	14.00	14.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	41051	FREDERICO LOBO MELO GONÇALVES	21.74	15.00	10.00	6.00	10.00	8.00	4.00	12.00	8.00	12.00	70.00	85.00	ELIMINADO
-	40399	JORDANNA BORGES PARREIRA	23.08	10.50	12.00	12.00	6.00	10.00	4.00	10.00	6.00	14.00	74.00	84.50	ELIMINADO
-	42242	MÔNICA ARAUJO SILVA	27.09	16.50	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	4.00	6.00	10.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	40391	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO	26.68	16.50	8.00	6.00	6.00	10.00	12.00	8.00	10.00	8.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	41438	RAFAELA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO	24.42	16.50	4.00	4.00	8.00	14.00	10.00	8.00	12.00	8.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	40833	LEANDRO MARTINS DA SILVA	23.34	16.50	12.00	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	6.00	14.00	68.00	84.50	ELIMINADO
-	40279	NEUZA FAUSTINO INACIO DE OLIVEIRA	41.58	12.00	14.00	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	12.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	41541	RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA	34.64	12.00	6.00	6.00	6.00	12.00	12.00	8.00	8.00	14.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	41444	POLIANA LEITE DE AGUIAR	24.74	12.00	10.00	14.00	8.00	10.00	6.00	4.00	10.00	10.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	41977	KLEBER ALVES DE CARVALHO	23.65	12.00	8.00	8.00	6.00	16.00	8.00	8.00	8.00	10.00	72.00	84.00	ELIMINADO
-	41922	LARISSA RODRIGUES PRADO	25.6	7.50	14.00	8.00	10.00	6.00	10.00	10.00	10.00	8.00	76.00	83.50	ELIMINADO
-	41171	JACK WILD PEREIRA SOARES	40.57	13.50	8.00	14.00	10.00	12.00	8.00	4.00	8.00	6.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	41657	QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA	37.54	13.50	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	6.00	6.00	12.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	41772	CIRENE MILHOMEM	36.96	13.50	12.00	8.00	6.00	6.00	10.00	8.00	10.00	10.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	41222	GEANNE DIAS MIRANDA	29.78	13.50	8.00	10.00	10.00	8.00	6.00	6.00	6.00	16.00	70.00	83.50	ELIMINADO
-	42089	PRISCILA DEL NERO DE FREITAS	26.03	19.50	10.00	6.00	4.00	4.00	2.00	16.00	8.00	14.00	64.00	83.50	ELIMINADO
-	40383	GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA	28.99	9.00	10.00	2.00	6.00	12.00	6.00	8.00	12.00	18.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	40714	LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	24.98	9.00	12.00	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	4.00	14.00	74.00	83.00	ELIMINADO
-	41228	VALDONEZ SOBRINHO DE LIMA	37.7	15.00	10.00	6.00	12.00	10.00	8.00	4.00	6.00	12.00	68.00	83.00	ELIMINADO
-	42092	KARLA SOUTO RESENDE CAMPOS	31.5	15.00	8.00	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	8.00	12.00	68.00	83.00	ELIMINADO
-	40124	RAFAEL SILVA ALMEIDA ROCHA	23.55	15.00	6.00	4.00	12.00	10.00	10.00	8.00	10.00	8.00	68.00	83.00	ELIMINADO
-	41753	SUZANE ARAUJO ALMEIDA	37.41	21.00	10.00	12.00	6.00	6.00	8.00	2.00	10.00	8.00	62.00	83.00	ELIMINADO
-	41799	SILMAR DOS REIS JANUÁRIO	45.75	10.50	8.00	8.00	12.00	12.00	8.00	10.00	4.00	10.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	41672	VICENTE BALTAZAR DE ARAUJO ANDRADE	44.41	10.50	12.00	4.00	14.00	8.00	10.00	4.00	12.00	8.00	72.00	82.50	ELIMINADO
-	42067	VINICYUS BARRETO CORDEIRO	29.96	16.50	16.00	4.00	6.00	4.00	6.00	4.00	14.00	12.00	66.00	82.50	ELIMINADO
-	40471	DANIELA FREIRE CARVALHO	24.59	16.50	6.00	10.00	6.00	6.00	12.00	10.00	6.00	10.00	66.00	82.50	ELIMINADO
-	40996	SHIRLEY BARROS DE SOUSA	30.7	6.00	12.00	10.00	4.00	12.00	12.00	8.00	10.00	8.00	76.00	82.00	ELIMINADO
-	40834	RENATA ROCHA SANTOS	25.53	6.00	8.00	8.00	14.00	10.00	8.00	2.00	14.00	12.00	76.00	82.00	ELIMINADO
-	40539	ADRIANA ALVES DE LIMA	23.67	6.00	12.00	8.00	8.00	12.00	2.00	12.00	12.00	10.00	76.00	82.00	ELIMINADO
-	41312	MÔNICA AIRES DOS SANTOS	33.87	12.00	10.00	8.00	8.00	8.00	8.00	6.00	12.00	10.00	70.00	82.00	ELIMINADO
-	42214	TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA AMORIM	26.09	12.00	12.00	6.00	6.00	6.00	14.00	12.00	6.00	8.00	70.00	82.00	ELIMINADO
-	40674	MARINA VILELA MAGALHÃES	19.87	18.00	8.00	2.00	10.00	6.00	2.00	10.00	12.00	14.00	64.00	82.00	ELIMINADO
-	40771	MARIA DO CARMO GONÇALVES	36.4	7.50	12.00	8.00	6.00	4.00	10.00	12.00	8.00	14.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	40951	JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA	29.8	7.50	10.00	8.00	4.00	8.00	10.00	8.00	10.00	16.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	41019	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	27.19	7.50	10.00	8.00	6.00	6.00	6.00	12.00	14.00	12.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	41847	SUELEN LEZINDA DA CONCEIÇÃO	24.3	7.50	12.00	6.00	14.00	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	42007	JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	23.87	7.50	8.00	10.00	10.00	12.00	10.00	4.00	8.00	12.00	74.00	81.50	ELIMINADO
-	40971	ORLANE PEREIRA NOLETO SILVA	27.65	13.50	6.00	6.00	10.00	10.00	12.00	8.00	8.00	8.00	68.00	81.50	ELIMINADO
-	41425	IOLANDA BATISTA DE FIGUEREDO	41.64	9.00	12.00	8.00	4.00	16.00	6.00	8.00	10.00	8.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	40574	ANDRÁ FERREIRA DE MORAIS GARCIA	37.61	9.00	12.00	8.00	8.00	6.00	6.00	8.00	10.00	14.00	72.00	81.00	ELIMINADO
-	41189	LIDIANA PEREIRA BARROS CÓVALO	29.25	15.00	10.00	8.00	4.00	6.00	10.00	6.00	10.00	12.00	66.00	81.00	ELIMINADO
-	40189	FERNANDA MARINHO FARIAS	28.65	10.50	8.00	10.00	10.00	8.00	8.00	4.00	12.00	10.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41912	LÍVIA RIBEIRO SILVA	28.63	10.50	10.00	4.00	8.00	8.00	12.00	10.00	6.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41384	MARIELLA GUIMARÃES DE AGUIAR	28.52	10.50	14.00	6.00	4.00	10.00	8.00	10.00	6.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	40650	ELSON BARROS ARRUDA LIMA	27.21	10.50	6.00	6.00	10.00	12.00	6.00	6.00	10.00	14.00	70.00	80.50	ELIMINADO

-	41737	MICHELE DIAS	25.03	10.50	10.00	2.00	8.00	6.00	10.00	14.00	8.00	12.00	70.00	80.50	ELIMINADO
-	41994	ELETON SOARES CORREIA	28.88	16.50	8.00	10.00	8.00	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	64.00	80.50	ELIMINADO
-	42294	ANA PAULA FERREIRA VIANA	28.01	6.00	10.00	6.00	14.00	8.00	12.00	10.00	8.00	6.00	74.00	80.00	ELIMINADO
-	40417	MÔNICA SILVA CORREIA	26.01	18.00	6.00	8.00	12.00	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	62.00	80.00	ELIMINADO
-	41552	FERNANDA DAS GRAÇAS BEZERRA E ROCHA	29.93	13.50	8.00	4.00	12.00	8.00	12.00	4.00	12.00	6.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	40664	JORDANIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	28.7	13.50	6.00	4.00	6.00	10.00	6.00	8.00	10.00	16.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	41624	GRAZIELE STEINHAUS KNEWITZ	27.99	13.50	12.00	4.00	6.00	10.00	4.00	6.00	12.00	12.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	40057	RENATA GRANER CREMONINI	26.73	13.50	8.00	8.00	10.00	10.00	2.00	10.00	10.00	8.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	41874	ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	23.3	13.50	12.00	0.00	8.00	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	42127	ANA KELUBIA BATISTA VIANA	28.38	19.50	8.00	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	14.00	8.00	60.00	79.50	ELIMINADO
-	41248	FÁBIO GÓES CINTRA	27.41	9.00	8.00	10.00	10.00	4.00	6.00	8.00	16.00	8.00	70.00	79.00	ELIMINADO
-	40030	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL	24.11	9.00	12.00	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	14.00	70.00	79.00	ELIMINADO
-	41876	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA	35.56	15.00	6.00	8.00	6.00	8.00	10.00	6.00	12.00	8.00	64.00	79.00	ELIMINADO
-	41521	CAIO MÁRIO PEREIRA SALGADO	31.1	15.00	10.00	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	64.00	79.00	ELIMINADO
-	40287	ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA	31.9	10.50	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	4.00	12.00	10.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	41310	CHARLIENE NUNES DOS SANTOS	31.59	10.50	12.00	10.00	8.00	10.00	8.00	4.00	6.00	10.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	41784	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	23.29	10.50	8.00	8.00	10.00	10.00	6.00	6.00	10.00	10.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	41186	KEILA IWASSE EVANGELISTA	30.48	16.50	14.00	4.00	8.00	6.00	2.00	4.00	14.00	10.00	62.00	78.50	ELIMINADO
-	41829	EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM	33.06	12.00	10.00	4.00	8.00	8.00	6.00	6.00	12.00	12.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	41398	CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA BEZERRA	30.71	12.00	8.00	6.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	10.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	40171	BRUNA LIMA MONTEIRO	25.75	12.00	12.00	10.00	8.00	8.00	8.00	6.00	6.00	8.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	42236	FLAVIANE MONTE DE MORAIS	25.03	12.00	4.00	4.00	10.00	12.00	6.00	12.00	6.00	12.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	41692	ÉRICO MÍLIAN VIEIRA	24.27	12.00	10.00	8.00	4.00	14.00	8.00	6.00	6.00	10.00	66.00	78.00	ELIMINADO
-	40036	TIAGO ROBERTO DA SILVA	32.67	18.00	8.00	4.00	6.00	8.00	8.00	6.00	6.00	14.00	60.00	78.00	ELIMINADO
-	40026	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	28.1	18.00	12.00	2.00	6.00	10.00	12.00	4.00	4.00	10.00	60.00	78.00	ELIMINADO
-	41837	PEDRO LUIZ ROBELO FILHO	23.72	7.50	14.00	6.00	6.00	6.00	8.00	12.00	10.00	8.00	70.00	77.50	ELIMINADO
-	41659	CLEIA ROCHA BRAGA	52.72	13.50	6.00	10.00	6.00	8.00	6.00	10.00	6.00	12.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41606	EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES	46.42	13.50	12.00	4.00	6.00	12.00	8.00	2.00	12.00	8.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	42207	ADRIANO HERMANO LAGE	37.72	13.50	14.00	4.00	6.00	2.00	10.00	8.00	8.00	12.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41178	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	36.81	13.50	8.00	4.00	8.00	2.00	14.00	8.00	12.00	8.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41254	THENYSE VERAS SANTANA	20.82	13.50	4.00	6.00	8.00	6.00	10.00	14.00	6.00	10.00	64.00	77.50	ELIMINADO
-	41441	TARCIANA TASCA	33.99	9.00	10.00	6.00	10.00	8.00	10.00	10.00	6.00	8.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	40680	MARCILIO ALVES PARENTE	32.16	9.00	10.00	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	16.00	8.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	40381	ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA	24.81	9.00	10.00	8.00	8.00	2.00	8.00	8.00	8.00	16.00	68.00	77.00	ELIMINADO
-	42162	ANGELICA SPERANSA MELLO	35.08	15.00	10.00	10.00	4.00	10.00	8.00	6.00	8.00	6.00	62.00	77.00	ELIMINADO
-	42163	VINÍCIUS GREGÓRIO ABREU DE SOUSA	22.92	15.00	12.00	4.00	8.00	6.00	8.00	4.00	6.00	14.00	62.00	77.00	ELIMINADO
-	41143	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	37.96	10.50	10.00	4.00	4.00	10.00	8.00	8.00	10.00	12.00	66.00	76.50	ELIMINADO
-	41216	JANAÍNA LOPES MARANHÃO	29.44	10.50	10.00	8.00	10.00	4.00	10.00	6.00	8.00	10.00	66.00	76.50	ELIMINADO
-	41489	MARCIO OLIVEIRA JUNIOR	20.99	10.50	10.00	6.00	8.00	8.00	8.00	10.00	4.00	12.00	66.00	76.50	ELIMINADO
-	41703	MARIA REGINA CARVALHO	43.09	16.50	8.00	4.00	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	10.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	40566	GENESIO DE OLIVEIRA JUNIOR	26.61	16.50	12.00	4.00	6.00	6.00	10.00	4.00	8.00	10.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41571	RICARDO VIEIRA CAMPOS	22.78	16.50	10.00	2.00	8.00	6.00	6.00	4.00	14.00	10.00	60.00	76.50	ELIMINADO
-	41427	LOURDES TAVARES DE LIMA	57.41	12.00	10.00	8.00	8.00	4.00	6.00	8.00	6.00	14.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	42046	JOELIAS DOS SANTOS COSTA	44.4	12.00	10.00	8.00	8.00	2.00	10.00	6.00	8.00	12.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	41996	ADRIANO DOS SANTOS VERAS	35.6	12.00	12.00	6.00	6.00	8.00	12.00	4.00	8.00	8.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	40459	RAFAEL PEREIRA PARENTE	26.36	12.00	12.00	4.00	8.00	12.00	6.00	2.00	10.00	10.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	40416	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ	22.06	12.00	12.00	4.00	10.00	4.00	2.00	12.00	10.00	10.00	64.00	76.00	ELIMINADO
-	40941	MARITONIA RIBEIRO CARDOSO E SILVA	48.12	7.50	8.00	10.00	10.00	8.00	8.00	2.00	12.00	10.00	68.00	75.50	ELIMINADO
-	40140	MURILO QUEIROZ BRITO	25.37	7.50	14.00	14.00	10.00	4.00	8.00	6.00	6.00	6.00	68.00	75.50	ELIMINADO
-	42212	MARIA EDITE ALVES DE SOUSA MOURA	42.33	13.50	6.00	4.00	6.00	10.00	14.00	6.00	10.00	6.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	41684	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	39.07	13.50	10.00	4.00	8.00	4.00	4.00	4.00	14.00	14.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	41745	CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO	38.48	13.50	12.00	8.00	8.00	12.00	8.00	2.00	6.00	6.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	41265	JACKSON GONÇALVES DE ANDRADE JÚNIOR	31.18	13.50	10.00	4.00	10.00	8.00	12.00	4.00	6.00	8.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	40335	VILMON ALBINO FERREIRA FILHO	24.12	13.50	10.00	12.00	4.00	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	41076	RACHEL MATOS SOUZA	21.86	13.50	10.00	6.00	12.00	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	62.00	75.50	ELIMINADO
-	40504	GILBERTO TOMAZ DE SOUZA	29.87	9.00	8.00	8.00	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	14.00	66.00	75.00	ELIMINADO
-	40896	MILLENA NOGUEIRA REGO	33.02	10.50	4.00	4.00	8.00	12.00	8.00	10.00	6.00	12.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	40765	ALEXANDRA REZENDE DE OLIVEIRA	25.82	10.50	12.00	8.00	6.00	10.00	4.00	4.00	8.00	12.00	64.00	74.50	ELIMINADO
-	40023	CAROLINE DO EGYTO COSTA BARSZCZ	36	16.50	6.00	6.00	12.00	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	58.00	74.50	ELIMINADO
-	42253	THIAGO ARAGÃO KUBO	28.98	16.50	8.00	8.00	8.00	6.00	10.00	4.00	8.00	6.00	58.00	74.50	ELIMINADO
-	42302	CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE	41.16	12.00	14.00	8.00	4.00	6.00	10.00	4.00	8.00	8.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	40169	BEATRIZ GIGLIO RIBEIRO	25.32	12.00	4.00	8.00	8.00	10.00	8.00	6.00	6.00	12.00	62.00	74.00	ELIMINADO
-	41207	VALTERLINS FERREIRA MIRANDA	47.81	18.00	6.00	2.00	8.00	10.00	8.00	2.00	10.00	10.00	56.00	74.00	ELIMINADO
-	40905	VIVIANE DE SOUSA BARROSO BEZERRA	35.66	7.50	10.00	4.00	8.00	10.00	6.00	10.00	10.00	8.00	66.00	73.50	ELIMINADO
-	41623	IRENILDE DA ROCHA SANTOS	26.85	7.50	8.00	10.00	4.00	10.00	4.00	10.00	6.00	14.00	66.00	73.50	ELIMINADO
-	40300	MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA	35.68	13.50	14.00	6.00	8.00	12.00	8.00	4.00	4.00	4.00	60.00	73.50	ELIMINADO
-	41120	LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	22.82	9.00	12.00	10.00	8.00	8.00	10.00	6.00	6.00	4.00	64.00	73.00	ELIMINADO
-	40432	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NOLETO	30.24	15.00	2.00	4.00	6.00	14.00	4.00	6.00	10.00	12.00	58.00	73.00	ELIMINADO
-	40370	TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	32.84	10.50	8.00	6.00	10.00	6.00	8.00	10.00	8.00	6.00	62.00	72.50	ELIMINADO
-	40611	SAULO GUEDES AZEVEDO	32.35	10.50	6.00	14.00	2.00	4.00	4.00	4.00	14.00	14.00	62.00	72.50	ELIMINADO
-	41367	ELIZANGELA BEZERRA GOMES	29.19	10.50	10.00	12.00	4.00	12.00	4.00	2.00	8.00	10.00	62.00	72.50	ELIMINADO
-	40027	THAIS SONODA PINHEIRO	24.11	10.50	12.00	8.00	4.00	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	62.00	72.50	ELIMINADO

-	41900	JOSE SOUZA DOS ANJOS	57.53	16.50	4.00	6.00	12.00	12.00	2.00	4.00	8.00	8.00	56.00	72.50	ELIMINADO
-	40222	PEDRO FONSECA GILL	55.14	16.50	8.00	6.00	6.00	8.00	4.00	2.00	12.00	10.00	56.00	72.50	ELIMINADO
-	42178	JUSIANE IRAÍDES ZORZETTI	29.61	12.00	2.00	4.00	6.00	4.00	10.00	14.00	8.00	12.00	60.00	72.00	ELIMINADO
-	41007	ISABEL CRISTINA MARTINS MEDEIROS BARBOSA	29.54	12.00	8.00	4.00	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	12.00	60.00	72.00	ELIMINADO
-	40593	PEDRO DESCARDECI JUNIOR	46.13	13.50	6.00	6.00	12.00	10.00	8.00	4.00	8.00	4.00	58.00	71.50	ELIMINADO
-	40830	MONICA MARIA NUNES MENDES	23.72	13.50	8.00	4.00	8.00	8.00	6.00	6.00	10.00	8.00	58.00	71.50	ELIMINADO
-	41141	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES	36.45	9.00	8.00	10.00	8.00	2.00	4.00	10.00	6.00	14.00	62.00	71.00	ELIMINADO
-	41056	LUCILENE ROSA FAGUNDES FLEURY	31.44	9.00	8.00	2.00	8.00	6.00	10.00	4.00	10.00	14.00	62.00	71.00	ELIMINADO
-	41061	RENATA COELHO CAMARA PIMENTEL	24.96	15.00	10.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	10.00	6.00	56.00	71.00	ELIMINADO
-	42086	MONA VICK PONTES DOS SANTOS	23.09	15.00	10.00	4.00	6.00	8.00	4.00	4.00	8.00	12.00	56.00	71.00	ELIMINADO
-	40289	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	32.15	10.50	6.00	4.00	6.00	12.00	8.00	10.00	8.00	6.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	41487	CLARICIA TOLINTINO AGUIAR	29.13	10.50	4.00	12.00	6.00	6.00	8.00	8.00	6.00	10.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	42209	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE	22.76	10.50	8.00	4.00	8.00	12.00	8.00	2.00	10.00	8.00	60.00	70.50	ELIMINADO
-	41467	FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	35.07	12.00	6.00	4.00	6.00	4.00	12.00	6.00	10.00	10.00	58.00	70.00	ELIMINADO
-	41514	PÂMELA PELEGRINI ALVARES	22.2	12.00	6.00	2.00	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	10.00	58.00	70.00	ELIMINADO
-	41776	MARINOLIA DIAS DOS REIS	43.92	7.50	8.00	10.00	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	8.00	62.00	69.50	ELIMINADO
-	40750	EMMANUELA JOSETTI LIMA DE ARRUDA GOMES	30.44	7.50	10.00	4.00	6.00	8.00	12.00	6.00	10.00	6.00	62.00	69.50	ELIMINADO
-	41385	NÚBIA CARDOSO EDWARDS	24.92	13.50	6.00	6.00	4.00	4.00	4.00	12.00	10.00	10.00	56.00	69.50	ELIMINADO
-	42280	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA TOLEDO SILVA	28.05	10.50	6.00	2.00	10.00	10.00	8.00	4.00	6.00	12.00	58.00	68.50	ELIMINADO
-	41052	DI PAULA PEREIRA ALVARENGA	27.51	10.50	8.00	4.00	8.00	10.00	4.00	4.00	12.00	8.00	58.00	68.50	ELIMINADO
-	41430	SERGIO MAURICIO ALVARES LIMA	34.56	16.50	8.00	4.00	6.00	8.00	8.00	6.00	4.00	8.00	52.00	68.50	ELIMINADO
-	41197	YGRI ANTHONNY MOREIRA TENGRI	25.2	16.50	10.00	12.00	6.00	8.00	6.00	2.00	4.00	4.00	52.00	68.50	ELIMINADO
-	42118	ANDRÉA KAREN KAJI CAVALCANTE	27.19	12.00	14.00	6.00	6.00	6.00	6.00	2.00	6.00	10.00	56.00	68.00	ELIMINADO
-	40041	RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	33.78	7.50	8.00	6.00	6.00	4.00	8.00	4.00	16.00	8.00	60.00	67.50	ELIMINADO
-	42257	ALINE ARAGÃO ISHIZAWA	26.84	7.50	8.00	6.00	6.00	2.00	12.00	10.00	6.00	10.00	60.00	67.50	ELIMINADO
-	41808	MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	48.28	9.00	6.00	6.00	6.00	14.00	4.00	4.00	8.00	10.00	58.00	67.00	ELIMINADO
-	41567	JOSIANNE CAMPOS FEITOSA	29.59	9.00	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	0.00	12.00	4.00	58.00	67.00	ELIMINADO
-	40711	RENATA CRISTINA COSTA	30.27	15.00	6.00	4.00	4.00	12.00	2.00	6.00	10.00	8.00	52.00	67.00	ELIMINADO
-	42085	GLEYSI CARDOSO DUARTE MÜLLER	35.26	16.50	6.00	4.00	6.00	4.00	4.00	10.00	10.00	6.00	50.00	66.50	ELIMINADO
-	40379	JORDANNA MILHOMEM GUIMARÊS	23.64	16.50	4.00	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	6.00	50.00	66.50	ELIMINADO
-	40343	SILVESTRE FABIANO PINHEIRO RODRIGUES	29.85	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	4.00	60.00	66.00	ELIMINADO
-	40645	ESTANYSLEYA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	32.86	12.00	4.00	4.00	4.00	14.00	12.00	0.00	10.00	6.00	54.00	66.00	ELIMINADO
-	40948	TEMISTOCLES VIEIRA DE SOUSA	32.48	7.50	4.00	8.00	4.00	6.00	6.00	12.00	10.00	8.00	58.00	65.50	ELIMINADO
-	40603	ENELIZE RODRIGUES BRANQUINHO	31.89	7.50	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	4.00	8.00	8.00	58.00	65.50	ELIMINADO
-	40136	JÉSSICA AFOONSO BARROS PEREIRA	26.32	13.50	8.00	2.00	8.00	8.00	10.00	2.00	6.00	8.00	52.00	65.50	ELIMINADO
-	42052	FRANCISCO FELIX RIBEIRO	55.55	6.00	6.00	6.00	6.00	4.00	6.00	10.00	8.00	12.00	58.00	64.00	ELIMINADO
-	40923	CAROLYNE MENDONÇA ROMANHOLO DA COSTA	30.56	6.00	10.00	6.00	6.00	8.00	6.00	2.00	8.00	12.00	58.00	64.00	ELIMINADO
-	41676	ISABELLE DE ALBUQUERQUE	37.66	12.00	10.00	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	52.00	64.00	ELIMINADO
-	41336	EDISON DOS SANTOS CARRITILHA	44.27	7.50	4.00	4.00	10.00	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	56.00	63.50	ELIMINADO
-	42186	JANAINA RODRIGUES BANDEIRA	22.39	7.50	10.00	8.00	4.00	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	56.00	63.50	ELIMINADO
-	41701	DANILO LUIZ DA COSTA	27.98	3.00	10.00	6.00	8.00	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	60.00	63.00	ELIMINADO
-	40467	LÍVIA CRISTINA PACHECO	21.81	3.00	6.00	4.00	6.00	6.00	4.00	14.00	12.00	8.00	60.00	63.00	ELIMINADO
-	41914	TALITHA COURY SOARES	23.94	9.00	8.00	4.00	8.00	10.00	2.00	8.00	6.00	8.00	54.00	63.00	ELIMINADO
-	41344	LUCIANA FRANCO BARROS	21.33	9.00	10.00	6.00	8.00	4.00	4.00	6.00	10.00	6.00	54.00	63.00	ELIMINADO
-	40345	ANGELA DIAS GOMES	25.15	4.50	8.00	4.00	8.00	4.00	6.00	10.00	12.00	6.00	58.00	62.50	ELIMINADO
-	41483	VIVIANE APARECIDA BORGES DUARTE	40.05	10.50	10.00	4.00	6.00	8.00	4.00	6.00	8.00	6.00	52.00	62.50	ELIMINADO
-	41110	ELIANA BARBOSA GOMES	26.58	10.50	4.00	2.00	8.00	10.00	6.00	2.00	10.00	10.00	52.00	62.50	ELIMINADO
-	41414	RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES	24.12	10.50	8.00	2.00	10.00	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	52.00	62.50	ELIMINADO
-	40033	EUGENIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAMOS LIZARDO FOSCHIERA	52.69	6.00	10.00	4.00	8.00	6.00	10.00	2.00	8.00	8.00	56.00	62.00	ELIMINADO
-	41984	JESAIAS FEITOSA MOREIRA	35.22	12.00	12.00	4.00	6.00	0.00	4.00	4.00	14.00	6.00	50.00	62.00	ELIMINADO
-	41422	CLAUDIA VAZ MACHADO	38.45	9.00	12.00	0.00	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	10.00	52.00	61.00	ELIMINADO
-	41276	PATRICIA TOMAIN DOS SANTOS	27.83	10.50	4.00	2.00	6.00	8.00	4.00	6.00	6.00	14.00	50.00	60.50	ELIMINADO
-	41219	KLEBEA CHAVES DE SOUSA OLIVEIRA	26.76	10.50	12.00	4.00	4.00	2.00	6.00	6.00	6.00	10.00	50.00	60.50	ELIMINADO
-	40230	PRISCILLA MARIA SANTANA PARREIRA	25.27	12.00	6.00	4.00	8.00	0.00	10.00	6.00	4.00	10.00	48.00	60.00	ELIMINADO
-	40501	PRISCILA FIALHO SOUZA	23.82	12.00	8.00	8.00	4.00	6.00	6.00	8.00	4.00	4.00	48.00	60.00	ELIMINADO
-	40692	DIONISIA BARBOSA ABREU NETA	36.52	7.50	4.00	4.00	10.00	6.00	8.00	6.00	6.00	8.00	52.00	59.50	ELIMINADO
-	40421	LÍVIA GUIMARÊS FERREIRA	24.55	13.50	6.00	6.00	6.00	2.00	8.00	0.00	12.00	6.00	46.00	59.50	ELIMINADO
-	41251	ALINNY ANGÉLICA GUIMARÊS DIAS	29.65	9.00	10.00	4.00	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	8.00	50.00	59.00	ELIMINADO
-	41902	LEILIANE PEREIRA DA SILVA	34	4.50	8.00	8.00	6.00	8.00	6.00	4.00	6.00	8.00	54.00	58.50	ELIMINADO
-	40779	DAIANY CRISTINA GUIMARÊS FERREIRA	25.79	10.50	8.00	2.00	10.00	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	48.00	58.50	ELIMINADO
-	41915	ELLEN ROQUE PESCONI	23.3	9.00	10.00	4.00	10.00	6.00	2.00	0.00	8.00	8.00	48.00	57.00	ELIMINADO
-	41510	AURIA COELHO ABREU	30.45	10.50	6.00	4.00	2.00	2.00	6.00	4.00	12.00	6.00	42.00	52.50	ELIMINADO
-	40019	GETER CLEMENTE PEREIRA	47.18	10.50	8.00	6.00	4.00	0.00	4.00	2.00	6.00	10.00	40.00	50.50	ELIMINADO
-	41481	BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA	22.6	9.00	4.00	0.00	10.00	2.00	6.00	4.00	4.00	6.00	36.00	45.00	ELIMINADO
-	40177	LEONARDO DE FREITAS SANTOS	37.65	1.50	2.00	0.00	2.00	0.00	2.00	0.00	4.00	4.00	14.00	15.50	ELIMINADO
-	40878	FLÁVIA MAIA LEITE	23.59	1.50	2.00	0.00	2.00	0.00	2.00	0.00	4.00	4.00	14.00	15.50	ELIMINADO

Portador de Deficiência - 1

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	LP/INF	ADM	CONST	P. CIV	P. PEN	CIVIL	PENAL	INF/JUV	CONS/AMB	ESP.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	40502	JULIANA MARIA GONÇALVES LUCIO BATISTA	25.61	19.50	18.00	12.00	6.00	14.00	14.00	10.00	16.00	18.00	108.00	127.50	CLASSIFICADO
-	41523	IRLEY SANTOS DOS REIS	29.57	7.50	12.00	12.00	10.00	16.00	14.00	8.00	14.00	16.00	102.00	109.50	ELIMINADO
-	42152	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	23.87	12.00	14.00	8.00	14.00	12.00	10.00	10.00	10.00	12.00	90.00	102.00	ELIMINADO
-	41164	RÔMULO MOURÃO CAVALCANTE	27.1	13.50	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	10.00	10.00	16.00	82.00	95.50	ELIMINADO
-	41968	SANDRO MASCARENHAS NEVES	37.78	7.50	10.00	10.00	8.00	8.00	12.00	10.00	10.00	16.00	84.00	91.50	ELIMINADO
-	41194	FERNANDO LEISER ROSA	32.28	10.50	8.00	6.00	8.00	14.00	8.00	10.00	12.00	12.00	78.00	88.50	ELIMINADO
-	41320	REGINALDO DIAS ALVES	38.58	1.50	10.00	8.00	6.00	10.00	10.00	6.00	16.00	14.00	80.00	81.50	ELIMINADO
-	41893	MÁRIO SIZENANDO SANTOS FARIAS	47.31	13.50	8.00	10.00	8.00	10.00	6.00	6.00	6.00	12.00	66.00	79.50	ELIMINADO
-	41611	SARA DA CRUZ FERNANDES MALTA	31.82	15.00	8.00	10.00	8.00	6.00	6.00	6.00	14.00	6.00	64.00	79.00	ELIMINADO
-	41088	DIVINO ALVES DE LIMA	52.72	10.50	12.00	8.00	8.00	6.00	8.00	8.00	8.00	10.00	68.00	78.50	ELIMINADO
-	41														

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010

O município de Araguatins/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços do Projeto Agua na Escola e Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais referente ao projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, zona rural do município de Araguatins, de acordo com o Projeto Básico, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, às 09:00h, do dia 10 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro - Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 24 de maio de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010

O Município de Araguatins/TO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para execução das obras e serviços de construção de 03 (três) Quadras Poliesportivas, sendo 01 (uma) no P.A. Esperança Viva, 01 (uma) no Distrito de Natal e 01 (uma) no Distrito de Falcão, no Município de Araguatins/TO, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, às 09:00h, do dia 11 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Pç Anselmo F. Guimarães, s/nº - Centro - Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 24 de maio de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2010 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 05/2010, declarando como em 1º lugar, a empresa NAC CONSTRUTORA LTDA - ME - Item 01-R\$ 793.661,91 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); e 2º lugar, a empresa CONSTRUTORA BAHIA LTDA - Item 01-R\$ 793.976,82 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Araguatins/TO, 24 de maio de 2010.

Leonardo Ribeiro Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Lei n.º 2680 De 05 de Maio de 2010

REVOGA A LEI Nº 2.568/2008 E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Objetivos e Fontes

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º - O FHIS é constituído por:

I - dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º - A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação Assistência Social.

§ 3º - O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4º - Competirá ao Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 5º - O Conselho Municipal de Habitação terá a seguinte composição:

I - Quatro representantes de entidades Públicas

Dois representantes do executivo
Um representante do legislativo
Um representante do Ensino Superior

II - Dois representantes de entidades Privadas

III - Quatro representantes dos movimentos Populares

Seção III Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FHIS;

V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI - aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a lei nº 2.568 de 30 maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 043/2010
De 17 de Maio de 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS, E DO CONSELHO GESTOR CG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei n.º 2680/2010, de 05/05/2010, que revogou a Lei n.º 2568/2008, de 30/05/2008, que institui o Conselho Gestor e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – FHS e Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ligado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para compor o conselho como segue:

ENTIDADE PÚBLICA:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
TITULAR: CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
SUPLENTE: KATIA MENEZES E SILVA

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TITULAR: PAULO NUNES MARTINS
SUPLENTE: ANDRÉ FELIPE SOUSA NERES

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TITULAR: BERENICE ELIAS DA COSTA
SUPLENTE: JULICE XAVIER NUNES

4 - UFT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
TITULAR: RICARDO HOHER
SUPLENTE: DOMINGAS MONTEIRO DE SOUSA ENTIDADES PRIVADAS

5 - ACIARA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA
TITULAR: GISLENE MARIA ZUCOLOTTI SILVA
SUPLENTE: JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO

6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
TITULAR: DANIEL BARBOSA LIMA
SUPLENTE: EVANGELISTA GOMES LIMA MOVIMENTOS POPULARES

7 - AMEAMA
TITULAR: HELBER FRANCO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: PAULO SIMÃO DE OLIVEIRA

8 - AMAR - ASSOCIAÇÃO DE MAES DE ARAGUAÍNA
TITULAR: LAURIE BARBOSA DA CONCEIÇÃO
SUPLENTE: SELMA SOARES DE CARVALHO

9 - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA – MNLM
TITULAR: GILSA MARIA DE SOUZA MIRANDA
SUPLENTE: VAGNER LIMA DE SOUSA

10 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO SETOR JK
TITULAR: LEONARDO LIMA SILVA
SUPLENTE: JOSÉ RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Sérgio Honda, nº 265, Setor Urbanístico, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010. Abertura dia 10/06/2010, às 08:30 horas visando a locação de veículos para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína–TO, 24 de Maio de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 368/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Publica Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com ênfase na prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria,

administrativa com amparo jurídico na área do gênero tributos e contribuições previdenciárias na sua espécie, a fim de prestar serviços relacionados a análise dos coeficientes aplicados na atualidade e recuperação de valores pagos de forma indevida em datas pretéritas (INSS incidente sobre verbas indenizadas e coeficientes aplicado para o Fundo – Risco Acidente do Trabalho –RAT) conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL DE R\$: Para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado através do serviço contratado e tido como benefício financeiro, nos exatos moldes do Termo de Referência – Anexo I, a contratada fará jus a título de honorários o equivalente a R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real)
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010.
VIGÊNCIA: de 10/03/2010 a 31/12/2010.
DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – ED: 33.90.35.99.00 – FICHA: 74
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína-TO, 11 de Março de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2010

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO, torna público aos interessados que realizará em sua sede sito à Praça Três Poderes, 335 Centro, às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2010 licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item para aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, óleo lubrificantes, filtros diversos, destinados ao uso/reposição da frota de veículos do município. O edital completo deverá ser adquirido junto a CPL no endereço acima no horário de expediente que é de 08:00 às 13:00 de segunda a sexta mediante recolhimento de taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Outras informações referentes ao certame poderão ser obtidas no telefone (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins-TO 25 de maio de 2010.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

OBJETO: Construção de 2.880 m² de revestimento em bloquetes, com 900 ml de meio fio com sarjeta e 1.350 m² de calçadas na margem do pavimento em bloquetes. VALOR EDITAL: R\$ 100,00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2010 às 10:00 hs. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1152, na Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura. Carrasco Bonito-TO, 08/03/2010. Carlindo Rodrigues Ayres – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EXTRATO DE RESULTADO LICITATÓRIO

O Município de Chapada de Areia, através de seu Prefeito Municipal: João José de Souza Milhomem comunica a quem possa interessar o resultado:

Tomada de Preço: 0001/2010

Objeto: Implantação das obras de Pavimentação Asfáltica c/ área de 6.188m² nas ruas e avenidas do centro de Chapada de Areia -TO.
Valor: R\$ 304.159,48 (trezentos e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Empresa ganhadora: Construtora Araguaia Ltda-CNPJ: 04.732.713/0001-09.

Tomada de Preço: 0002/2010

Objeto: Implantação das obras de Pavimentação Asfáltica c/ área de 3.913,30 m² nas ruas e avenidas do centro de Chapada de Areia-TO.
Valor: R\$ 202.158,23 (Duzentos e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).
Empresa ganhadora: Construtora Araguaia Ltda- CNPJ: 04.732.713/0001-09.

Chapada de Areia-TO, aos 24 de Maio de 2010.

João José de Souza Milhomem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

LEI Nº 035 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas: federal e estadual.

SEÇÃO I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde, ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde, o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
- b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
- c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde; detectada

VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, o relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO I
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII da Constituição da República;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - de existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.

Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura a Secretaria Municipal de Saúde venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO III
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão, os balanços mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executadas do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os critérios adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e aberto por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamentos de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º, art. 199 da Constituição federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

**SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS**

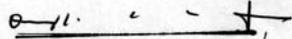
Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesa 4130. Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com recursos oriundos do art. 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 3.20/64.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Azevaldo Souza Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos, para amplo conhecimento, que a Lei nº 035, de 10 de outubro de 1994, votada e aprovada nas sessões ordinárias dos dias 10, 11 e 13 de outubro de 1994, pela Câmara Municipal de Itapiratins-TO, foi publicada no Mural desta Prefeitura.

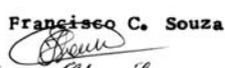
Itapiratins-TO 14 de outubro de 1994


Azevaldo Souza Rodrigues
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que a Câmara Municipal de Itapiratins/ votou e aprovou nas Sessões dos dias 10, 11, 13 de Outubro de 1.994 Fundo Municipal de Saúde.

Itapiratins-TO 14 de Outubro de 1.994

Francisco C. Souza

Vereador **Francisco Chaves Souza**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Itapiratins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**Decreto Nº. 005/2010 Ponte Alta do Bom Jesus,
25 de janeiro de 2010.**

“NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPALANO 2010 NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os abaixo indicados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – ANO DE 2010:

- a) TÂNIA CARDOSO DA COSTA
b) MARIA IDALINA CORREIA
c) PATRÍCIA LIRA SILVA

Parágrafo Único – A presidência da comissão criada por esse decreto será exercida pela senhora Tânia Cardoso da Costa.

Artigo 2º - A comissão aqui criada terá a função de comissão examinadora e julgadora do Concurso Público Municipal – ano de 2010.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DELMA DA FONSECA MILHOMEM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**PORTARIA Nº. 002/2010, Ponte Alta do Bom Jesus - TO,
25 de Janeiro de 2010.**

“NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPALANO 2010 NA CÂMARA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e consoantes ao disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

I – Ficam NOMEADOS:
TÂNIA CARDOSO DA COSTA
PATRÍCIA LIRA SILVA
MARIA IDALINA CORREIA

II – Para sob a presidência da Primeira compor a comissão examinadora “julgadora do concurso público da Câmara Municipal de Ponte Alta Do Bom Jesus”

III - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2010.

SEBASTIÃO PEREIRA LIMA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Concurso Público Nº 01/2010.**

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam CONVOCADOS os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2010, para prestação das PROVAS OBJETIVAS, no dia 30/05/2010 das 08 às 12:00 horas, no Colégio Estadual Boa Nova e na Escola Municipal Anália Soares Rocha, ambas no centro de Santa Rita do Tocantins. O candidato deverá apresentar-se no local indicado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, portando documento de identidade e caneta azul ou preta.

GILBERTO SOUSA LUCENA
Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2010

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO as seguintes alterações do Edital nº 001/2010, com relação a PONTUAÇÃO DAS PROVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO, os quais passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital e seus anexos supracitados.

ENSINO FUNDAMENTAL

2.5 - ETAPA ÚNICA - constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha), contendo 30 (trinta) questões assim divididas:

a) Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais (05 questões) e Conhecimentos Específicos (05 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

b) -Língua Portuguesa – 10 questões valendo 0,3 pontos, totalizando 3,0 pontos;

c) - Matemática – 10 questões valendo 0,3 pontos, totalizando 3,0 pontos;

d) -Conhecimentos Gerais – 05 questões valendo 0,2 pontos, totalizando 2,0 pontos;

e) -Conhecimentos Específicos – 05 questões valendo 0,2 pontos, totalizando 2,0 pontos - TOTAL – 10,0 pontos

ALFABETIZADO

2.5 - ETAPA ÚNICA - constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha), contendo 30 (trinta) questões assim divididas:

f) Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais (05 questões) e Conhecimentos Específicos (05 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

g) -Língua Portuguesa – 10 questões valendo 0,3 pontos, totalizando 3,0 pontos;

h) - Matemática – 10 questões valendo 0,3 pontos, totalizando 3,0 pontos;

i) -Conhecimentos Gerais – 05 questões valendo 0,2 pontos, totalizando 2,0 pontos;

j) -Conhecimentos Específicos – 05 questões valendo 0,2 pontos, totalizando 2,0 pontos - TOTAL – 10,0 pontos

SANTA RITA DO TOCANTINS, 25 de maio de 2010.
GILBERTO SOUSA LUCENA - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, para a execução de 12.377,36 m² de pavimentação em bloquetes e 2.932,92 metros de meio fio, esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda pelas disposições estabelecidas neste edital, devendo a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitações à Praça Osvaldo Franco nº62 – Centro – São Bento do Tocantins, na sede da Prefeitura até as 09:00 horas do dia 21 de junho de 2010. Os interessados deverão retirar a planilha e o Edital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura. Informações pelo fone 63 3487 1171 Com Sra Ana Lucia Leal Barros.

São Bento do Tocantins em 24 de maio de 2010.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, para a execução de 9,93 km de recuperação de estrada vicinal, esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda pelas disposições estabelecidas neste edital, devendo a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitações à Praça Osvaldo Franco nº62 – Centro – São Bento do Tocantins, na sede da Prefeitura até as 14:00 horas do dia 21 de junho de 2010. Os interessados deverão retirar a planilha e o Edital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura. Informações pelo fone 63 3487 1171 Com Sra Ana Lucia Leal Barros.

São Bento do Tocantins em 24 de maio de 2010.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: Município de São Bento do Tocantins
NOTIFICADO: ÉPOCA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Rescisão contratual do Contrato de prestação de serviço n. 056/2009 de 03 de dezembro/09 – Serviço de Construção de uma Feira Coberta.
BASE JURIDICA: Contrato de Prestação de Serviços n.º 056/2009, cláusula nona e artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

São Bento do Tocantins, aos 27 de novembro de 2009.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

A Comissão de Concurso Público, em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 026/2010, de 13 de abril de 2010, torna público que a alínea b, subitem 2.3, item 2, do Edital nº 001, de 13 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.122, em 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 70 (setenta) anos, até a data final das inscrições, por força do disposto no inciso I, §1º, art. 40, da Constituição Federal;

ANTÔNIA VANDERLY DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins/TO TORNA PÚBLICO a todos quantos interessarem, que se acha aberto o Leilão em referencia, objetivando acima das avaliações respectivas dos bens a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descriminação do Produto	Preço
01	01	Fiat /Uno Mille Fere Flex, Ano 2005/2006.	9.500,00
01	01	Ford / F -1000 HSD XL, Ano 1997/1997.	25.000,00

A forma de pagamento será à vista, conforme edital.

O Leilão será realizado por Leiloeiro designado por ato do Prefeito Municipal, na forma do Art. 53 da Lei 8.666/93 e processado na forma do parágrafo 6º. Art.17.

A data de realização, será no dia 18 de junho de 2010, às 9:00 horas, no Praça Matriz, situada à Avenida Paulo Lima de Souza, s/nº, Centro na cidade de Taipas do Tocantins/TO.

Deleon Caros da Silva
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.156.313/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para execução das obras de Adequação e Duplicação de Rodovia da BR 153. Extensão = 5,0 Km no perímetro urbano do município de Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 07/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.156.313/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para extração mineral de Cascalho no endereço KM 280,7 ao KM 282,6 – Brasilândia/TO para utilização em obras de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Colinas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 010/90 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre o impacto e o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ 37.426.178/0001-09, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), n.º 1096/2010, com validade de 28/04/2014, para atividade de Extração e Processamento de Minério no município de Peixe - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ 37.426.178/0001-09, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), n.º 2707/2010, com validade de 02/12/2011, para atividade de Extração e Processamento de Minério no município de Peixe - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Lagoa Grande Energética com CNPJ 06.095.671/0001-60 com endereço na Avenida Goiás, nº 254, sala 15-A, Centro, Dianópolis - TO, CEP: 77.300-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Pequena Central Hidrelétrica Lagoa Grande localizada na Zona Rural, Divisa dos municípios de Dianópolis - To e Ponte Alta do Bom Jesus - To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO JOSÉ HENDGES, CPF: 310.114.786-72, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos – ORH para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Alvorada. Zona rural, município/UF de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO JOSÉ HENDGES, CPF: 310.114.786-72, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos – ORH para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Nativa. Zona rural, município/UF de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO RURAL DE COLINAS E REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SINDICATO RURAL DE COLINAS E REGIÃO torna público que fará realizar licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS 001/2010, sob regime de EMPREITADA GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção do Centro Comunitário de Colinas e Região em conformidade com as especificações e quantidades constantes do edital. A habilitação das licitantes e o julgamento das propostas dar-se-á em 10/06/2010 às 09h, na sede dessa entidade. O edital será fornecido diretamente na forma impressa, mediante o recolhimento de R\$ 200,00. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3476 1202, ou na Avenida Joel Camilo S/N no Parque de Exposição Agropecuária de Colinas.

Eduarte Francisco Gomes
Presidente da CEL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALDO COSTA BATISTA – ME, CNPJ: 07.204.311/0001-11, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/ NATURATINS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho em área às margens do Rio Ponte Alta, ao lado da Rodovia TO-110, referente ao Processo DNPM 864.141/2010, no município de Taguatinga - TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

